

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 025/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS
E MATERIAIS DE INFORMÁTICA,
ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA,
ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME
TERMO DE REFERÊNCIA.**

PASTA 002/04



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fl. 02
Rub. 7

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	316/2021
INICIADO EM:	15/09/2021
CHECK – LIST	
Objeto:	
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	
1- Portaria da Comissão	☐
2- Solicitação	☐
3- Orçamentos	☐
4- Parecer Contábil	☐
5- Pedido de Abertura de Licitação	☐
6- Minuta do Edital e Anexos/ Minuta da ARP e Contrato	☐
7- Solicitação de Parecer Jurídico	☐
8- Parecer Jurídico	☐
9- Certidão de Fixação	☐
10- Publicações (Aviso de Abertura/Retificações/Prorrogações)	☐
11- Credenciamento dos Licitantes Participantes	☐
12- Documentos e Habilitação/Proposta de Preços	☐
13- Proposta de Preços/Documentos de Habilitação	☐
14- Ata da Sessão de Abertura do Certame	☐
15- Resultado da Licitação	☐
16- Publicação do Resultado da Licitação	☐
17- Adjudicação/Homologação	☐
18- Contratos Aquisição e/ou Prestação de Serviços	☐
19- Publicação de Extratos de Contratos	☐



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Folha 03
Rub. *f*

PORTARIA N.º 720/2021.

Designa servidor para a função de Pregoeiro, para o Exercício de 2021 e servidores para integrar a Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar como Pregoeiro (a) Municipal do Poder Executivo, em procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão, pelo período de 04/01/2021 a 31/12/2021, os (as) seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO
Dayana Karina Arantes	Pregoeira Oficial
Jose Carlos Divino	Pregoeiro Substituto

Parágrafo Único - O Pregoeiro Municipal designado por esta Portaria poderá atuar em qualquer Processo de Licitação na modalidade Pregão instaurado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Compete ao Pregoeiro Municipal:

- I - a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;
- II - o credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, e os demais atos inerentes ao certame;
- III - o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-proposta de preços e dos envelopes-documentos de habilitação;
- IV - a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;
- V - a seleção e a ordenação das propostas não desclassificadas, observado o disposto nos incisos VIII e IX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002;
- VI - a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;
- VII - a negociação do preço com vistas à sua redução;
- VIII - a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;
- IX - a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante, nos termos do inciso XVII, do artigo 12, do Decreto Municipal nº 488/2006;
- X - a elaboração da ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:
 - a) do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão;
 - b) das propostas apresentadas, das desclassificadas e das selecionadas para a etapa de lances;
 - c) dos lances e da classificação das ofertas;
 - d) da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço;
 - e) da negociação de preço;
 - f) da análise dos documentos de habilitação;
 - g) da manifestação de intenção do licitante interessado em recorrer, se houver, com a correspondente motivação;
- XI - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação do certame e à contratação;
- XII - propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade competente.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

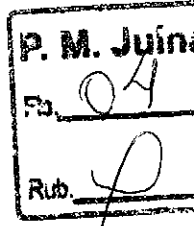
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



Art. 3º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio pelo período de 13/04/2021 a 31/12/2021, nas licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Poder Executivo Município de Juína, Estado de Mato Grosso, os seguintes servidores públicos municipais:

NOME	FUNÇÃO
Clarice Olivo	Membro
David de Souza Silva	Membro
Welliton Corneta Zulim	Membro
Ueliton Gomes dos Santos	Membro
Yoana Lays Beserra da Luz	Membro
Rosicléia Rodrigues dos Santos	Membro
Simoni Pereira França	Membro
Debora Sanches	Membro
Luciene Pereira Sotero	Membro
Rosimeire Oliveira Brindarolli	Membro
Maycon Douglas Nunes	Membro
Franciele Paes Furquim	Membro
Levi Lopes Ribeiro	Membro

§ 1º - Excluídos os atos que importem em julgamento ou deliberação, compete a equipe de Apoio:

- I – prestar assistência ao pregoeiro, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar;
- II – formalizar atos processuais, por determinação do Pregoeiro;
- III – realizar diligências diversas, determinadas pelo Pregoeiro;
- IV – assessorar o Pregoeiro nas sessões do certame, na redação de atas, relatórios, pareceres, entre outros;
- V – realizar o exame de propostas quanto aos aspectos formais, sugerindo ao Pregoeiro a classificação ou desclassificação; e,
- VI – em relação a habitação em cada certame licitatório, analisar os documentos à luz do que estatuir o edital, emitindo parecer destinado a subsidiar a decisão a ser adotada pelo Pregoeiro,

Art. 4º - O Pregoeiro e os integrantes da Equipe de Apoio, na atuação que lhes foi designada, devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, inscritos no art. 37, da Constituição Federal, que orientam toda a atividade estatal, atuando sempre com diligência, competência e eficiência, evitando atos que importem em lesão ao interesse público, sob pena de responderem por tais atos nas esferas administrativas, cível e criminal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 13/04/2021, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria n.º 043/2021.

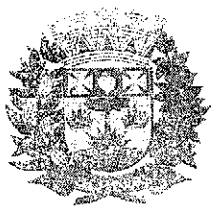
Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 16 de abril de 2021.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fa. 05
Rub. 40

COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I. Nº 162.2021- Coord. Compras

Juína-MT, 31 de agosto de 2021.

A Senhora chefe do departamento de Licitação: Yoana Lays Bezerra da Luz/Dayana Karina Arantes

Assunto: Abertura de Processo Licitatório.

Solicitamos a Vossa Senhoria a abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto trata-se de **PROCESSO LICITATÓRIO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.**

DA JUSTIFICATIVA

Considerando as necessidades das Secretarias do Município de Juína-MT, faz-se necessário a realização do presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento de **SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.**

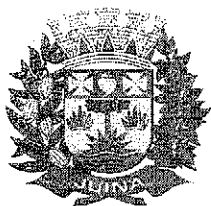
A presente solicitação motiva-se pela importância em manter disponível o fornecimento dos respectivos itens, tendo em vista serem de suma importância em assegurar a excelência no atendimento público na prestação dos serviços nas secretarias a fim de promover aos funcionários condições seguras na execução de suas funções.

Desta forma, é indispensável a aquisição de suprimentos de informática, justificando-se pela necessidade em manter os equipamentos de informática sempre em plenas condições de uso.

As quantidades relacionadas visam a manutenção da demanda respectiva durante o período de 12 (doze) meses, pelo que o registro de preço se mostra como a ferramenta mais adequada a celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

O processo será realizado para atender as necessidades de todas as secretarias deste município, quando se fizer necessário.

DOS ORÇAMENTOS



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fol. 06
Rub. *[assinatura]*

Para propiciar a avaliação do custo pelas áreas requisitantes, em atenção aos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, em observância aos artigos 15, inciso V e 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal 102/2021, o valor aceitável estimado dos itens foi apurado a partir de uma ampla pesquisa de preço praticados por fornecedores, no qual foi adotado a modalidade MEDIANA dos orçamentos apurados. O preço do sistema radar do TCE/MT foi utilizado como comparativo de preços.

Os itens que não foram encontrados preços do sistema radar do TCE/MT, estão com justificativa em anexo.

Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas:

- FERRARI CELL LTDA EPP – 11.350.664/01-05;
- FLORESTA TECNOLOGIA – 24.019.510/0001-79;
- CASA DO COMPUTADOR – 03.727.710/0001-06;
- KADRI – 001.030.685/0009-39;
- ONLINE INFORMATICA – 07.079.097/0001-19;
- OLIMI ELETRODOMESTICOS – 70.429.936/0001-99;
- PRECISA SHOP 04.851.898/0001-62;
- MULTIFONE – 00.551.775/0001-55;
- IMPERIO SOLUÇÕES PÚBLICAS – 23.106.657/0001-33
- MW TECNOLOGIA E INFORMATICA – 34.031.141/0001-93
- DR. INFORMATICA – 34.651.971/0001-13
- NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (BANCO DE PREÇOS) – 07.797.967/0001-95.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo presencial ou eletrônico será devidamente justificado pelo pregoeiro designado para o certame. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis o assunto.

DA ORIENTAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Solicita-se que seja realizada licitação o mais breve possível respeitando-se os prazos legais, visto que se trata de serviços essenciais ao interesse da população.

[Assinatura]
IANE GABRIELA FARESIN OLIVEIRA
DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÃO

**ESTADO DE MATO GROSSO****MUNICIPIO DE JUINA - MT****C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57**Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
rhuina2017@gmail.comNº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuna.com.brData: 03/06/2021
Hora: 18:03:27
Pág: 001

Rub.

2ª Via**Solicitação 492/2021 - Atendida**

Solicitada em 03/06/2021

Deferida em 18/06/2021

Requerente 11761 - JOCEMIR CORREA
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
Unidade: 170 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA
Local 63 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA
Utilização PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUINA-MT

Recurso Orçamentário

1793 - 04.170.04.126.0037.2419.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Elemento: 30 / Sub Elemento: 16

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
	55363	VELCRO COR PRETA OU CINZA 16MM X 3 MTS	UNIDADE	4,0000			4,0000
Totais				4,0000			4,0000

Recurso Orçamentário

1793 - 04.170.04.126.0037.2419.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Elemento: 30 / Sub Elemento: 17

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
002	455373	BATERIA PARA NOBREAK 7AH SELADA 12V	UNIDADE	15,0000			15,0000
003	007545	CAPA COVER TERMOPLASTICA PARA CONECTOR RJ45 MACHO NA COR AZUL, CAPA TERMOPLASTICA PROTETORA COLORIDA INJETADA (BOOT) PCT C/ 100 UND.	UNIDADE	1,0000			1,0000
004	467545	CONECTOR FEMEA CAT.5E T568A/B	UNIDADE	100,0000			100,0000
005	007523	CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT.6 GIGALAN TIPO DO PRODUTO CONECTOR FEMEA RJ-45 (KEYSTONE JACK)	UNIDADE	180,0000			180,0000
006	007427	DESINGRIPANTE/LUBRIFICANTE SPRAY 300 ML	UNIDADE	2,0000			2,0000
007	455369	DISCO RIGIDO HD SATA III 3TB 3,5" 6G 5900 RPM	UNIDADE	4,0000			4,0000
	76271	DISPLAY PARA RELÓGIO PONTO HENRY PRISMA ADV	UNIDADE	10,0000			10,0000
009	455364	FITA PARA ROTULADORA BROTHER TZE-S231 8MT PRETO SOBRE BRANCO 12MM	UNIDADE	7,0000			7,0000
010	007453	FONTE DE ALIMENTACAO 550W PARA COMPUTADOR BIVOLT CHAVEADA (BOTAO LIGA/DESLIGA), EFICIENCIA MINIMA DE 80% POTENCIA MINIMA W (REAL): 550W	UNIDADE	5,0000			5,0000
011	467422	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W BIVOLT AUTOMATICO, PFC ATIVO BOX C/CABO, E BOTÃO LIGA/DESLIGA	UNIDADE	20,0000			20,0000
012	476269	FONTE UNIVERSAL 7.8 PARA RELÓGIO PONTO PRISMA SUPER FACIL	UNIDADE	10,0000			10,0000
013	007530	GUIA DE CABO HORIZONTAL 19" X1U P50MM	UNIDADE	5,0000			5,0000
014	010550	GUIA DE CABO HORIZONTAL 1U P90MM	UNIDADE	5,0000			5,0000
015	007469	LIMPA CONTATO ELETRONICO 300 ML	UNIDADE	10,0000			10,0000
016	455352	MEMÓRIA DE 4GB DIMM DDR3 1333MHZ 1,5V 1RX8 PARA DESKTOP	UNIDADE	10,0000			10,0000
017	462447	MEMÓRIA DE 8GB DIMM DDR4 2666MHZ 1,2V PARA DESKTOP DDR4, 2666MHZ, NON-ECC CL17, X8, 1.2V, UNBUFFERED,	UNIDADE	15,0000			15,0000

**ESTADO DE MATO GROSSO****MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT****C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57**Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
rhjuina2017@gmail.comNº: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 03/06/2021
Hora: 18:03:27
Página: 002
Rubrica: [assinatura]

2ª Via**Solicitação 492/2021 - Atendida**

Solicitada em 03/06/2021

Deferida em 18/06/2021

MEMÓRIA DE 8GB DIMM DDR4 2666MHZ 1,2V PARA DESKTOP

DDR4, 2666MHZ, NON-ECC, CL17, X8, 1,2V, UNBUFFERED,

DIMM, 288-PIN MODELO DE

REFERENCIA(KINGSTON/SANSUNG/CORSAIR) IGUAL OU SUPERIOR

018 467425	MOUSE OPTICO USB CONEXÃO: USB - RESOLUÇÃO DPI: 1000 DPI	UNIDADE	150,0000	150,0000
019 476272	MÓDULO BIOMETRICO SFM 5020 4M PARA RELÓGIO PONTO HEXA	UNIDADE	10,0000	10,0000
020 007529	PAINEL FRONTAL - FRENTE FALSA 19" 1U COR PRETO	UNIDADE	20,0000	20,0000
021 477049	PATCH CORD U/UTP CAT.6 1.5MT AZUL	UNIDADE	80,0000	80,0000
022 477050	PATCH CORD U/UTP CAT.6 2.5MT AZUL	UNIDADE	80,0000	80,0000
023 455382	PATCH PANEL DESCARREGADO 48 PORTAS DENSIDADE 1U PADRAO ROHS COMPLIANT COM GUIA DE CABOS TRASEIRO- PADRAO ROHS COMPLIANT, COMPATIBILIDADE RACKS 19	UNIDADE	3,0000	3,0000
024 007501	PLACA DE REDE PCI 10/100	UNIDADE	10,0000	10,0000
025 007484	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 PCI EXPRESS	UNIDADE	15,0000	15,0000
026 007502	PLACA DE REDE WIRELESS TP-LINK PCI EXPRESS N300 300MBPS	UNIDADE	10,0000	10,0000
027 462451	PLACA DE VIDEO GTX 1050 TI 4GB LOW PROFILE 128BIT GDDR5, COM TECNOLOGIA CUDA (MARCAS REFERENCIA: GIGABYTE, EVGA, MSI) IGUAL OU SUPERIOR	UNIDADE	3,0000	3,0000
028 476270	PLACA EXTENSORA PRISMA ADV HENRY	UNIDADE	10,0000	10,0000
029 467434	RADIO POWERBEAM AIRMAX 5GHZ 22DBI PBE-M5-300	UNIDADE	6,0000	6,0000
030 455403	REGUA DE TOMADA - 08 TOMADAS 10A METALICA 1U 19" COR PRETA	UNIDADE	3,0000	3,0000
031 467431	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS/04 PORTAS LAN 10/100/ 02 ANTENAS DE 5DBI	UNIDADE	10,0000	10,0000
032 455293	TECLADO STANDARD USB	UNIDADE	100,0000	100,0000

Totais 913,0000 913,0000**Recurso Orçamentário****1793 - 04.170.04.126.0037.2419.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA****Elemento: 30 / Sub Elemento: 24**

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
033	462475	CONECTOR MACHO RJ-45 CAT.5 E, PADRAO ROHS COMPLIANT PACOTE COM 50 UND	UNIDADE	3,0000			3,0000
034	467547	PATCH PANEL CAT.5E T568A/B 24P - ROHS	UNIDADE	6,0000			6,0000
Totais				922,0000			922,0000

Recurso Orçamentário**1797 - 04.170.04.126.0037.2419.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA****Elemento: 52 / Sub Elemento: 06**

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
035	462518	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS LED SINALIZADOR DE CAMPAINHA	UNIDADE	10,0000			10,0000
Totais				932,0000			932,0000



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICIPIO DE JUINA - MT

C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel

Centro

Fone: 06635668300

rhjuina2017@gmail.com

Nº: 0000033

CEP: 78320000

Fax: 06635661669

www.prefeituradejuina.com.br

Data: 03/06/2021
Hora: 09:00
Página: 009
Rubrica: [assinatura]

2ª Via

Solicitação 492/2021 - Atendida

Solicitada em 03/06/2021

Deferida em 18/06/2021

Recurso Orçamentário

1797 - 04.170.04.126.0037.2419.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Elemento: 52 / Sub Elemento: 35

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
036	455366	DISCO RIGIDO HD SATA III 1TB 3,5" 6G 7200 RPM	UNIDADE	10,0000			10,0000
037	455368	DISCO RIGIDO HD SATA III 1TB 2,5" 6GB/S 5400 RPM	UNIDADE	8,0000			8,0000
038	005311	PROJETOR 3.300L HDMI/USB, D-SUB, RESOLUCAO 800X600 NATIVA, CONTRASTE 15.000:1	UNIDADE	2,0000			2,0000
039	005967	RACK 19" 8U PAREDE PORTA FRONTAL COM CHAVE	UNIDADE	3,0000			3,0000
040	455387	RADIO AIRMAX ROCKET M5 MIMO 5.0/5.8GHZ + FONTE POE	UNIDADE	3,0000			3,0000
041	455348	RADIO UBITQUI RADIO E ANTENA NANOBEAM, 5 GHZ, AIRMAX 16DB	UNIDADE	10,0000			10,0000
042	467433	RELOGIO ELETRONICO DE PONTO ELETRONICO BIOMETRIA E PROXIMIDADE R2 DESBLOQUEADO	UNIDADE	12,0000			12,0000
043	467430	ROTEADOR AC DUAL BAND WIFI 867MBPS HP POTENCIA 158MW EM 2.4 OU 5.0GHZ PORTAS WAN E LANS 10/100/1000	UNIDADE	3,0000			3,0000
044	007555	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 MBPS RACK	UNIDADE	6,0000			6,0000
Totais				989,0000			989,0000

Recurso Orçamentário

1797 - 04.170.04.126.0037.2419.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Elemento: 52 / Sub Elemento: 42

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
045	469676	RACK 19" 6U PAREDE COM PORTA DE VIDRO E CHAVE	UNIDADE	3,0000			3,0000
Totais				992,0000			992,0000
Total Geral das Dotações							

000000

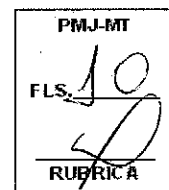
JOCEMIR CORREA



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



JUSTIFICATIVA QUANTITATIVO DOS ITENS

Trata-se de licitação para aquisição de suprimentos e materiais de informática a fim de satisfazer as necessidades de todas as secretarias do município de Juína-MT.

Considerando o interesse em zelar pela eficiência e disponibilidade do atendimento em todas as secretarias do município em relação aos itens licitados, faz-se necessário a aquisição na quantidade determinada.

Desta forma, o quantitativo dos itens licitados encontra-se plenamente adequado, pois foram mensurados levando em consideração uma quantidade estimada suficiente para atender o objetivo da licitação, baseando-se no histórico de anos anteriores e respeitando-se uma margem capaz de suportar um eventual aumento da demanda.

Iane Gabriela Faresin Oliveira



Estado do Mato Grosso

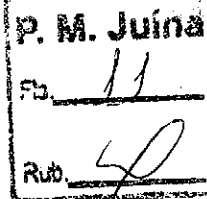
MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78.320-000 N

Fone (66) 3566-8300

rhjuina2017@gmail.com



PEDIDO 380/2021

Exmo. Prefeito Municipal Sr. PAULO AUGUSTO VERONESE, vimos por meio desta solicitar a Vossa Excelência, autorização para:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUINA-MT.

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Unidade: 170 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Seq	Item	Código	Quantidade	Und. Med.
1	PROJETOR 3.300L HDMI/USB, D-SUB, RESOLUCAO 800X600 NATIVA; CONTRASTE 15.000:1; LAMPADA PARA ATÉ 10.000 HORAS DE UTILIZACAO - SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS; MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / INSTALADO NO TETO; VISOR LCD: 0,55-POLEGADAS (D7); MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLI-SILÍCIO; NÚMERO DE PIXELS: 480.000 PIXELS (800 X 600) X 3; BRILHO EM CORES: 3.300 LUMENS; BRILHO EM BRANCO: 3.300 LUMENS; RELAÇÃO DE ASPECTO: 4:3; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA 800X600 PIXELS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15.000:1; REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES; ALTO-FALANTE: 01 DE 2W; RUÍDO DO VENTILADOR COM VARIAÇÃO ENTRE 28/37DB; LENTE DE PROJEÇÃO COM AJUSTE MANUAL; ZOOM 1 - 1,35 DIGITAL; DISTÂNCIA FOCAL DE 16,7MM; TAMPA DA LENTE TIPO SLIDE LENS SHUTTER; CORREÇÃO TRAPEZOIDAL KEYSTONE: VERTICAL -30° + 30° HORIZONTAL -30° + 30°; QUICK CORNER; TAMANHO DA TELA 30" A 350" (0,88 M - 10,44 M); TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE 5° E 35°C; SEGURANÇA - TRAVA KENSINGTON; CONECTIVIDADE: 01 D-SUB - 01 HDMI - 01 UBS TIPO A COMPATÍVEL COM MEMÓRIA USB, MÓDULO WI-FI - USB TIPO B PARA CONEXÃO DE DISPLAY USB. MOUSE - 01 ENTRADA RCA - 02 RCA DE ÁUDIO; COMPATÍVEL COM CONEXÃO WIRELESS (OPCIONAL); ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC +/- 10% 50/60HTZ; TIPO DE LÂMPADA 210WUHE; VIDA ÚTIL DA LÂMPADA DE 6000 HORAS EM MODO NORMAL/ATIVIDADE E 10.000 HORAS EM MODO ESPERA/STANDBY; CONSUMO MÁXIMO: MODO NORMAL/ATIVIDADE EM 100-127V 296W (211 ECO); 220-240V 282W (203 ECO); EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO DE: 01 CONTROLE REMOTO COM 02 PILHAS TIPO AA, CABO DE ENERGIA DE PELO MENOS 1,8MT, CABO PARA CONEXÃO AO COMPUTADOR E BOLSA DE TRANSPORTE, 01 ANO DE GARANTIA APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	5311	2,00	UNIDADE
2	RACK 19" 8U PAREDE PORTA FRONTAL COM CHAVE	5967	3,00	UNIDADE
3	DESINGRIPANTE/LUBRIFICANTE SPRAY 300 ML	7427	2,00	UNIDADE
4	FONTE DE ALIMENTACAO 550W PARA COMPUTADOR BIVOLT CHAVEADA (BOTAO LIGA/DESLIGA), EFICIENCIA MINIMA DE 80% POTENCIA MINIMA W (REAL): 550W TIPO: ATX PINOS FONTE: 24 TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT 115V/220V PFC ATIVO: SIM 80 PLUS: SIM VENTILADOR: 120MM DE ROLAMENTO SLEEVE COR: PRETO TIPO: ATX BOTAO LIGA/DESLIGA: SIM TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT 115V/220V AUTOMATICO BARRAMENTO UNICO DE +12 V PFC ATIVO: SIM FAIXA DE FREQUENCIA: 50 - 60 HZ CONECTORES (ESPECIFICACAO MINIMAS): - 1 X 24 PINOS ATX - 1 X 4 +4 PIN EPS12V - 2 X 6 +2 PIN PCI-E - 6 X SATA - 3 X MOLEX GARANTIA DO FABRICANTE: MINIMA DE 1 ANOS (MODELO EVGA/CORSAIR/COOLER MASTER) IGUAL OU SUPERIOR)	7453	5,00	UNIDADE
5	LIMPA CONTATO ELETRONICO 300 ML	7469	10,00	UNIDADE
6	PLACA DE REDE PCI 10/100	7501	10,00	UNIDADE
7	PLACA DE REDE WIRELESS TP-LINK PCI EXPRESS N300 300MBPS	7502	10,00	UNIDADE
8	CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT.6 GIGALAN TIPO DO PRODUTO CONECTOR FEMEA RJ-45 (KEYSTONE JACK)	7523	180,00	UNIDADE



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78.320-000, N

Fone (66) 3566-8300

rnjuina2017@gmail.com

P. M. Juína

Fls.

Rub.

PEDIDO 380/2021

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Unidade: 170 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und. Med.
	o TIPO DO PRODUTO CONECTOR FÊMEA RJ-45 (KEystone JACK) o PADRÃO ROHS COMPLIANT o MONTAGEM RÁPIDA COM A FERRAMENTA "FAST TOOL" (NÃO NECESSITA PUNCH DOWN); o PERFORMANCE DO CANAL GARANTIDA PARA ATÉ 4 E ATÉ 6 CONEXÕES EM CANAIS DE ATÉ 100 METROS; o SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VIDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL, 10G-BASE-T (TSB-155) TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; o FORNECIDO EM 11 CORES PARA MELHOR IDENTIFICAÇÃO DE SEU SISTEMA; o FORNECIDO COM DUST COVER ARTICULADO PARA PROTEÇÃO DOS CONTATOS ELÉTRICOS; o POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE ÍCONES DE IDENTIFICAÇÃO NO PRÓPRIO DUST COVER; o INSERÇÃO DO CABO EM ÂNGULO DE 90º OU 180º; o COMPATÍVEL COM RJ-11; o ACESSÓRIO PARA PROTEÇÃO DO CONTATO IDC E MANUTENÇÃO DO CABO CRIMPADO; o POSSIBILIDADE DE CRIMPAGEM T568A OU T568B; o FOLHETO DE MONTAGEM EM PORTUGUÊS; o GARANTIA DE ZERO BIT ERROR EM FAST E GIGABIT ETHERNET. o IDENTIFICAÇÃO DE CATEGORIA NA FACE FRONTAL NA PARTE SUPERIOR. o INDICAÇÃO DO LOTE DE PRODUÇÃO NO CORPO DO PRODUTO. o ALTURA 22,3MM o LARGURA 17 MM o TIPO DE CONECTOR RJ-45 FÊMEA (KEystone JACK). o CONEXÃO TRASEIRA PADRÃO 110 IDC EM BRONZE FÓSFORO ESTANHADO, PARA CONDUTORES DE 22 A 26 AWG o TIPO DE CABO U/UTP CAT.6 o MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NIQUEL o DIÂMETRO DO CONDUTOR 26 A 22 AWG o MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 o PADRÃO DE MONTAGEM T568A E T568B o TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40°C A +70°C o TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C A +60°C o FORÇA DE RETENÇÃO ENTRE JACK E PLUG MÍNIMO 133N o QUANTIDADE DE CICLOS ?1000 RJ45 E ?200 RJ11 ?200 NO BLOCO IDC o RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 500 M? o RESISTÊNCIA DE CONTATO 20M? o RESISTÊNCIA DC 0,1? o PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA APLICADA 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN) o FORÇA DE CONTATO 0,98N (100G) o PESO POR GIFT 0,475KG o NORMA: EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS - ISO/IEC 11801 - NBR 14565 - FCC PARTE 68 o CERTIFICAÇÃO: ETL 4 CONEXÕES 3073041-003 ETL 6 CONEXÕES 3116430CRT-003 - ISO9001/ISO14001 416253 - UL LISTED E173971 - ETL VERIFIED 3191965CRT-001			
9	PAINEL FRONTAL - FRENTE FALSA 19" 1U COR PRETO	7529	20,00	UNIDADE
10	GUIA DE CABO HORIZONTAL 19" X1U P50MM	7530	5,00	UNIDADE
11	CAPA COVER TERMOPLÁSTICA PARA CONECTOR RJ45 MACHO NA COR AZUL, CAPA TERMOPLASTICA PROTETORA COLORIDA INJETADA (BOOT) PCT C/ 100 UND. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA QUE DEVE TER O PRODUTO: CAPA TERMOPLÁSTICA PROTETORA COLORIDA INJETADA ("BOOT") COM TRAVA PARA CONECTOR, COMPATÍVEL COM CABOS UTP CAT.5E CM, CMX E CAT.6 FLEXÍVEL EVITAM FADIGA NO CABO E DESCONEXÃO ACIDENTAL MESMO DIMENSIONAMENTO (LARGURA) DO CONECTOR RJ-45 MACHO	7545	1,00	UNIDADE
12	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000-MBPS RACK ESPECIFICAÇÕES: CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS; PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x; 16 PORTAS RJ45 COM AUTO NEGOCIAÇÃO 10/100/1000 MBPS AUTO-MDI/MDIX; MÍDIAS DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 100? STP (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 100? STP (MÁXIMO 100M) 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABLE (MÁXIMO 100M) ENERGIA FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE 13.3W (220V/50HZ); DESEMPENHO MÍNIMO DO EQUIPAMENTO: CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 32GBPS - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 23.8 MPPS - TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8K; JUMBO FRAME: 10KB - TECNOLOGIA GREEN PARA ECONOMIA DE ENERGIA; MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA; RECURSOS MÍNIMOS DO EQUIPAMENTO: EFICIÊNCIA DE CONSUMO DE ENERGIA ECONOMIZA; SUPORTA CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL DUPLEX E BACKPRESSURE PARA O MODO HALF DUPLEX; ARQUITETURA DE ENCAMINHAMENTO SEM BLOQUEIO QUE ENCAMINHA E FILTRA OS PACOTES EM PLENA VELOCIDADE A CABO COM UMA VAZÃO MÁXIMA; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE 32GBPS; JUMBO FRAME DE 10K; AUTO-MDI/MDIX ELIMINA A NECESSIDADE DE CABOS CRUZADOS; SUPORTA AUTO-APRENDIZAGEM DE MAC ADDRESS E SEU AUTO-ENVELHECIMENTO; ESQUEMA DE ENCAMINHAMENTO	7555	6,00	UNIDADE



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUÍNA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 38 - Centro - CEP 78320-000 - N

Fone (66) 3566-8300

juina2017@gmail.com

P. M. Juína

13

40

PEDIDO 380/2021

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Unidade: 170 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und. Med.
	QUE ARMAZENA E ENCAMINHA; PORTAS DE AUTO-NEGOCIAÇÃO PROPORCIONAM UMA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ENTRE OS HARDWARE 10MBPS, 100MBPS E 1000MBPS; PLUG AND PLAY; A EMBALAGEM DO EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO, MAQUINAIS, 01 KIT DE MONTAGEM EM HAKE E 01 PEZINHO DE BORRACHA; 01 ANO DE GARANTIA; APRESENTAR FOLHETO DO PRODUTO;			
13	GUIA DE CABO HORIZONTAL 1U P90MM.	10550	5,00	UNIDADE
14	TECLADO STANDARD USB QUANTIDADE MÍNIMA DE TECLAS DE 107 TECLAS. PORTA USB. COR PRETA. PADRÃO ABNT2. COMPRIMENTO DO CABO: 1,40M; CARACTERÍSTICAS: CONEXÃO USB, LAYOUT ABNT2, DURABILIDADE DAS MÍNIMA DAS TECLAS DE 10 MILHÕES DE CICLOS. COMPATIBILIDADE COM OS SEGUINTE SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP, WINDOWS 7 32/64BITS, WINDOWS 8 OU SUPERIOR, MAC OS 9 OU SUPERIOR E LINUX (GENIUS/LOGITECH/HP/C3TECH) IGUAL OU SUPERIOR.	455293	100,00	UNIDADE
15	RADIO UBITQUI RADIO E ANTENA NANOBEAM, 5 GHZ, AIRMAX 16DB	455348	10,00	UNIDADE
16	MEMÓRIA DE 4GB DIMM DDR3 1333MHZ 1,5V 1RX8 PARA DESKTOP	455352	10,00	UNIDADE
17	VELCRO COR PRETA OU CINZA 16MM X 3 MTS	455363	4,00	UNIDADE
18	FITA PARA ROTULADORA BROTHER TZE-S231 8MT. PRETO SOBRE BRANCO 12MM	455364	7,00	UNIDADE
19	DISCO RÍGIDO HD SATA III 1TB 3,5" 6G 7200 RPM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - INTERFACE: SATA 6 GB/S - CAPACIDADE: 1TB - FORM FACTOR: 3.5-INCH - ROHS COMPLIANT - CACHE MÍNIMO/BUFFER: 64MB - ROTAÇÃO: 7200 RPM - BUFFER PARA HOST: 8 GB/S	455366	10,00	UNIDADE
20	DISCO RÍGIDO HD SATA III 1TB 2,5" 5400 RPM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - INTERFACE: SATA III DE 6GB/S - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5.400 RPM (NOMINAL) - CACHE 8 MB - LATÊNCIA MÉDIA: 5,50 MS (NOMINAL) - CAPACIDADE: 1 TB - DIMENSÕES (A X P X L): 9,5 X 100,2 X 69,85 MM	455366	8,00	UNIDADE
21	DISCO RÍGIDO HD SATA III 3TB 3,5" 6G 7200 RPM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - INTERFACE: SATA 6.0 GB/S - CAPACIDADE: 3TB - CACHE MÍNIMO/BUFFER: 64MB - FORM FACTOR 3.5" - TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 6 GB/S - BUFFER PARA HOST (MÁX): 145 MB/S - LEITURA / GRAVAÇÃO: 4.4 WATTS - STANDBY: 0,6 WATT	455369	4,00	UNIDADE
22	BATERIA PARA NOBREAK 7AH SELADA 12V	455373	15,00	UNIDADE
23	PATCH PANEL DESCARREGADO 48 PORTAS DENSIDADE 1U PADRÃO ROHS COMPLIANT COM GUIA DE CABOS TRASEIRO- PADRÃO ROHS COMPLIANT, COMPATIBILIDADE RACKS 19" PATCH PANEL DESCARREGADO 48 PORTAS DENSIDADE 1U PADRÃO ROHS COMPLIANT COM GUIA DE CABOS TRASEIRO - PADRÃO ROHS COMPLIANT, COMPATIBILIDADE RACKS 19" CONFECCIONADO EM AÇO; ACASAMENTO EM PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS NA COR PRETA; PRODUTO RESISTENTE E PROTEGIDO CONTRA CORROSÃO, PARA AS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS DE USO EM AMBIENTES INTERNOS (TIA/EIA-6693); APRESENTA LARGURA DE 19", CONFORME REQUISITOS DA NORMA TIA/EIA-310E, PAINEL COMPACTO DE 1U DE ALTURA E 48 POSIÇÕES DESCARREGADAS; PRODUTO DESENVOLVIDO PARA ALTA DENSIDADE DE CABOS, TODAS AS POSIÇÕES SÃO NUMERADAS PERMITINDO A IDENTIFICAÇÃO DAS CONEXÕES; COMPLETAR AS 48 POSIÇÕES. É NECESSÁRIO A UTILIZAÇÃO DE CONECTORES DA LINHA MULTILAN CAT.5E OU GIGALAN CAT.6; ENCAIXE COMPATÍVEL COM TODA A LINHA DE	455382	3,00	UNIDADE



Estado do Mato Grosso

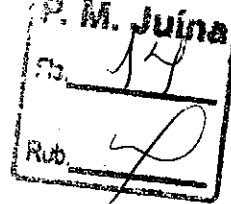
MUNICIPIO DE JUÍNA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, nº 33 - Centro - CEP: 78.920-000 - Juína

Fone (65) 3566-8300

mjuina2017@gmail.com



PEDIDO 380/2021

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Unidade: 170 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und. Med.
	CONECTORES FÊMEA, MÓDULOS F. MÓDULOS COM ADAPTADORES ÓPTICOS E DE ÁUDIO, E VÍDEO, ETC.; FORNECIDO COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E GUIA DE CABOS TRASEIRO; FORNECIDO SEM OS CONECTORES (DESCARREGADOR), LARGURA 482,6 MM, ALTURA 44,45MM (1U), PROFUNDIDADE 9,9MM MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO AÇO SAE1020, ESPESSURA DA CHAPA 1,5MM, COR PRETO, TIPO DA PINTURA EPÓXI, ESPESSURA DA TINTA 0,1MM, TIPO DE CONECTOR RJ-11, RJ-45, SC, LC, F, TAMPA CEGA QUANTIDADE DE POSIÇÕES 48 POSIÇÕES, ACESSÓRIO PARAFUSOS DE CONEXÃO; DIMENSÃO (LAP) 495 X 54 X 105 MM; NORMA: TIA/EIA - 569 B - COMMERCIAL BUILDING STANDARD FOR TELECOMMUNICATIONS PATHWAYS AND SPACES TIA/EIA 310 E - CABINETS, RACKS, PANELS, AND ASSOCIATED EQUIPMENT;			
24	RADIO AIRMAX ROCKET M5 MIMO 5.0/5.8GHZ + FONTE POE RADIO WIRELES 5470 MHZ/5825 MHZ/ PROCESSADOR ATHEROS 400 MHZ/MEMORIA DE 64 MB SDRAM/FLASH 8MB/POTENCIA DE TRANSMISSAO 27DBM (500MW); 01 PORTA LAN 10/100; CONECTORES EXTERNOS 2X SMA/PESO 0,500 KG ESPECIFICACAO TECNICA QUE DEVE TER O PRODUTO: PROCESSADOR ATHEROS MIPS 24KC, 400MHZ; MEMORIA 64MB SDRAM, 8MB FLASH; INTERFACE DE REDE X 10/100 BASE-TX (CAT. 5, RJ-45) ETHERNET INTERFACE; REGULAMENTACAO/CONFORMIDADE: FCC PART 15.247, IC RS210, CE; RS210, CE; ROHSCOMPLIANCE: SIM; CARACTERISTICAS FISICAS E ELETRICAS: DIMENSÕES: 16CM X 8CM X 3CM; PESO 0,500KG; CONECTOR RF: 2XRP SMA(IMPENETRÁVEL); CARACTERISTICAS DO PRODUTO: EXPOSICAO AO TEMPO, LIVRE DE UV; KIT DE MONTAGEM INCLUSO; CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA 8WATTS; FONTE DE ALIMENTACAO 24V, 1A POE ALIMENTACAO INCLUIDA; METODO PASSIVO - POWER OVER ETHERNET (PARES 4,5 + 7,8 RETORNO); TEMPERATURA DE OPERACAO: -30C ATE 75C; UNIDADE DE OPERACAO: 5 ATE 95% CONDENSADO; CHOQUE E VIBRACAO ETSI300-019-1.4; GARANTIA DE 01 ANO	455387	3,00	UNIDADE
25	REGUA DE TOMADA - 08 TOMADAS 10A METALICA 1U 19" COR PRETA, COM DISJUNTOR, POSSUI TOMADAS 2P T 250V 10A INJETADAS, TENSÃO DE ENTRADA AC 110/220 DESCRIÇÃO ATENDE OS REQUISITOS TÉCNICOS DA NORMA NBR 14136:2012: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO SAE 1010 COM ESPESSURA DE 0,9MM. TENSÃO DE ENTRADA (AC) 110/220 VOLTS, CABO DE ALIMENTAÇÃO: 3X1,5MM² COM 1,5M DE COMPRIMENTO; POSSUI TOMADAS 2P + T 250V 10A INJETADAS; OPÇÃO DE FORNECIMENTO COM 8 TOMADAS; PINTURA EPÓXI PÓ TEXTURIZADA PADRÃO RAL 7032 (BEGE) OU PRETO, PROFUNDIDADE 45MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 484MM, LARGURA DE 44MM(1U)	455403	3,00	UNIDADE
26	MEMÓRIA DE 8GB DIMM DDR4 2666MHZ 1,2V PARA DESKTOP DDR4, 2666MHZ, NON-ECC, CL17, X8, 1.2V, UNBUFFERED, DIMM, 288-PIN MODELO DE REFERENCIA(KINGSTON/SANSUNG/CORSAIR) IGUAL OU SUPERIOR	462447	15,00	UNIDADE
27	PLACA DE VIDEO GTX 1050 TI 4GB LOW PROFILE 128BIT GDDR5, COM TECNOLOGIA CUDA (MARCAS REFERENCIA: GIGABYTE, EVGA, MSI) IGUAL OU SUPERIOR	462451	3,00	UNIDADE
28	CONECTOR MACHO RJ-45 CAT.5 E, PADRAO ROHS COMPLIANT PACOTE COM 50 UND - ESPECIFICACAO TECNICA DO PRODUTO: TIPO DO PRODUTO PLUG RJ-45 - PADRAO ROHSCOMPLIANT CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS /ALTURA 8,0MM / LARGURA 11,7MM / PROFUNDIDADE 21,5MM / PESO 0,002KG / COR TRANSPARENTE / TIPO DE CONECTOR RJ-45 TIPO DE CABO U/UTP DIÂMETRO DO CONDUTOR 28 A 22 AWG; MATERIAL DE CONTATO ELETRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50%IN (1,27MM) DE OURO E 100%IN (2,54MM) DE NIQUEL - MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 - TEMPERATURA DE INSTALACAO 20°C - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40°C A +70°C - TEMPERATURA DE OPERACAO -10°C A +60°C - NORMAS APLICÁVEIS E CERTIFICACOES - NORMA - EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS - ISO/IEC 11801 - NBR 14565 - FCC 68.5 - CERTIFICACAO - UL E173971 - ISO9001/ISO14001 416253	462475	3,00	UNIDADE
29	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 PCI EXPRESS	462484	15,00	UNIDADE
30	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS LED SINALIZADOR DE CAMPAINHA, TECLA COM FUNÇÃO REDISCAR, PAUSA, TECLA FLASH, ALIMENTAÇÃO COM 02 PILHAS AAA, MEMÓRIA, DISCAGEM TOM/PULSO, DIMENSÕES (LXAXA) 165X190X60 MM, TECLA MUTE, CONECTOR DE LINHA, 3 TECLAS DE MEMÓRIAS DIRETAS, REDIAL, TECLA MEN, CHAVE DE VOLUME DE RECEPÇÃO DO FONE L/H E LO/H! BAIXO/ALTO, REF. INTELBRAS, MODELO ÁUDIOPLUS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	462518	10,00	UNIDADE
31	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W BIVOLT AUTOMATICO, PFC ATIVO BOX C/CABO, E	467422	20,00	UNIDADE



Estado do Mato Grosso

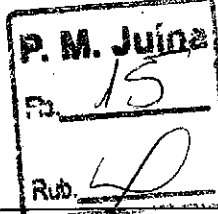
MUNICÍPIO DE JUÍNA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78.320-900 - N

Fone (66) 3566-8300

mjuina2017@gmail.com



PEDIDO 380/2021

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 170 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und. Med.
	BOTÃO LIGA/DESLIGA ESPECIFICAÇÕES: - PADRÃO ATX: 12V; - VENTILADOR: 12 CM; - POTÊNCIA: 350W; - FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL: 0 A 50 °C; - EFICIÊNCIA MÍNIMA: 73%; - CONECTOR MB ATX (24 PINOS): 1 - CONECTOR ATX 12V (4 PINOS): 1; - CONECTOR IDE: 2; - CONECTOR SATA: 2; - ENTRADA AC: 115/230V, 60HZ; - PFC ATIVO; - PROTEÇÃO DE NYLON NOS CABOS (SLEEVE): NÃO; - DIMENSÃO DO PRODUTO (LXAXP): 140 X 85 X 150 MM;			
32	MOUSE ÓPTICO USB CONEXÃO: USB - RESOLUÇÃO DPI: 1000 DPI - TECNOLOGIA: ÓPTICO - NÚMERO DE BOTÕES: 3 - CABO RETRÁTIL: NÃO - COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 M - COR: PRETO O DISPOSITIVO DE SER TOTALMENTE PLUG & PLAY; DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS, MAC OS E LINUX. MARCAS DE REFERÊNCIA (GENIUS/LOGITECH/HP/C3TECH) IGUAL OU SUPERIOR	467425	150,00	UNIDADE
33	ROTEADOR AC DUAL BAND WIFI 867MBPS HP POTÊNCIA 158MW EM 2.4 OU 5.0GHZ PORTAS WAN E LAN 10/100/1000 - INTERFACES DO DISPOSITIVO: O WIRELESS LAN IEEE 802.11AC O IEEE 802.11 A/B/G/N WIRELESS LAN; 01 PORTA GIGABIT ETHERNET WAN 10/100/1000 E TRÊS PORTAS GIGABIT ETHERNET LAN 10/100/1000; LEDS: O POWER O INTERNET O WLAN(X1) O LAN (X3) O WPS; TIPO DE ANTENA: O QUATRO ANTENAS FIXAS DE 5DBI; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: O BANDA DE 2.4 GHZ O BANDA DE 5 GHZ; TAXA DE TRANSMISSÃO EM 2.4GHZ DE 300MBPS E EM 5.0GHZ DE 867MBPS; PADRÕES: PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC MU-MIMO; LARGURA DE BANDA: - 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ - 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; SEGURANÇA: O WPA & WPA2 (WI-FI PROTECTED ACCESS) O WPS (WI-FI PROTECTED SETUP); MEMÓRIA FLASH MÍNIMA DE: 8 MB - MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 128 MB RECURSOS AVANÇADOS: O ASSISTENTE DE CONFIGURAÇÃO WEB O DMZ (ZONA DESMILITARIZADA) O FIREWALL - NETWORK ADDRESS TRANSLATION (NAT); RECURSOS MÓVEIS: O CONFIGURAÇÃO VIA APLICATIVO QRS MOBILE; DIMENSÕES APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO: O 189,95 X 149,75 X 38,11 MM (7,48 X 5,89 X 1,5 POLEGADAS); ALIMENTAÇÃO: O ENTRADA: 100 A 240 V AC, 50/60 HZ; CERTIFICAÇÕES: O FCC O IC O CSA O CE O NCC O BSMI - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	467430	3,00	UNIDADE
34	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS/04 PORTAS LAN 10/100/ 02 ANTENAS DE 5DBI PROTOCOLOS E PADRÕES : IEEE802.11B, 802.11G, 802.11N, 802.3, 802.3U, 802.3X CSMA/CA, CSMA/CD, TCP/IPV4, TCP/IPV6, NAT, PPPoE, DHCP, DDNS; PARÂMETROS WIRELESS MODO DO RÁDIO MIMO; MODOS DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP, REPETIDOR WIRELESS; PROPAGAÇÃO ESPECTRAL DSSS (ESPALHAMENTO ESPECTRAL DE SEQUÊNCIA DIRETA); FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 2,4 GHZ; LARGURA DE BANDA 20 MHZ, 40 MHZ; MODULAÇÃO BPSK, QPSK, CCK E OFDM (BPSK/QPSK/16-QAM/64-QAM); TAXA DE TRANSMISSÃO 802.11B ATÉ 11MBPS - 802.11G ATÉ 54MBPS - 802.11N ATÉ 300MBPS; CANAIS DE OPERAÇÃO 1-13 (BRASIL); POTÊNCIA MÁXIMA ATÉ 100 MW (20 DBM) - E.I.R.P.; SEGURANÇA WPA/WPA2/WPA-PSK/ WPA2-PSK COM TKIP/AES; WAN IP ESTÁTICO, CLIENTE DHCP, CLIENTE PPPoE; NAT UPNP, DMZ, REDIRECIONAMENTO DE PORTAS; FUNÇÕES DE REDE DHCP CLIENTE, SERVIDOR; FILTRO DE URL/PALAVRAS-CHAVE; BLOQUEIO DE ACESSO A WIRELESS ATRAVÉS DO ENDEREÇO MAC; GERENCIAMENTO E CONFIGURAÇÃO ATRAVÉS DE INTERFACE WEB; CONECTORES EXTERNOS 1 INTERFACE RJ45 ETHERNET (WAN) - 4 INTERFACES RJ45 ETHERNET (LAN) - 1 BOTÃO RESET/WPS - 1 INTERFACE DE ALIMENTAÇÃO; COMPATIBILIDADE COM OS PADRÕES IEEE802.3/802.3U; 10BASE-T E 100BASE-TX - HALF DUPLEX E FULL DUPLEX - AUTO MDI/MDIX - ENTRADA 100-240 V A 50/60 HZ; SAÍDA 12-VDC / 0,5 A - POTÊNCIA DE CONSUMO MÁXIMA 6 W - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	467431	10,00	UNIDADE
35	RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMETRIA E PROXIMIDADE R2 DESBLOQUEADO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO HOMOLOGADO PELA PORTARIA 1510/2009 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E CERTIFICADO PORTARIA 595/13 DO INMETRO, CONFORME NOVOS PADRÕES DE SEGURANÇA E QUALIDADE PARA OS REPS; POSSUI INTERFACE COM TECLADO E TELA COLORIDA SENSÍVEL AO TOQUE; MECANISMO DE IMPRESSÃO: TÉRMICO; MÓDULO BIOMÉTRICO COM GRANDE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DIGITAIS PARA 15.000 DIGITAIS; IMPRIME COMPROVANTE (TICKET) PARA CADA REGISTRO DE PONTO EFETUADO COM CORTE AUTOMÁTICO DO PAPEL; POSSUIR OS SEGUINTE TIPOS DE COMUNICAÇÃO: TCP/IP E USB (PEN DRIVE) NATIVOS E 3G E WI-FI (OS DOIS ÚLTIMOS COMO OPCIONAIS); MÉTODO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DADOS VIA PENDRIVE; O EQUIPAMENTO DEVE TER SISTEMA SEGURO CONTRA FRAUDES; POSSUI: COMUNICAÇÃO PROTEGIDA	467433	12,00	UNIDADE



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 23 Centro - CEP 78.320-030 N

Fone (66) 3566-8300

juin@2017@gmail.com

P. M. Juína

16

Rub.

PEDIDO 380/2021

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Unidade: 170 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und Med
	POR CRIPTOGRAFIA E SENSORES INTERNOS QUE BLOQUEIAM O USO EM CASO DE TENTATIVA DE VIOLAÇÃO. ALÉM DE TER SEUS DADOS FISCAIS ASSINADOS DIGITALMENTE; POSSUI GERENCIADOR WEB BROWSER EMBARCAÇÃO PARA CADASTRO E CONFIGURAÇÕES, COM ACESSO ATRAVÉS DE QUALQUER NAVEGADOR DE INTERNET; ACESSÓRIOS INCLUIDOS: MANUAL E FONTE; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA LOCAL; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;			
36	RADIO POWERBEAM AIRMAX 5GHZ 22DBI PBE-M5-300 - PROCESSADOR: ATHEROS MIPS 74KC, 560 MHZ; MEMÓRIA: 64 MB DDR2; 8 MB 72DE FLASH (1) PORTA ETHERNET 10/100; APROVAÇÕES SEM FIO: FCC, IC, CE; CONFORMIDADE COM A ROHS: SIM FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 24V, 0.5A POE, MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO: PASSIVE POE (PARES 4, 5 + 7, 8 RETORNO); MAX. CONSUMO DE ENERGIA: 6W; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 5.47 - 5.825GHZ GANHO: 22DBI; MAX. VSWR: 02:01; BUILT-IN DOWNTILTY MECÂNICA: 20 ° A -10 °; POTÊNCIA DE SAÍDA: 26 DBM; VENTO LOADING: 45 LBF @ 125 MPH; VENTO SOBREVIVÊNCIA: 125 MPH; LEDS: (1) ENERGIA (1) LAN (4), WLAN e SINAL LEDS FORÇA: SOFTWARE- AJUSTÁVEL PARA CORRESPONDER NÍVEIS PERSONALIZADOS RSSI; TAMANHOS CANAL: 5/10/20/30/40 MHZ; POLARIZAÇÃO: DUAL LINEAR GRAU DE PROTEÇÃO: OUTDOOR UV ESTABILIZADO PLÁSTICO; MONTAGEM: POLE - MOUNT (KIT INCLUIDO); WALL - MOUNT; ESD / EMP PROTEÇÃO: AR: ± 24 KV, CONTATO: ± 24 KV; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -40 A 70 ° C; UMIDADE DE OPERAÇÃO: 5 A 95% SEM CONDENSACÃO; CHOQUE E VIBRAÇÃO: ETSI300-019, I.4; O EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM	467434	6,00	UNIDADE
37	CONECTOR FEMEA CAT.5E T568A/B O PRODUTO DEVE SER COMPATÍVEL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ATENDER OS LIMITES ESTABELECIDOS NAS NORMAS PARA CAT.5E/CLASSE D; SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VIDEO, SISTEMAS DE AUTOMACÃO FIBRAL Y TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; INSERÇÃO DO CABO EM ÂNGULO DE 90 ° COMPATÍVEL COM RJ-11; ACESSÓRIO PARA PROTEÇÃO DO CONTATO IDC; POSSIBILIDADE DE CRIMPAGEM T568A OU T568B; CONTATO IDC EM ÂNGULO DE 45 PARA MELHORIA DA PERFORMANCE ELÉTRICA. ° CERTIFICADO UL LISTED; POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DE CATEGORIA NA FACE FRONTAL; LOGO FURUKA NA PARTE SUPERIOR; INDICAÇÃO DE SEMANA TRASEIRA; INDICAÇÃO DO LOTE DE FABRICAÇÃO NO CORPO DO PRODUTO. AS MEDIDAS DO PRODUTO DEV. RESPEITAR AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ALTURA 22,7MM - LARGURA 18,3MM; COR BRANCO; TIPO DO CONECTOR RJ-45; PADRÃO DE MONTAGEM T568A E T568B; MATERIAL DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO: TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; MATERIAL DE FABRICAÇÃO DO CONTATO ELÉTRICO RJ45 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: BRONZE FOSFOROSO COM 50µIN (1,27µM) DE OURO E 100 MIN (2,54µM) DE NIQUEL, 110 IDC; BRONZE FOSFOROSO ESTANHADO; TIPO DE CABO U/UTP CAT.5E; DIÂMETRO DO CONDUTOR ENTRE 26 A 22 AWG; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO SUPORTADO DE 7750 RJ45 E 7200 RJ11 ? 200 NO BLOCO IDC; FORÇA DE RETENÇÃO (N) DE MÍNIMO DE 13,6 KGF (30LBF OU 133N); RESISTENCIA DE CONTATO (M?) DE 20M?, RESISTENCIA DC (%) DE 0,1?; RESISTENCIA DE ISOLAMENTO (M?) DE 10M?, PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA APLICADA DE 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN); FORÇA DE CONTATO (N) DE 0,98N (100G); ROHS ESTE PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A DIRETIVA EUROPEIA ROHS: UMA MEDIDA RESTRITIVA AO USO DE METAIS PESADOS NA FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS E RELACIONADA A PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE; O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTEES CERTIFICACOES ISO9001/ISO14001 416253 UL E173971	467545	100,00	UNIDADE
38	PATCH PANEL CAT.5E T568A/B 24P - ROHS CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA: ALTURA 24 PORTAS: 43,7 MM (1 U DE RACK); LARGURA 482,6 MM (19"); ESPESSURA DE CHAPA 1,5MM; PESO 0,6 KG; COR PRETO; TIPO DE CONECTOR FRONTAL RJ-45 FEMEA FIXADO EM CIRCUITO IMPRESSO; TIPO DE CABO U/UTP CAT.5E; DIÂMETRO DO CONDUTOR 26 ATÉ 22 AWG; QUANTIDADE DE POSIÇÕES 24 (MÓDULOS DE 6 PORTAS); MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO ESTRUTURA: AÇO; PAINEL FRONTAL TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; ACESSÓRIOS INCLUIDOS: PATCH PANEL 24 PORTAS; ACESSÓRIOS INCLUIDOS PATCH PANEL 24 PORTAS; PADRÃO DE MONTAGEM T568A / T568B; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO - 40OC A +70OC; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10OC A +60OC; PERFORMANCE:	467547	6,00	UNIDADE



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUÍNA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuél, nº 33 - Centro - CEP 78.320-000 - N

Fone (66) 3566-8300

juina2017@gmail.com

P. M. Juína

R. 17

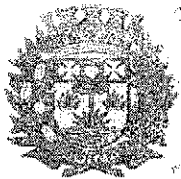
Rub.

PEDIDO 80/2021

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 170 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und. Med.
	FORÇA DE RETENÇÃO ENTRE JACK E PLUG-MÍNIMO 30 LBS; QUANTIDADE DE CICLOS ? 750 RJ45 E ? 200 RJ11? 200-NO BLOCO IDC; RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 10M?; RESISTÊNCIA DE CONTATO 20M?; RESISTÊNCIA DE 0,1?; PROVA DE TENSÃO DIELETRICA 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN) FORÇA DE RETENÇÃO 800G MÍNIMO; NORMAS APLICÁVEIS EIA/TIA-568 B.2 E SEUS ADENDOS; 1 ISO/IEC11801, NBR 14565, EIA/TIA-570-B, ECG PART 88; CERTIFICAÇÕES ISO9001/ISO14001 A1969/A10659; SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL, Y TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES;			
39	RACK 19" 6U PAREDE COM PORTA DE VIDRO E CHAVE	469676	3,00	UNIDADE
40	FONTE UNIVERSAL 7.8 PARA RELÓGIO PONTO PRISMA SUPER FACIL	476269	10,00	UNIDADE
41	PLACA EXTENSORA PRISMA ADV HENRY	476270	10,00	UNIDADE
42	DISPLAY PARA RELÓGIO PONTO HENRY PRISMA ADV	476271	10,00	UNIDADE
43	MÓDULO BIOMÉTRICO SFM 5020 4M PARA RELÓGIO PONTO HEXA	476272	10,00	UNIDADE
44	PATCH CORD U/UTP CAT.6 1.5MT AZUL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; CERTIFICADO ANATEL; TIPO DE CONECTOR RJ-45 EM AMBAS AS PONTAS; TIPO DE CABO U/UTP CAT.6; DIÂMETRO NOMINAL 5,5 MM; TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NU, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPOSTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-2; QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO; ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL; PADRÃO DE MONTAGEM T568A/B; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C) -10°C A +60°C; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO ? 750 RJ-45; RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR (?/KM) 93,8 ?/KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1 KHZ 56 PF/M; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 %; CERTIFICAÇÕES ANATEL: 1276-07-0256 (CABO U/UTP CAT.6 FLEXÍVEL) 1278-07-0256 (CABO DE MANOBRA); NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 - MARCAS DE REFERENCIA: FURUKAWA, SOHOPLUS, LEGRAND, HELLERMANN, AMP (IGUAL OU SUPERIOR)	477049	80,00	UNIDADE
45	PATCH CORD U/UTP CAT.6 2 5MT AZUL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; CERTIFICADO ANATEL; TIPO DE CONECTOR RJ-45 EM AMBAS AS PONTAS; TIPO DE CABO U/UTP CAT.6; DIÂMETRO NOMINAL 5,5 MM; TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NU, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPOSTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-2; QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO; ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL; PADRÃO DE MONTAGEM T568A/B; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C) -10°C A +60°C; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO ? 750 RJ-45; RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR (?/KM) 93,8 ?/KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1 KHZ 56 PF/M; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 %; CERTIFICAÇÕES ANATEL: 1276-07-0256 (CABO U/UTP CAT.6 FLEXÍVEL) 1278-07-0256 (CABO DE MANOBRA); NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 - PATCH CORD U/UTP CAT.6 1.5MT AZUL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; CERTIFICADO ANATEL; TIPO DE CONECTOR RJ-45 EM AMBAS AS PONTAS; TIPO DE CABO U/UTP CAT.6; DIÂMETRO NOMINAL 5,5 MM; TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NU, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPOSTAR	477050	80,00	UNIDADE



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78.320-000 N

Fone (66) 3566-8300

juina2017@gmail.com

P. M. Juína	
N.º	18
Ass.	

PEDIDO 380/2021

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

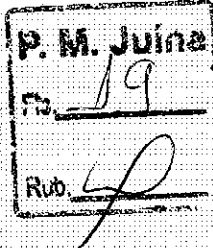
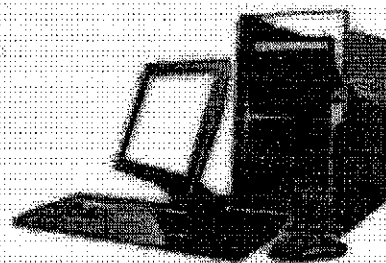
Unidade: 170 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med
	LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX; TERMOPLASTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-2; QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO; ELÉTRICO.8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NIQUEL; PADRÃO DE MONTAGEM T568A/B; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C) -10°C A +60°C; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO ? 750 RJ-45; RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR (?/KM) 93,8 ?/KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1 KHZ 56 PF/M; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%?; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 %; CERTIFICAÇÕES ANATEL: 1276-07-0256 (CABO U/UTP CAT.6 FLEXÍVEL) 1278-07-0256 (CABO DE MANOBRA); NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 - MARCAS DE REFERENCIA: FURUKAWA, SOHOPLUS, LEGRAND, HELLERMANN, AMP (IGUAL OU SUPERIOR)			

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

JUINA-MT, 30 de Agosto de 2021.



FERRARI CELL LTDA - EPP

Telefone: (66) 3566-5829

EMPRESA: FERRARI CELL LTDA EPP

ENDEREÇO: AV MATO GROSSO, Nº 539-N, Bairro: MODULO 01, CEP: 78.320-000, Cidade/Estado: Juina/MT, Telefone/Fax: (066) 3566-5829,

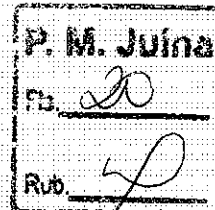
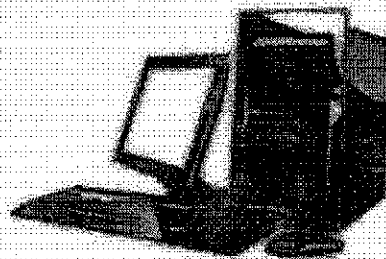
E-MAIL: ferrari.cell.juina@gmail.com

INSCR. MUNIC.: 13057718207

CNPJ/MF: 11.350.664/0001-05

INSCR. EST.: 13.380.525-5

Item	Qtde	Descrição	Valor unt.	Valor TOTAL
1	015	BATERIA PARA NOBREAK 7AH SELADA 12V	R\$ 169,63	R\$ 2.544,51
2	001	CAPA COVER TERMOPLASTICA PARA CONECTOR RJ45 MACHO NA COR AZUL, CAPA TERMOPLASTICA PROTETORA COLORIDA INJETADA (BOOT) PCT C/ 100 UND.	R\$ 60,31	R\$ 60,31
3	180	CONECTOR FEMEA CAT.6 GIGALAN TIPO DO PRODUTO CONECTOR FEMEA RJ-45 (KEYSTONE JACK)	R\$ 59,63	R\$ 10.733,99
4	100	CONECTOR FEMEA SOHOPLUS CAT.5E T568A/B	R\$ 24,34	R\$ 2.434,31
5	003	CONECTOR MACHO RJ-45 CAT.6 E. PADRAO ROHS COMPLIANT PACOTE COM 50 UND	R\$ 118,79	R\$ 356,37
6	002	DESINGRIPANTE/LUBRIFICANTE SPRAY 300 ML	R\$ 21,44	R\$ 42,87
7	015	DISCO RIGIDO HD SATA III 1TB 2,5" 5400 RPM	R\$ 595,78	R\$ 8.936,77
8	010	DISCO RIGIDO HD SATA III 1TB 3,5" 6G 7200 RPM	R\$ 737,31	R\$ 7.373,11
9	004	DISCO RIGIDO HD SATA III 3TB 3,5" 6G 7200 RPM	R\$ 1.361,53	R\$ 5.446,13
10	010	DISPLAY PARA RELÓGIO PONTO HENRY PRISMA ADV	R\$ 226,62	R\$ 2.266,17
11	007	FITA PARA ROTULADORA BROTHER TZE-S231 8MT PRETO SOBRE BRANCO 12MM	R\$ 141,01	R\$ 987,10
12	020	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W BIVOLT AUTOMATICO, PFC ATIVO BOX C/CABO, E BOTÃO LIGA/DESLIGA	R\$ 168,46	R\$ 3.369,29
13	005	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 550W PARA COMPUTADOR BIVOLT CHAVEADA (BOTÃO LIGA/DESLIGA)	R\$ 315,47	R\$ 1.577,37
14	010	FONTE UNIVERSAL 7.8 PARA RELÓGIO PONTO PRISMA SUPER FACIL	R\$ 259,51	R\$ 2.595,14
15	005	GUIA DE CABO HORIZONTAL 19" X1U P50MM	R\$ 43,20	R\$ 216,02
16	005	GUIA DE CABO HORIZONTAL 1U P90MM	R\$ 58,21	R\$ 291,04



FERRARI CELL LTDA - EPP

Telefone: (66) 3566-5829

39	012	RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMETRIA E PROXIMIDADE R2 DESBLOQUEADO	R\$ 1.487,63	R\$ 17.851,61
40	003	ROTEADOR AC DUAL BAND WIFI 1750MBPS HP POTENCIA 1000MW PORTAS WAN E LANS 10/100/1000 - INTERFACES DO DISPOSITIVO: o WIRELESS LAN IEEE 802.11AC o IEEE 802.11 A/B/G/N WIRELESS LAN o PORTA GIGABIT ETHERNET WAN 10/100/1000 o QUATRO PORTAS GIGABIT ETHERNET LAN 10/100/1000; LEDS: o POWER o INTERNET o WLAN o LAN (X4)	R\$ 482,29	R\$ 1.446,88
41	010	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS/04 PORTAS LAN 10/100/ 02 ANTENAS DE 5DBI	R\$ 372,64	R\$ 3.726,39
42	006	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 MBPS RACK	R\$ 893,22	R\$ 5.359,32
43	100	TECLADO STANDARD USB QUANTIDADE MÍNIMA DE TECLAS DE 107 TECLAS. PORTA USB. COR PRETA. PADRÃO ABNT2. COMPRIMENTO DO CABO: 1,40M;	R\$ 103,99	R\$ 10.398,82
44	010	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS	R\$ 188,86	R\$ 1.888,60
45	004	VELCRO COR PRETA OU CINZA 16MM X 3 MTS	R\$ 35,03	R\$ 140,14
46	30	CABO DE FORÇA 1.8MT 10A NBR Plug Macho NBR 14136, Plug Fêmea Tipo IEC Flexível Tripolar 3x0,75mm ²	R\$ 91,38	R\$ 2.741,34

TOTAL: R\$ 207.741,98 (duzentos e sete mil reais e setecentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos)

Validade da proposta: 60 dias.

BIANCA CAROLINE ZULIN DA SILVA

E-MAIL: licitacao.casadocomputador@gmail.com

TELEFONE: (66) 3566-4109

11.350.664/0001-05

FERRARI CELL LTDA.

AV. MATO GROSSO, 539 N

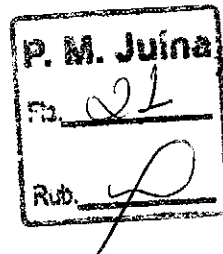
CENTRO

CEP 78 320-000

JUÍNA

MT

Juína, 12 de Julho de 2021



Av. Cristiane Casquet, nº 574-N, Módulo 01
Juína-MT

Fone: (66) 99665-7393; (66) 3566-1532; (66) 984001532

ORÇAMENTO DE PRODUTOS

CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT – DEPTO DE COMPRAS

E LICITAÇÃO – A/C YOANA

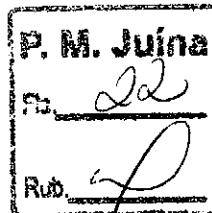
LOCAL: JUINA - MT

DATA: 08/07/2021

Descrição

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL PRODUTO
BATERIA PARA NOBREAK 7AH SELADA 12V	UND	01	MOURA	R\$ 141,62	R\$ 141,62
CAPA COVER TERMOPLASTICA PARA CONECTOR RJ45 MACHO NA COR AZUL, CAPA TERMOPLASTICA PROTETORA COLORIDA INJETADA (BOOT) PCT C/ 100 UND.	PCT	01	D-NET	R\$ 152,00	R\$ 152,00
CONECTOR FEMEA CAT.6 GIGALAN TIPO DO PRODUTO CONECTOR FÊMEA RJ-45 (KEYSTONE JACK)	UND	01	SOHOPLUS	R\$ 54,22	R\$ 54,22
CONECTOR FEMEA SOHOPLUS CAT.5E T568A/B.	UND	01	SOSOPLUS	R\$ 14,75	R\$ 14,75
CONECTOR MACHO RJ-45 CAT.5 E, PADRAO ROHS COMPLIANT PACOTE COM 50 UND	UND	01	FURUKAWA	R\$ 134,50	R\$ 134,50
DESINGRIPANTE/LUBRIFICANTE SPRAY 300 ML	-	-	-	-	-
DISCO RIGIDO HD SATA III 1TB 2,5" 5400 RPM	UND	01	SEAGATE	R\$ 621,68	R\$ 621,68
DISCO RÍGIDO HD SATA III 1TB 3,5" 6G 7200 RPM	UND	01	SEAGATE	R\$ 655,10	R\$ 655,10
DISCO RÍGIDO HD SATA III 3TB 3,5" 6G 7200 RPM	UND	01	SEAGATE	R\$ 1.118,33	R\$ 1.118,33
DISPLAY PARA RELÓGIO PONTO HENRY PRISMA ADV	-	-	-	-	-
FITA PARA ROTULADORA BROTHER TZE-S231 8MT PRETO SOBRE BRANCO 12MM	UND	01	BROTHER	R\$ 147,71	R\$ 147,71
FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W BIVOLT AUTOMATICO, PFC ATIVO BOX C/CABO, E BOTÃO LIGA/DESLIGA	UND	01	BLUECASE	R\$ 289,55	R\$ 289,55
FONTE DE ALIMENTACAO 550W PARA COMPUTADOR BIVOLT CHAVEADA (BOTAO LIGA/DESLIGA).	UND	01	BLUECASE	R\$ 381,90	R\$ 381,90
FONTE UNIVERSAL 7.8 PARA RELÓGIO PONTO PRISMA SUPER FACIL	-	-	-	-	-
GUIA DE CABO HORIZONTAL 19" X1U P50MM	UND	01	FIBRACEM	R\$ 41,28	R\$ 41,28

João Vitor

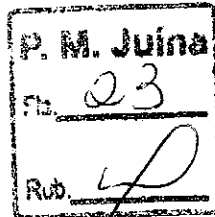


Av. Cristiane Casquet, nº 574-N, Módulo 01
Juína-MT

Fone: (66) 99665-7393; (66) 3566-1532; (66) 984001532

GUIA DE CABO HORIZONTAL 1U P90MM	UND	01	FIBRACE M	R\$ 58,18	R\$ 58,18
LIMPA CONTATO ELETRONICO 300 ML	UND	01	MUNDIAL PRIME	R\$ 14,05	R\$ 14,05
MEMÓRIA DE 4GB DIMM DDR3 1333MHZ 1,5V 1RX8 PARA DESKTOP	UND	01	MULTILAS ER	R\$ 329,50	R\$ 329,50
MEMÓRIA DE 8GB DIMM DDR4 2666MHZ 1,2V PARA DESKTOP DDR4, 2666MHZ, NON-ECC, CL17, X8, 1.2V, UNBUFFERED, DIMM, 288-PIN	UND	01	KINGSTO N	R\$ 586,92	R\$ 586,92
MÓDULO BIOMETRICO SFM 5020 4M PARA RELÓGIO PONTO HEXA	-	-	-	-	-
MOUSE ÓPTICO USB RESOLUÇÃO DPI: 1000 DPI - TECNOLOGIA: ÓPTICO - NÚMERO DE BOTÕES: 3 - CABO RETRÁTIL: NÃO - COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 M	UND	01	C3TECH	R\$ 26,70	R\$ 26,70
PAINEL FRONTAL - FRENTE FALSA 19" 1U COR PRETO	UND	01	FIBRACE M	R\$ 20,67	R\$ 20,67
PATCH CORD U/UTP CAT.6 1.5MT AZUL	UND	01	SOHOPLU S	R\$ 45,77	R\$ 45,77
PATCH CORD U/UTP CAT.6 2.5MT AZUL	UND	01	SOHOPLU S	R\$ 58,18	R\$ 58,18
PATCH PANEL CAT.5E T568A/B 24P - ROHS	UND	01	SOHOPLU S	R\$ 455,90	R\$ 455,90
PATCH PANEL DESCARREGADO 48 PORTAS DENSIDADE 1U PADRAO ROHS COMPLIANT COM GUIA DE CABOS TRASEIRO	UND	01	FURUKA WA	R\$ 1.362,70	R\$ 1362,70
PLACA DE REDE PCI 10/100	UND	01	VINIK	R\$ 65,15	R\$ 65,15
PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 PCI EXPRESS	UND	01	D-LINK	R\$ 152,82	R\$ 152,82
PLACA DE REDE WIRELESS PCI EXPRESS N300 300MBPS	UND	01	TP-LINK	R\$ 216,05	R\$ 216,05
PLACA DE VIDEO GTX 1050 TI 4GB LOW PROFILE 128BIT GDDR5, COM TECNOLOGIA CUDA (MARCAS REFERENCIA: GIGABYTE, EVGA, MSI) IGUAL OU SUPERIOR	UND	01	ASUS	R\$ 3.403,50	R\$ 3.403,50
PLACA EXTENSORA PRISMA ADV HENRY	-	-	-	-	-
PROJETOR 3.300L HDMI/USB, D-SUB, RESOLUCAO 800X600 NATIVA, CONTRASTE 15.000:1, LAMPADA PARA ATE 10.000 HORAS DE UTILIZACAO	UND	01	EPSON	R\$ 4.705,63	R\$ 4.705,63
RACK 19" 6U PAREDE COM PORTA DE VIDRO E CHAVE	UND	01	FIBRACE M	R\$ 531,87	R\$ 531,87
RACK 19" 8U PAREDE PORTA FRONTAL COM CHAVE	UND	01	INTELBRA S	R\$ 748,44	R\$ 748,44
RADIO AIRMAX ROCKET M5 MIMO 5.0/5.8GHZ + FONTE POE	UND	01	IBIQUITI	R\$ 1.532,50	R\$ 1.532,50
RADIO POWERBEAM AIRMAX 5GHZ 22DBI PBE-M5-300	UND	01	IBIQUITI	R\$ 1.408,76	R\$ 1.408,76

João Victor



Av. Cristiane Casquet, nº 574-N, Módulo 01
Juína-MT

Fone: (66) 99665-7393; (66) 3566-1532; (66) 984001532

RADIO UBITQUI RADIO E ANTENA NANOBEAM, 5 GHZ, AIRMAX 16DB	UND	01	IBIQUITI	R\$ 1.408,76	R\$ 1.408,76
REGUA DE TOMADA - 08 TOMADAS 10A METALICA 1U 19" COR PRETA, COM DISJUNTOR	UND	01	FIBRACE M	R\$ 199,00	R\$ 199,00
RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMETRIA E PROXIMIDADE R2 DESBLOQUEADO	-	-	-	-	-
ROTEADOR AC MIMO DUAL BAND WIFI 867/300MBPS WAN 10/100/1000 E 03 PORTAS LANS 10/100/1000 MBPS	UND	01	INTELBRAS	R\$ 470,00	R\$ 470,00
ROTEADOR WIRELESS 300MBPS/03 PORTAS LAN 10/100/ 01 PORTA WAN 02 ANTENAS DE 5DBI	UND	01	INTELBRAS	R\$ 130,00	R\$ 130,00
SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 MBPS RACK	UND	01	TP-LINK	R\$ 1.338,30	R\$ 1.338,30
TECLADO STANDARD USB QUANTIDADE MÍNIMA DE TECLAS DE 107 TECLAS. PORTA USB. COR PRETA. PADRÃO ABNT2. COMPRIMENTO DO CABO: 1,40M;	UND	01	C3TECH	R\$ 49,45	R\$ 49,45
TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS	UND	01	INTELBRAS	R\$ 152,97	R\$ 152,97
VELCRO COR PRETA OU CINZA 16MM X 3 MTS	UND	01	OCEANO	R\$ 19,89	R\$ 19,89
CABO DE FORÇA 1.8MT 10A NBR PLUG MACHO NBR 14136, PLUG FÊMEA TIPO IEC FLEXÍVEL TRIPOLAR 3X0,75MM²	UND	01	FBG	R\$ 20,24	R\$ 20,24
Total do orçamento				R\$ 23.624,54	

Forma de Pagamento: 30DD

Obs.:

Maycon C. R. de Souza – ME
Técnico e Proprietário

Contratante

24.019.510/0001-79

**MAYCON C. R. DE
SOUZA - ME**

**AV. CRISTIANE CASQUET, 515 - MÓD. 01
CEP: 78.320-000**

JUÍNA

MT

Orçamento válido por 30 dias

ORÇAMENTO DE PRODUTOS

CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT – DEPTO DE COMPRAS
E LICITAÇÃO – A/C YOANA

LOCAL: JUÍNA - MT

DATA: 21/07/2021

Descrição

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL PRODUTO
RELÓGIO PONTO HENRY PRISMA R2 BIO AZUL	UND	01	HENRY	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
PROCESSADOR INTEL® CORE™ I5-1035G1 (1.0GHZ; 6MB CACHE); WINDOWS 10 PRO; TELA: 15.6" HD (1366X768) ANTIRREFLEXO; MEMÓRIA 8GB (4GB SOLDADO + 4GB DDR4 2667MHZ); ARMAZENAMENTO SSD M.2 256GB NVME; GRÁFICOS INTEL® UHD GRAPHICS INTEGRADA; WIRELESS WIRELESS 1X1 AC + CONECTIVIDADE ETHERNET RJ45 POR MEIO DE ADAPTADOR USB 3.0 GIGABIT JÁ INCLUSO; 01 ANO DE GARANTIA LOCAL	UND	01	LENOVO BS145	R\$ 8.530,00	R\$ 8.530,00
Total do orçamento				R\$ 10.730,00	

Forma de Pagamento: 30DD

Obs.:

Maycon C. R. de Souza – ME
Técnico e Proprietário

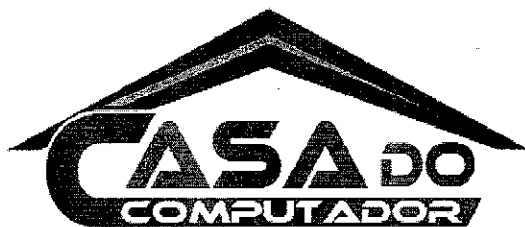
Contratante

24.019.510/0001-79
MAYCON C. R. DE
SOUZA - ME

AV. CRISTIANE CASQUET, 515 - MÓD. 01
CEP: 78.320-000

Orçamento válido por 30 dias

MT



Toledo do Brasil
Indústria de Máquinas Ltda.



BenQ



D-Link



Intelbras



Lenovo



Lexmark

FURUKAWA

MULTILASER

Philco

Welmy

xerox

P. M. Juína

25

7

Orçamento

JUÍNA - MT, 29 DE JUNHO DE 2021

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - VIGILANCA SANITARIA

A/C: DOUGLAS

QUANT.	DESCRIÇÃO	TOTAL	
1	8632 - RELOGIO PONTO INFO HENRY SUPER FACIL ADV R2 BIO PROX E WIFI	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
TOTAL		R\$ 2.200,00	

QBS.: Orçamento válido por 05 dias

Marcelo Gonçalves
03.727.710/0001-06
MARIA CRISTINA MATTEI EPP
Av. Gabriel Múller, Nº 362 N - Expansão Comercial
Fone: 3566-4109 - CEP: 78.560-000
JUÍNA MT

MARCELO GONÇALVES

DEP.COMERCIAL

3566-4109



LN COM. DE ELETRONICOS LTDA - LJ 19 CEL/WHATS (65)9 96330376
 AV. HIST. RUBENS DE MENDONCA,2350 - BOSQUE DA SAUDE
 78050-000 - CUIABA MT
 Fone: (65)3648-5500 - Cel/WhastApp: (65)9 96330376
 E-mail: kadri@kadri.com.br
 Visite nosso Site: www.kadri.com.br

P. M. Juina
26 Orcamento nº
141888
 CNPJ
01.030.685/0009-39
 Inscrição Estadual
13.457.820-1

Dados do Cliente

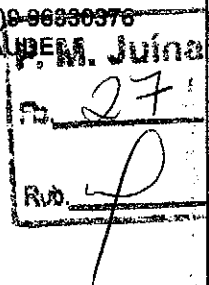
Razão Social - 1		C.N.P.J./C.P.F.		Dt.Emissão 04/08/2021	
Endereço			Bairro	Cep	Validade do Orcamento 04/08/2021
Município		Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual	
Empresa CONSUMIDOR			E-mail		
Telefone da Empresa (65) 3648-5500		Telefone Residencia		Telefone Celular	

Dados do Produto

Qt	Cód Prd	Descrição do Produto	PN	UN	Qtd	Marca	Vlr Unit	%D	Vlr Total
	33940	ABRACADEIRA VELCRO PRETO ROLO 3M GVCABOS	FRT.1201	UN	4,000	GVCABOS	20,90		83,60
	25617	TELEFONE S/ FIO TS3110 C/ID PRETO - INTELBRAS	4123110	UN	10,000	INTELBRAS	139,90		1.399,00
*	30338	TECLADO USB BASICO SLIM PRETO MULTILASER	TC204	UN	100,000	MULTILASER	34,90		3.490,00
	36154	ROTEADOR WIRELESS TP-LINK N 300MBPS, MULTI-M - TL-WR829N	TL-WR829N	UN	10,000	TP-LINK	109,00		1.090,00
	35044	ROTEADOR MULTILASER GIGABIT AC2600 3 ANTENAS RE016 - MULTILASER	RE016	UN	3,000	MULTILASER	649,00		1.947,00
*	33070	FILTRO DE LINHA 8 TOMADAS EPE 1008+ - INTELBRAS	4824003	UN	3,000	INTELBRAS	54,90		164,70
	32973	PROJETOR EPSON POWERLITE S41+ 3300 LUMENS 3100 - BRANCO	V11H842024	UN	2,000	EPSON	3.799,00		7.598,00
*	35643	PLACA DE VIDEO 4GB GDDR6 128BITS GTX 1650 GIGABYTE - GAINWARD	NE6165001EG1-1175D	UN	3,000	GAINWARD	3.299,00		9.897,00
*	30536	PLACA DE REDE PCI EXPRESS X1 10/100/1000MBPS PERFIL ALTO/ BAIXO	TG-3468	UN	15,000	TP-LINK	129,00		1.935,00
	37144	PLACA DE REDE WIRELESS PCI-E 300MBPS TL-WN828N	TL-WN828N	UN	10,000	TP-LINK	169,00		1.690,00
*	25686	MOUSE LOGITECH M90 USB, COM FIO, 1000DPI, PRETO- 910-004053	910-004053	UN	150,000	LOGITECH	32,90		4.935,00
*	37024	MEMORIA 8GB DDR4 2666MHZ UDIMM P/ DESKTOP - CRUCIAL	CB8GU2666	UN	15,000	CRUCIAL	439,00		6.585,00
*	37145	MEMORIA 4GB DDR3 1600MHZ P/ DESKTOP	992027	UN	10,000	MUSHKIN	239,00		2.390,00
*	35722	FONTE ATX 500W, 24 PINOS, PS-500BK (P-REAL), SEM CABO C3 TECH	PS-500BK	UN	5,000	C3 TECH	349,00		1.745,00
*	29598	FONTE ATX 350W PS-350 S/CABO C3 TECH	PS-350	UN	20,000	C3 TECH	199,00		3.980,00
	20217	FITA LAMINADA 12MM X 8M PRETO SOBRE BRANCO	TZE-231	UN	7,000	BROTHER	89,90		629,30
	30673	HARD DISK SATA III 4TB 5400RPM SEAGATE BARRACUDA P/DESK	ST4000DM004	UN	4,000	SEAGATE	1.099,00		4.396,00
*	24061	HARD DISK SATA III 1TB 7200RPM 64MB WD BLUE P/DESKTOP	WD10EZEX	UN	10,000	WESTERN DIGITAL	469,00		4.690,00
	13936	CONECTOR RJ45 MACHO CAT.5E 8V SOLIDO - WURTH	050286	UN	3,000	WURTH	1,29		3,87



LN COM. DE ELETRONICOS LTDA - LJ 19 CEL/WHATS (65) 9 96330376
AV. HIST. RUBENS DE MENDONCA;2350 - BOSQUE DA SALVEM, M. Juína
78050-000 - CUIABA MT
Fone: (65)3648-5500 - Cel/WhastApp: (65)9 96330376
E-mail: kadri@kadri.com.br
Visite nosso Site: www.kadri.com.br



Orçamento nº

141888

CNPJ

01.030.685/0009-39

Inscrição Estadual

13.457.820-1

Dados do Cliente

Razão Social - 1		C.N.P.J./C.P.F.		Dt.Emissão 04/08/2021	
Endereço		Bairro		Cep	Validade do Orçamento 04/08/2021
Município	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual		
Empresa CONSUMIDOR		E-mail			
Telefone da Empresa (65) 3648-5500		Telefone Residência		Telefone Celular	

Dados do Produto

Qt	Cód Prd	Descrição do Produto	PN	UN	Qtd	Marca	Vlr Unit	%D	Vlr Total
*	26511	BATERIA SELADA 12V 7AH INTERNA P/ NOBREAK	UP1270E	UN	15,000	UNIPOWER	159,00		2.385,00

Totais do Orçamento

Total dos Produtos	Valor Desconto Produtos	Acréscimo Financeiro	Arredondamento	Vlr.Total Orçamento 61.033,47
--------------------	-------------------------	----------------------	----------------	----------------------------------

Dados Adicionais

Condição de Pagamento: 9998 - VENDAS KADRI	Vendedor: H76 - REBECA DE FRANÇA VDA LJ19
Observações	

* Produtos não disponíveis no Estoque Data : 04/08/2021 - Hora : 14:00:21

"ESTE ORÇAMENTO, NÃO GARANTE A DISPONIBILIDADE DO PRODUTO EM ESTOQUE, NA DATA DA EFETIVAÇÃO DA COMPRA, MESMO QUE DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE."



CNPJ: 07.079.097/0001-19

Insc. Est.: 13.281.105-7

AVENIDA ROTARY INTERNACIONAL, 970 - CENTRO - JUINA - MT

SAPEZAL - MT

Fax:

Email: online@onlinemt.com.brHome Page: www.onlinemt.com.br

RECIBO Nº 28
R. M. Juina
18 de agosto de 2021
RUB. 28

Orçamento Nº 0004232

Emissão: 18 de agosto de 2021

Cliente: C00041 - PREFEITURA DE JUINA

Bairro: CENTRO

Endereço: RUA

00

Cidade: SAPEZAL

- MT

Telefone:

Contato:

Agradecendo vosso pedido, apresentamos a proposta comercial conforme solicitada.

Produto	Descrição do Item	Quant.	Vlr Unitário	Vlr Total
006117	BATERIA SELADA MOD.SP12-7S NOBREAK 12V7A	15,00	175,55	2.633,25
000771	CAPA P/PLUG RJ45 A7	1,00	2,00	2,00
005609	ROTEADOR TP-LINK 300MBPS TL-WR840N(W)	4,00	175,55	702,20
005774	TEL.S/FIO INTELBRAS TS3110 ID DECT6.0PTO	1,00	175,55	175,55

Total Bruto: 3.513,00

Total Desconto: 0,00

Total Líquido: 3.513,00

Valor A Vista:Condições Comerciais

Validade da Proposta: 18/08/2021

Condição de Pagamento: A VISTA

Desdobramento Financeiro

Número	Data Vencto.	Valor
0004232/1	18/08/2021	3.513,00

ONLINE INFORMATICA

Impressão: 18/08/2021 13:55
TGA Sistemas (65) 3339-0



OLMI ELETRODOMESTICOS
OLMIR IORIS E CIA LTDA

CNPJ-70.429.956/0001-99 INCR. EST. - 13.147.338-7
 AV. MATO GROSSO 116N FONES - 66-3566-1339 - 3566-1240
 Email: olmieletr@gmail.com JUINA - MT Cep: 78.320-000

P. M. Juína

29

ORÇAMENTO

A
 Prefeitura Municipal
 Juína - MT

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
455373	015	BATERIA PARA NOBREAK 7AH SELADA 12V	ELGIN	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
7545	001	CAPA COVER TERMOPLASTICA PARA CONECTOR RJ45 MACHO NA COR AZUL, CAPA TERMOPLASTICA PROTETORA COLORIDA INJETADA (BOOT) PCT C/ 100 UND. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA QUE DEVE TER O PRODUTO: CAPA TERMOPLÁSTICA PROTETORA COLORIDA INJETADA ("BOOT") COM TRAVA PARA CONECTOR, COMPATÍVEL COM CABOS UTP CAT.5E CM, CMX E CAT.6 FLEXÍVEL EVITAM FADIGA NO CABO E DESCONEXÃO ACIDENTAL MESMO DIMENSIONAMENTO (LARGURA) DO CONECTOR RJ-45 MACHO			
7523	180	CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT.6 GIGALAN TIPO DO PRODUTO CONECTOR FÊMEA RJ-45 (KEYSTONE JACK) o TIPO DO PRODUTO CONECTOR FÊMEA RJ-45 (KEYSTONE JACK) o PADRÃO ROHS COMPLIANT o MONTAGEM RÁPIDA COM A FERRAMENTA "FAST TOOL" (NÃO NECESSITA PUNCH DOWN); o PERFORMANCE DO CANAL GARANTIDA PARA ATÉ 4 E ATÉ 6 CONEXÕES EM CANAIS DE ATÉ 100 METROS; o SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VIDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL, 10G-BASE-T (TSB-155) TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; o FORNECIDO EM 11 CORES PARA MELHOR IDENTIFICAÇÃO DE SEU SISTEMA; o FORNECIDO COM DUST COVER ARTICULADO PARA PROTEÇÃO DOS CONTATOS ELÉTRICOS; o POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE ÍCONES DE IDENTIFICAÇÃO NO PRÓPRIO DUST COVER; o INSERÇÃO DO CABO EM ÂNGULO DE 90º OU 180º; o COMPATÍVEL COM RJ-11; o ACESSÓRIO PARA PROTEÇÃO DO CONTATO IDC E MANUTENÇÃO DO CABO CRIMPADO; o POSSIBILIDADE DE CRIMPAGEM T568A OU T568B; o FOLHETO DE MONTAGEM EM PORTUGUÊS; o GARANTIA DE ZERO BIT ERROR EM FAST E GIGABIT ETHERNET. o IDENTIFICAÇÃO DE CATEGORIA NA FACE FRONTAL NA PARTE SUPERIOR. o INDICAÇÃO DO LOTE DE PRODUÇÃO NO CORPO DO PRODUTO. o ALTURA 22,3MM o LARGURA 17 MM o TIPO DE CONECTOR RJ-45 FÊMEA (KEYSTONE JACK) o CONEXÃO TRASEIRA PADRÃO 110 IDC EM BRONZE FÓSFORO ESTANHADO, PARA CONDUTORES DE 22 A 26 AWG o TIPO DE CABO U/UTP CAT.6 o MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO BRONZE FOSFOROSO COM 50%IN (1,27?M) DE OURO E 100%IN (2,54?M) DE NÍQUEL o DIÂMETRO DO CONDUTOR 26 A 22 AWG o MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 o PADRÃO DE MONTAGEM T568A E T568B o TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40°C A +70°C o TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C A +60°C o FORÇA DE RETENÇÃO ENTRE JACK E PLUG MÍNIMO 133N o QUANTIDADE DE CICLOS ?1000 RJ45 E ?200 RJ11 ?200 NO BLOCO IDC o RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 500 M? o RESISTÊNCIA DE CONTATO 20M? o RESISTÊNCIA DC 0,1? o PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA APLICADA 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN) o FORÇA DE CONTATO 0,98N (100G) o PESO POR GIFT 0,475KG o NORMA: EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS - ISO/IEC 11801 - NBR 14565 - FCC PARTE 68 o CERTIFICAÇÃO: ETL 4 CONEXÕES 3073041-003 ETL 6 CONEXÕES 3118430CRT-003 - ISO9001/ISO14001 416253 - UL LISTED E173971 - ETL VERIFIED 3191965CRT-001	FURUKAWA	R\$ 100,00	R\$ 18.000,00

467545	100	CONECTOR FEMEA SOHOPLUS CAT.5E T568A/B O PRODUTO DEVE SER COMPATIVEL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: ATENDER OS LIMITES ESTABELECIDOS NAS NORMAS PARA CAT.5E/CLASSE D; SUORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VIDEO, SISTEMAS DE AUTOMACAO PREDIAL Y TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; INSERCAO DO CABO EM ANGULO DE 90 ; * COMPATIVEL COM RJ-11; ACESSORIO PARA PROTECAO DO CONTATO IDC; POSSIBILIDADE DE CRIMPAGEM T568A OU T568B; CONTATO IDC EM ANGULO DE 45 PARA MELHORIA DA PERFORMANCE ELETRICA. * CERTIFICADO UL LISTED; POSSUIR IDENTIFICACAO DE CATEGORIA NA FACE FRONTAL, LOGO FURUKAWA NA PARTE SUPERIOR, INDICACAO DE SEMANA TRASEIRA; INDICACAO DO LOTE DE FABRICACAO NO CORPO DO PRODUTO. AS MEDIDAS DO PRODUTO DEVE RESPEITAR AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: ALTURA 22,7MM - LARGURA 18,3MM; COR BRANCO; TIPO DO CONECTOR RJ-45; PADRAO DE MONTAGEM T568A E T568B; METEAL DE FABRICACAO DO PRODUTO: TERMOPLASTICO DE ALTO IMPACTO NAO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; MATERIAL DE FABRICACAO DO CONTATO ELETRICO RJ45 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: BRONZE FOSFOROSO COM 50µIN (1,27µM) DE OURO E 100 MIN (2,54µM) DE NIQUEL. 110 IDC: BRONZE FOSFOROSO ESTANHADO; TIPO DE CABO U/UTP CAT.5E; DIAMETRO DO CONDUTOR ENTRE 26 A 22 AWG; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERCAO SUPORTADO DE 7750 RJ45 E 7200 RJ11 7200 NO BLOCO IDC; FORCA DE RETENCAO (N) DE MINIMO DE 13,6 KGF (30LBF OU 133N); RESISTENCIA DE CONTATO (M?) DE 20M?; RESISTENCIA DC (?) DE 0,1?; RESISTENCIA DE ISOLAMENTO (M?) DE 10M?; PROVA DE TENSAO ELETRICA APLICADA DE 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN). FORCA DE CONTATO (N) DE 0,98N (100G); ROHS ESTE PRODUTO ESTA EM CONFORMIDADE COM A DIRETIVA EUROPEIA ROHS: UMA MEDIDA RESTRITIVA AO USO DE METAIS PESADOS NA FABRICACAO DOS PRODUTOS E RELACIONADA A PRESERVACAO DO MEIO- AMBIENTE; O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTEES CERTIFICACOES ISO9001/ISO14001 416253 UL: E173971	FURUKAWA	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
462475	003	CONECTOR MACHO RJ-45 CAT.5 E, PADRAO ROHS COMPLIANT PACOTE COM 100 UND - ESPECIFICACAO TECNICA DO PRODUTO: TIPO DO PRODUTO PLUG RJ-45 - PADRAO ROHS COMPLIANT CARACTERISTICAS CONSTRUTIVAS / ALTURA 8,0MM / LARGURA 11,7MM / PROFUNDIDADE 21,5MM / PESO 0,002KG / COR TRANSPARENTE / TIPO DE CONECTOR RJ-45 TIPO DE CABO U/UTP DIAMETRO DO CONDUTOR 26 A 22 AWG; MATERIAL DE CONTATO ELETRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50µIN (1,27µM) DE OURO E 100µIN (2,54µM) DE NIQUEL - MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLASTICO NAO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 - TEMPERATURA DE INSTALACAO 20°C - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40°C A +70°C - TEMPERATURA DE OPERACAO -10°C A +60°C - NORMAS APLICAVEIS E CERTIFICACOES - NORMA - EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS - ISO/IEC 11801 - NBR 14565 - FCC 68.5 - CERTIFICACAO - UL E173971 - ISO9001/ISO14001 416253	FURUKAWA	R\$ 200,00	R\$ 600,00
7427	002	DESINGRIPANTE/LUBRIFICANTE SPRAY 300 ML	-	-	-
455368	008	DISCO RIGIDO HD SATA III 1TB 2,5" 5400 RPM ESPECIFICACOES MINIMAS: INTERFACE: SATA III DE 6GB/S - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5.400 RPM (NOMINAL) - CACHE 8 MB - LATENCIA MEDIA: 5,50 MS (NOMINAL) CAPACIDADE: 1 TB - DIMENSÕES (A X P X L): 9,5 X 100,2 X 69,85 MM	SEAGATE	R\$ 490,00	R\$ 3.920,00
455366	010	DISCO RIGIDO HD SATA III 1TB 3,5" 6G 7200 RPM ESPECIFICACOES MINIMAS: INTERFACE: SATA 6 GB/S - CAPACIDADE: 1TB - FORM FACTOR: 3,5-INCH - ROHS COMPLIANT - CACHE MINIMO/BUFFER: 64MB - ROTAÇÃO: 7200 RPM - BUFFER PARA HOST: 6 GB/S	WESTERN DIGITAL	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
455369	004	DISCO RIGIDO HD SATA III 3TB 3,5" 6G 7200 RPM ESPECIFICACOES MINIMAS: INTERFACE: SATA 6.0 GB/S - CAPACIDADE: 3TB - CACHE MINIMO/BUFFER: 64MB - FORM FACTOR 3,5" - TRANSFERENCIA DE DADOS: 6 GB/S - BUFFER PARA HOST (MAX): 143 MB/S - LEITURA / GRAVACAO: 4,4 WATTS - STANDBY: 0,6 WATT	SEAGATE	R\$ 990,00	R\$ 3.960,00
476271	010	DISPLAY PARA RELOGIO PONTO HENRY PRISMA ADV.	-	-	-
455364	007	FITA PARA ROTULADORA BROTHER TZE-S231 3MT PRETO SOBRE BRANCO 12MM	BROTHER	R\$ 180,00	R\$ 1.260,00

467422	020	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W BIVOLT AUTOMÁTICO, PFC ATIVO BOX C/CABO, E BOTÃO LIGA/DESLIGA ESPECIFICAÇÕES: - PADRÃO ATX: 12V; - VENTILADOR: 12 CM; - POTÊNCIA: 350W; - FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL: 0 A 50 °C; - EFICIÊNCIA MÍNIMA: 73%; - CONECTOR MB ATX (24 PINOS): 1 - CONECTOR ATX 12V (4 PINOS): 1; - CONECTOR IDE: 2; - CONECTOR SATA: 2; - ENTRADA AC: 115/230V, 60HZ; - PFC ATIVO; - PROTEÇÃO DE NYLON NOS CABOS (SLEEVE): NÃO; - DIMENSÃO DO PRODUTO (LXAXP): 140-X 85 X 150 MM;	BLUECASE	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
7453	005	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 550W PARA COMPUTADOR BIVOLT CHAVEADA (BOTÃO LIGA/DESLIGA), EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 80% POTÊNCIA MÍNIMA W (REAL): 550W TIPO: ATX PINOS FONTE: 24 TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT 115V/220V-PFC ATIVO: SIM 80 PLUS: SIM VENTILADOR: 120MM DE ROLAMENTO SLEEVE COR: PRETO TIPO: ATX BOTÃO LIGA/DESLIGA: SIM TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT 115V/220V AUTOMÁTICO BARRAMENTO ÚNICO DE +12-V PFC ATIVO: SIM FAIXA DE FREQUÊNCIA: 50 - 60 HZ CONECTORES (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS): - 1 X 24 PINOS ATX - 1 X 4 +4 PIN EPS12V - 2 X 5 +2 PIN PCI-E - 6 X SATA - 3 X MOLEX GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 3 ANOS (MODELO EVGA/CORSAIR/COOLER MASTER) IGUAL OU SUPERIOR	CORSAIR	R\$ 690,00	R\$ 3.450,00
476269	010	FONTE UNIVERSAL 7.8 PARA RELÓGIO PONTO PRISMA SUPER FÁCIL	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7530	005	GUIA DE CABO HORIZONTAL 19" X1U P90MM	FIBRACEM	R\$ 60,00	R\$ 300,00
10550	005	GUIA DE CABO HORIZONTAL 1U P90MM	FIBRACEM	R\$ 70,00	R\$ 350,00
7469	010	LIMPA CONTATO ELETRÔNICO 300 ML	-	-	-
455352	010	MEMÓRIA DE 4GB DIMM DDR3 1333MHZ 1,5V 1RX8 PARA DESKTOP	MACROVIP	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
462447	015	MEMÓRIA DE 8GB DIMM DDR4 2666MHZ 1,2V PARA DESKTOP DC84, 2666MHZ, NON-ECC, CL17, X8, 1.2V, UNBUFFERED, DIMM, 288-PIN, MODELO DE REFERÊNCIA(KINGSTON/SANSUNG/CORSAIR) IGUAL OU SUPERIOR	KINGSTON	R\$ 590,00	R\$ 8.850,00
476272	010	MÓDULO BIOMÉTRICO SFM 5020 4M PARA RELÓGIO PONTO HEXA	-	-	-
467425	150	MOUSE ÓPTICO USB CONEXÃO: USB - RESOLUÇÃO DPI: 1000 DPI - TECNOLOGIA: ÓPTICO - NÚMERO DE BOTÕES: 3 - CABO RETRÁTIL: NÃO - COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 M - COR: PRETO O DISPOSITIVO DE SER TOTALMENTE PLUG & PLAY; DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS, MAC OS E LINUX. MARCAS DE REFERÊNCIA (GENIUS/LOGITECH/HP/C3TECH) IGUAL OU SUPERIOR	HP	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
7529	020	PAINEL FRONTAL - FRENTE FALSA 19" 1U COR PRETO	FIBRACEM	R\$ 25,00	R\$ 500,00
477049	080	PATCH CORD U/UTP CAT.6 1.5MT AZUL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, 802.3AB, 802.3AE, 802.3AF, 802.3AG, 802.3AH, 802.3AJ, 802.3AK, 802.3AL, 802.3AM, 802.3AN, 802.3AO, 802.3AP, 802.3AQ, 802.3AR, 802.3AS, 802.3AT, 802.3AU, 802.3AV, 802.3AW, 802.3AX, 802.3AY, 802.3AZ, 802.3BA, 802.3BB, 802.3BC, 802.3BD, 802.3BE, 802.3BF, 802.3BG, 802.3BH, 802.3BI, 802.3BJ, 802.3BK, 802.3BL, 802.3BM, 802.3BN, 802.3BO, 802.3BP, 802.3BQ, 802.3BR, 802.3BS, 802.3BT, 802.3BU, 802.3BV, 802.3BW, 802.3BX, 802.3BY, 802.3BZ, 802.3CA, 802.3CB, 802.3CC, 802.3CD, 802.3CE, 802.3CF, 802.3CG, 802.3CH, 802.3CI, 802.3CJ, 802.3CK, 802.3CL, 802.3CM, 802.3CN, 802.3CO, 802.3CP, 802.3CQ, 802.3CR, 802.3CS, 802.3CT, 802.3CU, 802.3CV, 802.3CW, 802.3CX, 802.3CY, 802.3CZ, 802.3DA, 802.3DB, 802.3DC, 802.3DD, 802.3DE, 802.3DF, 802.3DG, 802.3DH, 802.3DI, 802.3DJ, 802.3DK, 802.3DL, 802.3DM, 802.3DN, 802.3DO, 802.3DP, 802.3DQ, 802.3DR, 802.3DS, 802.3DT, 802.3DU, 802.3DV, 802.3DW, 802.3DX, 802.3DY, 802.3DZ, 802.3EA, 802.3EB, 802.3EC, 802.3ED, 802.3EE, 802.3EF, 802.3EG, 802.3EH, 802.3EI, 802.3EJ, 802.3EK, 802.3EL, 802.3EM, 802.3EN, 802.3EO, 802.3EP, 802.3EQ, 802.3ER, 802.3ES, 802.3ET, 802.3EU, 802.3EV, 802.3EW, 802.3EX, 802.3EY, 802.3EZ, 802.3FA, 802.3FB, 802.3FC, 802.3FD, 802.3FE, 802.3FF, 802.3FG, 802.3FH, 802.3FI, 802.3FJ, 802.3FK, 802.3FL, 802.3FM, 802.3FN, 802.3FO, 802.3FP, 802.3FQ, 802.3FR, 802.3FS, 802.3FT, 802.3FU, 802.3FV, 802.3FW, 802.3FX, 802.3FY, 802.3FZ, 802.3GA, 802.3GB, 802.3GC, 802.3GD, 802.3GE, 802.3GF, 802.3GG, 802.3GH, 802.3GI, 802.3GJ, 802.3GK, 802.3GL, 802.3GM, 802.3GN, 802.3GO, 802.3GP, 802.3GQ, 802.3GR, 802.3GS, 802.3GT, 802.3GU, 802.3GV, 802.3GW, 802.3GX, 802.3GY, 802.3GZ, 802.3HA, 802.3HB, 802.3HC, 802.3HD, 802.3HE, 802.3HF, 802.3HG, 802.3HH, 802.3HI, 802.3HJ, 802.3HK, 802.3HL, 802.3HM, 802.3HN, 802.3HO, 802.3HP, 802.3HQ, 802.3HR, 802.3HS, 802.3HT, 802.3HU, 802.3HV, 802.3HW, 802.3HX, 802.3HY, 802.3HZ, 802.3IA, 802.3IB, 802.3IC, 802.3ID, 802.3IE, 802.3IF, 802.3IG, 802.3IH, 802.3II, 802.3IJ, 802.3IK, 802.3IL, 802.3IM, 802.3IN, 802.3IO, 802.3IP, 802.3IQ, 802.3IR, 802.3IS, 802.3IT, 802.3IU, 802.3IV, 802.3IW, 802.3IX, 802.3IY, 802.3IZ, 802.3JA, 802.3JB, 802.3JC, 802.3JD, 802.3JE, 802.3JF, 802.3JG, 802.3JH, 802.3JI, 802.3JJ, 802.3JK, 802.3JL, 802.3JM, 802.3JN, 802.3JO, 802.3JP, 802.3JQ, 802.3JR, 802.3JS, 802.3JT, 802.3JU, 802.3JV, 802.3JW, 802.3JX, 802.3JY, 802.3JZ, 802.3KA, 802.3KB, 802.3KC, 802.3KD, 802.3KE, 802.3KF, 802.3KG, 802.3KH, 802.3KI, 802.3KJ, 802.3KK, 802.3KL, 802.3KM, 802.3KN, 802.3KO, 802.3KP, 802.3KQ, 802.3KR, 802.3KS, 802.3KT, 802.3KU, 802.3KV, 802.3KW, 802.3KX, 802.3KY, 802.3KZ, 802.3LA, 802.3LB, 802.3LC, 802.3LD, 802.3LE, 802.3LF, 802.3LG, 802.3LH, 802.3LI, 802.3LJ, 802.3LK, 802.3LL, 802.3LM, 802.3LN, 802.3LO, 802.3LP, 802.3LQ, 802.3LR, 802.3LS, 802.3LT, 802.3LU, 802.3LV, 802.3LW, 802.3LX, 802.3LY, 802.3LZ, 802.3MA, 802.3MB, 802.3MC, 802.3MD, 802.3ME, 802.3MF, 802.3MG, 802.3MH, 802.3MI, 802.3MJ, 802.3MK, 802.3ML, 802.3MN, 802.3MO, 802.3MP, 802.3MQ, 802.3MR, 802.3MS, 802.3MT, 802.3MU, 802.3MV, 802.3MW, 802.3MX, 802.3MY, 802.3MZ, 802.3NA, 802.3NB, 802.3NC, 802.3ND, 802.3NE, 802.3NF, 802.3NG, 802.3NH, 802.3NI, 802.3NJ, 802.3NK, 802.3NL, 802.3NM, 802.3NO, 802.3NP, 802.3NQ, 802.3NR, 802.3NS, 802.3NT, 802.3NU, 802.3NV, 802.3NW, 802.3NX, 802.3NY, 802.3NZ, 802.3OA, 802.3OB, 802.3OC, 802.3OD, 802.3OE, 802.3OF, 802.3OG, 802.3OH, 802.3OI, 802.3OJ, 802.3OK, 802.3OL, 802.3OM, 802.3ON, 802.3OO, 802.3OP, 802.3OQ, 802.3OR, 802.3OS, 802.3OT, 802.3OU, 802.3OV, 802.3OW, 802.3OX, 802.3OY, 802.3OZ, 802.3PA, 802.3PB, 802.3PC, 802.3PD, 802.3PE, 802.3PF, 802.3PG, 802.3PH, 802.3PI, 802.3PJ, 802.3PK, 802.3PL, 802.3PM, 802.3PN, 802.3PO, 802.3PP, 802.3PQ, 802.3PR, 802.3PS, 802.3PT, 802.3PU, 802.3PV, 802.3PW, 802.3PX, 802.3PY, 802.3PZ, 802.3QA, 802.3QB, 802.3QC, 802.3QD, 802.3QE, 802.3QF, 802.3QG, 802.3QH, 802.3QI, 802.3QJ, 802.3QK, 802.3QL, 802.3QM, 802.3QN, 802.3QO, 802.3QP, 802.3QQ, 802.3QR, 802.3QS, 802.3QT, 802.3QU, 802.3QV, 802.3QW, 802.3QX, 802.3QY, 802.3QZ, 802.3RA, 802.3RB, 802.3RC, 802.3RD, 802.3RE, 802.3RF, 802.3RG, 802.3RH, 802.3RI, 802.3RJ, 802.3RK, 802.3RL, 802.3RM, 802.3RN, 802.3RO, 802.3RP, 802.3RQ, 802.3RR, 802.3RS, 802.3RT, 802.3RU, 802.3RV, 802.3RW, 802.3RX, 802.3RY, 802.3RZ, 802.3SA, 802.3SB, 802.3SC, 802.3SD, 802.3SE, 802.3SF, 802.3SG, 802.3SH, 802.3SI, 802.3SJ, 802.3SK, 802.3SL, 802.3SM, 802.3SN, 802.3SO, 802.3SP, 802.3SQ, 802.3SR, 802.3SS, 802.3ST, 802.3SU, 802.3SV, 802.3SW, 802.3SX, 802.3SY, 802.3SZ, 802.3TA, 802.3TB, 802.3TC, 802.3TD, 802.3TE, 802.3TF, 802.3TG, 802.3TH, 802.3TI, 802.3TJ, 802.3TK, 802.3TL, 802.3TM, 802.3TN, 802.3TO, 802.3TP, 802.3TQ, 802.3TR, 802.3TS, 802.3TT, 802.3TU, 802.3TV, 802.3TW, 802.3TX, 802.3TY, 802.3TZ, 802.3UA, 802.3UB, 802.3UC, 802.3UD, 802.3UE, 802.3UF, 802.3UG, 802.3UH, 802.3UI, 802.3UJ, 802.3UK, 802.3UL, 802.3UM, 802.3UN, 802.3UO, 802.3UP, 802.3UQ, 802.3UR, 802.3US, 802.3UT, 802.3UU, 802.3UV, 802.3UW, 802.3UX, 802.3UY, 802.3UZ, 802.3VA, 802.3VB, 802.3VC, 802.3VD, 802.3VE, 802.3VF, 802.3VG, 802.3VH, 802.3VI, 802.3VJ, 802.3VK, 802.3VL, 802.3VM, 802.3VN, 802.3VO, 802.3VP, 802.3VQ, 802.3VR, 802.3VS, 802.3VT, 802.3VU, 802.3VV, 802.3VW, 802.3VX, 802.3VY, 802.3VZ, 802.3WA, 802.3WB, 802.3WC, 802.3WD, 802.3WE, 802.3WF, 802.3WG, 802.3WH, 802.3WI, 802.3WJ, 802.3WK, 802.3WL, 802.3WM, 802.3WN, 802.3WO, 802.3WP, 802.3WQ, 802.3WR, 802.3WS, 802.3WT, 802.3WU, 802.3WV, 802.3WW, 802.3WX, 802.3WY, 802.3WZ, 802.3XA, 802.3XB, 802.3XC, 802.3XD, 802.3XE, 802.3XF, 802.3XG, 802.3XH, 802.3XI, 802.3XJ, 802.3XK, 802.3XL, 802.3XM, 802.3XN, 802.3XO, 802.3XP, 802.3XQ, 802.3XR, 802.3XS, 802.3XT, 802.3XU, 802.3XV, 802.3XW, 802.3XX, 802.3XY, 802.3XZ, 802.3YA, 802.3YB, 802.3YC, 802.3YD, 802.3YE, 802.3YF, 802.3YG, 802.3YH, 802.3YI, 802.3YJ, 802.3YK, 802.3YL, 802.3YM, 802.3YN, 802.3YO, 802.3YP, 802.3YQ, 802.3YR, 802.3YS, 802.3YT, 802.3YU, 802.3YV, 802.3YW, 802.3YX, 802.3YY, 802.3YZ, 802.3ZA, 802.3ZB, 802.3ZC, 802.3ZD, 802.3ZE, 802.3ZF, 802.3ZG, 802.3ZH, 802.3ZI, 802.3ZJ, 802.3ZK, 802.3ZL, 802.3ZM, 802.3ZN, 802.3ZO, 802.3ZP, 802.3ZQ, 802.3ZR, 802.3ZS, 802.3ZT, 802.3ZU, 802.3ZV, 802.3ZW, 802.3ZX, 802.3ZY, 802.3ZZ	FURUKAWA	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00

477050	080	PATCH CORD U/UTP CAT.6 2.5MT AZUL			
		CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; CERTIFICADO ANATEL; TIPO DE CONECTOR RJ-45 EM AMBA AS PONTAS; TIPO DE CABO U/UTP CAT.6; DIÂMETRO NOMINAL 5,5 MM; TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NU, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPORTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-2; QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO; ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL; PADRÃO DE MONTAGEM T568A/B; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C) -10°C A +60°C; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO ? 750 RJ-45; RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR (?/KM) 93,8 ?/KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1 KHZ 56 PF/M; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%?; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 %; CERTIFICAÇÕES ANATEL: 1276-07-0256 (CABO U/UTP CAT.6 FLEXÍVEL) 1278-07-0256 (CABO DE MANOBRA); NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 - PATCH CORD U/UTP CAT.6 1.5MT AZUL	FURUKAWA	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
467547	006	PATCH PANEL CAT.5E T568A/B 24P - ROHS CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA: ALTURA 24 PORTAS: 43,7 MM (1 U DE RACK); LARGURA 482,6 MM (19"); ESPESSURA DE CHAPA 1,5MM; PESO 0,6 KG; COR PRETO; TIPO DE CONECTOR FRONTAL RJ-45 FÊMEA FIXADO EM CIRCUITO IMPRESSO; TIPO DE CABO U/UTP CAT.5E; DIÂMETRO DO CONDUTOR 26 ATÉ 22 AWG; QUANTIDADE DE POSIÇÕES 24 (MÓDULOS DE 6 PORTAS); MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO ESTRUTURA: AÇO; PAINEL FRONTAL: TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; ACESSÓRIOS INCLuíDOS PATCH PANEL 24 PORTAS; ACESSÓRIOS INCLuíDOS PATCH PANEL 24 PORTAS; PADRÃO DE MONTAGEM T568A / T568B; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40OC A +70OC; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10OC A +60OC; PERFORMANCE: FORÇA DE RETENÇÃO ENTRE JACK E PLUG MÍNIMO 30 LBS; QUANTIDADE DE CICLOS ? 750 RJ45 E ? 200 RJ11? 200 NO BLOCO IDC; RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 10M?; RESISTÊNCIA DE CONTATO 20M?; RESISTÊNCIA DC 0,1?; PROVA DE TENSÃO DIELETRICA 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN) FORÇA DE RETENÇÃO 800G MÍNIMO; NORMAS APLICÁVEIS EIA/TIA 568 B.2 E SEUS ADENDOS, ISO/IEC11801, NBR 14565, EIA/TIA 570-B, FCC PART 68; CERTIFICAÇÕES ISO9001/ISO14001 A1969/A10659; SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL, Y TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES;	FURUKAWA	R\$ 490,00	R\$ 2.940,00

455382	003	PATCH PANEL DESCARREGADO 48 PORTAS DENSIDADE 1U PADRAO ROHS COMPLIANT COM GUIA DE CABOS TRASEIRO- PADRAO ROHS COMPLIANT, COMPATIBILIDADE RACKS 19" PATCH PANEL DESCARREGADO 48 PORTAS DENSIDADE 1U PADRAO ROHS COMPLIANT COM GUIA DE CABOS TRASEIRO - PADRAO ROHS COMPLIANT; COMPATIBILIDADE RACKS 19" CONFECCIONADO EM AÇO; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS NA COR PRETA; PRODUTO RESISTENTE E PROTEGIDO CONTRA CORROSÃO, PARA AS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS DE USO EM AMBIENTES INTERNOS (TIA/EIA-569B); APRESENTA LARGURA DE 19", CONFORME REQUISITOS DA NORMA TIA/EIA-310E; PAINEL COMPACTO DE 1U DE ALTURA E 48 POSIÇÕES DESCARREGADAS; PRODUTO DESENVOLVIDO PARA ALTA DENSIDADE DE CABOS; TODAS AS POSIÇÕES SÃO NUMERADAS PERMITINDO A IDENTIFICAÇÃO DAS CONEXÕES; COMPLETAR AS 48 POSIÇÕES, É NECESSÁRIO A UTILIZAÇÃO DE CONECTORES DA LINHA MULTILAN CAT.5E OU GIGALAN CAT.6; ENCAIXE COMPATÍVEL COM TODA A LINHA DE CONECTORES FÊMEA, MÓDULOS F, MÓDULOS COM ADAPTADORES ÓPTICOS E DE ÁUDIO E VÍDEO, ETC;; FORNECIDO COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E GUIA DE CABOS TRASEIRO; FORNECIDO SEM OS CONECTORES (DESCARREGADO); LARGURA 482,6 MM, ALTURA 44,45MM (1U), PROFUNDIDADE 9,9MM MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO AÇO SAE1020, ESPESSURA DA CHAPA 1,5MM, COR PRETO, TIPO DA PINTURA EPÓXI, ESPESSURA DA TINTA 0,1MM, TIPO DE CONECTOR RJ-11, RJ-45, SC, LC, F, TAMPA CEGA QUANTIDADE DE POSIÇÕES 48 POSIÇÕES, ACESSÓRIO PARAFUSOS DE CONEXÃO; DIMENSÃO (LAP) 495 X 54 X 105 MM; NORMA: TIA/EIA - 569 B - COMMERCIAL BUILDING STANDARD FOR TELECOMMUNICATIONS PATHWAYS AND SPACES TIA/EIA 310 E - CABINETS, RACKS, PANELS, AND ASSOCIATED EQUIPMENT;	FURUKAWA	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
7501	010	PLACA DE REDE PCI 10/100	MULTILASER	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
462484	015	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 PCI EXPRESS	TP-LINK	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
7502	010	PLACA DE REDE WIRELESS TP-LINK PCI EXPRESS N300 300MBPS	TP-LINK	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
462451	003	PLACA DE VIDEO GTX 1050 TI 4GB LOW PROFILE 128BIT GDDR5, COM TECNOLOGIA CUDA (MARCAS REFERENCIA: GIGABYTE, EVGA, MSI) IGUAL OU SUPERIOR	DUEX	R\$ 2.600,00	R\$ 7.800,00
476270	010	PLACA EXTENSORA PRISMA ADV HENRY	-	-	-
5311	002	PROJETOR 3.300L HDMI/USB, D-SUB, RESOLUCAO 800X600 NATIVA, CONTRASTE 15.000:1; LAMPADA PARA ATÉ 10.000 HORAS DE UTILIZACAO - SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS; MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / INSTALADO NO TETO; VISOR LCD: 0,55-POLEGADAS (D7); MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLI-SILÍCIO; NÚMERO DE PIXELS: 480.000 PIXELS (800 X 600) X 3; BRILHO EM CORES: 3.300 LUMENS; BRILHO EM BRANCO: 3.300 LUMENS; RELAÇÃO DE ASPECTO: 4:3; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA 800X600 PIXELS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15.000:1; REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES; ALTO-FALANTE: 01 DE 2W; RUÍDO DO VENTILADOR COM VARIAÇÃO ENTRE 28/37DB; LENTE DE PROJEÇÃO COM AJUSTE MANUAL; ZOOM 1 - 1,35 DIGITAL; DISTÂNCIA FOCAL DE 16,7MM; TAMPA DA LENTE TIPO SLIDE LENS SHUTTER; CORREÇÃO TRAPEZOIDAL KEYSTONE: VERTICAL -30° + 30° HORIZONTAL -30° + 30°; QUICK CORNER; TAMANHO DA TELA 30" A 350" (0,88 M - 10,44 M); TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE 5° E 35°C; SEGURANÇA - TRAVA KENSINGTON; CONECTIVIDADE: 01 D-SUB - 01 HDMI - 01 USB TIPO A COMPATÍVEL COM MEMÓRIA USB, MÓDULO WI-FI - USB TIPO B PARA CONEXÃO DE DISPLAY USB, MOUSE - 01 ENTRADA RCA - 02 RCA DE ÁUDIO; COMPATÍVEL COM CONEXÃO WIRELESS (OPCIONAL); ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC +/- 10% 50/60HZ; TIPO DE LÂMPADA 210W/UHE; VIDA ÚTIL DA LÂMPADA DE 6000 HORAS EM MODO NORMAL/ATIVIDADE E 10.000 HORAS EM MODO ESPERA/STANDBY; CONSUMO MÁXIMO: MODO NORMAL/ATIVIDADE EM 100-127V 296W (211 ECO); 220-240V 282W (203 ECO); EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO DE: 01 CONTROLE REMOTO COM 02 PILHAS TIPO AA, CABO DE ENERGIA DE PELO MENOS 1,3MT, CABO PARA CONEXÃO AO COMPUTADOR E BOLSA DE TRANSPORTE, 01 ANO DE GARANTIA APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	EPSON	R\$ 4.990,00	R\$ 9.980,00
469676	003	RACK 19" 6U PAREDE COM PORTA DE VIDRO E CHAVE	FIBRACEM	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
5957	003	RACK 19" 8U PAREDE PORTA FRONTAL COM CHAVE	FIBRACEM	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00



OLMI ELETRODOMESTICOS
OLMIR IORIS E CIA LTDA

CNPJ: 17.105.938/0001-99 INCR. EST. - 13.147.338-7
AV. MATO GROSSO 116N FONES - 66-3566-1339 - 3566-1420
Email: olmieletr@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

P. M. Juína
Fl. 34

455387	003	RADIO AIRMAX ROCKET M5 MIMO 5.0/5.8GHZ + FONTE E RADIO WIRELES 5470 MHZ/5825 MHZ/ PROCESSADOR ATHEROS 800 MHZ/MEMORIA DE 64 MB SDRAM/FLASH 8MB/POTENCIA DE TRANSMISSAO 27DBM (500MW) 01 PORTA LAN 10/100, CONECTORES EXTERNOS 2X SMA/PESO 0,500 KG ESPECIFICACAO TECNICA QUE DEVE TER O PRODUTO: PROCESSADOR ATHEROS MIPS 24KC, 400MHZ; MEMORIA 64MB SDRAM, 8MB FLASH; INTERFACE DE REDE X 10/100 BASE-TX (CAT. 5, RJ-45) ETHERNET INTERFACE; REGULAMENTACAO/CONFORMIDADE: FCC PART 15.247, IC RS210, CE; RS210, CE; ROHS COMPLIANCE: SIM; CARACTERISTICAS FISICAS E ELETRICAS: DIMENSÕES: 16CM X 8CM X 3CM; PESO 0,300KG; CONECTOR RF: 2XRP SMA(IMPERMEAVEL); CARACTERISTICAS DO PRODUTO: EXPOSICAO AO TEMPO, LIVRE DE UV; KIT DE MONTAGEM INCLUSO; CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA SWATTS; FONTE DE ALIMENTACAO 24V, 1A POE ALIMENTACAO INCLUIDA; METODO PASSIVO -POWER OVER ETHERNET (PARES 4,5 +7,8 RETORNO); TEMPERATURA DE OPERACAO: -30C ATE 75C; UMIDADE DE OPERACAO: 5 ATE 95% CONDENSADO; CHOQUE E VIBRACAO ETSI 300-019-1.4; GARANTIA DE 01 ANO	UBIQUITI	R\$ 1.600,00	R\$ 4.800,00
467434	006	RADIO POWERBEAM AIRMAX 5GHZ 22DBI PBE-M5-300 - PROCESSADOR: ATHEROS MIPS 74KC, 560 MHZ; MEMORIA: 64 MB DDR2; 8 MB 22DBI FLASH (1) PORTA ETHERNET 10/100; APROVAÇÕES SEM FIO: FCC, IC, CE; CONFORMIDADE COM A ROHS SIM FONTE DE ALIMENTACAO: 24V, 0.5A POE; METODO DE ALIMENTACAO: PASSIVO POE (PARES 4, 5 +, 7, 8 RETORNO); MAX. CONSUMO DE ENERGIA: 6W; FREQUENCIA DE OPERACAO: 5.47, 5.825GHZ GANHO: 22DBI; MAX. VSWR: 02.01; BUILT-IN DOWNTILT MECANICA: 20° A -20°; POTENCIA DE SAIDA: 26 DBM; WIND LOADING: 45 LBF @ 125 MPH; VENTO SOBREVIVENCIA: 125 MPH LEDs: (1) ENERGIA (1) SINAL LEDs FORÇA: SOFTWARE- AJUSTAVEL PARA CORRESPONDER NIVEIS PERSONALIZADOS RSSI; TAMANHOS CANAL: 5/8/10/20/30/40 MPZ; POLARIZACAO: DUAL LINEAR GRAU DE PROTECCAO: OUTDOOR UV ESTABILIZADO PLASTICO; MONTAGEM: POLE-MOUNT (KIT INCLUIDO), WALL-MOUNT; EMI/EMP PROTECCAO: AR: ± 24KV, CONTATO: ± 24KV; TEMPERATURA DE OPERACAO: -40 A 70°C; UMIDADE DE OPERACAO: 5 A 95% SEM CONDENSACAO; CHOQUE E VIBRACAO: ETSI 300 - 019-1.4; O EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO COM TODOS OS ACESSORIOS PARA MONTAGEM.	UBIQUITI	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00
455348	010	RADIO UBIQUITI RADIO E ANTENA NANOBEEAM, 5 GHZ, AIRMAX 16DB	UBIQUITI	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
455403	003	REGUA DE TOMADA - 08 TOMADAS 10A METALICA 1U, 19" COR PRETA, COM DISJUNTOR. POSSUI TOMADAS 2P + T 250V 10A INJETADAS, TENSÃO DE ENTRADA AC 110/220 DESCRICAO ATENDE OS REQUISITOS TECNICOS DA NORMA NBR 14136:2012; ESTRUTURA EM ACO CARBONO SA 1010 COM ESPESSURA DE 0,9MM, TENSÃO DE ENTRADA (AC): 110/220 VOLTS, CABO DE ALIMENTACAO: 3X1,5MM² COM 1,5M DE COMPRIMENTO; POSSUI TOMADAS 2P + T 250V 10A INJETADAS; OPCAO DE FORNECIMENTO COM 8 TOMADAS; PINTURA EPOXI PÓ TEXTURIZADA PADRAO RAL 7032 (BEGE) OU PRETO, PROFUNDIDADE 45MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 484MM, LARGURA DE 44MM(1U)	INTELBRAS	R\$ 130,00	R\$ 390,00
467433	012	RELOGIO ELETRONICO DE PONTO ELETRONICO BIOMETRIA E PROXIMIDADE R2 DESBLOQUEADO REGISTRADOR ELETRONICO DE PONTO HOMOLOGADO PELA PORTARIA 1510/2009 DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO E CERTIFICADO PORTARIA 595/13 DO INMETRO, CONFORME NOVOS PADROES DE SEGURANCA E QUALIDADE PARA OS REPS; POSSUI INTERFACE COM TECLADO E TELA COLORIDA SENSIVEL AO TOQUE; MECANISMO DE IMPRESSAO TERMICO; MÓDULO BIOMÉTRICO COM GRANDE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS PARA 15.000 DÍGITAIS; IMPRIME COMPROVANTE (TICKET) PARA CADA REGISTRO DE PONTO EFETUADO COM CORTE AUTOMÁTICO DO PAPEL; POSSUI OS SEGUINTE TIPOS DE COMUNICACAO: TCP/IP E USS (REN DRIVE) NATIVOS E 3G E WI-FI (OS DOIS ÚLTIMOS COMO OPCIONAIS); METODO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE DADOS VIA PENDRIVE; O EQUIPAMENTO DEVE TER SISTEMA SEGURO CONTRA FRAUDES; POSSUI COMUNICACAO PROTEGIDA POR CRIPTOGRAFIA E SENSORES INTERNOS QUE BLOQUEIAM O USO EM CASO DE TENTATIVA DE VIOLACAO; ALÉM DE TER SEUS DADOS FISCAIS ASSINADOS DIGITALMENTE; POSSUI GERENCIADOR WEB BROWSER EMBARCADO PARA CADASTRO E CONFIGURACOES; COM ACESSO ATRAVES DE QUALQUER NAVEGADOR DE INTERNET; ACESSÓRIOS INCLUIDOS: MANUAL E FONTE; ASSISTENCIA TÉCNICA AUTORIZADA LOCAL; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;			

467430	003	ROTEADOR AC DUAL BAND WIFI 1750MBPS HP POTENCIA 1000MW PORTAS WAN E LANS 10/100/1000 -INTERFACES DO DISPOSITIVO: o WIRELESS LAN IEEE 802.11AC o IEEE 802.11 A/B/G/N WIRELESS LAN o PORTA GIGABIT ETHERNET WAN 10/100/1000 o QUATRO PORTAS GIGABIT ETHERNET LAN 10/100/1000; LEDS: o POWER o INTERNET o WLAN o LAN (X4) o WPS; TIPO DE ANTENA: o TRÊS ANTENAS DE 5DBI DE ALTA POTÊNCIA; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: o BANDA DE 2.4 GHZ: 2400 - 2497 MHZ o BANDA DE 5 GHZ: 5150 - 5250 E 5725 - 5850 MHZ; PADRÕES: o IEEE 802.11AC o IEEE 802.11N o IEEE 802.11G o IEEE 802.11B o IEEE 802.11A o IEEE 802.3U; SEGURANÇA: o WPA & WPA2 (WI-FI PROTECTED ACCESS) o WPS (WI-FI PROTECTED SETUP); RECURSOS AVANÇADOS: o ASSISTENTE DE CONFIGURAÇÃO WEB o DMZ (ZONA DESMILITARIZADA) o FIREWALL NETWORK ADDRESS TRANSLATION (NAT); RECURSOS MÓVEIS: o CONFIGURAÇÃO VIA APLICATIVO QRS-MOBILE; DIMENSÕES APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO: o 189,95 X 149,75 X 38,11 MM (7,48 X 5,89 X 1,5 POLEGADAS); ALIMENTAÇÃO: o ENTRADA: 100 A 240 V AC, 50/60 HZ; CERTIFICAÇÕES: o FCC o IC o CSA o CE o NCC o BSMI - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	DLINK	R\$ 890,00	R\$ 2.670,00
467431	010	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS/04 PORTAS LAN 10/100/ 02 ANTENAS DE 5DBI PROTOCOLOS E PADRÕES : IEEE802.11B, 802.11G, 802.11N, 802.3, 802.3U, 802.3X CSMA/CA, CSMA/CD, TCP/IPV4, TCP/IPV6, NAT, PPPOE, DHCP, DDNS; PARÂMETROS WIRELESS MODO DO RÁDIO MÍMO; MODOS DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP, REPETIDOR WIRELESS; PROPAGAÇÃO ESPECTRAL SSS (ESPALHAMENTO ESPECTRAL DE SEQUÊNCIA DIRETA); FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 2,4 GHZ; LARGURA DE BANDA 20 MHZ, 40 MHZ; MODULAÇÃO BPSK, QPSK, CCK E OFDM (BPSK/QPSK/16-QAM/64-QAM); TAXA DE TRANSMISSÃO 802.11B ATÉ 11MBPS - 802.11G ATÉ 54MBPS - 802.11N ATÉ 300MBPS; CANAIS DE OPERAÇÃO 1-13 (BRASIL); POTÊNCIA MÁXIMA ATÉ 100 MW (20 DBM) - E.I.R.P.; SEGURANÇA WPA/WPA2/WPA-PSK/ WPA2-PSK COM TKIP/AES; WAN IP ESTÁTICO, CLIENTE DHCP, CLIENTE PPPOE, NAT UPNP, DMZ, REDIRECIONAMENTO DE PORTAS; FUNÇÕES DE REDE DHCP CLIENTE, SERVIDOR; FILTRO DE URL/PALAVRAS-CHAVE; BLOQUEIO DE ACESSO À WIRELESS ATRAVÉS DO ENDEREÇO MAC; GERENCIAMENTO E CONFIGURAÇÃO ATRAVÉS DE INTERFACE WEB; CONECTORES EXTERNOS 1 INTERFACE RJ45 ETHERNET (WAN) - 4 INTERFACES RJ45 ETHERNET (LAN) - 1 BOTÃO RESET/WPS - 1 INTERFACE DE ALIMENTAÇÃO; COMPATIBILIDADE COM OS PADRÕES IEEE802.3/802.3U; 10BASE-T E 100BASE-TX- HALF DUPLEX E FULL DUPLEX - AUTO MDI/MDIX - ENTRADA 100-240 V A 50/60 HZ, SAÍDA 12 VDC/0,5 A POTÊNCIA DE CONSUMO MÁXIMA 6 W - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	TP-LINK	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
7555	006	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 MBPS RACK ESPECIFICAÇÕES: CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS; PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X; 16 PORTAS RJ45 COM AUTO NEGOCIAÇÃO 10/100/1000 MBPS AUTOMDI/MDIX; MÍDIAS DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 100U STP (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 100U STP (MÁXIMO 100M) 100BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABLE (MAXIMUM 100M) ENERGIA FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE 13.3W (220V/50HZ); DESEMPENHO MÍNIMO DO EQUIPAMENTO: CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 32 GBPS - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 23.8 MPPS - TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8K; JUMBO FRAME: 10KB - TECNOLOGIA GREEN PARA ECONOMIA DE ENERGIA; MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA; RECURSOS MÍNIMOS DO EQUIPAMENTO: EFICIÊNCIA DE CONSUMO DE ENERGIA ECONOMIZA; SUPORTA CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL DUPLEX E BACKPRESSURE PARA O MODO HALF DUPLEX; ARQUITETURA DE ENCAMINHAMENTO SEM BLOQUEIO QUE ENCAMINHA E FILTRA OS PACOTES EM PLENA VELOCIDADE A CABO COM UMA VAZÃO MÁXIMA; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE 32GBPS; JUMBO FRAME DE 10K; AUTO-MDI/MDIX ELIMINA A NECESSIDADE DE CABOS CRUZADOS; SUPORTA AUTO-APRENDIZAGEM DE MAC ADDRESS E SEU AUTO-ENVELHECIMENTO; ESQUEMA DE ENCAMINHAMENTO QUE ARMAZENA E ENCAMINHA; PORTAS DE AUTO-NEGOCIAÇÃO PROPORCIONAM UMA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ENTRE OS HARDWARE 10MBPS, 100MBPS E 1000MBPS; PLUG AND PLAY; A EMBALAGEM DO EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANUAIS, 01 KIT DE MONTAGEM EM HACK E 01 PEZINHO DE BORRACHA; 01 ANO DE GARANTIA; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	TP-LINK	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00



OLMI ELETRODOMESTICOS

OLMIR IORIS E CIA LTDA

CNPJ-70.429.956/0001-99

INCR. EST. - 13.147.338-7

AV. MATO GROSSO 116N FONES - 66-3566-1339 - 3566-1240

Email: olmieletr@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

P. M. Juína

Fs 36

R\$

455293	100	TECLADO STANDARD USB QUANTIDADE MÍNIMA DE TECLAS DE 107 TECLAS. PORTA: USB. COR PRETA. PADRÃO ABNT2. COMPRIMENTO DO CABO: 1,40M; CARACTERÍSTICAS: CONEXÃO USB, LAYOUT ABNT2, DURABILIDADE DAS MÍNIMA DAS TECLAS DE 10 MILHÕES DE CICLOS. COMPATIBILIDADE COM OS SEGUINTE SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP, WINDOWS 7 32/64BITS, WINDOWS 8 OU SUPERIOR, MAC OS 9 OU SUPERIOR E LINUX (GENIUS/LOGITECH/HP/C3TECH) IGUAL OU SUPERIOR.	HP	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
462518	010	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS LED SINALIZADOR DE CAMPAINHA, TECLA COM FUNÇÃO REDISCAR, PAUSA, TECLA FLASH, ALIMENTAÇÃO COM 02 PILHAS AAA, MEMÓRIA, DISCAGEM TOM/PULSO, DIMENSÕES (LXAXA) 165X190X60 MM, TECLA MUTE, CONECTOR DE LINHA, 3 TECLAS DE MEMÓRIAS DIRETAS, REDIAL, TECLA MEN, CHAVE DE VOLUME DE RECEPÇÃO DO FONE L/H E LO/HI BAIXO/ALTO, REF. INTELBRAS, MODELO ÁUDIOPLUS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	INTELBRAS	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
455363	004	VELCRO COR PRETA OU CINZA 16MM X 3 MTS	-	-	-

VALOR TOTAL: R\$ 162.370,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS)

Juína, 18 de agosto de 2021

Validade da proposta: 30 dias.

Prazo de entrega: 30 dias.

Prazo de pagamento: 30 dias.

Assinado de forma digital
por OLMIR IORIS E CIA
LTDA:70429956000199
Dados: 2021.08.18
16:30:27 -04'00'

Olmir Ioris
CPF: 252.935.409-04
RG: 148339-2 SSP/PR
CNPJ: 70.429.956/0001-99
Sócio - Proprietário

70.429.956/0001-99
OLMIR IORIS & CIA LTDA. EPP
Av. Mato Grosso, Nº 116 N - Lote RT 10 - QUADRA 02
Módulo 02 - CEP: 78.320-000
JUINA MT

FORNEC.:	SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA EPP	TELEFONE:	(65) 3549-1968
CNPJ:	04.851.898/0001-62	INSC. ESTADUAL:	13.206.608-09
END.:	AV. MATO GROSSO, 522-5, CENTRO, LUCAS DO RIO VERDE		

ORÇAMENTO (Produtos/Serviços)

Cliente:

CPF./CNPJ:

Fone:

End.:

Vendedor:

GUILHERME

Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
15	BATERIA PARA NOBREAK 7AH SELADA 12V	R\$ 149,90	R\$ 2.248,50
	CAPA COVER TERMOPLASTICA PARA CONECTOR RJ45 MACHO NA COR AZUL, CAPA TERMOPLASTICA PROTETORA COLORIDA INJETADA (BOOT) PCT C/ 100 UND. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA QUE DEVE TER O PRODUTO: CAPA TERMOPLÁSTICA PROTETORA COLORIDA INJETADA ("BOOT") COM TRAVA PARA CONECTOR, COMPATÍVEL COM CABOS UTP CAT.5E CM, CMX E CAT.6 FLEXÍVEL EVITAM FADIGA NO CABO E DESCONEXÃO ACIDENTAL MESMO DIMENSIONAMENTO (LARGURA) DO CONECTOR RJ-		
1	45 MACHO	R\$ 35,00	R\$ 35,00

180	PRODUTO CONECTOR FEMEA RJ-45 (KEystone JACK) o TIPO DO PRODUTO CONECTOR FEMEA RJ-45 JACK) o PADRÃO ROHS COMPLIANT o MONTAGEM RÁPIDA COM A FERRAMENTA "FAST TOOL" (NÃO NECESSITA PUNCH DOWN); o PERFORMANCE DO CANAL GARANTIDA PARA ATÉ 4 E ATÉ 6 CONEXÕES EM CANAIS DE ATÉ 100 METROS; o SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL, 10G-BASE-T (TSB- 155) TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; o FORNECIDO EM 11 CORES PARA MELHOR IDENTIFICAÇÃO DE SEU SISTEMA; o FORNECIDO COM DUST COVER ARTICULADO PARA PROTEÇÃO DOS CONTATOS ELÉTRICOS; o POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE ÍCONES DE IDENTIFICAÇÃO NO PRÓPRIO DUST COVER; o INSERÇÃO DO CABO EM ÂNGULO DE 90º OU 180º; o COMPATÍVEL COM RJ-11; o ACESSÓRIO PARA PROTEÇÃO DO CONTATO IDC E MANUTENÇÃO DO CABO CRIMPADO; o POSSIBILIDADE DE CRIMPAGEM T568A OU T568B; o FOLHETO DE MONTAGEM EM PORTUGUÊS; o GARANTIA DE ZERO BIT ERROR EM FAST E GIGABIT ETHERNET. o IDENTIFICAÇÃO DE CATEGORIA NA FACE FRONTAL NA PARTE SUPERIOR. o INDICAÇÃO DO LOTE DE PRODUÇÃO NO CORPO DO PRODUTO. o ALTURA 22,3MM o LARGURA 17 MM o TIPO DE CONECTOR RJ-45 FÊMEA (KEystone JACK) o CONEXÃO TRASEIRA PADRÃO 110 IDC EM BRONZE FÓSFORO ESTANHADO, PARA CONDUTORES DE 22 A 26 AWG o TIPO DE CABO U/UTP CAT.6 o MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO BRONZE FOSFOROSO COM 50%IN (1,27%M) DE OURO E 100%IN (2,54%M) DE NÍQUEL o DIÂMETRO DO CONDUTOR 26 A 22 AWG o MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 o PADRÃO DE MONTAGEM T568A E T568B o TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40°C A +70°C o TEMPERATURA DE	R\$ 16,90	R\$ 3.042,00
-----	---	-----------	--------------

100	O PRODUTO DEVE SER COMPATÍVEL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ATENÇÃO: OS LIMITES ESTAB. POR 1968 NORMAS PARA CAT.5E/CLASSE D; SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL Y TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; INSERÇÃO DO CABO EM ÂNGULO DE 90 ; ° COMPATÍVEL COM RJ-11; ACESSÓRIO PARA PROTEÇÃO DO CONTATO IDC; POSSIBILIDADE DE CRIMPAGEM T568A OU T568B; CONTATO IDC EM ÂNGULO DE 45 PARA MELHORIA DA PERFORMANCE ELÉTRICA. ° CERTIFICADO UL LISTED; POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DE CATEGORIA NA FACE FRONTAL, LOGO FURUKAWA NA PARTE SUPERIOR, INDICAÇÃO DE SEMANA TRASEIRA; INDICAÇÃO DO LOTE DE FABRICAÇÃO NO CORPO DO PRODUTO. AS MEDIDAS DO PRODUTO DEVE RESPEITAR AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ALTURA 22,7MM - LARGURA 18,3MM; COR BRANCO; TIPO DO CONECTOR RJ-45; PADRAO DE MONTAGEM T568A E T568B; METEIRAL DE FABRICACAO DO PRODUTO: TERMOPLASTICO DE ALTO IMPACTO NAO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; MATERIAL DE FABRICACAO DO CONTATO ELETRICO RJ45 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: BRONZE FOSFOROSO COM 50µIN (1,27µM) DE OURO E 100 MIN (2,54µM) DE NIQUEL. 110 IDC: BRONZE FOSFOROSO ESTANHADO; TIPO DE CABO U/UTP CAT.5E; DIÂMETRO DO CONDUTOR ENTRE 26 A 22 AWG; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERCAO SUPORTADO DE 750 RJ45 E 7200 RJ11 7200 NO BLOCO IDC; FORÇA DE RETENCAO (N) DE MINIMO DE 13,6 KGF (30LBF OU 133N); RESISTENCIA DE CONTATO (M?) DE 20M?; RESISTENCIA DC (?) DE 0,1?; RESISTENCIA DE ISOLAMENTO (M?) DE 10M?; PROVA DE TENSÃO ELETRICA APLICADA DE 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN); FORÇA DE CONTATO (N) DE 0,98N (100G); ROHS ESTE PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
3	CONECTOR MACHO RJ-45 CAT.5 E, PADRAO ROHS COMPLIANT PACOTE COM 100 UND - ESPECIFICACAO TECNICA DO PRODUTO: TIPO DO PRODUTO PLUG RJ-45 - PADRÃO ROHSCOMPLIANT CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS / ALTURA 8,0MM / LARGURA 11,7MM / PROFUNDIDADE 21,5MM / PESO 0,002KG. / COR TRANSPARENTE / TIPO DE CONECTOR RJ-45 TIPO DE CABO U/UTP DIÂMETRO DO CONDUTOR 26 A 22 AWG; MATERIAL DE CONTATO ELETRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50µIN (1,27µM) DE OURO E 100µIN (2,54µM) DE NIQUEL - MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO NAO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 - TEMPERATURA DE INSTALACAO 20°C - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40°C A +70°C - TEMPERATURA DE OPERACAO -10°C A +60°C - NORMAS APLICAVEIS E CERTIFICACOES - NORMA - EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS - ISO/IEC 11801 - NBR 14565 - FCC 68.5 - CERTIFICACAO - UL E173971 -ISO9001/ISO14001 416253	R\$ 120,00	R\$ 360,00
2	DESINGRIPANTE/LUBRIFICANTE SPRAY 300 ML	R\$ 13,90	R\$ 27,80
8	DISCO RIGIDO HD SATA III 1TB 2,5" 5400 RPM ESPECIFICACOES MINIMAS: - INTERFACE: SATA III DE 6GB/S - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5.400 RPM (NOMINAL) - CACHE 8 MB - LATENCIA MÉDIA: 5,50 MS (NOMINAL) - CAPACIDADE: 1 TB - DIMENSÕES (A X P X L): 9,5 X 100,2 X 69,85 MM	R\$ 499,90	R\$ 3.999,20

10	DISCO RÍGIDO HD SATA III 1TB 3,5" 6G 7200 RPM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: - INTERFACE: SATA 6 GB/S - CAPACIDADE: 1TB - FORM FACTOR: 3,5-INCH - ROHS COMPLIANT - CACHE MÍNIMO/BUFFER: 64MB - ROTAÇÃO: 7200 RPM - BUFFER PARA HOST: 6 GB/S	R\$ 499,90	R\$ 4.999,00
4	DISCO RÍGIDO HD SATA III 3TB 3,5" 6G 7200 RPM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: - INTERFACE: SATA 6.0 GB/S - CAPACIDADE: 3TB - CACHE MÍNIMO/BUFFER: 64MB - FORM FACTOR 3.5" - TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 6 GB/S - BUFFER PARA HOST (MÁX): 145 MB/S - LEITURA / GRAVAÇÃO: 4.4 WATTS - STANDBY: 0.6 WATT	R\$ 999,90	R\$ 3.999,60
7	FITA PARA ROTULADORA BROTHER TZE-S231 8MT PRETO SOBRE BRANCO 12MM	R\$ 43,90	R\$ 307,30
20	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W BIVOLT AUTOMATICO, PFC ATIVO BOX C/CABO, E BOTÃO LIGA/DESLIGA ESPECIFICAÇÕES: - PADRÃO ATX: 12V; - VENTILADOR: 12 CM; - POTÊNCIA: 350W; - FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL: 0 A 50 °C; - EFICIÊNCIA MÍNIMA: 73% ; - CONECTOR MB ATX (24 PINOS): 1 - CONECTOR ATX 12V (4 PINOS): 1; - CONECTOR IDE: 2; - CONECTOR SATA: 2; - ENTRADA AC: 115/230V, 60HZ; - PFC ATIVO; - PROTEÇÃO DE NYLON NOS CABOS (SLEEVE): NÃO; - DIMENSÃO DO PRODUTO (LXAXP): 140 X 85 X 150 MM;	R\$ 279,90	R\$ 5.598,00
5	FONTE DE ALIMENTACAO 550W PARA COMPUTADOR BIVOLT CHAVEADA (BOTA O LIGA/DESLIGA), EFICIENCIA MINIMA DE 80% POTENCIA MINIMA W (REAL): 550W TIPO: ATX PINOS FONTE: 24 TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT 115V/220V PFC ATIVO: SIM 80 PLUS: SIM VENTILADOR: 120MM DE ROLAMENTO SLEEVE COR: PRETO TIPO: ATX BOTA O LIGA/DESLIGA: SIM TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT 115V/220V AUTOMATICO BARRAMENTO UNICO DE +12 V PFC ATIVO: SIM FAIXA DE FREQUENCIA: 50 - 60 HZ CONECTORES (ESPECIFICACAO MINIMAS): - 1 X 24 PINOS ATX - 1 X 4 +4 PIN EPS12V - 2 X 6 +2 PIN PCI-E - 6 X SATA - 3 X MOLEX GARANTIA DO FABRICANTE: MINIMA DE 1 ANOS (MODELO EVGA/CORSAIR/COOLER MASTER) IGUAL OU SUPERIOR)	R\$ 499,90	R\$ 2.499,50
5	GUIA DE CABO HORIZONTAL 19" X1U P50MM	R\$ 99,90	R\$ 499,50
5	GUIA DE CABO HORIZONTAL 1U P90MM	R\$ 129,99	R\$ 649,95
10	LIMPA CONTATO ELETRONICO 300 ML	R\$ 11,90	R\$ 119,00
10	MEMÓRIA DE 4GB DIMM DDR3 1333MHZ 1,5V 1RX8 PARA DESKTOP	R\$ 289,90	R\$ 2.899,00

PRECISA SHOP

P. M. Juína

Fb.

Rub.

15	MEMÓRIA DE 8GB DIMM DDR4 2666MHZ 1,2V PARA DESKTOP DDR4, 2666MHZ, NON-ECC, CL17, X8, 1.2V, UNBUFFERED, DIMM, 288-PIN MODELO DE REFERENCIA(KINGSTON/SANSUNG/CORSAIR) IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 531,90	R\$ 7.978,50
150	MOUSE OPTICO USB CONEXÃO: USB - RESOLUÇÃO DPI: 1000, DPI - TECNOLOGIA: ÓPTICO - NÚMERO DE BOTÕES: 3 - CABO RETRÁTIL: NÃO - COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 M. - COR: PRETO O DISPOSITIVO DE SER TOTALMENTE PLUG & PLAY; DEVE SER COMPATIVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS, MAC OS E LINUX. MARCAS DE REFERENCIA (GENIUS/LOGITECH/HP/C3TECH) IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 22,90	R\$ 3.435,00
20	PAINEL FRONTAL - FRENTE FALSA 19" 1U COR PRETO	R\$ 39,00	R\$ 780,00
80	PATCH CORD U/UTP CAT.6 1.5MT AZUL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VIDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; CERTIFICADO ANATEL; TIPO DE CONECTOR RJ-45 EM AMBAS AS PONTAS; TIPO DE CABO U/UTP CAT.6; DIÂMETRO NOMINAL 5,5 MM; TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NU, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPOARTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-2; QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO; ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL; PADRÃO DE MONTAGEM T568A/B; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C) -10°C A +60°C; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO ? 750 RJ-45; RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR (?/KM) 93,8 ?/KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1 KHZ 56 PF/M; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%?; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 %; CERTIFICAÇÕES ANATEL: 1276-07-0256 (CABO U/UTP CAT.6 FLEXÍVEL) 1278-07-0256 (CABO DE MANOBRA); NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 - MARCAS DE REFERENCIA: FURUKAWA, SOHOPLUS, LEGRAND, HELLERMANN, AMP (IGUAL OU SUPERIOR)	R\$ 14,99	R\$ 1.199,20

80	PATCH CORD U/UTP CAT.6 2.5MT AZUL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SUPORTE A IEEE 802.3, 1000-BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VIDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; CERTIFICADO ANATEL; TIPO DE CONECTOR RJ-45 EM AMBAS AS PONTAS; TIPO DE CABO U/UTP CAT.6; DIÂMETRO NOMINAL 5,5 MM; TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NU, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPOSTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-2; QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO; ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL; PADRÃO DE MONTAGEM T568A/B; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C) -10°C A +60°C; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO ? 750 RJ-45; RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR (?/KM) 93,8 ?/KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1 KHZ 56 PF/M; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 %; CERTIFICAÇÕES ANATEL: 1276-07-0256 (CABO U/UTP CAT.6 FLEXÍVEL) 1278-07-0256 (CABO DE MANOBRA); NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 - PATCH CORD U/UTP CAT.6 1.5MT AZUL	R\$ 25,90	R\$ 2.072,00
6	PATCH PANEL CAT.5E T568A/B 24P - ROHS CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA: ALTURA 24 PORTAS: 43,7 MM (1" U DE RACK); LARGURA 482,6 MM (19"); ESPESSURA DE CHAPA 1,5MM; PESO 0,6 KG; COR PRETO; TIPO DE CONECTOR FRONTAL RJ-45 FÊMEA FIXADO EM CIRCUITO IMPRESSO; TIPO DE CABO U/UTP CAT.5E; DIÂMETRO DO CONDUTOR 26 ATÉ 22 AWG; QUANTIDADE DE POSIÇÕES 24 (MÓDULOS DE 6 PORTAS); MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO ESTRUTURA: AÇO; PAINEL FRONTAL: TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; ACESSÓRIOS INCLuíDOS PATCH PANEL 24 PORTAS; ACESSÓRIOS INCLuíDOS PATCH PANEL 24 PORTAS; PADRÃO DE MONTAGEM T568A / T568B; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40OC A +70OC; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10OC A +60OC; PERFORMANCE: FORÇA DE RETENÇÃO ENTRE JACK E PLUG MÍNIMO 30 LBS; QUANTIDADE DE CICLOS ? 750 RJ45 E ? 200 RJ11? 200 NO BLOCO IDC; RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 10M?, RESISTÊNCIA DE CONTATO 20M?; RESISTÊNCIA DC 0,1?; PROVA DE TENSÃO DIELÉTRICA 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN) FORÇA DE RETENÇÃO 800G MÍNIMO; NORMAS APLICÁVEIS EIA/TIA 568 B.2 E SEUS ADENDOS, ISO/IEC11801, NBR 14565, EIA/TIA 570-B, FCC PART 68; CERTIFICAÇÕES ISO9001/ISO14001 A1969/A10659; SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VIDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL, Y TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES;	R\$ 212,00	R\$ 1.272,00

3	PATCH PANEL DESCARREGADO 48 PORTAS DENSIDADE 1U PADRAO ROHS COMPLIANT COM GUIA DE CABOS TRASEIRO- PADRAO ROHS COMPLIANT, COMPATIBILIDADE RACKS 19" PATCH PANEL DESCARREGADO 48 PORTAS DENSIDADE 1U PADRAO ROHS COMPLIANT COM GUIA DE CABOS TRASEIRO - PADRÃO ROHS COMPLIANT; COMPATIBILIDADE RACKS 19" CONFECCIONADO EM AÇO; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS NA COR PRETA; PRODUTO RESISTENTE E PROTEGIDO CONTRA CORROSÃO, PARA AS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS DE USO EM AMBIENTES INTERNOS (TIA/EIA-569B); APRESENTA LARGURA DE 19", CONFORME REQUISITOS DA NORMA TIA/EIA-310E; PAINEL COMPACTO DE 1U DE ALTURA E 48 POSIÇÕES DESCARREGADAS; PRODUTO DESENVOLVIDO PARA ALTA DENSIDADE DE CABOS; TODAS AS POSIÇÕES SÃO NUMERADAS PERMITINDO A IDENTIFICAÇÃO DAS CONEXÕES; COMPLETAR AS 48 POSIÇÕES, É NECESSÁRIO À UTILIZAÇÃO DE CONECTORES DA LINHA MULTILAN CAT.5E OU GIGALAN CAT.6; ENCAIXE COMPATÍVEL COM TODA A LINHA DE CONECTORES FÊMEA, MÓDULOS F, MÓDULOS COM ADAPTADORES ÓPTICOS E DE ÁUDIO E VÍDEO, ETC;; FORNECIDO COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E GUIA DE CABOS TRASEIRO; FORNECIDO SEM OS CONECTORES (DESCARREGADO); LARGURA 482,8 MM, ALTURA 44,45MM (1U), PROFUNDIDADE 9,9MM MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO AÇO SAE1020, ESPESSURA DA CHAPA 1,5MM, COR PRETO, TIPO DA PINTURA EPÓXI, ESPESSURA DA TINTA 0,1MM, TIPO DE CONECTOR RJ-11, RJ-45, SC, LC, F, TAMPA CEGA QUANTIDADE DE POSIÇÕES 48 POSIÇÕES, ACESSÓRIO PARAFUSOS DE CONEXÃO; DIMENSÃO (LAP) 495 X 54 X 105 MM; NORMA: TIA/EIA - 569 B - COMMERCIAL BUILDING STANDARD FOR TELECOMMUNICATIONS PATHWAYS AND SPACES TIA/EIA 310 E - CABINETS, RACKS, PANELS, AND ASSOCIATED EQUIPMENT;	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
10	PLACA DE REDE PCI 10/100	R\$ 79,90	R\$ 799,00
15	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 PCI ESPRESS	R\$ 183,90	R\$ 2.758,50
10	PLACA DE REDE WIRELESS TP-LINK PCI EXPRESS N300 300MBPS	R\$ 186,90	R\$ 1.869,00
3	PLACA DE VIDEO GTX 1050 TI 4GB LOW PROFILE 128BIT GDDR5, COM TECNOLOGIA CUDA (MARCAS REFERENCIA: GIGABYTE, EVGA, MSI) IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 2.999,00	R\$ 8.997,00

2	PROJETOR 3.300L HDMI/USB. D-SUB. RESOLUCAO 800X600 NATIVA, CONTRASTE 15.000:1; LAMPADA PARA ATÉ 10.000 HORAS DE UTILIZACAO - SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS; MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / INSTALADO NO TETO; VISOR LCD: 0,55-POLEGADAS (D7); MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLI-SILÍCIO; NÚMERO DE PIXELS: 480.000 PIXELS (800 X 600) X 3; BRILHO EM CORES: 3.300 LUMENS; BRILHO EM BRANCO: 3.300 LUMENS; RELAÇÃO DE ASPECTO: 4:3; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA 800X600 PIXELS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15.000:1; REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES; ALTO-FALANTE: 01 DE 2W; RUÍDO DO VENTILADOR COM VARIAÇÃO ENTRE 28/37DB; LENTE DE PROJEÇÃO COM AJUSTE MANUAL; ZOOM 1 - 1,35 DIGITAL; DISTANCIA FOCAL DE 16,7MM; TAMPA DA LENTE TIPO SLIDE LENS SHUTTER; CORREÇÃO TRAPEZOIDAL KEYSTONE: VERTICAL -30° + 30° HORIZONTAL -30° + 30°; QUICK CORNER; TAMANHO DA TELA 30" A 350" (0,88 M - 10,44 M); TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE 5° E 35°C; SEGURANÇA - TRAVA KENSINGTON; CONECTIVIDADE: 01 D-SUB - 01 HDMI - 01 UBS TIPO A COMPATIVEL COM MEMORIA USB, MODULO WI-FI - USB TIPO B PARA CONEXÃO DE DISPLAY.USB, MOUSE - 01 ENTRADA RCA - 02 RCA DE ÁUDIO; COMPATÍVEL COM CONEXÃO WIRELESS (OPCIONAL); ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC +/- 10% 50/60HTZ; TIPO DE LÂMPADA 210WUHE; VIDA ÚTIL DA LÂMPADA DE 6000 HORAS EM MODO NORMAL/ATIVIDADE E 10.000 HORAS EM MODO ESPERA/STANDBY; CONSUMO MÁXIMO: MODO NORMAL/ATIVIDADE EM 100-127V 296W (211 ECO); 220-240V 282W (203 ECO); EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO DE: 01 CONTROLE REMOTO COM 02 PILHAS TIPO AA, CABO DE ENERGIA DE PELO MENOS 1,8MT, CABO PARA CONEXÃO AO COMPUTADOR E BOLSA DE TRANSPORTE, 01 ANO DE GARANTIA APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	R\$ 3.999,00	R\$ 7.998,00
3	RACK 19" 6U PAREDE COM PORTA DE VIDRO E CHAVE	R\$ 298,90	R\$ 896,70
3	RACK 19" 8U PAREDE PORTA FRONTAL COM CHAVE	R\$ 399,90	R\$ 1.199,70
3	RADIO AIRMAX ROCKET M5 MIMO 5.0/5.8GHZ + FONTE POE RADIO WIRELES 5470 MHZ/5825 MHZ/ PROCESSADOR ATHEROS 400 MHZ/MEMORIA DE 64 MB SDRAM/FLASH 8MB/POTÊNCIA DE TRANSMISSAO 27DBM (500MW) 01 PORTA LAN 10/100, CONECTORES EXTERNOS 2X SMA/PESO 0,500 KG ESPECIFICACAO TECNICA QUE DEVE TER O PRODUTO: PROCESSADOR ATHEROS MIPS 24KC, 400MHZ; MEMORIA 64MB SDRAM, 8MB FLASH; INTERFACE DE REDE X 10/100 BASE-TX (CAT. 5, RJ-45) ETHERNET INTERFACE; REGULAMENTACAO/CONFORMIDADE: FCC PART 15.247, IC RS210, CE; RS210, CE; ROHSCOMPLIANCE: SIM; CARACTERISTICAS FISICAS E ELETRICAS: DIMENSOES: 16CM X 8CM X 3CM; PESO 0,500KG; CONECTOR RF: 2XRPSMA(IMPERMEAVEL); CARACTERISTICAS DO PRODUTO: EXPOSICAO AO TEMPO, LIVRE DE UV; KIT DE MONTAGEM INCLUSO; CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA8WATTS; FONTE DE ALIMENTACAO24V,1APOEALIMENTACAO INCLUIDA; METODOPASSIVO -POWER OVERETHERNET (PARES 4,5 +;7,8 RETORNO); TEMPERATURA DE OPERACAO: -30C ATE 75C; UMIDADE DE OPERACAO: 5 ATE 95% CONDENSADO; CHOQUE E VIBRACAO ETSI300-019-1.4; GARANTIA DE 01 ANO	R\$ 1.459,00	R\$ 4.377,00

6	RADIO POWERBEAM AIRMAX 5GHZ 22DBI PBE-M5-300 - PROCESSADOR: ATHEROS MIPS 74KC , 560 MHZ; MEMÓRIA: 64 MB DDR2, 8 MB ??DE FLASH (1) PORTA ETHERNET 10/100; APROVAÇÕES SEM FIO: FCC, IC , CE; CONFORMIDADE COM A ROHS : SIM FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 24V , 0.5A POE; MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO: PASSIVE POE (PARES 4, 5 + , 7 , 8 RETORNO); MAX . CONSUMO DE ENERGIA: 6W; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 5.47 - 5.825GHZ GANHO: 22DBI; MAX. VSWR: 02:01; BUILT-IN DOWNTILT MECÂNICA: 20 ° A -10 °; POTÊNCIA DE SAÍDA: 26 DBM; VENTO LOADING: 45 LBF @ 125 MPH; VENTO SOBREVIVÊNCIA : 125 MPHo LEDS: (1) ENERGIA (1) LAN (4), WLAN o SINAL LEDS FORÇA: SOFTWARE- AJUSTÁVEL PARA CORRESPONDER NÍVEIS PERSONALIZADOS RSSI; TAMANHOS CANAL : 5/8/10/20/30/40 MHZ; POLARIZAÇÃO : DUAL LINEAR GRAU DE PROTEÇÃO: OUTDOOR UV ESTABILIZADO PLÁSTICO; MONTAGEM: POLE -MOUNT (KIT INCLUÍDO) , WALL -MOUNT; ESD / EMP PROTEÇÃO: AR : ± 24 KV , CONTATO: ± 24 KV; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 40 A 70 ° C; UMIDADE DE OPERAÇÃO: 5 A 95% SEM CONDENSAÇÃO; CHOQUE E VIBRAÇÃO : ETSI300 - 019-1,4; O EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM	R\$ 1.499,90	R\$ 8.999,40
10	RADIO UBITQUI RADIO E ANTENA NANOBEAM, 5 GHZ, AIRMAX 16DB	R\$ 999,90	R\$ 9.999,00
3	REGUA DE TOMADA - 08 TOMADAS 10A METALICA 1U 19" COR PRETA, COM DISJUNTOR, POSSUI TOMADAS 2P T 250V 10A INJETADAS, TENSÃO DE ENTRADAAC 110/220 DESCRIÇÃO ATENDE OS REQUISITOS TÉCNICOS DA NORMA NBR 14136:2012; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO SAE 1010 COM ESPESSURA DE 0,9MM. TENSÃO DE ENTRADA (AC) : 110/220 VOLTS. CABO DE ALIMENTAÇÃO: 3X1,5MM² COM 1,5M DE COMPRIMENTO; POSSUI TOMADAS 2P + T 250V 10A INJETADAS; OPÇÃO DE FORNECIMENTO COM 8 TOMADAS; PINTURA EPÓXI PÓ TEXTURIZADA PADRÃO RAL 7032 (BEGE) OU PRETO. PROFUNDIDADE 45MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 484MM, LARGURA DE 44MM(1U)	R\$ 129,90	R\$ 389,70
3	ROTEADOR AC DUAL BAND WIFI 1750MBPS HP POTENCIA 1000MW PORTAS WAN E LANS 10/100/1000 - INTERFACES DO DISPOSITIVO: o WIRELESS LAN IEEE 802.11AC o IEEE 802.11 A/B/G/N WIRELESS LAN o PORTA GIGABIT ETHERNET WAN 10/100/1000 o QUATRO PORTAS GIGABIT ETHERNET LAN 10/100/1000; LEDS: o POWER o INTERNET o WLAN o LAN (X4) o WPS; TIPO DE ANTENA: o TRÊS ANTENAS DE 5DBI DE ALTA POTÊNCIA; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: o BANDA DE 2.4 GHZ: 2400 - 2497 MHZ o BANDA DE 5 GHZ: 5150 - 5250 E 5725 - 5850 MHZ; PADRÕES: o IEEE 802.11AC o IEEE 802.11N o IEEE 802.11G o IEEE 802.11B o IEEE 802.11A o IEEE 802.3U; SEGURANÇA: o WPA & WPA2 (WI-FI PROTECTED ACCESS) o WPS (WI-FI PROTECTED SETUP); RECURSOS AVANÇADOS: o ASSISTENTE DE CONFIGURAÇÃO WEB o DMZ (ZONA DESMILITARIZADA) o FIREWALL - NETWORK ADDRESS TRANSLATION (NAT); RECURSOS MÓVEIS: o CONFIGURAÇÃO VIA APLICATIVO QRS MOBILE; DIMENSÕES APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO: o 189,95 X 149,75 X 38,11 MM (7,48 X 5,89 X 1,5 POLEGADAS); ALIMENTAÇÃO: o ENTRADA: 100 A 240 V AC, 50/60 HZ; CERTIFICAÇÕES: o FCC o IC o CSA o CE o NCC o BSMI - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	R\$ 1.960,00	R\$ 5.880,00

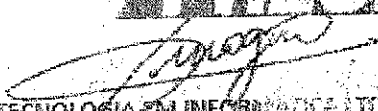
10	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS/04 PORTAS LAN 10/100/ 02 ANTENAS DE 5DBI PROTOSCOLOS E PADRÕES : IEEE802.11B, 802.11G, 802.11N, 802.3, 802.3U, 802.3X CSMA/CA, CSMA/CD, TCP/IPV4, TCP/IPV6, NAT, PPPOE, DHCP, DDNS; PARÂMETROS WIRELESS MODO DO RÁDIO MIMO; MODOS DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP, REPETIDOR WIRELESS; PROPAGAÇÃO ESPECTRAL DSSS (ESPALHAMENTO ESPECTRAL DE SEQUÊNCIA DIRETA); FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 2,4 GHZ; LARGURA DE BANDA 20 MHZ, 40 MHZ; MODULAÇÃO BPSK, QPSK, CCK E OFDM (BPSK/QPSK/16-QAM/64-QAM); TAXA DE TRANSMISSÃO 802.11B ATÉ 11MBPS - 802.11G ATÉ 54MBPS - 802.11N ATÉ 300MBPS; CANAIS DE OPERAÇÃO 1-13 (BRASIL); POTÊNCIA MÁXIMA ATÉ 100 MW (20 DBM) - E.I.R.P.; SEGURANÇA WPA/WPA2/WPA-PSK/ WPA2-PSK COM TKIP/AES; WAN IP ESTÁTICO, CLIENTE DHCP, CLIENTE PPPOE; NAT UPNP, DMZ, REDIRECIONAMENTO DE PORTAS; FUNÇÕES DE REDE DHCP CLIENTE, SERVIDOR; FILTRO DE URL/PALAVRAS-CHAVE; BLOQUEIO DE ACESSO À WIRELESS ATRAVÉS DO ENDEREÇO MAC; GERENCIAMENTO E CONFIGURAÇÃO ATRAVÉS DE INTERFACE WEB; CONECTORES EXTERNOS 1 INTERFACE RJ45 ETHERNET (WAN) - 4 INTERFACES RJ45 ETHERNET (LAN) - 1 BOTÃO RESET/WPS - 1 INTERFACE DE ALIMENTAÇÃO: COMPATIBILIDADE COM OS PADRÕES IEEE802.3/802.3U; 10BASE-T E 100BASE-TX- HALF DUPLEX E FULL DUPLEX - AUTO MDI/MDIX - ENTRADA 100-240 V A 50/60 HZ; SAÍDA 12 VDC / 0,5 A POTÊNCIA DE CONSUMO MÁXIMA 6 W - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	R\$ 199,90	R\$ 1.999,00
----	--	------------	--------------

6	SWITCH 16 PORTAS.GIGABIT 10/100/1000 MBPS RACK ESPECIFICAÇÕES: CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS; PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X; 16 PORTAS RJ45 COM AUTO-NEGOCIAÇÃO 10/100/1000 MBPS AUTOMDI/MDIX; MÍDIAS DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 100Ω STP (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 100Ω STP (MÁXIMO 100M) 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABLE (MAXIMUM 100M) ENERGIA FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE 13.3W (220V/50HZ); DESEMPENHO MÍNIMO DO EQUIPAMENTO: CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 32 GBPS - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 23.8 MPPTS - TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8K; JUMBO FRAME: 10KB - TECNOLOGIA GREEN PARA ECONOMIA DE ENERGI; MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA; RECURSOS MÍNIMOS DO EQUIPAMENTO: EFICIÊNCIA DE CONSUMO DE ENERGIA ECONOMIZA; SUPORTA CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL DUPLEX E BACKPRESSURE PARA O MODO HALF DUPLEX; ARQUITETURA DE ENCAMINHAMENTO SEM BLOQUEIO QUE ENCAMINHA E FILTRA OS PACOTES EM PLENA VELOCIDADE A CABO COM UMA VAZÃO MÁXIMA; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE 32GBPS; JUMBO FRAME DE 10K; AUTO-MDI/MDIX ELIMINA A NECESSIDADE DE CABOS CRUZADOS; SUPORTA AUTO-APRENDIZAGEM DE MAC ADDRESS E SEU AUTO-ENVELHECIMENTO; ESQUEMA DE ENCAMINHAMENTO QUE ARMAZENA E ENCAMINHA; PORTAS DE AUTO-NEGOCIAÇÃO PROPORCIONAM UMA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ENTRE OS HARDWARE 10MBPS, 100MBPS E 1000MBPS; PLUG AND PLAY; A EMBALAGEM DO EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANUAIS, 01 KIT DE MONTAGEM EM HACK E 01 PEZINHO DE BORRACHA; 01 ANO DE GARANTIA; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	R\$ 1.980,00	R\$ 11.880,00
100	TECLADO STANDARD USB QUANTIDADE MÍNIMA DE TECLAS DE 107 TECLAS. PORTA USB. COR PRETA. PADRÃO ABNT2. COMPRIMENTO DO CABO: 1,40M; CARACTERÍSTICAS: CONEXÃO USB, LAYOUT ABNT2, DURABILIDADE DAS MÍNIMA DAS TECLAS DE 10 MILHÕES DE CICLOS. COMPATIBILIDADE COM OS SEGUINTE SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP, WINDOWS 7 32/64BITS, WINDOWS 8 OU SUPERIOR, MAC OS 9 OU SUPERIOR E LINUX (GENIUS/LOGITECH/HP/C3TECH) IGUAL OU SUPERIOR.	R\$ 47,36	R\$ 4.736,00
10	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS LED SINALIZADOR DE CAMPAINHA, TECLA COM FUNÇÃO REDISCAR, PAUSA, TECLA FLASH, ALIMENTAÇÃO COM 02 PILHAS AAA, MEMÓRIA, DISCAGEM TOM/PULSO, DIMENSÕES (LXAXA) 165X190X60 MM, TECLA MUTE, CONECTOR DE LINHA, 3 TECLAS DE MEMÓRIAS DIRETAS, REDIAL, TECLA MEN, CHAVE DE VOLUME DE RECEPÇÃO DO FONE L/H E LO/HI BAIXO/ALTO, REF. INTELBRAS, MODELO ÁUDIOPUS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	R\$ 255,90	R\$ 2.559,00
4	VELCRO COR PRETA OU CINZA 16MM X 3 MTS	R\$ 16,90	R\$ 67,60
	Total	R\$	126.464,65

Prazo de entrega forma de pagamento a combinar com o vendedor, proposta valida para 5 dias.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para esclarecer qualquer duvida.

PRECISA SHOP


SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA EPP

CNPJ: 04.851.398/0001-52

INSC. ESTADUAL: 13.206.608-09

END.: AV. MATO GROSSO, 522-S, CENTRO, LUCAS DO RIO VERDE

TELEFONE: (65) 3549-1968

P. M. Juina

Fb.

Rub.

Cuiabá, 25 de agosto de 2021.

A

Prefeitura Municipal de Juína/MT

A MULTIFONE possui mais de 25 anos de experiência em serviços prestados. Atua na área de infraestrutura de rede, telecomunicações e CFTV em todo o Estado de Mato Grosso. Em sua sede própria na Avenida Carmindo de Campos, conta com especialistas em tecnologia de ponta e com o que há de mais moderno no mercado.

Colocamos à sua disposição toda nossa experiência para atender as necessidades econômicas e funcionais de sua empresa. Você é atendido de forma exclusiva e personalizada e é aí que de fato nasce o nosso orgulho pela confiança de nossos clientes e o prazer em poder atendê-los.

Produtos Corporativos

- CallCenter, Centrais PABX, Comunicação Unificada, Tarifação e Telefonia IP;
- Consultoria e Projetos em telecom, lógica e elétrica;
- Energia Solar (Gerador Fotovoltaico, módulos solares e inversores);
- Infraestrutura de rede (voz, dados, imagem e elétrica);
- Sistema de controle de acesso, e controle de ponto;
- Software e Equipamentos para segurança integrada (CFTV, Alarmes, Centrais de Portaria);



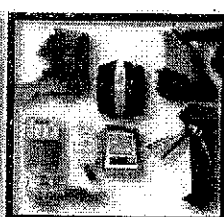
Telefonia



Dados



CFTV



Controle de Acesso



Controle de Ponto

RESUMO DO FORNECIMENTO

Prezados Senhores

Apresentamos proposta para fornecimentos de peças para relógio de ponto da marca Henry.

ORÇAMENTO

Qtde.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
010	Display Colorido para Prisma ADV e Hexa ADV	R\$ 210,37	R\$ 2.103,66
010	Fonte Universal utilizada no PRISMA ADV 8,7V 3,5AH.	R\$ 76,09	R\$ 760,89
010	Módulo suprema com capacidade para 9600 digitais, para Prisma ADV, Hexa ADV e Ponto E ADV	R\$ 763,43	R\$ 7.634,25
010	Placa extensora da placa principal. Conecta o cabo de rede, alimentação, impressora.	R\$ 101,79	R\$ 1.017,90
Total*			R\$ 11.516,70

Frete Parcial*: Considerando a forma de aquisição parcial, somar a cada item adquirido o valor referente ao frete de R\$ 150,00.

Frete Total*: Considerando a forma de aquisição total, somar ao total do lote o valor referente ao frete de R\$ 250,00.

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Onze mil quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente em até 30 (trinta) dias após emissão da referida nota fiscal.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

Garantia, incluso manutenção e suporte: A MULTIFONE TECNOLOGIA garante os equipamentos ora ofertados contra defeitos de fabricação por um prazo de 12 (doze) meses contados da data de instalação e 90 dias para serviços.

Atenciosamente,

CNPJ: 00.551.775/0001-55
D.L. Comércio e Serviços
Lda - EPP
Av. Carminho de Campos, 856
Bairro Jardim Petrópolis
CEP: 78070-100 - CUIABÁ - MT

Leandro Gonçalves Degilio
Administrativo / Comercial
(65) 3618-3944 / 98463-8889
adm@multifone.com.br





Imperio
Soluções
Públicas

IMPERIO SOLUCOES ADM. E PÚBLICAS LTDA.

CNPJ: 23.106.657/0001-33 IE: 13.591.236-9

Rua 49, nº 177 – Edifício Gabriela – Apto.203 –

Bairro: Boa Esperança – Cuiabá/MT - CEP: 78.068-465

Fone: (0xx65) 99217-2314

E-MAIL: atendimento@imperiosolucoespublicas.com.br

P. M. Juína

Ra. 51

Rub. 4

COTAÇÃO

A/C Prefeitura de Juína

Item	Qtde.	Descrição	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
476271	010	DISPLAY PARA RELÓGIO PONTO HENRY PRISMA ADV	HENRY	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
476269	010	FONTE UNIVERSAL 7.8 PARA RELÓGIO PONTO PRISMA SUPER FACIL	Marca RKL Modelo Prisma Super Fácil	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
476272	010	MÓDULO BIOMÉTRICO SFM 5020 4M PARA RELÓGIO PONTO HEXA	Marca Suprema Modelo Sfm 5020	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
476270	010	PLACA EXTENSORA PRISMA ADV HENRY	GARTNER	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00

Cuiabá, 25 de agosto de 2021.


SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER

CFF N° 005.874.971-10

RG nº 12238929 SESP-MT



RAZÃO SOCIAL: MW Tecnologia e Informatica Eireli
CNPJ: 34031141000193
IE: 13.772.298-2
FONE: 65 3544-8147

ORÇAMENTO

Proposta comercial Prefeitura municipal de Juína.

QTD	PRODUTO	VALOR UNI	TOTAL
10	Display colorido linha adv	R\$ 210,00	R\$ 2100,00
10	Fonte universal 7.8 prisma	R\$ 76,24	R\$ 762,40
10	Modulo bio suprema sfrm 5020 4m linha adv	R\$ 765,00	R\$ 7650,00
10	Placa extensora prisma adv	R\$ 102,00	R\$ 1020,00

Prazo de entrega:

30 dias corridos a partir da confirmação do pedido.

Validade do orçamento:

Orçamento válido por 05 dias.

Sorriso 27/08/2021

Orçamento nº: 014

Cliente: MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT

Cidade: JUÍNA/MT

Telefone:

Contato: A/C YOANA SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Qtd.	Informações dos produtos	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
010	DISPLAY PARA RELÓGIO PONTO HENRY PRISMA ADV	UND	R\$ 231,40	R\$ 2.314,00
010	FONTE UNIVERSAL 7.8 PARA RELÓGIO PONTO PRISMA SUPER FÁCIL	UND	R\$ 271,25	R\$ 2.715,50
010	MÓDULO BIOMÉTRICO SFM 5020 4M PARA RELÓGIO PONTO HEXA	UND	R\$ 748,50	R\$ 7.485,00
010	PLACA EXTENSORA PRISMA ADV HENRY	HND	R\$ 256,75	R\$ 2.567,50

Valor Total

R\$ 15.082,00

Condições de Pagamento: 30 DIAS

Juína/MT, 25 de agosto de 2021

34.651.971/0001-13

JULIANO GOMES SIMÃO

438.009.291-68

Rua José Rodrigues Costa, nº 56-N - Funchos, Mdo. 02

CEP: 78.320-000 - JUÍNA - MT

DR. INFORMÁTICA

CNPJ: 34.651.971/0001-13

JULIANO GOMES SIMÃO

Recebedor de GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETROMESTICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

Destinatário: ADACIR FERREIRA CONTINI - AV DR ULISSES GUIMARAES, 383N - MODULO 05 - JUINA-MT

Emissão: 25/08/2021 Valor Total: R\$ 221,90

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICADOR DE AUTENTICAÇÃO

P. M. Juína
NF-e
Nº 000.042.290
Série 001

**GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO
DE MOVEIS E ELETROMESTICOS
LTDA**

AVENIDA 9 DE MAIO, 320N

MODULO 05 - JUINA - MT

CEP: 78320-000 - Telefone: (66)35663212

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

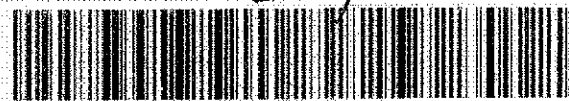
4 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.042.290

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5121 0877 9414 9002 9137 5500 1000 0422 9010 0061

Consulta de autenticidade no portal da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151210055077541 25/08/2021 15:45:10

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

135751357

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

77.941.490/0291-37

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

ADACIR FERREIRA CONTINI

CNPJ - CPF

727.258.341-04

DATA DA EMISSÃO

25/08/2021

ENDEREÇO

AV DR ULISSES GUIMARAES, 383N

Bairro / Distrito

MODULO 05

CEP

78320-000

DATA DA ENTRADA

26/08/2021

MUNICÍPIO

JUINA

UF

MT

TELEFONE FIXO

(66)35665899

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

RAZÃO SOCIAL

AV DR ULISSES GUIMARAES, 383N - N

CNPJ - CPF

727.258.341-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

AV DR ULISSES GUIMARAES, 383N - N

Bairro / Distrito

MODULO 05

CEP

00000-000

MUNICÍPIO

JUINA

UF

MT

TELEFONE FIXO

CÁLCULO DO IMPOSTO

TOTAL APROX. DOS IMPOSTOS

91,44

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS

221,90

VALOR DO FRET

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

DESEMBOLSO

0,00

DIFERENÇAS ENTRE AS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPT

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

221,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

M.B.PAINS-TRANSPORTES-ME

TIPO DE CONTRATO

D - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

UNF / RPT

10.842.395/0001-23

ENDEREÇO

RUA PORTO ALEGRE, 127 - MODULO 3

MUNICÍPIO

JUINA

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPECIE

UNIDIFICADOR

Nº DE MARCA

PL - SEALING

1,30

PESO LÍQ. DO

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	UNID.	QTD	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI	VALOR APR. TRIBUTAC.
152842 37 4	UMIDIFICADOR DE AR BRITANIA BUD04B 4 B1 25000050	260	8405	UN	1,00	221,90	0	221,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221,90
65803019	BRANCO / AZUL 8VOLT														

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DO VENCIMENTO

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR TOTAL DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVAÇÃO AO FISCO

TOTAL APROX. DE TRIB. (Fonte: IGPPI) Municipal: R\$0,00 / Estadual: R\$0,00 / Federal: R\$91,44

Cliente: ADACIR FERREIRA CONTINI / Vendedor: MARIA GIZELE DE SOUSA PAZ SIMÃO (31524)

Processo: 829 / Processo Mestre: 0596

Filial: 258 / Pedido(s): 63828

Indicador Forma Pgtto = 1 - a prazo / Meio de Pagamento = 52 - Dinheiro

Sem Informacoes

P. M. Juína	
Fb.	55
Rub.	

Tecwest Compras/Serviço
s <comprastecwest@gmail.com>

Seg, 16/08/2021 19:23

Para: Você

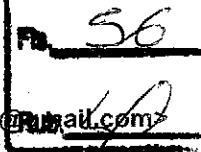
Boa tarde, conforme te expliquei, no whatsapp, estamos com dificuldade em quantidades solicitadas, nossos fornecedores não têm em estoque grande quantidade, conforme orçamento solicitado.

7

Serviços/Compras
E-mail: comprastecwest@gmail.com
Fone: (65) 3383-3000 Opção 3
Msn: comprastecwest@gmail.com
skype: comprastecwes



coordenacao compras <coordenacaodecomprasjna@gmail.com>

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

3 mensagens

coordenacao compras <coordenacaodecomprasjna@gmail.com>

19 de julho de 2021 10:55

Para: geovanne_barbosa@hotmail.com, barbosa@barbosainformatica.com.br

Bom dia,

Venho por meio deste solicitar orçamento referente aos itens da planilha em anexo.
Aguardo retorno.

ATT.

Yoana Lays B. da Luz
Administradora de Compras e Licitação
Prefeitura Municipal de Juína-MT
Telefone: (66) 3566-8302
watts: (66) 98410-1238

**TERMO DE REFERENCIA - SOL. ORÇAMENTO (1).xlsx**

26K

coordenacao compras <coordenacaodecomprasjna@gmail.com>

26 de julho de 2021 10:44

Para: geovanne_barbosa@hotmail.com, barbosa@barbosainformatica.com.br

Bom dia,

Gostaria de saber se tem interesse em fornecer orçamento desses materiais, pois necessitamos com a máxima urgência do orçamento.

Aguardo retorno,

ATT.

Yoana Lays B. da Luz
Administradora de Compras e Licitação
Prefeitura Municipal de Juína-MT
Telefone: (66) 3566-8302
watts: (66) 98410-1238



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Geovane Barbosa <geovanne_barbosa@hotmail.com>

26 de julho de 2021 11:01

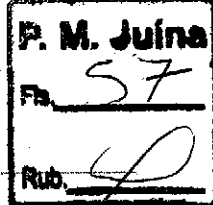
Para: coordenacao compras <coordenacaodecomprasjna@gmail.com>

EM PARA JUINA NAO VAMOS PARTICIPAR POR AGORA NAO**Barbosa Inform??tica**

Tel: 66 3419-4128

<http://www.barbosainformatica.com.br>

Geovane Barbosa

**De:** coordenacao compras <coordenacaodecomprasjna@gmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 26 de julho de 2021 14:44**Para:** geovanne_barbosa@hotmail.com <geovanne_barbosa@hotmail.com>;
barbosa@barbosainformatica.com.br <barbosa@barbosainformatica.com.br>**Assunto:** Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Relatório de Cotação: Cotação de materiais para informática

Pesquisa realizada entre 10/08/2021 11:07:43 e 24/08/2021 11:21:53

Relatório gerado no dia 24/08/2021 11:43:47 (IP: 200.199.196.2)

Item 1: BATERIA PARA NOBREAK 7AH SELADA 12V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 145,00 (un)	R\$ 145,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	PREF MUNIC DE NOVA NAZARE	00006221	21/07/2021
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE	1113760-28-05-2021	21/06/2021
3	PREFEITURA MUNICIPAL LAMBARI DOESTE	00002121	10/05/2021
Valor Unitário			R\$ 133,67
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 145,00			

Item 2: CAPA COVER TERMOPLASTICA PARA CONECTOR RJ45

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00			

Item 3: CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT.6

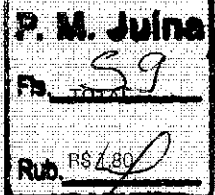
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2 / 0	1	R\$ 18,15 (un)	R\$ 18,15
Preço Sinapi	Descrição Produto	UF	Mês/Ano
1	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 6	MT	05/2021
2	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 6	MT	06/2021
Valor Unitário			R\$ 18,15
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,15			

Item 4: CONECTOR FEMEA CAT.5E T568A/B

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00			



Item 5: CONECTOR MACHO RJ-45 CAT.5 E



PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO		
2 / 1		1	R\$ 1,80 (un)		
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE		1113760-28-05-2021	21/06/2021	R\$ 2,40
Valor Unitário					R\$ 2,40
Preço Sinapi	Descrição Produto		UF	Mês/Ano	Preço
1	CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA 5 E		MT	06/2021	R\$ 1,20
Valor Unitário					R\$ 1,20

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,80

Item 6: DESINGRIPANTE/LUBRIFICANTE SPRAY 300 ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 1		1	R\$ 17,80 (un)	R\$ 17,80	
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA		1116698-30-04-2021	19/05/2021	R\$ 17,80
Valor Unitário					R\$ 17,80

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,80

Item 7: DISCO RIGIDO HD SATA III 1TB 2,5" 5400 RPM

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2 / 2		1	R\$ 296,00 (un)	R\$ 296,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 2 BATALHAO DE FRONTEIRA		Dispensa de Licitação Nº 67/2021 UASG: 160155	01/07/2021	R\$ 300,00
Valor Unitário					R\$ 300,00
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS		1125137-17-06-2021	02/08/2021	R\$ 292,00
Valor Unitário					R\$ 292,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 296,00



Item 8: DISCO RÍGIDO HD SATA III 1TB 3,5" 6G 7200 RPM

P. M. Juína
R\$ 60
TOTAL
R\$ 360,36

PREÇOS /
PROPOSTAS

QUANTIDADE

PREÇO
ESTIMADO

1 / 5

1

R\$ 360,36 (un)

R\$ 360,36

Preço Compras
Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data
Licitação

Preço

1 Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região NºPregão:42021 07/07/2021 R\$ 360,36
UASG:926395

Valor Unitário

R\$ 360,36

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 360,36

Item 9: DISCO RÍGIDO HD SATA III 3TB 3,5" 6G 7200 RPM

PREÇOS /
PROPOSTAS

QUANTIDADE

PREÇO
ESTIMADO

TOTAL

0 / 0

1

R\$ 0,00 (un)

R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 10: DISPLAY PARA RELÓGIO PONTO HENRY PRISMA ADV

PREÇOS /
PROPOSTAS

QUANTIDADE

PREÇO
ESTIMADO

TOTAL

0 / 0

1

R\$ 0,00 (un)

R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 11: FITA PARA ROTULADORA BROTHER TZE-S231 8MT

PREÇOS /
PROPOSTAS

QUANTIDADE

PREÇO
ESTIMADO

TOTAL

1 / 1

1

R\$ 91,00 (un)

R\$ 91,00

Preço
Público

Órgão Público

Identificação

Data
Licitação

Preço

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES 1118199-04 15/06/2021 R\$ 91,00
06-2021

Valor Unitário

R\$ 91,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 91,00

Item 12: FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W BIVOLT AUTOMÁTICO

PREÇOS /
PROPOSTAS

QUANTIDADE

PREÇO
ESTIMADO

TOTAL

1 / 1

1

R\$ 105,63 (un)

R\$ 105,63

Preço Compras
Governamentais

Órgão Público

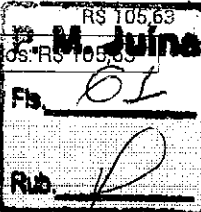
Identificação

Data
Licitação

Preço

1 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA/EMBRAPA Dispensa de 01/06/2021 R\$ 105,63
AGROSSIPASTORIL/SINOP/MT Licitação Nº
4/2021
UASG:
135022





Item 13: FONTE DE ALIMENTACAO 550W PARA COMPUTADOR BIVOLT

PREÇOS /
PROPOSTAS
0 / 0

QUANTIDADE

1

PREÇO
ESTIMADO
R\$ 0,00 (un)TOTAL
R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 14: FONTE UNIVERSAL 7.8 PARA RELÓGIO PONTO PRISMA

PREÇOS /
PROPOSTAS
0 / 0

QUANTIDADE

1

PREÇO
ESTIMADO
R\$ 0,00 (un)TOTAL
R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 15: GUIA DE CABO HORIZONTAL 19" X1U P50MM

PREÇOS /
PROPOSTAS
1 / 1

QUANTIDADE

1

PREÇO
ESTIMADO
R\$ 49,00 (un)TOTAL
R\$ 49,00Preço
Público Órgão PúblicoIdentificação Data
Licitação Preço

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

1126137-17- 02/08/2021 R\$ 49,00
06-2021

Valor Unitário

R\$ 49,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 49,00

Item 16: GUIA DE CABO HORIZONTAL 1U P90MM

PREÇOS /
PROPOSTAS
0 / 0

QUANTIDADE

1

PREÇO
ESTIMADO
R\$ 0,00 (un)TOTAL
R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 17: LIMPA CONTATO ELETRONICO 300 ML

PREÇOS /
PROPOSTAS
1 / 1

QUANTIDADE

1

PREÇO
ESTIMADO
R\$ 13,50 (un)TOTAL
R\$ 13,50Preço
Público Órgão PúblicoIdentificação Data
Licitação Preço

1 PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

00006521 04/08/2021 R\$ 13,50

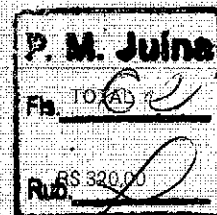
Valor Unitário

R\$ 13,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,50



Item 18: MEMÓRIA DE 4GB DIMM DDR3 1333MHZ 1,5V 1RX8 PARA DESKTOP

PREÇOS /
PROPOSTAS

QUANTIDADE

PREÇO
ESTIMADO

3 / 3

1

R\$ 320,00 (un)

Preço
Público

Órgão Público

Identificação

Data,
Licitação

Preço

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

1125137-17-
06-2021

02/08/2021

R\$ 320,00

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

1125137-17-
06-2021

02/08/2021

R\$ 300,00

3 PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

1125137-17-
06-2021

02/08/2021

R\$ 349,00

Valor Unitário

R\$ 323,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 320,00

Item 19: MEMÓRIA DE 8GB DIMM DDR4 2666MHZ 1,2V PARA DESKTOP

PREÇOS /
PROPOSTAS

QUANTIDADE

PREÇO
ESTIMADO

TOTAL

0 / 0

1

R\$ 0,00 (un)

R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 20: MÓDULO BIOMETRICO SFM 5020 4M PARA RELÓGIO PONTO HEXA

PREÇOS /
PROPOSTAS

QUANTIDADE

PREÇO
ESTIMADO

TOTAL

1 / 1

R\$ 270,00 (un)

R\$ 270,00

Preço
Público

Órgão Público

Identificação

Data,
Licitação

Preço

1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPIRACA/PE

26837

06/08/2021

R\$ 270,00

Valor Unitário

R\$ 270,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 270,00

Item 21: MOUSE OPTICO USB

PREÇOS /
PROPOSTAS

QUANTIDADE

PREÇO
ESTIMADO

TOTAL

1 / 1

1

R\$ 29,90 (un)

R\$ 29,90

Preço
Público

Órgão Público

Identificação

Data,
Licitação

Preço

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

1125137-17-
06-2021

02/08/2021

R\$ 29,90

Valor Unitário

R\$ 29,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,90



Item 22: PAINEL FRONTAL - FRENTE FALSA 19" 1U COR PRETO

P. M. Juín

63

TOTAL R\$ 46,96

PREÇOS /
PROPOSTAS

1 / 1

QUANTIDADE

1

PREÇO
ESTIMADO
R\$ 46,96 (un)Preço
Público

Órgão Público

Identificação

Data
Licitação

Preço

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

1125137-17-
06-2021

02/08/2021

R\$ 46,96

Valor Unitário

R\$ 46,96

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 46,96

Item 23: PATCH CORD U/UTP CAT.6 1.5MT AZUL

PREÇOS /
PROPOSTAS

1 / 0

QUANTIDADE

1

PREÇO
ESTIMADO
R\$ 18,30 (un)

TOTAL

R\$ 18,30

Preço
Sinapi

Descrição Produto

UF

Mês/Ano

Preço

1 PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 1,50 M

MT

06/2021

R\$ 18,30

Valor Unitário

R\$ 18,30

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,30

Item 24: PATCH CORD U/UTP CAT.6 2.5MT AZUL

PREÇOS /
PROPOSTAS

1 / 0

QUANTIDADE

1

PREÇO
ESTIMADO
R\$ 20,99 (un)

TOTAL

R\$ 20,99

Preço
Sinapi

Descrição Produto

UF

Mês/Ano

Preço

1 PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 2,50 M

MT

06/2021

R\$ 20,99

Valor Unitário

R\$ 20,99

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,99

Item 25: PATCH PANEL CAT.5E T568A/B 24P - ROHS

PREÇOS /
PROPOSTAS

2 / 1

QUANTIDADE

1

PREÇO
ESTIMADO
R\$ 220,88 (un)

TOTAL

R\$ 220,88

Preço
Público

Órgão Público

Identificação

Data
Licitação

Preço

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

1118199-04-
06-2021

15/06/2021

R\$ 243,00

Valor Unitário

R\$ 243,00

Preço
Sinapi

Descrição Produto

UF

Mês/Ano

Preço

1 PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 5E, COM RACKS DE 19" E 1 U DE ALTURA

MT

06/2021

R\$ 198,77

Valor Unitário

R\$ 198,77

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 220,88



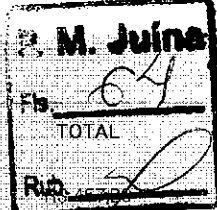
Relatório gerado no dia 24/08/2021 11:43:47 (IP: 200.199.196.2)

Código Validação: JXlk08783RmxSDlOCgsdM%2bGlojGxd5ShuqFcfMubm6dws%2bv6w48Uj%2bOO2BzKcyjz

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDlOCgsdM%252bGlojGxd5ShuqFcfMubm6dws%252bv6w48Uj%252bOO2BzKcyjz

Item 26: PATCH PANEL DESCARREGADO 48 PORTAS DENSIDADE 1U PADRAO ROHS

PREÇOS /
PROPOSTAS

QUANTIDADE

PREÇO
ESTIMADO
R\$ 467,20 (un)

TOTAL

1 / 0

1

Preço
Sinapi

Descrição Produto

UF

Mês/Ano

Preço

1 PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" E 2 U DE ALTURA MT 06/2021 R\$ 467,20

Valor Unitário

R\$ 467,20

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 467,20

Item 27: PLACA DE REDE PCI 10/100

PREÇOS /
PROPOSTAS

QUANTIDADE

PREÇO
ESTIMADO
R\$ 59,27 (un)

TOTAL

2 / 5

1

R\$ 59,27

Preço
Público

Órgão Público

Identificação

Data
Licitação

Preço

1 MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT 24792 07/07/2021 R\$ 57,54

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO 1115237-21-05-2021 15/06/2021 R\$ 61,00

Valor Unitário

R\$ 59,27

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 59,27

Item 28: PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 PCI EXPRESS

PREÇOS /
PROPOSTAS

QUANTIDADE

PREÇO
ESTIMADO
R\$ 100,00 (un)

TOTAL

1 / 1

1

R\$ 100,00

Preço
Público

Órgão Público

Identificação

Data
Licitação

Preço

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES 1118199-04-06-2021 15/06/2021 R\$ 100,00

Valor Unitário

R\$ 100,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 100,00

Item 29: PLACA DE REDE WIRELESS TP-LINK PCI EXPRESS N300 300MBPS

PREÇOS /
PROPOSTAS

QUANTIDADE

PREÇO
ESTIMADO
R\$ 114,10 (un)

TOTAL

1 / 2

1

R\$ 114,10

Preço
Público

Órgão Público

Identificação

Data
Licitação

Preço

1 MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT 25225 08/07/2021 R\$ 114,10

Valor Unitário

R\$ 114,10

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 114,10



Item 30: PLACA DE VIDEO GTX 1050 TI 4GB LOW PROFILE 128BIT

P. M. Juina

85

Fp

Rub

TOTAL

PREÇOS /
PROPOSTAS

QUANTIDADE

PREÇO
ESTIMADO

TOTAL

1/1

1

R\$ 1.599,00 (un)

R\$ 1.599,00

Preço
Público

Órgão Público

Identificação

Data
Licitação

Preço

1 PREFEITURA MUNICIPAL LAMBARI DOESTE

00002121

10/05/2021

R\$ 1.599,00

Valor Unitário

R\$ 1.599,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.599,00

Item 31: PLACA EXTENSORA PRISMA ADV HENRY

PREÇOS /
PROPOSTAS

QUANTIDADE

PREÇO
ESTIMADO

TOTAL

0/0

1

R\$ 0,00 (un)

R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 32: PROJETO 3.300L HDMI/USB, D-SUB, RESOLUCAO 800X600

PREÇOS /
PROPOSTAS

QUANTIDADE

PREÇO
ESTIMADO

TOTAL

0/0

1

R\$ 0,00 (un)

R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 33: RACK 19" 6U PAREDE COM PORTA DE VIDRO E CHAVE

PREÇOS /
PROPOSTAS

QUANTIDADE

PREÇO
ESTIMADO

TOTAL

1/1

1

R\$ 740,87 (un)

R\$ 740,87

Preço
Público

Órgão Público

Identificação

Data
Licitação

Preço

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

1113760-28-

21/06/2021

R\$ 740,87

05-2021

Valor Unitário

R\$ 740,87

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 740,87

Item 34: RACK 19" 8U PAREDE PORTA FRONTAL COM CHAVE

PREÇOS /
PROPOSTAS

QUANTIDADE

PREÇO
ESTIMADO

TOTAL

1/1

1

R\$ 720,00 (un)

R\$ 720,00

Preço
Público

Órgão Público

Identificação

Data
Licitação

Preço

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

1125137-17-

02/08/2021

R\$ 720,00

06-2021

Valor Unitário

R\$ 720,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 720,00



Relatório gerado no dia 24/08/2021 11:43:47 (IP: 200.199.196.2)

Codigo Validação: JXlk08783RmxSDiOCgsdM%2bGi0jGxd5ShuqFcfMubm6dws%2bv6w48Uj%2bOO2BzKcyjz

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDiOCgsdM%252bGi0jGxd5ShuqFcfMubm6dws%252bv6w48Uj%252bOO2BzKcyjz

Item 35: RADIO AIRMAX ROCKET M5 MIMO 5.0/5.8GHZ + FONTE POE

P. M. Juina
 R\$ TOTAL 56
 Rubr. 008

PREÇOS /
PROPOSTAS

QUANTIDADE

PREÇO
ESTIMADO

0 / 0

1

R\$ 0,00 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 36: RADIO POWERBEAM AIRMAX 5GHZ 22DBI PBE-M5-300

PREÇOS /
PROPOSTAS

QUANTIDADE

PREÇO
ESTIMADO

TOTAL

0 / 0

1

R\$ 0,00 (un)

R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 37: RADIO UBITQUI RADIO E ANTENA NANOBEAM, 5 GHZ, AIRMAX 16DB

PREÇOS /
PROPOSTAS

QUANTIDADE

PREÇO
ESTIMADO

TOTAL

0 / 0

1

R\$ 0,00 (un)

R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 38: REGUA DE TOMADA - 08 TOMADAS 10A

PREÇOS /
PROPOSTAS

QUANTIDADE

PREÇO
ESTIMADO

TOTAL

3 / 9

1

R\$ 92,00 (un)

R\$ 92,00

Preço Compras
Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data
Licitação

Preço

1	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO	Nº Pregão: 142021 UASG: 926947	12/04/2021	R\$ 110,43
Valor Unitário				R\$ 110,43

Preço
Público

Órgão Público

Identificação

Data
Licitação

Preço

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS	1125137-17- 06-2021	02/08/2021	R\$ 78,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES	1118199-04- 06-2021	15/06/2021	R\$ 92,00
Valor Unitário				R\$ 85,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 92,00

Item 39: RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMETRIA E PROXIMIDADE R2

PREÇOS /
PROPOSTAS

QUANTIDADE

PREÇO
ESTIMADO

TOTAL

1 / 1

1

R\$ 2.240,00 (un)

R\$ 2.240,00

Preço
Público

Órgão Público

Identificação

Data
Licitação

Preço

1	PREF MUNIC DE NOVA NAZARE	00006221	21/07/2021	R\$ 2.240,00
---	---------------------------	----------	------------	--------------



Relatório gerado no dia 24/08/2021 11:43:47 (IP: 200.199.196.2)
 Código Validação: JXlk08783RmxSD!OCgsdM%2bGi0jGxd5ShuqFcfMubm6dws%2bv6w48Uj%2bOO2BzKcyz
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSD!OCgsdM%252bGi0jGxd5ShuqFcfMubm6dws%252bv6w48Uj%252bOO2BzKcyz)
 token=JXlk08783RmxSD!OCgsdM%252bGi0jGxd5ShuqFcfMubm6dws%252bv6w48Uj%252bOO2BzKcyz

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.240,00

P. M. Juina
R\$ 2.240,00
R\$ 2.240,00
R\$ 2.240,00

Item 40: ROTEADOR AC DUAL BAND WIFI 867MBPS HP POTENCIA 158MW EM 2.4 OU 5.0GHZ PORTAS WAN E LANS 10/100/1000

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 428,00 (un)	R\$ 428,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT	25225	08/07/2021
Valor Unitário			R\$ 428,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 428,00

Item 41: ROTEADOR WIRELESS 300MBPS/04 PORTAS LAN 10/100/ 02 ANTENAS DE 5DBI

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 159,50 (un)	R\$ 159,50
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE	1113760-28-05-2021	21/06/2021
Valor Unitário			R\$ 159,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 159,50

Item 42: SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 MBPS RACK

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1.320,00 (un)	R\$ 1.320,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES	1118199-04-06-2021	15/06/2021
Valor Unitário			R\$ 1.320,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.320,00

Item 43: TECLADO STANDARD USB

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 44: TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS LED

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 12	1	R\$ 187,40 (un)	R\$ 187,40



1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANCARÁ DA SERRA

Nº Pregão: 92021 09/03/2021 R\$ 187,40
UASG: 989185

Valor Unitário

Rub. 187,40

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 187,40

Item 45: VELCRO COR PRETA OU CINZA 16MM X 3 MTS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Valor Global: R\$ 10.252,61

Detalhamento dos Itens

Item 1: BATERIA PARA NOBREAK 7AH SELADA 12V

Preço Estimado: R\$ 145,00 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 145,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BATERIA PARA NOBREAK 7AH SELADA 12V	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 145,00

Órgão: PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Data: 21/07/2021 00:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversos equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Nova Nazaré

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: BATERIA PARA NOBREAK 12V - BATERIA PARA NOBREAK 12V

Identificação: 00006221

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Fonte: remoto.novanazare.mt.gov.br:8079/transparencia/

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

05.817.700/0001-97 HEINEN & ZATTI LTDA

R\$ 145,00

* VENCEDOR *

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 147,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Data: 21/06/2021 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA O MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE MT

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Identificação: 1113760-28-05-2021

Lote/Item: 1/57



Relatório gerado no dia 24/08/2021 11:43:47 (IP: 200.199.196.2)

Código Validação: JXlk08783RmxSDlOCgsdM%2bGi0jGxd5ShuqFcfMubm6dws%2bv6w48Uj%2bOO2BzKcyjz

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDlOCgsdM%252bGi0jGxd5ShuqFcfMubm6dws%252bv6w48Uj%252bOO2BzKcyjz

Descrição: BATERIA PARA NO-BREAK - PARA NOBREAK, TIPO: ESTACIONARIA
SELADA, CHUMBO ACIDA, POSSUIR REDUZIDAS TAXAS DE
AUTODESCARGAS, 12 V, VIDA UTIL : MINIMO 04 ANOS, CAPACIDADE: 150
AH, GARANTIA MINIMA: 02 ANO - BATERIA PARA NO-BREAK - PARA
NOBREAK, TIPO: ESTACIONARIA SELADA, CHUMBO ACIDA, POSSUIR REDUZIDAS
TAXAS DE AUTODESCARGAS, 12 V, VIDA UTIL : MINIMO 04 ANOS, CAPACIDADE:
150 AH, GARANTIA MINIMA: 02 ANO

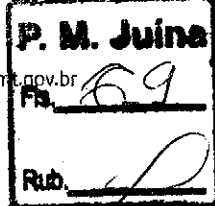
Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br

Quantidade: 25

Unidade:

UF: MT



CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

00789321000117 OLM I INFORMATICA LTDA

R\$ 147,00

* VENCEDOR *

Descrição:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 109,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL LAMBARI DOESTE

Data: 10/05/2021 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE PEÇAS DE
REPOSIÇÃO, MATERIAL PERMANENTE E NOVOS EQUIPAMENTOS
(ELETRÔNICOS, DE INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO E
SEGURANÇA/MONITORAMENTO) PARA ATENDER À DEMANDA DE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LAMBARI D'OESTE - MT, CONFORME
ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL.

Modalidade: MAT / SERV - CONVITE

SRP: NÃO

Identificação: 00002121

Lote/Item: 1/6

Ata: Link Ata

Fonte: 177.222.234.81:5656/transparencia

/#

Descrição: BATERIA PARA NOBREAK 12V / 7A SELADA - BATERIA PARA NOBREAK 12V /
7A SELADA

Quantidade: 22

Unidade: UNI

UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

05.705.519/0002-70 DELFORNO E DELFORNO LTDA

R\$ 109,00

* VENCEDOR *

Descrição: Descrição não informada

Item 2: CAPA COVER TERMOPLASTICA PARA CONECTOR RJ45

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

CAPA COVER TERMOPLASTICA PARA CONECTOR RJ45

Item 3: CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT.6

Preço Estimado: R\$ 18,15 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,15

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT.6



Relatório gerado no dia 24/08/2021 11:43:47 (IP: 200.199.196.2)

Código Validação: JXlk08783RmxSDiOCgsdM%2bGi0jGxd5ShuqFcFmubm6dws%2bv6w48Uj%2bOO2BzKcyjz

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDiOCgsdM%252bGi0jGxd5ShuqFcFmubm6dws%252bv6w48Uj%252bOO2BzKcyjz

Preço Sinapi 1

Codigo Produto: 00039601

Descrição: CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA
6

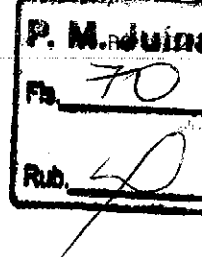
Mês/Ano: 06/2021

UF: MT

Unidade: UN

Pesquisa: IBGE

Preço Desonerado: Sim



Preço Sinapi 2

R\$ 18,28

Codigo Produto: 00039601

Descrição: CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA
6

Mês/Ano: 06/2021

UF: MT

Unidade: UN

Pesquisa: IBGE

Preço Desonerado: Não

Item 4: CONECTOR FEMEA CAT.5E T568A/B

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONECTOR FEMEA CAT.5E T568A/B	

Item 5: CONECTOR MACHO RJ-45 CAT.5 E

Preço Estimado: R\$ 1,80 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONECTOR MACHO RJ-45 CAT.5 E	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,40

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Data: 21/06/2021 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAL
DE INFORMATICA PARA O MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE MT

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Descrição: CONECTORES - PARA CONEXAO, MODELO RJ 45 MACHO, EMBALAGEM
APROPRIADA - CONECTORES - PARA CONEXAO, MODELO RJ 45 MACHO,
EMBALAGEM APROPRIADA

Identificação: 1113760-28-05-2021

Lote/Item: 1/20

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br

Quantidade: 858

Unidade:

UF: MT

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

00789321000117

OLMI INFORMATICA LTDA

R\$ 2,40

VENCEDOR

Descrição:



Relatório gerado no dia 24/08/2021 11:43:47 (IP: 200.199.196.2)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCsM%2bGi0jGxd5ShuqFcfMubm6dws%2bv6w48Uj%2b002BzKcyjz

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIk08783RmxSDIOCsM%252bGi0jGxd5ShuqFcfMubm6dws%252bv6w48Uj%252b002BzKcyjz

Preço Sinapi 1

Código Produto: 00039602

Descrição: CONECTOR MACHO RJ - 45,
CATEGORIA 5 E

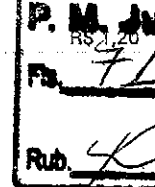
Mês/Ano: 06/2021

UF: MT

Unidade: UN

Pesquisa: IBGE

Preço Desonerado: Sim



Item 6: DESINGRIPANTE/LUBRIFICANTE SPRAY 300 ML

Preço Estimado: R\$ 17,80 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	DESINGRIPANTE/LUBRIFICANTE SPRAY 300 ML	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,80

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Data: 19/05/2021 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA E LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Descrição: OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, TIPO DESINGRIPANTE, ANTIOXIDANTE, PARA PORCA, PARAFUSOS, EM SPRAY, ACONDICIONADO EM LATA COM VALVULA AEROSOL - OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, TIPO DESINGRIPANTE, ANTIOXIDANTE, PARA PORCA, PARAFUSOS, EM SPRAY, ACONDICIONADO EM LATA COM VALVULA AEROSOL

Identificação: 1116698-30-04-2021

Lote/Item: 1/103

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br

Quantidade: 20

Unidade:

UF: MT

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

30.134.778/0001-54

AVANTE MIX SUPERMERCADO LTDA

R\$ 17,80

* VENCEDOR *

Descrição:

Item 7: DISCO RIGIDO HD SATA III 1TB 2,5" 5400 RPM

Preço Estimado: R\$ 296,00 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 296,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	DISCO RIGIDO HD SATA III 1TB 2,5" 5400 RPM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 300,00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Data: 01/07/2021 00:00

2 BATALHAO DE FRONTEIRA

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Material de TIC- Consumo

SRP: NÃO

Descrição: DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL - HD SATA 64MB, 1 TB.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 67/2021 / UASG: 160155

CatMat: 150347 - DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1



Relatório gerado no dia 24/08/2021 11:43:47 (IP: 200.199.196.2)

Código Validação: JXlk08783RmxSDiOCgsdM%2bGl0jGxd5ShuqFcfMubm6dw%2b6w48Uj%2b002BzKcyjz

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDiOCgsdM%252bGl0jGxd5ShuqFcfMubm6dws%252b6w48Uj%252b002BzKcyjz

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

22.465.576/0001-67 ANDREIA PEREIRA LEMOS COMERCIO DE INFORMATICA

R\$ 300,00

* VENCEDOR *

Descrição: HD SATA 64MB, 1 TB.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 292,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Data: 02/08/2021 00:00

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE O ANO

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: DISCO RIGIDO - HD EXTERNO USB 2.0,CAPACIDADE: 1 TB,VELOCIDADE MINIMA: DE 5400 RPM,GARANTIA:12 MESES - DISCO RIGIDO - HD EXTERNO USB 2.0,CAPACIDADE: 1 TB,VELOCIDADE MINIMA: DE 5400 RPM,GARANTIA:12 MESES

Identificação: 1125137-17-06-2021

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br

Quantidade: 20

Unidade:

UF: MT

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

00789321000117

OLMI INFORMATICA LTDA

R\$ 292,00

* VENCEDOR *

Descrição:

Item 8: DISCO RÍGIDO HD SATA III 1TB 3,5" 6G 7200 RPM

Preço Estimado: R\$ 360,36 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 360,36

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

DISCO RÍGIDO HD SATA III 1TB 3,5" 6G 7200 RPM

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 360,36

Órgão: Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região

Data: 07/07/2021 10:00

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO-3, conforme especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42021 / UASG:926395

Lote/Item: /13

Ata: Link Ata

Descrição: Unidade disco - Unidade disco, tipo: rígido, capacidade: 1 tb., tamanho: 3,5 pol, padrão: sata iii

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 442122 - UNIDADE DISCO

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

00.789.321/0001-17

OLMI INFORMATICA LTDA

R\$ 355,00

* VENCEDOR *

Descrição: Hard Disk de 1 Tb para Notebook. Sata 6gb/s com no mínimo 128mb de cache e 5.400rpm. Com a garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor.



Relatório gerado no dia 24/08/2021 11:43:47 (IP: 200.199.196.2)

Código Validação: JXlk08783RmxSDlOCysdM%252bGjGxd5ShuqFcfMubm6dws%2b6w48Uj%2b0O2Bzkcyjz

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDlOCysdM%252bGjGxd5ShuqFcfMubm6dws%252b6w48Uj%252b0O2Bzkcyjz

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

31.768.037/0001-98 EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI

Descrição: Unidade disco, tipo: rígido, capacidade: 1 tb., tamanho: 3,5 pol, padrão: sata iii

04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA EIRELI

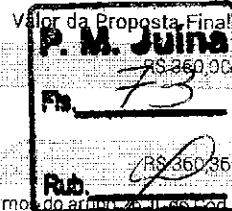
Descrição: Hard Disk de 1 Tb para Notebook, Sata 5gb/s com no mínimo 128mb de cache e 5.400rpm. Com a garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor

32.894.638/0002-90 CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI

Descrição: Descrição: Unidade disco, tipo: rígido, capacidade: 1 tb., tamanho: 3,5 pol, padrão: sata iii

15.724.019/0001-58 QUALITY ATACADO EIRELI

Descrição: Hard Disk de 1 Tb para Notebook, Sata 5gb/s com no mínimo 128mb de cache e 5.400rpm. Com a garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor



Item 9: DISCO RÍGIDO HD SATA III 3TB 3,5" 5G 7200 RPM

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

DISCO RÍGIDO HD SATA III 3TB 3,5" 6G 7200 RPM

Item 10: DISPLAY PARA RELÓGIO PONTO HENRY PRISMA ADV

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

DISPLAY PARA RELÓGIO PONTO HENRY PRISMA ADV

Item 11: FITA PARA ROTULADORA BROTHER TZE-S231 8MT

Preço Estimado: R\$ 91,00 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 91,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

FITA PARA ROTULADORA BROTHER TZE-S231 8MT

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 91,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - ESTADO DE MATO GROSSO.

Descrição: ROTULADOR - PARA FITA LARGURA DE 9MM E 12MM.,12 CARACTERES POR LINHA,DE 8 METROS.,ELETRONICO. - ROTULADOR - PARA FITA LARGURA DE 9MM E 12MM.,12 CARACTERES POR LINHA,DE 8 METROS.,ELETRONICO.

Data: 15/06/2021 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 1118199-04-06-2021

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br

Quantidade: 28

Unidade:

UF: MT

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

13201732000191 LICITAMAIIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

* VENCEDOR *

R\$ 91,00

Descrição:



Relatório gerado no dia 24/08/2021 11:43:47 (IP: 200.199.193.2)

Código Validação: JXlk08783RmxSDiOCgsdM%2bGi0jGxd5ShuqFcfMubm6dws%2bv6w48Uj%2bOO2BzKcyjz

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDiOCgsdM%252bCj0jGxd5ShuqFcfMubm6dws%252bv6w48Uj%252bOO2BzKcyjz

Item 12: FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W BIVOLT AUTOMÁTICO

Preço Estimado: R\$ 105,63 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 105,63

P. M. Juína

74

Observação

Quantidade

Descrição

1 Unidade

FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W BIVOLT AUTOMÁTICO

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 105,63

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
EMBRAPA AGROSSIVIPASTORIL/SINOP/MT

Data: 01/06/2021 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e processamento de dados. Site para consulta do termo de referência:

SRP: NÃO

<https://www.embrapa.br/agrossilvipastoril/licitacoes>Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4/2021 /
JASG: 135022Descrição: FONTE ALIMENTAÇÃO - FONTE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA 350 W,
COMPATIBILIDADE PADRÃO ATX, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 220 V

Lote/Item: 13/1

CatMat: 274976 - FONTE ALIMENTAÇÃO

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

08.257.348/0001-70

D P I COMERCIO DE ELETRO ELETRO NICO S EIRELI

R\$ 105,63

* VENCEDOR *

Descrição: FONTE ALIMENTAÇÃO - POTÊNCIA 350 W, COMPATIBILIDADE PADRÃO ATX, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/ 220 V

Item 13: FONTE DE ALIMENTAÇÃO 550W PARA COMPUTADOR BIVOLT

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

FONTE DE ALIMENTAÇÃO 550W PARA COMPUTADOR BIVOLT

Item 14: FONTE UNIVERSAL 7.8 PARA RELÓGIO PONTO PRISMA

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

FONTE UNIVERSAL 7.8 PARA RELÓGIO PONTO PRISMA

Item 15: GUIA DE CABO HORIZONTAL 19" XTU P50MM

Preço Estimado: R\$ 49,00 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 49,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

GUIA DE CABO HORIZONTAL 19" XTU P50MM

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 49,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Data: 02/08/2021 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS
MUNICIPAIS DURANTE O ANO

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: GUIA DE CABO - TIPO FECHADO, 19", 19" - GUIA DE CABO - TIPO
FECHADO, 19", 19"

Identificação: 1125137-17-06-2021

Lote/Item: 1/102



Relatório gerado no dia 24/08/2021 11:43:47 (IP: 200.199.198.2)

Código Validação: JXlk08783RmxSDlOCgsdM%2bGiQjGxd5ShuqFcfMubm6dws%2b6w48Uj%2bOO2BzKcyjz

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDlOCgsdM%2b6w48Uj%2bOO2BzKcyjz

Ata: N/A

Fonte: cidadão.tce.mt.gov.br

Quantidade: 80

Unidade:

UF: MT

Valor da Proposta Final

R\$ 49,00

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

00789321000117

OLMI INFORMATICA LTDA

* VENCEDOR *

Descrição:

Item 16: GUIA DE CABO HORIZONTAL 1U P90MM

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

GUIA DE CABO HORIZONTAL 1U P90MM

Item 17: LIMPA CONTATO ELETRONICO 300 ML

Preço Estimado: R\$ 13,50 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,50

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

LIMPA CONTATO ELETRONICO 300 ML

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,50

Órgão: PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Data: 04/08/2021 00.00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos lubrificantes para atender as necessidades das secretarias municipais de Nova Nazaré-MT

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: LIMPA CONTATO SPRAY 300 ML - LIMPA CONTATO SPRAY 300 ML

Identificação: 00006621

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Fonte: remoto.novanazare.mt.gov.br:8079/transparencia/

Quantidade: 150

Unidade: FRA

UF: MT

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

27.331.614/0001-02

ALMEIDA FILHO E CHAVES MARTINS LTDA

R\$ 13,50

* VENCEDOR *

Descrição: Descrição não informada

Item 18: MEMÓRIA DE 4GB DIMM DDR3 1333MHZ 1.5V 1RX8 PARA DESKTOP

Preço Estimado: R\$ 320,00 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 320,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

MEMÓRIA DE 4GB DIMM DDR3 1333MHZ 1.5V 1RX8 PARA DESKTOP

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 320,00



Relatório gerado no dia 24/08/2021 11:43:47 (IP: 200.199.196.2)

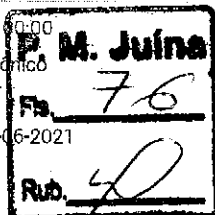
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM%252bGi0jGxd5ShuqFcfMubm6dws%252bv6w%252bUj%252bOO2BzKcyjz

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM%252bGi0jGxd5ShuqFcfMubm6dws%252bv6w%252bUj%252bOO2BzKcyjz

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS
MUNICIPAIS DURANTE O ANO
Descrição: MEMÓRIA RAM - 4GB DDR3 1.333MHZ (NOTEBOOK) - MEMÓRIA RAM - 4GB
DDR3 1.333MHZ (NOTEBOOK)

Data: 02/08/2021 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 1125137-17-06-2021
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
Quantidade: 16
Unidade:
UF: MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00789321000117	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 320,00
* VENCEDOR *		
Descrição:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 300,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS
MUNICIPAIS DURANTE O ANO
Descrição: MEMORIA RAM - MEMORIA DDR3 FREQUENCIA DE OPERACAO
1333MHZ,240 VIAS,CAPACIDADE MINIMA DE 4GB,GARANTIA MINIMA DE 12
MESES. - MEMORIA RAM - MEMORIA DDR3 FREQUENCIA DE OPERACAO
1333MHZ,240 VIAS,CAPACIDADE MINIMA DE 4GB,GARANTIA MINIMA DE 12
MESES.

Data: 02/08/2021 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 1125137-17-06-2021
Lote/Item: 1/105
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
Quantidade: 16
Unidade:
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00789321000117	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 300,00
* VENCEDOR *		
Descrição:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 349,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS
MUNICIPAIS DURANTE O ANO
Descrição: MEMÓRIA RAM - 4GB DDR3 1.333MHZ (NOTEBOOK) - MEMÓRIA RAM - 4GB
DDR3 1.333MHZ (NOTEBOOK)

Data: 02/08/2021 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 1125137-17-06-2021
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
Quantidade: 70
Unidade:
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00789321000117	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 349,00
* VENCEDOR *		
Descrição:		



Item 19: MEMÓRIA DE 8GB DIMM DDR4 2666MHZ 1.2V PARA DESKTOP

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade Descrição

1 Unidade MEMÓRIA DE 8GB DIMM DDR4 2666MHZ 1.2V PARA DESKTOP

Observação

Item 20: MÓDULO BIOMETRICO SFM 5020 4M PARA RELÓGIO PONTO HEXA

Preço Estimado: R\$ 270,00 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 270,00

Quantidade Descrição

1 Unidade MÓDULO BIOMETRICO SFM 5020 4M PARA RELÓGIO PONTO HEXA

Observação

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 270,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE

Data: 06/08/2021 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SOB REGIME DE DEMANDA), COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E VISITAS TÉCNICAS "IN LOCO" PARA O SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA-PE E SUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 26837

Lote/Item: 5/5

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane.com.br

Descrição: Módulo biométrico suprema SFM 5020 4M para Relógio de Ponto compatível com o modelo. - Módulo biométrico suprema SFM 5020 4M para Relógio de Ponto compatível com o modelo.

Quantidade: 30

Unidade: Und

UF: PE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

21.306.134/0001-05

BRAMARK COMERCIO ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA

R\$ 270,00

* VENCEDOR *

Descrição: Descrição não informada

Item 21: MOUSE OPTICO USB

Preço Estimado: R\$ 29,90 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,90

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade MOUSE OPTICO USB

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Data: 02/08/2021 00:00

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE O ANO

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: MOUSE - DE PLASTICO ANATOMICO, TECNOLOGIA OPTICA, COM GARANTIA MINIMA DE 24 MESES, USB OTICO COM FIO, RESOLUCAO MINIMA DE 1000 DPI, COM 3 BOTOES, COMPATIVEL COM NOTEBOOK E PC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA - MOUSE - DE PLASTICO ANATOMICO, TECNOLOGIA OPTICA, COM GARANTIA MINIMA DE 24 MESES, USB OTICO COM FIO, RESOLUCAO MINIMA DE 1000 DPI, COM 3 BOTOES, COMPATIVEL COM NOTEBOOK E PC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA

Identificação: 1125137-17-06-2021

Lote/Item: 1/124

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br

Quantidade: 40

Unidade:

UF: MT

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

00789321000117

OLMI INFORMATICA LTDA

R\$ 29,90

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 24/08/2021 11:43:47 (IP: 200.199.196.2)

Código Validação: JXlk08783RmxSDiOCgsdM%252bGj0Gxd5ShuqFcfMubm6dws%252bv6w48Uj%252bOO2BzKcyjz

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDiOCgsdM%252bGj0Gxd5ShuqFcfMubm6dws%252bv6w48Uj%252bOO2BzKcyjz

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor R\$ 46,96

Descrição:

R\$ 70

R\$ 40

Item 22: PAINEL FRONTAL - FRENTE FALSA 19" 1U COR PRETO

Preço Estimado: R\$ 46,96 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 46,96

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PAINEL FRONTAL - FRENTE FALSA 19" 1U COR PRETO	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		
		R\$ 46,96
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS		Data: 02/08/2021 00:00
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE O ANO		Modalidade: Pregão Eletrônico
		SRP: NÃO
Descrição: TAMPA PARA RACK - PADRAO 19", FRENTE FALSA, COR PRETA - TAMPA PARA RACK - PADRAO 19", FRENTE FALSA, COR PRETA		Identificação: 1125137-17-06-2021
		Lote/Item: 1/19
		Ata: N/A
		Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
		Quantidade: 80
		Unidade:
		UF: MT

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

00789321000117

OLMI INFORMATICA LTDA

R\$ 46,96

* VENCEDOR *

Descrição:

Item 23: PATCH CORD U/UTP CAT.6 1.5MT AZUL

Preço Estimado: R\$ 18,30 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PATCH CORD U/UTP CAT.6 1.5MT AZUL	
Preço Sinapi 1		
		R\$ 18,30
Codigo Produto: 00039606		
Descrição: PATCH CORD, CATEGORIA 6		
EXTENSAO DE 1,50 M		
Mês/Ano: 06/2021		
UF: MT		
Unidade: UN		
Pesquisa: IBGE		
Preço Desonerado: Não		



Item 24: PATCH CORD U/UTP CAT.6 2.5MT AZUL

Preço Estimado: R\$ 20,99 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,99

P. M. Juína

Fs. 79

Rub. 4

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

PATCH CORD U/UTP CAT.6 2.5MT AZUL

Preço Sinapi 1

R\$ 20,99

Codigo Produto: 00039607

Descrição: PATCH CORD, CATEGORIA 6,
EXTENSAO DE 2,50 M

Mês/Ano: 06/2021

UF: MT

Unidade: UN

Pesquisa: ISGE

Preço Desonerado: Não

Item 25: PATCH PANEL CAT.5E T568A/B 24P - ROHS

Preço Estimado: R\$ 220,88 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 220,88

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

PATCH PANEL CAT.5E T568A/B 24P - ROHS

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 243,00

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Data: 15/06/2021 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM ENTREGA PARCELADA
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES -
ESTADO DE MATO GROSSO.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 1118199-04-06-2021

Descrição: PATCH PANEL - PATCH PANEL DESCARREGADO BLINDADO COM ICONES,
PORTAS: 24 DESCARREGADAS, PADRAO: 19, ALTURA: 1U, FORNECIDO SEM
OS CONECTORES (DESCARREGADO), GARANTIA: FABRICA, - PATCH PANEL -
PATCH PANEL DESCARREGADO BLINDADO COM ICONES, PORTAS: 24
DESCARREGADAS, PADRAO: 19, ALTURA: 1U, FORNECIDO SEM OS
CONECTORES (DESCARREGADO), GARANTIA: FABRICA.

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br

Quantidade: 20

Unidade:

UF: MT

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

13201732000191

LICITAMAIIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 243,00

* VENCEDOR *

Descrição:



Relatório gerado no dia 24/08/2021 11:43:47 (IP: 200.199.193.2)

Código Validação: JXik08783RmxSDIOCGsdM%2bGi0jGxd5ShuqFcMubm6dws%2b6w48Uj%2bOO2BzKcyjz

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?

token=JXik08783RmxSDIOCGsdM%2bGi0jGxd5ShuqFcMubm6dws%2b6w48Uj%2bOO2BzKcyjz

Preço Sinapi 1

Código Produto: 00039594

Descrição: PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA
5E, COM RACKS DE 19" E 1 U DE
ALTURA

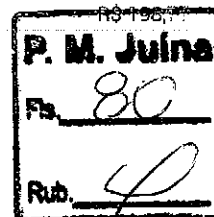
Mês/Ano: 06/2021

UF: MT

Unidade: UN

Pesquisa: ISGE

Preço Desonerado: Não



Item 26: PATCH PANEL DESCARREGADO 48 PORTAS DENSIDADE 1U PADRAO ROHS

Preço Estimado: R\$ 467,20 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 467,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PATCH PANEL DESCARREGADO 48 PORTAS DENSIDADE 1U PADRAO ROHS	

Preço Sinapi 1

R\$ 467,20

Código Produto: 00039597

Descrição: PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA
6, COM RACKS DE 19" E 2 U DE ALTURA

Mês/Ano: 06/2021

UF: MT

Unidade: UN

Pesquisa: ISGE

Preço Desonerado: Não

Item 27: PLACA DE REDE PCI 10/100

Preço Estimado: R\$ 59,27 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 59,27

Quantidade	Descrição	Observação
Unidade	PLACA DE REDE PCI 10/100	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 57,54

Órgão: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT

Data: 07/07/2021 09:00

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E
EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: PLACA DE REDE PCI 10/100 - PLACA DE REDE PCI 10/100

Identificação: 24792

Lote/Item: 13/13

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 15

Unidade: UN

UF: MT

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

39.304.546/0001-79 FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 54,00

* VENCEDOR *

Descrição: Descrição não informada

33.256.924/0001-02 OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI

R\$ 55,00



Relatório gerado no dia 24/08/2021 11:43:47 (IP: 200.199.196.2)

Código Validação: JXlk08783RmxSDlOCgsdM%2bGi0jGxd5ShuqFcfMubm6dws%2bv6w48Uj%2bOO2BzKcyz

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDlOCgsdM%2bGi0jGxd5ShuqFcfMubm6dws%2bv6w48Uj%2bOO2BzKcyz

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

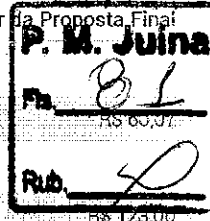
Descrição: Descrição não informada

32.154.542/0001-05 ANTONIA DE PAULA BONFIM 53794475134

Descrição: Descrição não informada

41.848.902/0001-60 INOVARE REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS

Descrição: Descrição não informada



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 61,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO

Data: 15/06/2021 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVO SANTO ANTONIO /MT

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: PLACA DE REDE LOCAL - COMUNICACAO DE REDE LOCAL, PADRAO PCI, COM TAXA DE TRANSMISSAO DE 10/100MBPS, COM PADRAO DOS CONECTORES RJ45 E BNC, COM MANUAIS, DRIVERS PARA INSTALACAO, GARANTIA 12 MESES - PLACA DE REDE LOCAL - COMUNICACAO DE REDE LOCAL, PADRAO PCI, COM TAXA DE TRANSMISSAO DE 10/100MBPS, COM PADRAO DOS CONECTORES RJ45 E BNC, COM MANUAIS, DRIVERS PARA INSTALACAO, GARANTIA 12 MESES

Identificação: 1115237-21-05-2021

Lote/Item: 1/82

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br

Quantidade: 7

Unidade:

UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

00789321000117 OLIM INFORMATICA LTDA

R\$ 61,00

* VENCEDOR *

Descrição:

Item 28: PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 PCI ESPRESS

Preço Estimado: R\$ 100,00 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 100,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 PCI ESPRESS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 100,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Data: 15/06/2021 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - ESTADO DE MATO GROSSO.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 1118199-04-06-2021

Descrição: PLACA DE REDE PADRAO ETHERNET - PADRAO PCI EXPRESS COM TAXA DE TRANSMISSAO DE X1, 10/100/1000 (INTELBRAS, DLINK, TPLINK) - PLACA DE REDE PADRAO ETHERNET - PADRAO PCI EXPRESS COM TAXA DE TRANSMISSAO DE X1, 10/100/1000 (INTELBRAS, DLINK, TPLINK)

Lote/Item: 1/47

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br

Quantidade: 52

Unidade:

UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

13201732000191 LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 100,00

* VENCEDOR *

Descrição:



Item 29: PLACA DE REDE WIRELESS TP-LINK PCI EXPRESS N300 300MBPS

Preço Estimado: R\$ 114,10 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 114,10

P. M. Juina

Fls

Observação

Quantidade	Descrição
1 Unidade	PLACA DE REDE WIRELESS TP-LINK PCI EXPRESS N300 300MBPS

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 114,10

Órgão: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Data: 08/07/2021 08:30

Objeto: PROCESSO LICITATÓRIO, SOB MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARES FRACASSADOS DO PROCESSO 28/2021 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 25225

Lote/Item: 27/27

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: MT

Descrição: PLACA DE REDE WIRELESS - PLACA DE REDE WIRELESS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.304.546/0001-71	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 111,20
* VENCEDOR *		
Descrição: Descrição não informada		
22.328.534/0001-84	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 117,00
Descrição: Descrição não informada		

Item 30: PLACA DE VIDEO GTX 1050 TI 4GB LOW PROFILE 128BIT

Preço Estimado: R\$ 1.599,00 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.599,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PLACA DE VIDEO GTX 1050 TI 4GB LOW PROFILE 128BIT	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.599,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL LAMBARI DOESTE

Data: 10/05/2021 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, MATERIAL PERMANENTE E NOVOS EQUIPAMENTOS (ELETRÔNICOS, DE INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA/MONITORAMENTO) PARA ATENDER À DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LAMBARI DOESTE - MT, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL.

Modalidade: MAT / SERV - CONVITE

SRP: NÃO

Identificação: 00002121

Lote/Item: 1/24

Ata: Link Ata

Fonte: 177.222.234.81:5656/transparencia/#

Descrição: PLACA DE VIDEO - GEFORCE GTX 1050 TI, COM MEMORIA DE 4 GB, GDDR5, 128BITS, COM PADRAO PCI-E 2.0 16X, PARA CONTROLAR O MONITOR DE VIDEO. - PLACA DE VIDEO - GEFORCE GTX 1050 TI, COM MEMORIA DE 4 GB, GDDR5, 128BITS, COM PADRAO PCI-E 2.0 16X, PARA CONTROLAR O MONITOR DE VIDEO.

Quantidade: 1

Unidade: UNI

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.705.519/0002-70	DELFORNO E DELFORNO LTDA	R\$ 1.599,00
* VENCEDOR *		

Descrição: Descrição não informada



Item 31: PLACA EXTENSORA PRISMA ADV HENRY

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PLACA EXTENSORA PRISMA ADV HENRY	

Item 32: PROJETOR 3.300L HDMI/USB, D-SUB, RESOLUCAO 800X600

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PROJETOR 3.300L HDMI/USB, D-SUB, RESOLUCAO 800X600	

Item 33: RACK 19" 6U PAREDE COM PORTA DE VIDRO E CHAVE

Preço Estimado: R\$ 740,87 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 740,87

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	RACK 19" 6U PAREDE COM PORTA DE VIDRO E CHAVE	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 740,87

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Data: 21/06/2021 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA O MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE MT

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Descrição: RACK - PARA ACOMODACAO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, 19", DE 6 U'S, NENHUM VENTILADOR, PORTA DE ACRILICO COM CHAVE, 4 TOMADAS, ACOMPANHANDO 2 CONJUNTOS DE CHUMBAMENTO PARA FIXACAO DO RACK NA PAREDE - RACK - PARA ACOMODACAO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, 19", DE 6 U'S, NENHUM VENTILADOR, PORTA DE ACRILICO COM CHAVE, 4 TOMADAS, ACOMPANHANDO 2 CONJUNTOS DE CHUMBAMENTO PARA FIXACAO DO RACK NA PAREDE

Identificação: 1113760-28-05-2021

Lote/Item: 1/30

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br

Quantidade: 5

Unidade:

UF: MT

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

00789321000117 - D.L.M. INFORMATICA LTDA

R\$ 740,87

* VENCEDOR *

Descrição:

Item 34: RACK 19" 8U PAREDE PORTA FRONTAL COM CHAVE

Preço Estimado: R\$ 720,00 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 720,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	RACK 19" 8U PAREDE PORTA FRONTAL COM CHAVE	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 720,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Data: 02/08/2021 00:00

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE O ANO

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 1125137-17-06-2021

Lote/Item: 1/20

Ata: N/A



Relatório gerado no dia 24/08/2021 11:43:47 (IP: 200.199.196.2)

Código Validação: JXk08783RmxSDiOCgsrM%2bG10jGxd5ShuqFc/Vu0m6dws%2bV6w48Uj%2b002BzKcyz

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXk08783RmxSDiOCgsrM%252b30jGxd5ShuqFc/Vu0m6dws%252bV6w48Uj%252b002BzKcyz

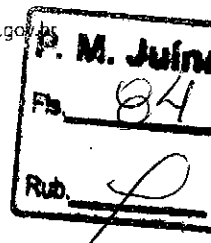
Descrição: RACK - PARA ACOMODACAO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA DE VIGILANCIA, MEDIDAS DE 19 POLEGADAS, COM ALTURA DE 8U E PROFUNDIDADE EXTERNA DE 600 MM, COM CHAPA TRASEIRA PERFURADA PARA FIXACAO EM PAREDE E TAMPA FRONTAL DE VIDRO TEMPERADO - RACK - PARA ACOMODACAO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA DE VIGILANCIA, MEDIDAS DE 19 POLEGADAS, COM ALTURA DE 8U E PROFUNDIDADE EXTERNA DE 600 MM, COM CHAPA TRASEIRA PERFURADA PARA FIXACAO EM PAREDE E TAMPA FRONTAL DE VIDRO TEMPERADO.

Fonte: cidadão.tce.mt.gov.br

Quantidade: 16

Unidade:

UF: MT



CNPJ Ração Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

00789321000117 OLMI INFORMATICA LTDA

R\$ 720,00

* VENCEDOR *

Descrição:

Item 35: RADIO AIRMAX ROCKET M5 MIMO 5.0/5.8GHZ + FONTE POE

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	RADIO AIRMAX ROCKET M5 MIMO 5.0/5.8GHZ + FONTE POE	

Item 36: RADIO POWERBEAM AIRMAX 5GHZ 22DBI PBE-M5-300

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	RADIO POWERBEAM AIRMAX 5GHZ 22DBI PBE-M5-300	

Item 37: RADIO UBITQUI RADIO E ANTENA NANOBEAM, 5 GHZ, AIRMAX 16DB

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	RADIO UBITQUI RADIO E ANTENA NANOBEAM, 5 GHZ, AIRMAX 16DB	

Item 38: REGUA DE TOMADA - 08 TOMADAS 10A

Preço Estimado: R\$ 92,00 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 92,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	REGUA DE TOMADA - 08 TOMADAS 10A	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 110,43

Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data: 12/04/2021 14:03

Objeto: EQUIPAMENTO DE REDE - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de rede e passivos a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: FILTRO LINHA - FILTRO LINHA, QUANTIDADE SAÍDA 08 TOMADAS, APLICAÇÃO RACK TIPO REGUA, MEDIDA DA REGUA 19 POL

Identificação: Nº Pregão: 142021 / UASG: 926947

Lote/Item: /11

CatMat: 394308 - FILTRO LINHA

Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/04/2021 18:04

Homologação: 28/04/2021 18:09

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100



Relatório gerado no dia 24/08/2021 11:43:47 (IP: 200.159.196.2)

Código Validação: JXik08783RmxSDIOGsgdM%2bGi0jCxd5ShuqFcmubmcdws%2bvw48Uj%2b002BzKcyjz

http://www.barcodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXik08783RmxSDIOGsgdM%2bGi0jCxd5ShuqFcmubmcdws%2bvw48Uj%2b002BzKcyjz

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

37.392.691/0001-25 CATARINE OLIVEIRA AMARAL 02677301665

* VENCEDOR *

Descrição: FILTRO LINHA, QUANTIDADE SAÍDA 08 TOMADAS, APLICAÇÃO RACK, TIPO REGUA, MEDIDA DA REGUA 19 POL

20.299.623/0002-03 FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

RS 86,95

Descrição: Especificações Técnicas Usadas para conexão elétrica de tomadas, de acordo com NBR 14136. Estrutura em aço SAE 1020 chapa nº18 (1,2mm) com modelos de 4, 6, 8 e 12 tomadas com ou sem disjuntor. Entrada de 110/220v com capacidade máxima de 10 AMP, cabo de 3x2, 5x2,5mm com plug montada com barramento de latão, tampa de isolamento anti-choque e estrutura em aço completamente vedada. Tensão: 110/220v Corrente: 10 AMP Padrão de Tomada: NBR 14136

11.420.095/0001-19 STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI

RS 87,00

Descrição: Régua de 10 Tomadas 1U 19" Preta p/ RACK - Condições de Pagamento 30 (Trinta) Dias - Prazo de Entrega 30 (Trinta) Dias - Prazo de Garantia dos Produtos 12 (Doze) Meses - Validade da Proposta 60 (Sessenta) Dias

15.724.019/0001-58 QUALITY ATACADO EIRELI

RS 110,43

Descrição: Régua Tomadas para Rack (9 Tomadas)

28.806.187/0001-34 NAUIRES ANTONIO DOS SANTOS

RS 110,44

Descrição: Régua Tomadas para Rack 12 Tomadas

12.980.808/0001-61 DADB REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

RS 250,00

Descrição: REGUA P/ RACK 19 POL 10 TOMADAS PT PRETO CABO 1,10M 10A - A2294

24.101.048/0001-54 BS COMERCIO E MATERIAIS EIRELI

RS 400,00

Descrição: Régua Tomadas para Rack (9 Tomadas)

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 78,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Data: 02/08/2021 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE O ANO

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: REGUA DE TOMADA - CONFECCIONADA EM ACO, TIPO FILTRO DE LINHA COM 8 TOMADAS, SENDO 01 FRONTAL, PADRAO RACK 19 POL - REGUA DE TOMADA - CONFECCIONADA EM ACO, TIPO FILTRO DE LINHA COM 8 TOMADAS, SENDO 01 FRONTAL, PADRAO RACK 19 POL.

Identificação: 1125137-17-06-2021

Lote/Item: 1/62

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br

Quantidade: 16

Unidade:

UF: MT

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

00789321000117 OLMI INFORMATICA LTDA

Valor da Proposta Final

RS 78,00

* VENCEDOR *

Descrição:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 92,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Data: 15/06/2021 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - ESTADO DE MATO GROSSO.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 1118199-04-06-2021

Lote/Item: 1/112

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br



Descrição: REGUA DE TOMADA - CONFECCIONADA EM ACO, TIPO FILTRO DE LINHA COM 8 TOMADAS, SENDO 01 FRONTAL, PADRAO RACK 19 POL - REGUA DE TOMADA - CONFECCIONADA EM ACO, TIPO FILTRO DE LINHA COM 8 TOMADAS, SENDO 01 FRONTAL, PADRAO RACK 19 POL

Quantidade: 16

Unidade:

UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor

13201732000191 LICITAMAI'S COMERCIO E SERVICOS EIRELI

* VENCEDOR *

Descrição:

P. M. Juína

Fls. 86

Valor da Proposta Final

Rub. 175.92,00

Item 39: RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMETRIA E PROXIMIDADE R2

Preço Estimado: R\$ 2.240,00 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.240,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMETRIA E PROXIMIDADE R2	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.240,00

Órgão: PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Data: 21/07/2021 00:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversos equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Nova Nazaré

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: RELOGIO ELETRONICO DE PONTO COM BIOMETRIA IDCLASS - RELOGIO ELETRONICO DE PONTO COM BIOMETRIA IDCLASS

Identificação: 00006221

Lote/Item: 1/39

Ata: N/A

Fonte: remoto.novanazare.mt.gov.br:8079/transparencia/

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor

13.318.345/0001-84 INFOGED - GERENCIAMENTO E ESCANHEAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA

* VENCEDOR *

Valor da Proposta Final

R\$ 2.240,00

Descrição: Descrição não informada

Item 40: ROTEADOR AC DUAL BAND WIFI 867MBPS HP POTENCIA 158MW EM 2.4 OU 5.0GHZ PORTAS WAN E LANS 10/100/1000

Preço Estimado: R\$ 428,00 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 428,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ROTEADOR AC DUAL BAND WIFI 867MBPS HP POTENCIA 158MW EM 2.4 OU 5.0GHZ PORTAS WAN E LANS 10/100/1000	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 428,00

Órgão: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Data: 08/07/2021 08:30

Objeto: PROCESSO LICITATORIO, SOB MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARES FRACASSADOS DO PROCESSO 28/2021 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 25225

Lote/Item: 30/30

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 2

Descrição: ROTEADOR DUAL BAND - ROTEADOR DUAL BAND



Relatório gerado no dia 24/08/2021 11:43:47 (IP: 200.196.198.2)
Código Validação: JXlk08753RmxSDiOCgsdM%2bGiQjCd58kuFcfMuhm6dws%2bV6w48Uj%2bOO2Bzkcyjz
http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08753RmxSDiOCgsdM%252bGiQjCd58kuFcfMuhm6dws%252bV6w48Uj%252bOO2Bzkcyjz

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

22.328.534/0001-04 L E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

* VENCEDOR *

Descrição: Descrição não informada

Item 41: ROTEADOR WIRELESS 300MBPS/04 PORTAS LAN 10/100/ 02 ANTENAS DE 5DBI

Preço Estimado: R\$ 159,50 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 159,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS/04 PORTAS LAN 10/100/ 02 ANTENAS DE 5DBI	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 159,50
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE		Data: 21/06/2021 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA O MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE MT		Modalidade: Pregão Presencial
Descrição: ROTEADOR - WIRELESS, VELOCIDADE 300 MBPS, COM 2 ANTENAS - ROTEADOR - WIRELESS, VELOCIDADE 300 MBPS, CCM 2 ANTENAS		SRP: SIM
		Identificação: 1113760-28-05-2021
		Lote/Item: 1/9
		Ata: N/A
		Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
		Quantidade: 37
		Unidade:
		UF: MT

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

00789321000117

OLMI INFORMATICA LTDA

R\$ 159,50

* VENCEDOR *

Descrição:

Item 42: SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 MBPS RACK

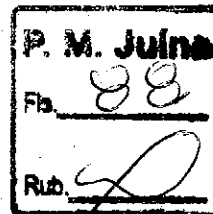
Preço Estimado: R\$ 1.320,00 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.320,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 MBPS RACK	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 1.320,00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES		Data: 15/06/2021 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - ESTADO DE MATO GROSSO.		Modalidade: Pregão Eletrônico
		SRP: NÃO
		Identificação: 1118199-04-06-2021
		Lote/Item: 1/31
		Ata: N/A
		Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
		Quantidade: 22
		Unidade:
		UF: MT



Descrição: SWITCH - COMPUTADOR PARA REDE LOCAL ETHERNET, TIPO: BLADE
CHASSI PERMITIR INSTALAÇÃO DE MÓDULOS GBIC SX: PADRÃO GIGABIT.
AUTO SENS, ENCAMINHAMENTO DE PACOTE DE 70 MPPS. SUPORTAR 256
VLANS PADRÃO IEEE 802.1Q, 20 PORTAS, SWITCHED GIGABIT ETHERNET,
10/100 SWITCH - COMPUTADOR PARA REDE LOCAL ETHERNET, TIPO: BLADE
CHASSI PERMITIR INSTALAÇÃO DE MÓDULOS GBIC SX: PADRÃO GIGABIT.
AUTO SENS, ENCAMINHAMENTO DE PACOTE DE 70 MPPS. SUPORTAR 256
VLANS PADRÃO IEEE 802.1Q, 20 PORTAS, SWITCHED GIGABIT ETHERNET,
10/100/1000 EM CONECTORES TIPO RJ 45, SENDO 16 PORTAS GIGABIT
ETHERNET INTERNAS AO CHASSI PARA LÂMINAS BLADE E 4 PORTAS
EXTERNAS TIPO RJ 45 OU MINIGBIC BASE SX PARA INTERLIGAÇÃO AO
CONCENTRADOR DE BACKBONE. ACOMPANHA: CABOS, CONECTORES,
MANUAL TÉCNICO, KIT PARA MONTAGEM E SOFTWARES, MONTAGEM EM
CHASSI BLADE, PROTOCOLO: SSH V2 (SECURITY ACCESS), 802.1S (MULTIPLE
SPANNING-TREE), 802.1W (RAPID SPANNING-TREE), 802.1X (SECURITY),
802.3AD (STATIC), 802.3X (FULL DUPLEX), 802.1D (SPANNING-TREE), 802.1P
(COS), 802.1Q (VLAN), RIPV1, RIPV2, OSPF E VRRP, RMON V1, SNMP V1, IGMP
V1/V2, INTERFACE DE GERENCIAMENTO BASEADA NA WEB, ACOMPANHA KIT
PARA MONTAGEM EM CHASSI BLADE, GARANTIA: 36 MESES



CNPJ: 13201732000191 Razão Social do Fornecedor: LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI Valor da Proposta Final: R\$ 1.320,00
* VENCEDOR *

Descrição:

Item 43: TECLADO STANDARD USB

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TECLADO STANDARD USB	

Item 44: TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS LED

Preço Estimado: R\$ 187,40 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 187,40

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS LED	

Preço (Compras Governamentais): 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 187,40

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Data: 09/03/2021 09:01

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE, PAPELARIA, PEDAGÓGICO E ARMARINHOS) DENTRE OUTROS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:92021/ LASC:989185

Lote/Item: /313

Ata: Link Ata

Descrição: TELEFONE SEM FIO - Telefone sem fio, telefone sem fio

Adjudicação: 29/03/2021 09:51

CatMat: 150713 - TELEFONE SEM FIO

Homologação: 29/03/2021 12:54

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 125

Unidade: Unidade

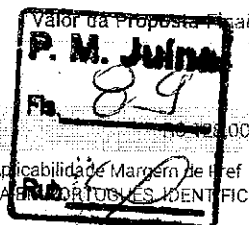
UF: MT

CNPJ: 40.689.972/0001-50 Razão Social do Fornecedor: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI Valor da Proposta Final: R\$ 125,29
* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 24/08/2021 11:43:47 (IP: 200.198.186.2)
Código Validação: JXik08783RmxSDiOCgsdM%2bG10jGxc5ShuqFctvubm8dws%2bv6w48Uj%2bOO2BzKcyjz
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?
token=JXik08783RmxSDiOCgsdM%2bG10jGxc5ShuqFctvubm8dws%2bv6w48Uj%2bOO2BzKcyjz

Descrição: TELEFONE SEM FIO INTELBRAS TS2510 PRETO.



19.808.881/0001-08 GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

Descrição: Pregão nº 9202 (SRP) Item 013 - TELEFONE SEM FIO Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Referência: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01 Descrição: TELEFONE SEM FIO. FREQUÊNCIA: 1.9 GHZ OU SUPERIOR. IDIOMA EM PORTUGUÊS. IDENTIFICADOR DE CHAMADAS. DISCAGEM RÁPIDA (MONOFONE). MUDO. FLASH. BATERIA RECARREGÁVEL.

30.019.904/0001-20 DT.OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI

R\$ 149,16

Descrição: TELEFONE SEM FIO. FREQUÊNCIA: 1.9 GHZ OU SUPERIOR. IDIOMA EM PORTUGUÊS. IDENTIFICADOR DE CHAMADAS. DISCAGEM RÁPIDA (MONOFONE). MUDO. FLASH. BATERIA RECARREGÁVEL.

20.847.096/0001-35 MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 159,00

Descrição: TELEFONE SEM FIO. FREQUÊNCIA: 1.9 GHZ OU SUPERIOR. IDIOMA EM PORTUGUÊS. IDENTIFICADOR DE CHAMADAS. DISCAGEM RÁPIDA (MONOFONE). MUDO. FLASH. BATERIA RECARREGÁVEL.

32.314.972/0001-47 O KOZAR DOS SANTOS INFO-ELETRO

R\$ 169,00

Descrição: VTECH TELEFONE DIGITAL SEM FIO DECT 6.0 COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA PRETO - VT680 O telefone digital sem fio VT680 possui um design avançado, identificador de chamadas; agenda para 20 números e a tecnologia Multi Ramal Digital (DECT 6.0) que possibilita melhor qualidade de voz e expansão para até 5 ramais. Um produto de qualidade e durabilidade; Utilize a mais nova tecnologia em telefone sem fio; Características gerais: Multi Ramal Digital DECT 6.0; Identificador de chamada; Conferência entre uma linha externa e até 2 ramais; Agenda para 20 nomes e números; Despertador com função soneca; Funções Mudo; Tecnologia para economia de energia com o modo ECO; Atendimento com qualquer tecla; Registro das 10 últimas chamadas perdidas; Aviso de e fora de alcance; Tecnologia ECO: Otimização do consumo de energia e gestão de bateria proporcionando o melhor desempenho do telefone; DECT 6.0: Com esta tecnologia a qualidade da sua ligação está garantida, permite uma transmissão livre de interferência e ruídos entre a base e o monofone; Modo silencioso: Silencie a campainha do monofone quando quiser; Referência do modelo: VT680; Identificador de chamada: DTMF e FSK; Tipo de campainha: 5 toques + 5 polifônicos; Ajuste de volume: 5 níveis + desligada; Duração aproximada da bateria em uso: 1h e 30min; Frequência: 1,9GHz; Consumo de energia: 1,3KWh/mês; Número do certificador ANATEL: 05035-16-06652; Fonte de alimentação: Bivolt automática 100VAC 240VAC; Dimensões aproximada do produto (AxLxP): 16,5 x 8,5 x 8 cm; Garantia: 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). - 3 meses para baterias e fontes; Cor: Preto; 01 Base principal; 01 Fonte bivolt; 01 Cabo telefônico; 02 Pilhas AAA recarregável; 01 Manual do usuário;

33.947.168/0001-68 R. M. DOS REIS - COMERCIAL

R\$ 179,40

Descrição: TELEFONE SEM FIO. FREQUÊNCIA: 1.9 GHZ OU SUPERIOR. IDIOMA EM PORTUGUÊS. IDENTIFICADOR DE CHAMADAS. DISCAGEM RÁPIDA (MONOFONE). MUDO. FLASH. BATERIA RECARREGÁVEL.

36.518.478/0001-55 LUCIMARA ANDRADE 01290395195

R\$ 195,40

Descrição: telefone sem fio

05.774.463/0001-24 ORIGINAL PAPELARIA E SERVICOS

R\$ 195,45

Descrição: TELEFONE SEM FIO. FREQUÊNCIA: 1.9 GHZ OU SUPERIOR. IDIOMA EM PORTUGUÊS. IDENTIFICADOR DE CHAMADAS. DISCAGEM RÁPIDA (MONOFONE). MUDO. FLASH. BATERIA RECARREGÁVEL.

09.560.857/0001-30 STOCK COMERCIAL LTDA

R\$ 195,45

Descrição: TELEFONE SEM FIO. FREQUÊNCIA: 1.9 GHZ OU SUPERIOR. IDIOMA EM PORTUGUÊS. IDENTIFICADOR DE CHAMADAS. DISCAGEM RÁPIDA (MONOFONE). MUDO. FLASH. BATERIA RECARREGÁVEL.

02.309.765/0001-38 EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRONOMICOS LTDA

R\$ 247,69

Descrição: Telefone sem fio, telefone sem fio

10.226.940/0001-57 MARIA JOSE DOS REIS NETO

R\$ 247,70

Descrição: TELEFONE SEM FIO. FREQUÊNCIA: 1.9 GHZ OU SUPERIOR. IDIOMA EM PORTUGUÊS. IDENTIFICADOR DE CHAMADAS. DISCAGEM RÁPIDA (MONOFONE). MUDO. FLASH. BATERIA RECARREGÁVEL.

14.617.117/0001-51 ONE COMERCIAL LTDA

R\$ 400,00

Descrição: TELEFONE SEM FIO. FREQUÊNCIA: 1.9 GHZ OU SUPERIOR. IDIOMA EM PORTUGUÊS. IDENTIFICADOR DE CHAMADAS. DISCAGEM RÁPIDA (MONOFONE). MUDO. FLASH. BATERIA RECARREGÁVEL.

Item 45: VELCRO COR PRETA OU CINZA 16MM X 3 MTS

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

VELCRO COR PRETA OU CINZA 16MM X 3 MTS



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de referência, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - BATERIA PARA NOBREAK 7AH SELADA 12V

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 10/05/2021 e 21/07/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - CAPA COVER TERMOPLASTICA PARA CONECTOR RJ45

- Nenhum preço selecionado.

Item 3 - CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT.6

- Nenhum preço selecionado.

Item 4 - CONECTOR FEMEA CAT.5E T568A/B

- Nenhum preço selecionado.

Item 5 - CONECTOR MACHO RJ-45 CAT.5 E

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/06/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - DESINGRIPANTE/LUBRIFICANTE SPRAY 300 ML

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/05/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - DISCO RÍGIDO HD SATA III 1TB 2,5" 5400 RPM

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/07/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/08/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - DISCO RÍGIDO HD SATA III 1TB 3,5" 6G 7200 RPM

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/07/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - DISCO RÍGIDO HD SATA III 3TB 3,5" 6G 7200 RPM

- Nenhum preço selecionado.

Item 10 - DISPLAY PARA RELÓGIO PONTO HENRY PRISMA ALV

- Nenhum preço selecionado.

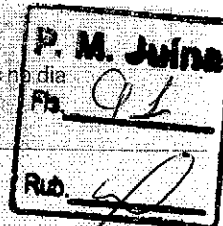
Item 11 - FITA PARA ROTULADORA BROTHER TZE-S231 8MT

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/06/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Item 12 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W BIVOLT AUTOMÁTICO

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/06/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Item 13 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W PARA COMPUTADOR BIVOLT

- Nenhum preço selecionado.

Item 14 - FONTE UNIVERSAL 7.8 PARA RELÓGIO PONTO PRISMA

- Nenhum preço selecionado.

Item 15 - GUIA DE CABO HORIZONTAL 19" X 1U P50MM

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/08/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 16 - GUIA DE CABO HORIZONTAL 1U P90MM

- Nenhum preço selecionado.

Item 17 - LIMPA CONTATO ELETRÔNICO 300 ML

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/08/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 18 - MEMÓRIA DE 4GB DIMM DDR3 1333MHZ 1,5V 18X8 PARA DESKTOP

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/08/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 19 - MEMÓRIA DE 8GB DIMM DDR4 2666MHZ 1,2V PARA DESKTOP

- Nenhum preço selecionado.

Item 20 - MÓDULO BIOMÉTRICO SFM 5020 4M PARA RELÓGIO PONTO HEXA

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/08/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 21 - MOUSE ÓPTICO USB

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/08/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 22 - PAINEL FRONTAL - FRENTE FAISIA 19" 1U COR PRETO

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/08/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 23 - PATCH CORD U/UTP CAT.6 1.5MT AZUL

- Nenhum preço selecionado.

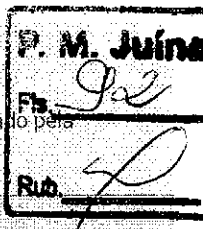
Item 24 - PATCH CORD U/UTP CAT.6 2.5MT AZUL

- Nenhum preço selecionado.



Item 25 - PATCH PANEL CAT.5E T568A/B 24P - ROHS

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/06/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Item 26 - PATCH PANEL DESCARREGADO 48 PORTAS DENSIDADE 1U PADRAO ROHS

- Nenhum preço selecionado.

Item 27 - PLACA DE REDE PCI 10/100

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 15/06/2021 e 07/07/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 28 - PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 PCI EXPRESS

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/06/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 29 - PLACA DE REDE WIRELESS TP-LINK PCI EXPRESS N300 300MBPS

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/07/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 30 - PLACA DE VIDEO GTX 1050 TI 4GB LOW PROFILE 128BIT

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/05/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 31 - PLACA EXTENSORA PRISMA ADV HENRY

- Nenhum preço selecionado.

Item 32 - PROJETO R 3.300L HDMI/USB, D-SUB, RESOLUCAO 800X600

- Nenhum preço selecionado.

Item 33 - RACK 19" 6U PAREDE COM PORTA DE VIDRO E CHAVE

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/06/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 34 - RACK 19" 8U PAREDE PORTA FRONTAL COM CHAVE

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/08/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 35 - RADIO AIRMAX ROCKET M5 MIMO 5.0/5.8GHZ + FONTE POE

- Nenhum preço selecionado.

Item 36 - RADIO POWERBEAM AIRMAX 5GHZ 22DBI PBE-M7-300

- Nenhum preço selecionado.

Item 37 - RADIO UBITQUI RADIO E ANTENA NANOBEAM, 5 GHZ, AIRMAX 16DB

- Nenhum preço selecionado.



Item 38 - REGUA DE TOMADA - 08 TOMADAS 10A

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/04/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 15/06/2021 e 08/07/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 39 - RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMETRIA E PROXIMIDADE R2

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/07/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 40 - ROTEADOR AC DUAL BAND WIFI 867MBPS HP POTENCIA 158MW EM 2.4 OU 5.0GHZ PORTAS WAN E LANS 10/100/1000

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/07/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 41 - ROTEADOR WIRELESS 300MBPS/04 PORTAS LAN 10/100/ 02 ANTENAS DE 5DBI

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/06/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 42 - SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 MBPS RJ45

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/06/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 43 - TECLADO STANDARD USB

- Nenhum preço selecionado.

Item 44 - TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS LED

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/03/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 45 - VELCRO COR PRETA OU CINZA 16MM X 8 MTS

- Nenhum preço selecionado.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fs. 94
Rub. 7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Juína-MT, 24 de agosto de 2021.

Em busca realizada no sistema Banco de Preço, referente aos produtos especificados no pedido 380/2021, que trata-se de Pregão Eletrônico para aquisição de Suprimentos e Materiais de Informática com a finalidade de atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Juína-MT, certifico que os produtos que fazem referência aos itens de nº 2, 4, 9, 10, 13, 14, 16, 19, 20, 31, 32, 35, 36, 37, 43, 45, não foram inclusos no orçamento pois as atas encontradas não são do Estado de Mato Grosso.

Atenciosamente,

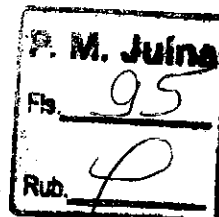


Iane Gabriela Paresin Oliveira
Departamento de Compras e Licitação



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/08/2021 18:53:18

Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

IdFato : NOT 889706374, 889748265

Exercício (Ano da Compra) : 2021

Descrição/Código do Material : (00031087) BATERIA PARA NO-BREAK - PARA NOBREAK 12 VOLTS (V) E 7 (A) ESPECIFICACOES MINIMAS: CONECTOR TERMINAL FASTON F187 COM POSICAO D; RESISTENTE A ELEVADAS TAXAS DE DESCARGA; OPERA EM LARGA FAIXA DE TEMPERATURA; OPERAR EM VARIAS POSICOES; TIPO DE TERMINAL: FASTON F187; POSICAO DOS TERMINAIS: D; TENSÃO DA BATERIA: 12 V; CAPACIDADE NOMINAL: 7 AH; RESISTENCIA INTERNA: 24 MO (PLENA CARGA A 25°C); CORRENTE DE CURTO CIRCUITO: 130.0 A; CORRENTE MAXIMA DE DESCARGA (A/5S): 65.0 A; DIMENSOES: 6,5 / 15,1 / 10 CM (PROF / LARG / ALT) CAPACIDADE: 20 HORAS - 0,35 A - 10,5 V: 7.0 AH; 10 HORAS - 0,64 A - 10,5 V: 6.4 AH; 5 HORAS - 1,20 A - 10,5 V: 6.0 AH; 1 HORA - 4,20 A - 9,6 V: 4.2 AH; AUTO-DESCARGA 25°C: CAPACIDADE RESIDUAL APOS 3 MESES: 91 %; CAPACIDADE RESIDUAL APOS 6 MESES: 82 %; CAPACIDADE RESIDUAL APOS 12 MESES: 64 % CARGA DE TENSÃO CONSTANTE 25°C: CORRENTE INICIAL (CICLICO): 1,75 A; TENSÃO (CICLICO): 14,1 A 14,4 V; TENSÃO (FLUTUACAO): 13,5 A 13,8 V, (00031087) BATERIA PARA NOBREAK - BATERIA DE CHUMBO-ACIDO SELADA, COM TENSÃO DE 12V, CORRENTE DE 7AH PARA A UTILIZADA EM NOBRÉAK, DIMENSOES: COMPRIMENTO 151MM, LARGURA 65MM, ALTURA COM TERMINAL 100MM. GARANTIA DE FABRICA DE 12 MESES

Valor Maximo Unit do Ma...

R\$78,00

Media Sanecada Global

R\$91,67

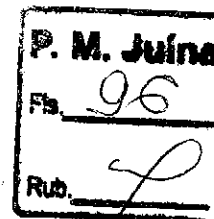
Mediana Valor Unit do M...

R\$78,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE SORRISO	Pregão Eletrônico	00000000014/2021	00031087	BATERIA PARA NO-BREAK	(00031087) BATERIA PARA NOBREAK - BATERIA DE CHUMBO-ACIDO SELADA COM TENSÃO DE 12V, CORRENTE DE 7AH PARA A UTILIZADA EM NOBREAK. DIMENSOES: COMPRIMENTO 151MM, LARGURA 65MM, ALTURA COM TERMINAL 100MM. GARANTIA DE FABRICA DE 12 MESES	60	UNIDADE	R\$ 78,00	32.154.542/0001-05	ANTONIA DE PAULA BONFIM	06/04/2021



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 16/08/2021 08:55:33
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
IdFato : NOT 897730988. 897731064
Exercício (Ano da Compra) : 2021
Descrição/Código do Material : (173217-0) CAPA PARA CONECTOR - RJ45, NA COR CINZA, (61806-3) CAPA PARA CONECTOR - CAPA PARA CONECTOR RJ45

Valor Maximo Unit do Mat...

R\$37,04

Media Saneada Global

R\$14,47

Mediana Valor Unit do Ma...

R\$37,04

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE CAMPO VERDE	Pregão Presencial	0000000037/2021	61806-3	CAPA PARA CONECTOR	(61806-3) CAPA PARA CONECTOR - CAPA PARA CONECTOR RJ45	25	UNIDADE	R\$ 37,04	22.328.534/0001-84	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA	08/04/2021



ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
55	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 5KVÁ 5000VA ENTRADA 110V - SAÍDA 110V BYPASS MANUAL PROTEÇÃO CONTRA SOBRE E SUB TENSÃO PROTEÇÃO CONTRA TRANSIENTES E SURTOS DE TENSÃO	04 UND	JNG/ SVC-5000VA	R\$ 3.097,50	R\$ 12.390,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 12.390,00 (DOZE MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

LOTE 44

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
72	SWITCH 10/100/1000 MBPS, 48 PORTAS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR ÀS MARCAS: TP-LINK, INTELBRAS, CISCO. (COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE).	28 UND	TP-LINK/ SG1048	R\$ 4.150,00	R\$ 116.200,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 116.200,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS)..

LOTE 54

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
92	BANDEJA NOMAL PARA RACK 19 POL X 1 U X 290MM	09 UND	FIBRACEM/ BDJ 00037	R\$ 70,00	R\$ 630,00
93	GUIA DE CABO, TIPO FECHADO, HORIZONTAL, 19 POLEGADAS (PARA RACK).	70 UND	SMR	R\$ 34,00	R\$ 2.380,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.010,00 (TRÊS MIL E DEZ REAIS).

LOTE 55

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
94	CONECTOR MACHO RJ45, COMPATIBILIDADE MÍNIMA CAT.5E, PACOTE C/ 100 UNIDADES.	33 PCT	CHIPSCE	R\$ 26,38	R\$ 870,54
95	CONECTOR FÊMEA RJ45 (KEYSTONE RJ45), COMPATIBILIDADE MÍNIMA CAT.5E, PACOTE C/ 100 UNIDADES.	30 PCT	CHIPSCE	R\$ 871,00	R\$ 26.130,00
96	CONECTOR BLINDADO MACHO RJ45, COMPATIBILIDADE MÍNIMA CAT.5E, PACOTE C/ 100 UNIDADES.	09 PCT	SECCON	R\$ 78,24	R\$ 704,16
97	CONECTOR BLINDADO MACHO RJ45, COMPATIBILIDADE MÍNIMA CAT.6, PACOTE C/ 100 UNIDADES.	08 PCT	SECCON	R\$ 96,26	R\$ 770,08
98	CAPA PROTETORA RJ 45 CAT. 5E. PACOTE C/ 100 UNIDADES	25 PCT	PLUGMAIS	R\$ 37,04	R\$ 926,00
99	CONECTOR RJ 11, PACOTE C/ 100 UNIDADES.	09 PCT	CHIPSCE	R\$ 38,75	R\$ 348,75
100	ALICATE DE INSERÇÃO PUNCH DOWN IMPACTO RJ45.	18 UND	HIKARI	R\$ 55,07	R\$ 991,26
101	ALICATE DE CRIMPAR RJ 11/12/45.	15 UND	HIKARI	R\$ 65,36	R\$ 980,40

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 31.721,19 (TRINTA E UM MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

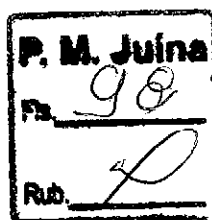
LOTE 59

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
105	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) TECNOLOGIA LCD/RESOLUÇÃO MÍNIMA 1024X768/ENTRADA VGA A FULL HD/LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2500 LUMENS/CONECTIVIDADE ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI/GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	16 UND	ACER	R\$ 4.772,00	R\$ 76.352,00



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 16/08/2021 10:47:03

Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

IdFato : NOT 897680463

Exercício (Ano da Compra) : 2021

Descrição/Código do Material : (343284-0) CONECTOR - EM PLASTICO,RJ 45 FEMEA,TAMANHO PADRAO

Valor Maximo Unit do Mat...

R\$11,00

Media Saneada Global

R\$6,03

Mediana Valor Unit do Ma...

R\$11,00

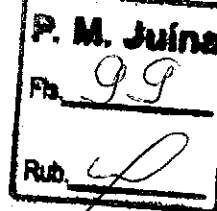
Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE PRIMAVERA DO LESTE	Pregão Presencial	00000000038/2021	343284-0	CONECTOR	(343284-0) CONECTOR - EM PLASTICO,RJ 45 FEMEA,TAMANHO PADRAO	162	UNIDADE	R\$ 11,00	11.773.692/0001-27	CASTRO SANTOS & CIA LTDA	31/05/2021



Tribunal de Contas

Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 16/08/2021 15:56:18

Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

IdFato : NOT 897654818

Exercício (Ano da Compra) : 2021

Descrição/Código do Material : (148956-9) CONECTORES - PARA CONEXAO, MODELO RJ 45 MACHO, EMBALAGEM APROPRIADA

Valor Maximo Unit do Mate...

R\$26,38

Media Saneada Global

R\$14,25

Mediana Valor Unit do Mat...

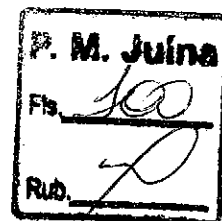
R\$26,38

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE CAMPO VERDE	Pregão Presencial	0000000037/2021	148956-9	CONECTORES	(148956-9) CONECTORES - PARA CONEXAO, MODELO RJ 45 MACHO, EMBALAGEM APROPRIADA	33	PACOTE 100 UNIDADE	R\$ 26,38	22.328.534/0001-84	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA	08/04/2021



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 16/08/2021 15:16:54

Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

IdFato : NOT 897640532, 897678396, 897703838

Exercício (Ano da Compra) : 2021

Descrição/Código do Material : (27044-0) OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, TIPO DESINGRIPANTE, ANTIOXIDANTE, PARA PORCA, PARAFUSOS, EM SPRAY, ACONDICIONADO EM LATA COM VALVULA AEROSOL, (118505-5) OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE DESINGRIPANTE, PARA PORCAS, PARAFUSOS, ETC., SEMI-SINTETICO, NA EMBALAGEM LATA SPRAY

Valor Maximo Unit do Mater...

R\$20,50

Media Saneada Global

R\$11,12

Mediana Valor Unit do Mat...

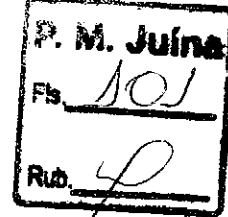
R\$18,90

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
CM DE ALTO ARAGUAIA	Pregão Presencial	0000000003/2021	27044-0	OLEO LUBRIFICANTE	(27044-0) OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, TIPO DESINGRIPANTE, ANTIOXIDANTE, PARA PORCA, PARAFUSOS, EM SPRAY, ACONDICIONADO EM LATA COM VALVULA AEROSOL	20	FRASCO 300 MILILITRO	R\$ 17,80	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO EIRELI	19/05/2021
PM DE NOBRES	Pregão Presencial	00000000019/2021	27044-0	OLEO LUBRIFICANTE	(27044-0) OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, TIPO DESINGRIPANTE, ANTIOXIDANTE, PARA PORCA, PARAFUSOS, EM SPRAY, ACONDICIONADO EM LATA COM VALVULA AEROSOL	40	UNIDADE	R\$ 18,90	13.498.158/0001-85	JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA	26/04/2021
PM DE CANARANA	Pregão Presencial	00000000024/2021	27044-0	OLEO LUBRIFICANTE	(27044-0) OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, TIPO DESINGRIPANTE, ANTIOXIDANTE, PARA PORCA, PARAFUSOS, EM SPRAY, ACONDICIONADO EM LATA COM VALVULA AEROSOL	100	UNIDADE	R\$ 20,50	00.223.880/0001-48	J G KALKMANN	18/05/2021



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 16/08/2021 16:53:30

Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

IdFato : NOT 897441698, 897458316

Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2021

Descrição/Código do Material : (0002611) DISCO RIGIDO - PADRAO SATA III, FORMATO 3,5", HD DE 1TB, 7200RPM, 6GB/S, 64 MB CACHE, GARANTIA DE 12 MESES

Valor Maximo Unit do Ma...

R\$330,00

Media Saneada Global

R\$269,46

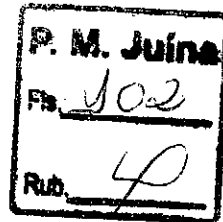
Mediana Valor Unit do M...

R\$330,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE SALTO DO CEU	Pregão Presencial	00000000031/2020	0002611	DISCO RIGIDO	(0002611) DISCO RIGIDO - PADRAO SATA III, FORMATO 3,5", HD DE 1TB, 7200RPM, 6GB/S, 64 MB CACHE, GARANTIA DE 12 MESES	30	UNIDADE	R\$ 330,00	10.199.390/0001-24	CASA DO COMPUTADOR LTDA	18/11/2020



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 16/08/2021 15:41:54

Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

Exercício (Ano da Compra) : 2021

Descrição/Código do Material : (00020735) DISCO RIGIDO - HD INTERNO PADRAO SATA III, FORMATO 3,5", CAPACIDADE DE 4 TB, VELOCIDADE TRANSFERENCIA DE DADOS DE 7.200 RPM, 6GB/S CACHE 128 MB, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.

Valor Maximo Unit do Mate...

R\$1440,00

Media Saneada Global

R\$1023,83

Mediana Valor Unit do Mat..

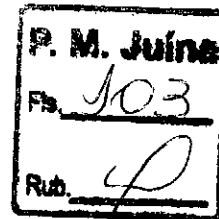
R\$985,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão Eletrônico	0000000042/2021	00020735	DISCO RIGIDO	(00020735) DISCO RIGIDO - HD INTERNO PADRAO SATA III, FORMATO 3,5", CAPACIDADE DE 4 TB, VELOCIDADE TRANSFERENCIA DE DADOS DE 7.200 RPM, 6GB/S CACHE 128 MB, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	10	UNIDADE	R\$ 899,00	00.789.321/0001-17	OLMI INFORMATICA LTDA	15/06/2021
2	PM DE CAMPO VERDE	Pregão Presencial	0000000037/2021	00020735	DISCO RIGIDO	(00020735) DISCO RIGIDO - HD INTERNO PADRAO SATA III, FORMATO 3,5", CAPACIDADE DE 4 TB, VELOCIDADE TRANSFERENCIA DE DADOS DE 7.200 RPM, 6GB/S CACHE 128 MB, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	28	UNIDADE	R\$ 985,00	12.467.040/0001-27	CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA	08/04/2021
3	PM DE TERRA NOVA DO NORTE	Pregão Presencial	0000000048/2021	00020735	DISCO RIGIDO	(00020735) DISCO RIGIDO - HD INTERNO PADRAO SATA III, FORMATO 3,5", CAPACIDADE DE 4 TB, VELOCIDADE TRANSFERENCIA DE DADOS DE 7.200 RPM, 6GB/S CACHE 128 MB, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	11	UNIDADE	R\$ 1.440,00	00.789.321/0001-17	OLMI INFORMATICA LTDA	21/06/2021



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 16/08/2021 18:21:33

Quantidade total de registros: 105494

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

Exercício (Ano da Compra) : 2021

Descrição/Código do Material : (171641-7) FITA VINILICA - PARA ROTULADOR, MEDINDO 12MM, X 8 MTS, NA COR BRANCA

Valor Maximo Unit do Ma...

R\$42,00

Media Saneada Global

R\$87,92

Mediana Valor Unit do M...

R\$42,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE CAMPO VERDE	Pregão Presencial	00000000037/2021	171641-7	FITA VINILICA	(171641-7) FITA VINILICA - PARA ROTULADOR, MEDINDO 12MM, X 8 MTS, NA COR BRANCA	42	UNIDADE	R\$ 42,00	12.467.640/0001-27	CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA	08/04/2021



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 30/08/2021 10:02:24
Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

IdFato : NQT 914013608

Exercício (Ano da Compra) : 2021

Descrição: Código do Material : (156050-6) FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR - FONTE DE ALIMENTACAO AT PARA MICROCOMPUTADOR,, 350 W,ATX 220/110VOLTS, COM CABOS, MANUAIS, GARANTIA 12 MESES

Valor Maximo Unit do Material

R\$341,05

Media Saneada Global

R\$177,07

Mediana Valor Unit do Mater...

R\$263,00

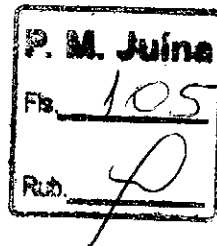
Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1. PM DE JURUENA	Pregão Eletrônico	0000000019/2021	156050-6	FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR	(156050-6) FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR - FONTE DE ALIMENTACAO AT PARA MICROCOMPUTADOR,, 350 W,ATX 220/110VOLTS, COM CABOS, MANUAIS, GARANTIA 12 MESES	71	UNIDADE	R\$ 130,00	33.256.924/0001-02	OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI	22/07/2021
2. PM DE NOVO SAO JOAQUIM	Pregão Presencial	0000000005/2021	156050-6	FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR	(156050-6) FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR - FONTE DE ALIMENTACAO AT PARA MICROCOMPUTADOR,, 350 W,ATX 220/110VOLTS, COM CABOS, MANUAIS, GARANTIA 12 MESES	9	UNIDADE	R\$ 263,00	15.701.767/0001-15	C.S.Z COMERCIO DE PAPELARIA LTDA	15/03/2021
3. PM DE CAMPO VERDE	Pregão Presencial	00000000037/2021	156050-6	FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR	(156050-6) FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR - FONTE DE ALIMENTACAO AT PARA MICROCOMPUTADOR,, 350 W,ATX 220/110VOLTS, COM CABOS, MANUAIS, GARANTIA 12 MESES	75	UNIDADE	R\$ 341,05	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL	05/04/2021



Tribunal de Contas

Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 30/09/2021 10:13:21

Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
IdFato : NOT 914054962, 914013670
Exercício (Ano da Compra) : 2021
Descrição/Código do Material : (202172-2) FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR - ATX, CHAVEADA, 110/220 V, 550 W

Valor Maximo Unit do Materi...

R\$518,00

Media Sançada Global

R\$305,64

Mediana Valor Unit do Mater...

R\$353,50

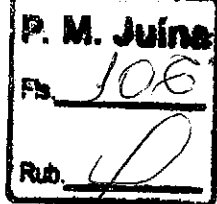
Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE AGUA BOA	Pregão Eletrônico	0000000007/2021	202172-2	FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR	(202172-2) FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR - ATX, CHAVEADA, 110/220 V, 550 W	40	UNIDADE	R\$ 128,99	07.508.571/0001-80	MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI	30/03/2021
2 PM DE CLAUDIA	Pregão Presencial	0000000012/2021	202172-2	FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR	(202172-2) FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR - ATX, CHAVEADA, 110/220 V, 550 W	100	UNIDADE	R\$ 518,00	32.154.542/0001-05	ANTONIA DE PAULA BONFIM	23/03/2021



Tribunal de Contas

Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 16/08/2021 18:56:13

Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

Exercício (Ano da Compra) : 2021

Descrição/Código do Material : (00032650) PEÇA DE REPOSICAO PARA RELOGIO DE PONTO - FONTE RELOGIO - FONTE PARA RELOGIO DE PONTO HENRY PRISMA SUPER FACIL 7,8V.

Valor Maximo Unit do Mat...

R\$200,00

Media Saneada Global

R\$131,00

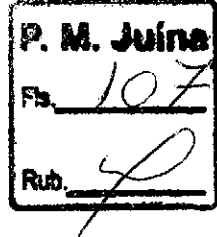
Mediana Valor Unit do Ma...

R\$200,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE SORRISO	Pregão Eletrônico	00060000023/2021	00032650	PEÇA REPOSICAO PARA RELOGIO DE PONTO	(00032650) PEÇA DE REPOSICAO PARA RELOGIO DE PONTO - FONTE RELOGIO - FONTE PARA RELOGIO DE PONTO HENRY PRISMA SUPER FACIL 7,8V.	150	UNIDADE	R\$ 200,00	05.734.665/0001-42	VELTI SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA	26/05/2021



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 18/08/2021 08:27:29
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

Exercício (Ano da Compra) : 2021

Descrição/Código do Material : (186437-8) GUIA DE CABO - FECHADO, HORIZONTAL, EM ACO, 1 U, COM TAMPA METALICA REMOVIVEL, 19", NA COR PRETA

Valor Maximo Unit do Mat...

R\$34,00

Media Saneada Global

R\$24,95

Mediana Valor Unit do Ma...

R\$34,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE CAMPO VERDE	Pregão Presencial	0000000037/2021	186437-8	GUIA DE CABO	(186437-8) GUIA DE CABO - FECHADO, HORIZONTAL, EM ACO, 1 U, COM TAMPA METALICA REMOVIVEL, 19", NA COR PRETA	70	UNIDADE	R\$ 34,00	22.328.534/0001-84	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA	08/04/2021



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

P. M. Juína

Fp 108

Rub. 2

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 30/08/2021 10:45:04
Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

IdFato : 1204579 of 1204588

Exercício (Ano da Compra) : 2021

Descrição/Código do Material : (312043-0) LIMPA CONTATO - LIMPEZA DE CONTATOS ELETRO-ELETRONICOS PLACAS E COMPONENTES,TUBO SPRAY COM CANUDO EXTENSOR, (262464-8) LIMPA CONTATO - IDEAL PARA RECUPERAR A CONDUTIVIDADE DOS EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS,RETIRA OS RESIDUOS QUE PREJUDICAM A CONDUTIVIDADE NOS CONTATOS ELETRICOS E ELETRONICOS.

Valor Maximo Unit do Materi...

R\$15,85

Media Saneada Global

R\$13,80

Mediana Valor Unit do Mater...

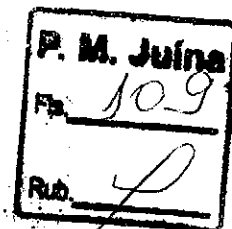
R\$14,50

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE PRIMAVERA DO LESTE	Pregão Eletrônico	0000000003/2021	312043-0	LIMPA CONTATO	(312043-0) LIMPA CONTATO - LIMPEZA DE CONTATOS ELETRO-ELETRONICOS PLACAS E COMPONENTES,TUBO SPRAY COM CANUDO EXTENSOR	10	UNIDADE	R\$ 13,00	22.328.534/0001-84	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA	27/07/2021
2 PM DE JURUENA	Pregão Presencial	0000000008/2021	262464-5	LIMPA CONTATO	(262464-8) LIMPA CONTATO - IDEAL PARA RECUPERAR A CONDUTIVIDADE DOS EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS,RETIRA OS RESIDUOS QUE PREJUDICAM A CONDUTIVIDADE NOS CONTATOS ELETRICOS E ELETRONICOS.	120	UNIDADE	R\$ 14,50	17.610.137/0002-70	M.C. COM. DE PROD. AUTOMOTIVOS LTDA	22/04/2021
3 PM DE CASTANHEIRA	Pregão Presencial	0000000003/2021	262464-3	LIMPA CONTATO	(262464-8) LIMPA CONTATO - IDEAL PARA RECUPERAR A CONDUTIVIDADE DOS EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS,RETIRA OS RESIDUOS QUE PREJUDICAM A CONDUTIVIDADE NOS CONTATOS ELETRICOS E ELETRONICOS.	10	UNIDADE	R\$ 15,85	19.813.746/0001-42	T.N. COSTA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	13/07/2021



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 18/08/2021 09:33:24

Quantidade total de registros: 107157

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

Exercício (Ano da Compra) : 2021

Descrição/Código do Material : (00038372) MEMÓRIA RAM - 4GB DDR3 1.333MHZ (NOTEBOOK)

Valor Máximo Unit do Ma...

R\$320,00

Média Saneada Global

R\$265,35

Mediana Valor Unit do M...

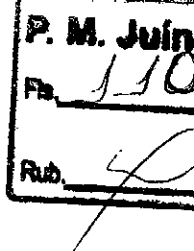
R\$320,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE APIACAS	Pregão Eletrônico	00000000016/2021	00038372	MEMÓRIA RAM	(00038372) MEMÓRIA RAM - 4GB DDR3 1.333MHZ (NOTEBOOK)	16	UNIDADE	R\$ 320,00	00.789.321/0001-17	OLMI INFORMATICA LTDA	02/08/2021



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 18/08/2021 09:36:50

Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
IdFato : NOT 900007957
Exercício (Ano da Compra) : 2021
Descrição/Código do Material : (00053473) MEMORIA RAM - 8GB (1X8GB) DDR4, FREQUÊNCIA 2666MHZ, C18

Valor Maximo Unit do Mat...

R\$384,00

Media Saneada Global

R\$402,55

Mediana Valor Unit do M...

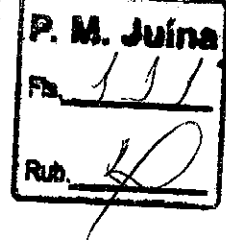
R\$384,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE UNIAO DO SUL	Pregão Presencial	0000000038/2021	00053473	MEMORIA RAM	(00053473) MEMORIA RAM - 8GB (1X8GB) DDR4, FREQUÊNCIA 2666MHZ, C18	10	UNIDADE	R\$ 384,00	00.789.321/0001-17	OLMI INFORMATICA LTDA	22/06/2021



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 18/08/2021 10:52:14

Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

IdFato : NOT 899953596

Exercício (Ano da Compra) : 2021

Descrição/Código do Material : (115982-8) MOUSE - DE PLASTICO, PS2, COM 3 BOTOES, COMPATIVEL COM DOS E WINDOWS, EMBALAGEM APROPRIADA, (407580-3) MOUSE - EM PLASTICO, OPTICO, SEM FIO, FREQUENCIA DE CONEXAO DE 2.4 GHZ, 1000 DPI, COM 3 BOTOES E SCROLL, COMPATIVEL COM LINUX, 10 M DE ALCANCE, COM GARANTIA MINIMA DE 06 MESES

Valor Maximo Unit do Mat...

R\$35,90

Media Saneada Global

R\$24,21

Mediana Valor Unit do Ma...

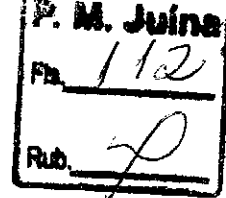
R\$26,90

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE SORRISO	Pregão Eletrônica	00000000016/2021	407580-3	MOUSE	(407580-3) MOUSE - EM PLASTICO, OPTICO, SEM FIO, FREQUENCIA DE CONEXAO DE 2.4 GHZ, 1000 DPI, COM 3 BOTOES E SCROLL, COMPATIVEL COM LINUX, 10 M DE ALCANCE, COM GARANTIA MINIMA DE 06 MESES	214	UNIDADE	R\$ 26,00	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL	15/04/2021
2 PM DE COLIDER	Pregão Eletrônica	00000000014/2021	407580-3	MOUSE	(407580-3) MOUSE - EM PLASTICO, OPTICO, SEM FIO, FREQUENCIA DE CONEXAO DE 2.4 GHZ, 1000 DPI, COM 3 BOTOES E SCROLL, COMPATIVEL COM LINUX, 10 M DE ALCANCE, COM GARANTIA MINIMA DE 06 MESES	73	UNIDADE	R\$ 26,90	36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL	13/04/2021
3 PM DE NOVA LACERDA	Pregão Presencial	00000000008/2021	115982-8	MOUSE	(115982-8) MOUSE - DE PLASTICO, PS2, COM 3 BOTOES, COMPATIVEL COM DOS E WINDOWS, EMBALAGEM APROPRIADA	10	UNIDADE	R\$ 35,90	10.226.940/0001-57	MARIA JOSE DOS REIS NETO	05/03/2021



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 19/08/2021 10:02:29

Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

Exercício (Ano da Compra) : 2021

Descrição/Código do Material : (00058069) PLACA DE REDE LOCAL - PLACA DE REDE GIGABIT ETHERNET. INTERFACE: PCIE(PCI EXPRESS). CONEXAO: RJ45. TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 10/100/1000MBPS. TRANSFERÊNCIA: FULL-DUPLEX COM CONTROLE DE FLUXO, COM CD DE DRIVERS, USO EM GABINETES PERFIL BAIXO (LOW PROFILE) E GABINETES TAMANHO PADRAO, COMPATIVEL COM WINDOWS/XP/VISTA/8/10 E LINUX., (00027905) PLACA DE REDE LOCAL - PADRAO ETHERNET PCI X1, 10/100/1000 - PADRAO ETHERNET, COM TAXA DE TRANSMISSAO DE 1000 BASE TX ETHERNET(GIGABIT), COM PADRAO DOS CONECTORES RJ45 (UTP), COM DRIVERS PARA COMPAQ TRU64UNIX (ALPHASERVER)

Valor Máximo Unit do Mater...

R\$131,86

Media Saneada Global

R\$115,28

Mediana Valor Unit do Mate...

R\$121,12

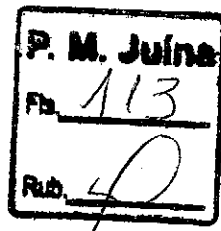
Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE AGUA BOA	Pregão Eletrônico	0000000007/2021	00027905	PLACA DE REDE LOCAL	(00027905) PLACA DE REDE LOCAL - PADRAO ETHERNET PCI X1, 10/100/1000 - PADRAO ETHERNET, COM TAXA DE TRANSMISSAO DE 1000 BASE TX ETHERNET(GIGABIT), COM PADRAO DOS CONECTORES RJ45 (UTP) COM DRIVERS PARA COMPAQ TRU64UNIX (ALPHASERVER)	15	UNIDADE	R\$ 110,38	14.238.297/0001-32	DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	30/03/2021
SEC. EST. DE 2 SEGURANCA PUBLICA	Pregão Eletrônico	0000000022/2021	00058069	PLACA DE REDE LOCAL	(00058069) PLACA DE REDE LOCAL - PLACA DE REDE GIGABIT ETHERNET. INTERFACE: PCIE(PCI EXPRESS). CONEXAO: RJ45. TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 10/100/1000MBPS. TRANSFERÊNCIA: FULL-DUPLEX COM CONTROLE DE FLUXO, COM CD DE DRIVERS, USO EM GABINETES PERFIL BAIXO (LOW PROFILE) E GABINETES TAMANHO PADRAO, COMPATIVEL COM WINDOWS/XP/VISTA/8/10 E LINUX.	50	UNIDADE	R\$ 131,86	26.783.910/0001-81	SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	22/06/2021



Tribunal de Contas

Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 30/08/2021 14:15:23

Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

IdFato : NOT 913864352, 913941895, 913966502, 913052810

Exercício (Ano da Compra) : 2021

Descrição/Código do Material : (189589-3) PLACA DE REDE LOCAL - INTERFACE DE COMUNICACAO DE REDE LOCAL, PADRAO WIRELESS, COM TAXA DE TRANSMISSAO DE 54/108 MBPS, COM PADRAO DOS CONECTORES USB, VIA RADIO FREQUENCIAL, COM DRIVERS DE INSTALACAO, MANUAL TECNICO, DOCUMENTACAO COM CARACTERISTICAS DA PLACA

Valor Maximo Unit do Mat...

R\$180,00

Mediã Saneada Global

R\$92,13

Mediana Valor Unit do M...

R\$151,50

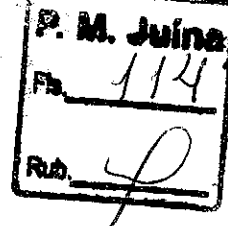
Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE NOVA MONTE VERDE	Pregão Eletrônico	00000000012/2021	189589-3	PLACA DE REDE LOCAL	(189589-3) PLACA DE REDE LOCAL - INTERFACE DE COMUNICACAO DE REDE LOCAL, PADRAO WIRELESS, COM TAXA DE TRANSMISSAO DE 54/108 MBPS, COM PADRAO DOS CONECTORES USB, VIA RADIO FREQUENCIA, COM DRIVERS DE INSTALACAO, MANUAL TECNICO, DOCUMENTACAO COM CARACTERISTICAS DA PLACA	56	UNIDADE	R\$ 123,00	13.201.732/0001-91	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	15/06/2021
PM DE NOVO SANTO ANTONIO	Pregão Eletrônico	00000000007/2021	189589-3	PLACA DE REDE LOCAL	(189589-3) PLACA DE REDE LOCAL - INTERFACE DE COMUNICACAO DE REDE LOCAL, PADRAO WIRELESS, COM TAXA DE TRANSMISSAO DE 54/108 MBPS, COM PADRAO DOS CONECTORES USB, VIA RADIO FREQUENCIA, COM DRIVERS DE INSTALACAO, MANUAL TECNICO, DOCUMENTACAO COM CARACTERISTICAS DA PLACA	7	UNIDADE	R\$ 180,00	13.201.732/0001-91	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	15/06/2021



Tribunal de Contas

Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 30/08/2021 14:31:55

Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

IdFato : NOT 913978901

Exercício (Ano da Compra) : 2021

Descrição/Código do Material : (00052268) PLACA DE VIDEO - GEFORCE GTX 1050 TI, COM MEMORIA DE 4 GB, GDDR5, 128BITS, COM PADRAO PCI-E 2.0 16X, PARA CONTROLAR O MONITOR DE VIDEO.

Valor Máximo Unit do Ma...

R\$2099,00

Media Saneada Global

R\$1865,67

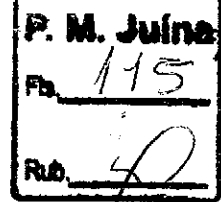
Mediana Valor Unit do M...

R\$1999,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE 1 NOVA LACERDA	Pregão Presencial	00000000030.2021	00052268	PLACA DE VIDEO	(00052268) PLACA DE VIDEO - GEFORCE GTX 1050 TI, COM MEMORIA DE 4 GB, GDDR5, 128BITS, COM PADRAO PCI-E 2.0 16X, PARA CONTROLAR O MONITOR DE VIDEO.	4	UNIDADE	R\$ 1.899,00	03.831.877/0001-12	SUPER SOFT INFORMATICA LTDA	05/07/2021
PM DE 2 NOVA MARILANDIA	Pregão Presencial	00000000011.2021	00052268	PLACA DE VIDEO	(00052268) PLACA DE VIDEO - GEFORCE GTX 1050 TI, COM MEMORIA DE 4 GB, GDDR5, 128BITS, COM PADRAO PCI-E 2.0 16X, PARA CONTROLAR O MONITOR DE VIDEO.	4	UNIDADE	R\$ 2.099,00	30.579.246/0001-20	LUZINETE OKADA DE MORAES ARAUJO	28/07/2021



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 20/08/2021 08:43:53
Quantidade total de registros: 5

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

IdFato : NOT 902323443

Exercício (Ano de Compra) : 2021

Descrição/Código do Material : (158871-0) PROJETOR MULTIMIDIA - PROJETOR DATA-SHOW INFOCUS X1, 800 X 600, BRILHO 1000 ANSI LUMENS, TECNOLOGIA DLP, LAMPADA DURACAO 3000 HORAS, TX CONTRASTE 2000:1, SAIDA PARA MONITOR EXTERNO, SISTEMA PROJECAO FRONTAL E TETO, CONTROLE REMOTO FUNCAO MOUSE, FONTE ALIMENTACAO 110X240V, CORRECAO EFEITO TRAPEZIO ACIMA DE 10 GRAUS, ENTRADA PARA 1 COMPUTADOR, 1, VIDEO E 1 S-VIDEO, PRAZO GARANTIA 24 MESES, BOLSA PARA TRANSPORTE, (153023-2) PROJETOR MULTIMIDIA - PROJETOR INFOCUS, 800 X 600 PESO 3,1 KG 1100 ANSILUMENS, 110/220V

Valor Maximo Unit do Materi...

R\$5280,00

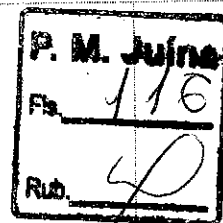
Media Saneada Global

R\$2479,78

Mediana Valor Unit do Mate...

R\$4760,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE NOBRES	Pregão Presencial	0000000019/2021	158871-0	PROJETOR MULTIMIDIA	(158871-0) PROJETOR MULTIMIDIA - PROJETOR DATA-SHOW INFOCUS X1, 800 X 600, BRILHO 1000 ANSI LUMENS, TECNOLOGIA DLP, LAMPADA DURACAO 3000 HORAS, TX CONTRASTE 2000:1, SAIDA PARA MONITOR EXTERNO, SISTEMA PROJECAO FRONTAL E TETO, CONTROLE REMOTO FUNCAO MOUSE, FONTE ALIMENTACAO 110X240V, CORRECAO EFEITO TRAPEZIO ACIMA DE 10 GRAUS, ENTRADA PARA 1 COMPUTADOR, 1, VIDEO E 1 S-VIDEO, PRAZO GARANTIA 24 MESES, BOLSA PARA TRANSPORTE	3	UNIDADE	R\$ 3.175,00	22.328.534/0001-64	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA	26/04/2021

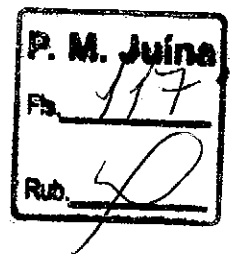


2	PM DE CAMPO VERDE	Pregão Presencial	0000000010/2021	158871-0 PROJETO MULTIMIDIA	26	UNIDADE	R\$ 4.748,00	00.789.321/0001-17	OLMI INFORMATICA LTDA	11/08/2021
				(158871-0) PROJETO MULTIMIDIA - PROJETO DATA-SHOW INFOCUS X1, 800 X 600, BRILHO 1000 ANSI LUMENS, TECNOLOGIA DLP, LAMPADA DURACAO 3000 HORAS, TX CONTRASTE 2000:1, SAIDA PARA MONITOR EXTERNO, SISTEMA PROJECAO FRONTAL E TETO, CONTROLE REMOTO FUNCAO MOUSE, FONTE ALIMENTACAO 110X240V, CORRECAO EFEITO TRAPEZIO ACIMA DE 10 GRAUS, ENTRADA PARA 1 COMPUTADOR, 1, VIDEO E 1 S-VIDEO, PRAZO GARANTIA 24 MESES, BOLSA PARA TRANSPORTE						
3	PM DE CAMPO VERDE	Pregão Presencial	0000000037/2021	158871-0 PROJETO MULTIMIDIA	16	UNIDADE	R\$ 4.772,00	22.328.534/0001-84	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA	08/04/2021
				(158871-0) PROJETO MULTIMIDIA - PROJETO DATA-SHOW INFOCUS X1, 800 X 600, BRILHO 1000 ANSI LUMENS, TECNOLOGIA DLP, LAMPADA DURACAO 3000 HORAS, TX CONTRASTE 2000:1, SAIDA PARA MONITOR EXTERNO, SISTEMA PROJECAO FRONTAL E TETO, CONTROLE REMOTO FUNCAO MOUSE, FONTE ALIMENTACAO 110X240V, CORRECAO EFEITO TRAPEZIO ACIMA DE 10 GRAUS, ENTRADA PARA 1 COMPUTADOR, 1, VIDEO E 1 S-VIDEO, PRAZO GARANTIA 24 MESES, BOLSA PARA TRANSPORTE						
4	PM DE CANARANA	Pregão Presencial	0000000034/2021	153023-2 PROJETO MULTIMIDIA	3	UNIDADE	R\$ 5.286,00	05.817.700/0001-97	HEINEN & ZATTI LTDA	12/07/2021
				(153023-2) PROJETO MULTIMIDIA - PROJETO INFOCUS, 800 X 600 PESO 3,1 KG 1100 ANSILUMENS, 110/220V						



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 20/06/2021 08:49:38
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
Exercício (Ano da Compra) : 2021
Descrição/Código do Material : (88774-9) RACK - PARA ACOMODACAO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, 19", DE 6US, NENHUM, PORTA DE ACRILICO COM CHAVE, 04 TOMADAS

Valor Maximo Unit do Mater...

R\$705,00

Media Saneada Global

R\$470,93

Mediana Valor Unit do Mat...

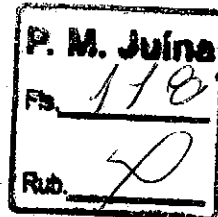
R\$705,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	Pregão Eletrônico	00000000021/2021	88774-9	RACK	(88774-9) RACK - PARA ACOMODACAO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, 19", DE 6US, NENHUM, PORTA DE ACRILICO COM CHAVE, 04 TOMADAS	4	UNIDADE	R\$ 705,00	04.841.288/0001-68	TELC. TELECOM. EMPREENDIMENTOS LTDA	14/06/2021



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 20/08/2021 08:53:46

Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

Exercício (Ano da Compra) : 2021

Descrição/Código do Material : (00022379) RACK - PARA ACOMODACAO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA DE VIGILANCIA, MEDIDAS DE 19 POLEGADAS, COM ALTURA DE 8U E PROFUNDIDADE EXTERNA DE 600 MM, COM CHAPA TRASEIRA PERFURADA PARA FIXACAO EM PAREDE E TAMPA FRONTAL DE VIDRO TEMPERADO.

Valor Maximo Unit do Mat...

R\$720,00

Media Saneada Global

R\$617,50

Mediana Valor Unit do Ma...

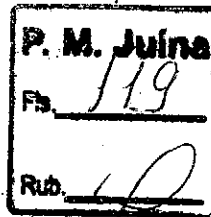
R\$720,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE APIACAS	Pregão Eletrônico	00000000016/2021	00022379	RACK	(00022379) RACK - PARA ACOMODACAO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA DE VIGILANCIA, MEDIDAS DE 19 POLEGADAS, COM ALTURA DE 8U E PROFUNDIDADE EXTERNA DE 600 MM, COM CHAPA TRASEIRA PERFURADA PARA FIXACAO EM PAREDE E TAMPA FRONTAL DE VIDRO TEMPERADO.	16	UNIDADE	R\$ 720,00	00.789.321/0001-17	OLMI INFORMATICA LTDA	02/08/2021



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 20/08/2021 09:23:57

Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

IdFato : NOT 902296955

Exercício (Ano da Compra) : 2021

Descrição/Código do Material : (0004996) RADIO WIFI - ANTENA E RADIO. BRIDGE 23DBI, MODELO 11X14 POLEGADAS, 23DBI, COM TECNOLOGIA AIRMAX, FONTE POE, (00013679) RADIO WI-FI - ROCKET M5 AIRMAX 500MV 500MW 5,8GHZ HOMOLOGADO, FREQUENCIA 5470MHZ / 5825MHZ, PROCESSADOR ATHEROS 400MHZ, MEMORIA 64MB SDRAM, FLASH 8MB, POTENCIA DE TRANSMISSAO 27DBM (500MW), PORTAS LAN 1X10/100, CONECTORES EXTERNOS 2XSMA, DIMENSOES 17CMX8CMX3CM, CONSUMO MAXIMO DE POTENCIA 6.5WATTS, ALIMENTACAO DE ENERGIA 24V 1A, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO.

Valor Maximo Unit do Ma...

R\$1020,00

Media Saneada Global

R\$702,68

Mediana Valor Unit do M...

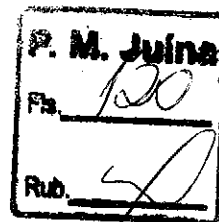
R\$1020,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE CAMPO VERDE	Pregão Presencial	0000000037/2021	00013679	RADIO WI-FI	(00013679) RADIO WI-FI - ROCKET M5 AIRMAX 500MV 500MW 5,8GHZ HOMOLOGADO, FREQUENCIA 5470MHZ / 5825MHZ, PROCESSADOR ATHEROS 400MHZ, MEMORIA 64MB SDRAM, FLASH 8MB, POTENCIA DE TRANSMISSAO 27DBM (500MW), PORTAS LAN 1X10/100, CONECTORES EXTERNOS 2XSMA, DIMENSOES 17CMX8CMX3CM, CONSUMO MAXIMO DE POTENCIA 6.5WATTS, ALIMENTACAO DE ENERGIA 24V 1A, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO.	42	UNIDADE	RS 1.020,00	12.467.040/0001-27	CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA	08/04/2021



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 20/08/2021 14:40:07

Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

Exercício (Ano da Compra) : 2021

Descrição/Código do Material : (0004896) RADIO WIFI - ANTENA E-RADIO, BRIDGE 23DBI, MODELO 11X14 POLEGADAS, 23DBI, COM TECNOLOGIA AIRMAX, FONTE POE.

Valor Maximo Unit do Ma...

R\$727,00

Media Saneada Global

R\$528,24

Mediana Valor Unit do M...

R\$727,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE TERRA NOVA DO NORTE	Pregão Presencial	00000000048/2021	0004896	RADIO WIFI	(0004896) RADIO WIFI - ANTENA E-RADIO, BRIDGE 23DBI, MODELO 11X14 POLEGADAS, 23DBI, COM TECNOLOGIA AIRMAX, FONTE POE.	3	UNIDADE	R\$ 727,00	13.201.732/0001-91	LICITAMAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	21/06/2021



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

P. M. Juína
Fp. 121
Rub. 4

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 20/06/2021 10:56:05
Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
IdFato : NOT 902229573
Exercicio (Ano da Compra) : 2021
Descrição/Código do Material : (328301-1) REGUA DE TOMADA - CONFECCIONADA EM ACO, TIPO FILTRO DE LINHA COM 8 TOMADAS, SENDO 01 FRONTAL, PADRAO RACK 19 POL

Valor Maximo Unit do Mate...

R\$92,00

Media Saneada Global

R\$73,72

Mediana Valor Unit do Mat...

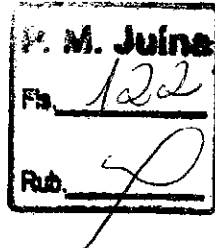
R\$85,50

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE COLIDER	Pregão Eletrônico	00000000014/2021	328301-1	REGUA DE TOMADA	(328301-1) REGUA DE TOMADA - CONFECCIONADA EM ACO, TIPO FILTRO DE LINHA COM 8 TOMADAS, SENDO 01 FRONTAL, PADRAO RACK 19 POL	38	UNIDADE	R\$ 79,00	36.556.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL	13/04/2021
2	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão Eletrônico	00000000042/2021	328301-1	REGUA DE TOMADA	(328301-1) REGUA DE TOMADA - CONFECCIONADA EM ACO, TIPO FILTRO DE LINHA COM 8 TOMADAS, SENDO 01 FRONTAL, PADRAO RACK 19 POL	16	UNIDADE	R\$ 92,00	00.789.321/0001-17	OLMI INFORMATICA LTDA	15/06/2021



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 20/08/2021 10:24:46
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

Exercício (Ano da Compra) : 2021

Descrição/Código do Material : (102339-0) RELOGIO DE PONTO CONVENCIONAL - MEDINDO 190MM, 190MM, 140MM, PESANDO 5,5KG, 110/220, NO BREAK, COM MOTOR AUTOMATICO, FUNCIONAMENTO AUTOMATICO

Valor Maximo Unit do Materi...

R\$1450,00

Media Saneada Global

R\$2086,63

Mediana Valor Unit do Mate...

R\$1450,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE CLAUDIA	Pregão Presencial	0000000052/2021	102339-0	RELOGIO DE PONTO CONVENCIONAL	(102339-0) RELOGIO DE PONTO CONVENCIONAL - MEDINDO 190MM, 190MM, 140MM, PESANDO 5,5KG, 110/220, NO BREAK, COM MOTOR AUTOMATICO, FUNCIONAMENTO AUTOMATICO	9	UNIDADE	R\$ 1.450,00	22.328.534/0001-94	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA	10/08/2021



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

P. M. Juína
Fl. 123
Rub. 4

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 20/08/2021 10:29:26
Quantidade total de registros: 109619

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

Exercício (Ano da Compra) : 2021

Descrição/Código do Material : (000840-1) ROTEADOR - DUAL BAND 750MBPS INTERFACE, 4 PORTAS LAN 10/100MBPS; 1 PORTA WAN 10/100MBPS; 1 PORTA USB 2.0. BOTÃO WPS/RESTAURAR: LIGAR/DESLIGAR WIRELESS; BOTÃO LIGAR/DESLIGAR. DIMENSÕES APROX: 230X144X35MM. FREQUÊNCIA: 2.4GHZ E 5GHZ. PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ; IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ. TAXA DO SINAL: 5GHZ: ATE 433MBPS; 2.4GHZ: ATE 300MBPS. SENSIBILIDADE DA RECEPÇÃO: 5GHZ (11A 6MBPS: -91DBM, 11A 54MBPS: -74DBM, 11A HT20: -66DBM, 11A HT40: -64DBM, 11A HT80: -61DBM, 11N HT20: -71DBM, 11N HT40: -69DBM); 2.4GHZ (11G 54M: -74DBM, 11N HT20: -72DBM, 11N HT40: -69DBM); POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: CE <20DBM(2.4GHZ) / <23DBM(5GHZ); FCC <30DBM. TIPO DE WAN: IP DINAMICO/IP ESTATICO/PPPOE/ PPTP(ACESSO DUPLVO)/L2TP(ACESSO DUPLVO)/BIGPOND.. REQUISITOS DO SISTEMA: WINDOWS 8/7/A/ISTA/XPI, MAC OS OU SISTEMA OPERACIONAL COM BASE EM LINUX. CONTEUDO DA EMBALAGEM: 01 ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND, 01 FONTE DE ENERGIA, 01 CABO ETHERNET, 01 GUIA DE INSTALAÇÃO RAPIDA, 02 ANTENAS FIXAS.

Valor Máximo Unit do Mate...

R\$444,00

Mediã Saneada Global

R\$393,88

Mediana Valor Unit do Mat...

R\$444,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
------------------	----------------------	---------------------	--------------------	------------------	-----------	------------------------	-------------------------	------------------------	------------------------	--------------------	---------------------

P. M. Juína
124
Rub. *[Signature]*

(0008404) ROTEADOR
- DUAL BAND
750MBPS INTERFACE
4 PORTAS LAN
10/100MBPS: 1 PORTA
WAN 10/100MBPS: 1
PORTA USB 2.0.
BOTAO
WPS/RESTAURAR:
LIGAR/DESLIGAR
WIRELESS; BOTAO
LIGAR/DESLIGAR.
DIMENSOES APROX:
230X144X35MM.
FREQUENCIA: 2.4GHZ
E 5GHZ, PADROES
WIRELESS, IEEE
802.11AC/N/A 5GHZ;
IEEE 802.11B/G/N
2.4GHZ. TAXA DO
SINAL: 5GHZ: ATE
433MBPS; 2.4GHZ: ATE
300MBPS.
SENSIBILIDADE DA
RECEPCAO: 5GHZ
(11A 6MBPS: -91DBM,
11A 54MBPS: -74DBM,
11AC HT20: -66DBM,
11AC HT40: -64DBM,
11AC HT80: -61DBM,
11N HT20: -71DBM,
11N HT40: -69DBM);
2.4GHZ (11G 54M:
-74DBM, 11N HT20:
-72DBM, 11N HT40:
-69DBM) POTENCIA
DE TRANSMISSAO, CE
<20DBM(2.4GHZ) /
<23DBM(5GHZ); FCC
<30DBM. TIPO DE
WAN: IP DINAMICO/IP
ESTATICO/PPPOE/
PPTP(ACESSO
DUPLO)/L2TP(ACESSO
DUPLO)/BIGPOND..
REQUISITOS DO
SISTEMA: WINDOWS
8/7/VISTA/XP, MAC OS
OU SISTEMA
OPERACIONAL COM
BASE EM LINUX.
CONTEUDO DA
EMBALAGEM: 01
ROTEADOR
WIRELESS DUAL
BAND, 01 FONTE DE
ENERGIA, 01 CABO
ETHERNET, 01 GUIA
DE INSTALACAO
RAPIDA, 02 ANTENAS
FIXAS.

1 PM DE
SORRISO

Pregão
Eletrônico

0000000014/2021 0008404 ROTEADOR

72

UNIDADE

R\$
444,00

32.154.542/0001-
05

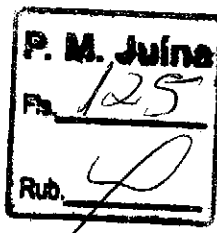
ANTONIA
DE PAULA
BONFIM

06/04/2021



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 30/06/2021 15:57:42

Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

IdFato : NOT 913978874, 914065574

Exercício (Ano da Compra) : 2021

Descrição/Código do Material : (00025622) ROTEADOR - WIRELESS, OTIMIZADO 300 MBPS, 5DBI ANTENAS, 4 ANTENAS DE GANHO ALTO 300 M² MAXIMA COBERTURA WIFI, FUNCAO REPETIDOR WDS, COM FONTE DE ENERGIA, GUIA DE INSTALACAO RAPIDA ECABO ETHERNET RJ-45.

Valor Maximo Unit do Mat...

R\$170,42

Media Saneada Global

R\$166,58

Mediana Valor Unit do Ma...

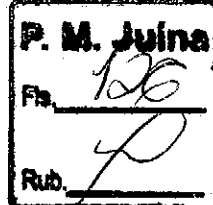
R\$170,42

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE TABAPORA	Pregão Presencial	00000000039/2021	00025622	ROTEADOR	(00025622) ROTEADOR - WIRELESS, OTIMIZADO 300 MBPS, 5DBI ANTENAS, 4 ANTENAS DE GANHO ALTO 300 M² MAXIMA COBERTURA WIFI, FUNCAO REPETIDOR WDS, COM FONTE DE ENERGIA, GUIA DE INSTALACAO RAPIDA ECABO ETHERNET RJ-45.	1	UNIDADE	R\$ 170,42	00.789.321/0001-17	OLMI INFORMATICA LTDA	24/06/2021



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 23/08/2021 08:38:52

Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

Exercício (Ano da Compra) : 2021

Descrição/Código do Material : (227002-1) SWITCH - COMUTADOR PARA REDE LOCAL ETHERNET, TIPO: NAO GERENCIAVEL, COM 16 PORTAS 10/100 MBPS, ACOMPANHA: CABO, MANUAL TECNICO, SOFTS E DRIVERS DE INSTALACAO, PADRAO: 802.3, 802.3N, 802.3U, 802.3X, TAXA DE TRANSFERENCIA DE DADOS: FAST ETHERNET 100 MBPS (HALF-DUPLEX) E 200 MBPS (FULL-DUPLEX), CONECTOR DE REDE RJ45, TOPOLOGIA: ESTRELA, LEDS DE DIAGNOSTICO PARA: POWER, LINK, ACT, ALIMENTACAO: 100-240 VCA, 50/60 HZ, GARANTIA: 12 MESES

Valor Maximo Unit do Ma...

R\$860,00

Media Saneada Global

R\$879,06

Mediana Valor Unit do M...

R\$860,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE SAO FELIX DO ARAGUAIA	Pregão Eletrônico	00000G0022/2021	227002-	SWITCH	(227002-1) SWITCH - COMUTADOR PARA REDE LOCAL ETHERNET, TIPO: NAO GERENCIAVEL, COM 16 PORTAS 10/100 MBPS, ACOMPANHA: CABO, MANUAL TECNICO, SOFTS E DRIVERS DE INSTALACAO, PADRAO: 802.3, 802.3N, 802.3U, 802.3X, TAXA DE TRANSFERENCIA DE DADOS: FAST ETHERNET 100 MBPS (HALF- DUPLEX) E 200 MBPS (FULL- DUPLEX), CONECTOR DE REDE RJ45, TOPOLOGIA: ESTRELA, LEDS DE DIAGNOSTICO PARA: POWER, LINK, ACT, ALIMENTACAO: 100-240 VCA, 50/60 HZ, GARANTIA: 12 MESES	2	UNIDADE	R\$ 860,00	10.851.981/0001- 34	M. VEZARO	30/06/2021



Tribunal de Contas

Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

P. M. Juina

Fa. 127

Rub. 4

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 30/08/2021 16:23:35
Quantidade total de registros: 8

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

IdFato : 1204561 e 1204588

Exercício (Ano da Compra) : 2021

Descrição/Código do Material : (312485-1) TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TECLADO ALFANUMÉRICO USB, 107 TECLAS, PADRAO ABNT2

Valor Máximo Unit do Material

R\$59,00

Média Sancada Global

R\$32,20

Mediana Valor Unit do Materi...

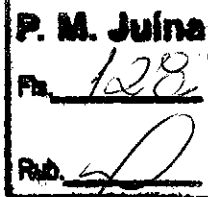
R\$55,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE TERRA NOVA DO NORTE	Pregão Presencial	00900000048/2021	312485-1	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR	(312485-1) TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TECLADO ALFANUMÉRICO USB, 107 TECLAS, PADRAO ABNT2	22	UNIDADE	R\$ 39,50	13.454.454/0002-65	J. W. P. CAMPOS	21/06/2021
2 PM DE JACIARA	Pregão Presencial	00900000032/2021	312485-1	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR	(312485-1) TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TECLADO ALFANUMÉRICO USB, 107 TECLAS, PADRAO ABNT2	30	UNIDADE	R\$ 45,50	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	06/07/2021
3 PM DE CASTANHEIRA	Pregão Presencial	00000000035/4/2021	312485-1	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR	(312485-1) TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TECLADO ALFANUMÉRICO USB, 107 TECLAS, PADRAO ABNT2	20	UNIDADE	R\$ 49,00	40.735.739/0001-66	ARUANAS INFORMATICA LTDA	01/07/2021
4 PM DE TABAPORA	Pregão Presencial	00000000039/2021	312485-1	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR	(312485-1) TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TECLADO ALFANUMÉRICO USB, 107 TECLAS, PADRAO ABNT2	8	UNIDADE	R\$ 55,00	00.789.321/0001-17	OLMI INFORMATICA LTDA	24/06/2021
5 PM DE ALTO TAQUARI	Pregão Eletrônico	00900000022/2021	312485-1	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR	(312485-1) TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TECLADO ALFANUMÉRICO USB, 107 TECLAS, PADRAO ABNT2	10	UNIDADE	R\$ 57,00	11.928.775/0001-48	ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18/06/2021
6 PM DE NOVO SANTO ANTONIO	Pregão Eletrônico	0000000007/2021	312485-1	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR	(312485-1) TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TECLADO ALFANUMÉRICO USB, 107 TECLAS, PADRAO ABNT2	10	UNIDADE	R\$ 58,00	00.789.321/0001-17	OLMI INFORMATICA LTDA	15/06/2021
7 PM DE UNIÃO DO SUL	Pregão Presencial	00000000038/2021	312485-1	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR	(312485-1) TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TECLADO ALFANUMÉRICO USB, 107 TECLAS, PADRAO ABNT2	50	UNIDADE	R\$ 59,00	00.789.321/0001-17	OLMI INFORMATICA LTDA	22/06/2021



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 25/08/2021 14:20:44

Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

IdFato : NOT 902202783, 902245513, 902241255, 902301997

Exercício (Ano da Compra) : 2021

Descrição/Código do Material : (403068-0) APARELHO DE TELEFONE DIGITAL - TIPO SEM FIO PARA USO COMUM, FREQUENCIA 1.9 GZ, REDISCAGEM DAS ULTIMAS 10 CHAMADAS, DISPLAY COM LUZ DE FUNDO, PAUSE E MUTE, TRANSFERENCIA DE CHAMADAS, CHAMADA EM ESPERA, NOME PERSONALIZAVEL NO DISPLAY, ATENDIMENTO AUTOMATICO, 9 MODELOS DE TOQUE, DISCAGEM PULSO OU TOM, FLASH COM TEMPO AJUSTAVEL, DURACAO DE CHAMADA NO DISPLAY, VOLUME DE AUDIO COM 5 NIVEIS, ADAPTADOR BIVOLT, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS DTMF E FSK

Valor Maximo Unit do Material

R\$227,00

Media Saneada Global

R\$149,45

Mediana Valor Unit do Materi...

R\$192,50

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE CARLINDA	Pregão Eletrônico	00000000010/2021	403068-0	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL	(403068-0) APARELHO DE TELEFONE DIGITAL - TIPO SEM FIO PARA USO COMUM, FREQUENCIA 1.9 GZ, REDISCAGEM DAS ULTIMAS 10 CHAMADAS, DISPLAY COM LUZ DE FUNDO, PAUSE E MUTE, TRANSFERENCIA DE CHAMADAS, CHAMADA EM ESPERA, NOME PERSONALIZAVEL NO DISPLAY, ATENDIMENTO AUTOMATICO, 9 MODELOS DE TOQUE, DISCAGEM PULSO OU TOM, FLASH COM TEMPO AJUSTAVEL, DURACAO DE CHAMADA NO DISPLAY, VOLUME DE AUDIO COM 5 NIVEIS, ADAPTADOR BIVOLT, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS DTMF E FSK	55	UNIDADE	R\$ 135,00	22.328.534/0001-84	L.F. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA	15/04/2021

P. M. Juina
 129
 Rub.

(403068-0) APARELHO DE TELEFONE DIGITAL - TIPO SEM FIO PARA USO COMUM, FREQUENCIA 1.9 GZ, REDISCAGEM DAS ULTIMAS 10 CHAMADAS, DISPLAY COM LUZ DE FUNDO, PAUSE E MUTE, TRANSFERENCIA DE CHAMADAS, CHAMADA EM

APARELHO DE TELEFONE DIGITAL ESPERA, NOME PERSONALIZAVEL NO DISPLAY, ATENDIMENTO AUTOMATICO, 9 MODELOS DE TOQUE, DISCAGEM PULSO OU TOM, FLASH COM TEMPO AJUSTAVEL, DURACAO DE CHAMADA NO DISPLAY, VOLUME DE AUDIO COM 5 NIVEIS, ADAPTADOR BIVOLT, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS DTMF E FSK

2 PM DE AGUA BOA

Pregão Presencial

000000000000/2021

403068-0

DE TELEFONE DIGITAL

UNIDADE R\$ 192,30

20.357.366/0001-20

CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI

19/07/2021

(403068-0) APARELHO DE TELEFONE DIGITAL - TIPO SEM FIO PARA USO COMUM, FREQUENCIA 1.9 GZ, REDISCAGEM DAS ULTIMAS 10 CHAMADAS, DISPLAY COM LUZ DE FUNDO, PAUSE E MUTE, TRANSFERENCIA DE CHAMADAS, CHAMADA EM

APARELHO DE TELEFONE DIGITAL ESPERA, NOME PERSONALIZAVEL NO DISPLAY, ATENDIMENTO AUTOMATICO, 9 MODELOS DE TOQUE, DISCAGEM PULSO OU TOM, FLASH COM TEMPO AJUSTAVEL, DURACAO DE CHAMADA NO DISPLAY, VOLUME DE AUDIO COM 5 NIVEIS, ADAPTADOR BIVOLT, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS DTMF E FSK

DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO DE JUINA

Pregão Presencial

000000000000/2021

403068-0

DE TELEFONE DIGITAL

UNIDADE R\$ 227,00

11.350.664/0001-06

FERRARI CELL LTDA

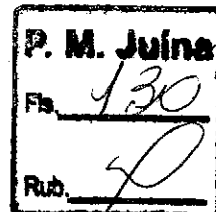
05/07/2021



Tribunal de Contas

Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 20/08/2021 14:31:25
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material:

Exercício (Ano da Compra): 2021

Descrição/Código do Material: (00014113) ORGANIZADOR DE CABOS - EM VELCRO, DUPLA FACE, PRETO, ROLO DE 2 X 3 CM DE L X C

Valor Máximo Unit do Mat...

R\$41,00

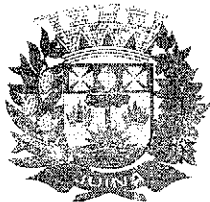
Mediã Saneada Global

R\$41,00

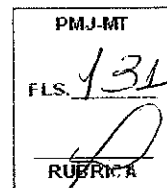
Mediana Valor Unit do Ma...

R\$41,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE NOVA NAZARE	Pregão Presencial	00000000025/2021	00014113	ORGANIZADOR DE CABOS	(00014113) ORGANIZADOR DE CABOS - EM VELCRO, DUPLA FACE, PRETO, ROLO DE 2 X 3 CM DE L X C	4	METRO LINEAR	R\$ 41,00	13.318.346/0001-84	RAINHA CENTER LTDA	21/07/2021



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



DEPARTAMENTO DE COMPRAS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Juína-MT, 27 de agosto de 2021.

JUSTIFICATIVA AUSÊNCIA DE PREÇO

Certifico que em pesquisa de preço realizada no Sistema Radar TCE/MT para futura e eventual aquisição de suprimentos e materiais de informática para atender as demandas das secretarias do município de Juína-MT, não foram encontrados os seguintes itens:

- 467545 - CONECTOR FEMEA CAT.5E T568A/B;
- 455368 - DISCO RIGIDO HD SATA III 1TB 2,5" 5400 RPM;
- 476271 - DISPLAY PARA RELÓGIO PONTO HENRY PRISMA ADV;
- 10550 - GUIA DE CABO HORIZONTAL 1U P90MM;
- 476272 - MÓDULO BIOMETRICO SFM 5020 4M PARA RELÓGIO PONTO HEXA;
- 7529 - PAINEL FRONTAL - FRENTE FALSA 19" 1U COR PRETO;
- 477049 - PATCH CORD U/UTP CAT.6 1.5MT AZUL;
- 477050 - PATCH CORD U/UTP CAT.6 2.5MT AZUL;
- 467547 - PATCH PANEL CAT.5E T568A/B 24P - ROHS;
- 455382 - PATCH PANEL DESCARREGADO 48 PORTAS DENSIDADE 1U PADRAO ROHS COMPLIANT COM GUIA DE CABOS TRASEIRO;
- 7501 - PLACA DE REDE PCI 10/100;
- 476270 - PLACA EXTENSORA PRISMA ADV HENRY;
- 455348 - RADIO UBITQUI RADIO E ANTENA NANOBEAM, 5 GHZ, AIRMAX 16DB.

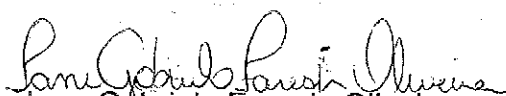


MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 132
RUBRICA

Conforme determinação, a pesquisa de preço foi realizada utilizando-se os filtros do sistema para localizar apenas Atas do Estado de Mato Grosso e as quais não ultrapassam o prazo de 180 dias.

Atenciosamente,


Iane Gabriela Faresin Oliveira
Departamento de Compras e Licitação

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	FERRARI	FLORESTA TECN.	Casa do Computador	KADRI	ONLINE INFORMATICA	OLIMI	PRECISA SHOP	MULTIFONE	IMPERIO SOLUÇÕES	MAW TECNOLOGIA	DR INFORMATICA	BANCO DE PREÇO	SISTEMA RADAR TCE-MIT	VALOR DO	MEDIANA	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÍNIMO	
45373	020	BATERIA PARA NOBREAK 7AH SELADA 12V	R\$ 199,63	R\$ 141,82		R\$ 159,00	R\$ 175,55	R\$ 190,00	R\$ 149,90					R\$ 145,00	R\$ 76,00	R\$ 156,00	R\$ 97,50	R\$ 58,50		
7546	001	CAPA COVER TERMOPLÁSTICA PARA CONECTOR RJ45 MACHO NA COR AZUL, CAPA TERMOPLÁSTICA PROTETORA COLORIDA INJETADA (BOOT) PCT C/ 100 UND. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA QUE DEVE TER O PRODUTO: CAPA TERMOPLÁSTICA PROTETORA COLORIDA INJETADA (BOOT) COM TRAVA PARA CONECTOR, COMPATÍVEL COM CABOS UTP CAT.5E CM, CMX E CAT.6 FLEXÍVEL EVITA FADIGA NO CABO E DESCONEXÃO ACIDENTAL MESMO DIMENSIONAMENTO (LARGURA) DO CONECTOR RJ45 MACHO 60.31 pd 100 152,00 pd 100					2.001 un. = 200,00		35,00 pd 100					R\$ 18,15	R\$ 37,04	R\$ 106,15	R\$ 46,30	R\$ 27,76		
7523	100	CONECTOR FÊMEA "GIGANT CAT.5 GIGABIT" TIPO DO PRODUTO CONECTOR FÊMEA RJ-45 (KEYSTONE JACK) o TIPO DO PRODUTO CONECTOR FÊMEA RJ-45 (KEYSTONE JACK) o PADRÃO ROHS COMPLIANT o MONTAGEM RÁPIDA COM A FERRAMENTA "FAST TOOL" (NÃO NECESSITA PUNTO-DOWN); o PERFORMANCE DO CANAL GARANTIDA PARA ATÉ 4 E ATÉ 6 CONEXÕES EM CANAIS DE ATÉ 100 METROS; o SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, SGMII-454, ANSI-EIATIA-582, ATM, VIDEO, SISTEMAS DE AUTOMACAO, PREDIAL, 10G-BASE-T (TSB-159), TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; o FORNECIDO EM 11 CORES PARA MELHOR IDENTIFICACAO DE SEU SISTEMA; o FORNECIDO COM DUST COVER ARTICULADO PARA PROTECÇÃO DOS CONTATOS ELÉTRICOS; o POSSIBILIDADE DE FIXACÃO DE ÍCONES DE IDENTIFICACÃO NO PRÓPRIO DUST COVER; o INSERÇÃO DO CABO EM ÂNGULO DE 90º OU 180º; o COMPATÍVEL COM RJ-11; o ACESSÓRIO PARA PROTEÇÃO DO CONTATO IDC E MANUTENÇÃO DO CABO CRIMPADO; o POSSIBILIDADE DE CRIMPAGEM T568A OU T568B; o FOLHETO DE MONTAGEM EM PORTUGUÊS; o GARANTIA DE ZERO BIT ERROR EM FAST E GIGABIT ETHERNET; o IDENTIFICACÃO DE CATEGORIA NA FACE FRONTAL NA PARTE SUPERIOR. o INDICACÃO DO LOTE DE PRODUÇÃO NO CORPO DO PRODUTO. o ALTURA 22.3MM o LARGURA 17 MM o TIPO DE CONECTOR RJ-45 FÊMEA (KEYSTONE JACK) o CONEXÃO TRASEIRA PADRÃO 110 IDC EM BRONZE FÓSFORO ESTANHADO, PARA CONDUTORES DE 22 A 26 AWG. o TIPO DE CABO UTP/CAT.6 o MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO BRONZE FÓSFOROSO COM 507IN (1.27MM) DE OURO E 1007IN (2.54MM) DE NIQUEL o DIÂMETRO DO CONDUTOR 26 A 22 AWG. o	R\$ 59,63	R\$ 54,22			R\$ 100,00	R\$ 15,90							R\$ 18,15	R\$ 11,00	R\$ 54,22	R\$ 13,75	R\$ 8,25	

P. M. Juina
Fis. 133
Rub. 4

P. M. Juina
R\$ 134
RUB. 40

467545	100	CONECTOR FEMEA CAT 5E T568B O PRODUTO DEVE SER COMPATIVEL COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ATENDER OS LIMITES ESTABELECIDOS NAS NORMAS PARA CAT.5E CLASSE D; SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA- 854, ANSI/EIA/TIA-862, ATM, VIDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL Y TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; INSCRIÇÃO DO CABO EM ÂNGULO DE 90 °; COMPATÍVEL COM RJ-45; ACESSÓRIO PARA PROTEÇÃO DO CONTATO IDC; POSSIBILIDADE DE CRIMPAGEM T568A OU T568B; CONTATO IDC EM ÂNGULO DE 45° PARA MELHORIA DA PERFORMANCE ELETRICA. * CERTIFICADO UL LISTED; POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DE CATEGORIA NA FACE FRONTAL, LOGO FUJIKAWA NA PARTE SUPERIOR, INDICAÇÃO DE SEMANA TRASEIRA; INDICAÇÃO DO LOTE DE FABRICAÇÃO NO CORPO DO PRODUTO. AS MEDIDAS DO PRODUTO DEVE RESPEITAR AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ALTURA 22,7MM - LARGURA 18,3MM; COR BRANCO; TIPO DO CONECTOR RJ-45; PADRAO DE MONTAGEM T568A E T568B; MATERIAL DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO; TERMOPLASTICO DE ALTO IMPACTO NAO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; MATERIAL DE FABRICAÇÃO DO CONTATO ELETRICO RJ-45 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BRONZE FOSFOROSO COM 50JIN (1,27MM) DE OURO E 100 MIN (2,54MM) DE NIQUEL 110 IDC: BRONZE FOSFOROSO ESTANHADO. TIPO DE CABO LULITE CAT.5E.	R\$ 24,34	R\$ 14,75	R\$ 25,00	R\$ 16,90	R\$ 20,62	R\$	R\$
--------	-----	--	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----	-----

[illegible]

P. M. Juina
Fr. 135
Rub. 4

P. M. Juina
 Fls. 140
 Rub. 4

467547	008	PATCH PANEL CAT. 5E T568B 24P - R0HS CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA: ALTURA 24 PORTAS: 43,7 MM (1 U DE RACK); LARGURA 482,6 MM (19"); ESPESSURA DE CHAPA 1,5MM; PESO 0,8 KG; COR PRETO; TIPO DE CONECTOR FRONTAL RJ-45 FEMEA FIXADO EM CIRCUITO IMPRESSO; TIPO DE CABO UTP CAT. 5E; DIÂMETRO DO CONDUTOR 26 ATE 22 AWG; QUANTIDADE DE POSIÇÕES 24 (MÓDULOS DE 6 PORTAS); MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO ESTRUTURA: AÇO; PAINEL FRONTAL: TERMOLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; ACESSÓRIOS INCLuíDOS: PATCH PANEL 24 PORTAS; ACESSÓRIOS INCLuíDOS: PATCH PANEL 24 PORTAS; PAU RAO DE MONTAGEM T568A / T568B; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40OC A +70OC; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10OC A +60OC; PERFORMANCE: FORÇA DE RETENÇÃO ENTRE JACK E PLUG MÍNIMO 30 LBS; QUANTIDADE DE CICLOS 7.750 RJ45 E ? 200 RJ11; 200 NO BLOCO DC; RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 10MΩ; RESISTÊNCIA DE CONTATO 20MΩ; RESISTÊNCIA DC 0,17; PROVA DE TENSÃO DIELETRICA 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN) FORÇA DE RETENÇÃO 800G MÍNIMO; NORMAS APLICÁVEIS EIA/TIA, 568 B.2 E SEUS ADENDOS, ISO/IEC11801, NBR	R\$ 336,29	R\$ 455,90	R\$ 490,00	R\$ 212,00	R\$ 220,88	R\$ 336,29	R\$	R\$
--------	-----	---	------------	------------	------------	------------	------------	------------	-----	-----

[illegible]

P.	M. Juina
F.	RS 141
R.	10

5311	002	PROJETOR 3.300L HDMI/USB, D-SUB, RESOLUCAO 800X600 NATIVA, CONTRASTE 15.000:1; LAMPADA PARA ATÉ 10.000 HORAS DE UTILIZACAO - SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS; MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / INSTALADO NO TETO; VISOR LCD: 0,55" POLEGADAS (07); MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZATIVA TFT DE POLISÍLÍCIO; NÚMERO DE PIXELS: 480.000 PIXELS (800 X 600) X 3; BRILHO EM CORES: 3.300 LUMENS; BRILHO EM BRANCO: 3.300 LUMENS; RELAÇÃO DE ASPECTO: 4:3; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA 800X600 PIXELS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15.000:1; REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES; ALTO-FALANTE: 01 DE 2W; RUÍDO DO VENTILADOR COM VARIAÇÃO ENTRE 28/37DB; LENTE DE PROJEÇÃO COM AJUSTE MANUAL; ZOOM 1 - 1,35 DIGITAL; DISTÂNCIA FOCAL DE 16,7MM; TAMPA DA LENTE TIPO SLIDE LENS SHUTTER; CORREÇÃO TRAPEZOIDAL KEYSTONE VERTICAL -30° + 30° HORIZONTAL -30° + 30°; QUICK CORNER; TAMANHO DA TELA 30" A 350" (0,88 M - 10,44 M); TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE 5° E 35°C; SEGURANÇA - TRAVA KENSINGTON; CONECTIVIDADE: 01 D-SUB - 01 HDMI - 01 USB TIPO A COMPATÍVEL COM MEMÓRIA USB; MÓDULO WI-FI - USB TIPO B PARA CONEXÃO DE DISPLAY USB; MOUSE - 01 ENTRADA RCA - 02 RCA DE ÁUDIO; COMPATÍVEL COM CONEXÃO WIRELESS (OPCIONAL); ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC +/- 10% 50/60HZ; TIPO DE LÂMPADA: 210WUHE; VIDA ÚTIL DA LÂMPADA DE 6000 HORAS EM MODO NORMAL/ATIVIDADE E 10.000 HORAS EM MODO ESPERA/STANDBY; CONSUMO MÁXIMO: MODO NORMAL/ATIVIDADE EM 100-127V 285W (211 ECO); 220-240V 282W (203 ECO); EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO DE: 01 CONTROLE REMOTO COM 02 PILHAS TIPO AA, CABO DE ENERGIA DE PELO MENOS 1,8MT, CABO PARA CONEXÃO AO COMPUTADOR E BOLSA DE TRANSPORTE, 01 ANO DE GARANTIA APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	RS 4.842,85	RS 4.705,63	RS 3.799,00	RS 4.990,00	RS 3.999,00	RS 800,00	RS 298,90	RS 740,87	RS 705,00	RS 4.705,63	RS 5.950,00	RS 3.570,00
469676	003	RACK 19" 6U PAREDE COM PORTA DE VIDRO E CHAVE	RS 743,95	RS 531,87										
5987	003	RACK 19" 6U PAREDE PORTA FRONTAL COM CHAVE	RS 1.793,07	RS 748,44										

M. Juina
14/2
RUB. 40

455387	003	RADIO AIRMAX ROCKET M5 MIMO 5.0x5.8GHz + FONTE POE RADIO WIRELES 5470 MHz/5825 MHz PROCESSADOR ATHEROS 400 MHz/MEMORIA DE 64 MB SDRAM/FLASH 8MB/POTENCIA DE TRANSMISSAO 27DBM (500MW) 01 PORTA LAN 10/100 CONECTORES EXTERNOS 2X SMA/PESO 0.500 KG ESPECIFICACAO TECNICA QUE DEVE TER O PRODUTO: PROCESSADOR ATHEROS MIPS 24KC 400MHZ; MEMORIA 64MB SDRAM; 8MB FLASH; INTERFACE DE REDE X 10/100 BASE-TX (Cat. 5, RJ-45) ETHERNET INTERFACE; REGULAMENTACAO/CONFORMIDADE: FCC PART 15.247, IC RS210, CE, RS210, CE; ROHS/COMPLIANCE: SIM; CARACTERISTICAS FISICAS E ELETRICAS: DIMENSÕES: 16CM X 18CM X 3CM, PESO 0.500KG; CONECTOR RF: 2XRF50MA(IMPEDIVEL); CARACTERISTICAS DO PRODUTO: EXPOSICAO AO TEMPO, LIVRE DE UV; KIT DE MONTAGEM INCLUSO; CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA/WATTS: FONTE DE ALIMENTACAO 24V; TAOPEALIMENTACAO INCLUIDA: METODO PASSIVO -POWER OVERETHERNET (PARES 4.5 +7.8 RETORNO); TEMPERATURA DE OPERACAO: 30C ATE 75C; UMIDADE DE OPERACAO: 5 ATE 85% CONDENSACAO: CHOQUE E VIBRACAO ETSI300-019-1.4; GARANTIA DE 01 ANO	R\$ 1.739,33	R\$ 1.532,50	R\$ 1.600,00	R\$ 1.458,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.586,25	R\$ 1.275,00	R\$ 765,00
--------	-----	---	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	------------

P. M. Juina
Fis. 1244
Rub. 52

[illegible]

P. M. Juina
Fb. 145
Rub. 4

487433	012	RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMETRIA E PROXIMIDADE R2 DESBLOQUEADO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO HOMOLOGADO PELA PORTARIA 1510/2009 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E CERTIFICADO PORTARIA 595/13 DO INMETRO, CONFORME NOVOS PADRÕES DE SEGURANÇA E QUALIDADE PARA OS REPS; POSSUI INTERFACE COM TECLADO E TELA COLORIDA SENSÍVEL AO TOQUE; MECANISMO DE IMPRESSÃO: TÉRMICO; MÓDULO BIOMÉTRICO COM GRANDE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DIGITAIS PARA 15.000 DIGITAIS; IMPRIME COMPROVANTE (TICKET) PARA CADA REGISTRO DE PONTO EFETUADO COM CORTE AUTOMÁTICO DO PAPEL; POSSUI OS SEGUINTES TIPOS DE COMUNICAÇÃO: TCP/IP E USB (PEN DRIVE) NATIVOS E 3G E W-LFI (OS DOIS ÚLTIMOS COMO OPCIONAIS); MÉTODO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DADOS VIA PENDRIVE; O EQUIPAMENTO DEVE TER SISTEMA SEGURO CONTRA FRAUDES, POSSUI: COMUNICAÇÃO PROTEGIDA POR CRIPTOGRAFIA E SENSORES INTERNOS QUE BLOQUEIAM O USO EM CASO DE TENTATIVA DE VIOLAÇÃO, ALÉM DE TER SEUS DADOS FISCAIS ASSINADOS DIGITALMENTE; POSSUI GERENCIADOR WEB BROWSER EMBARCADO PARA CADASTRO E CONFIGURAÇÕES, COM ACESSO ATRAVÉS DE QUALQUER NAVEGADOR DE INTERNET; ACESSÓRIOS INCLUIDOS: MANUAL E FONTE; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA LOCAL; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	R\$ 1.487,63	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 1.450,00	R\$ 2.240,00	R\$ 2.200,00	R\$ 1.812,50	R\$ 1.087,50
--------	-----	---	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

467430	004	ROTEADOR AC DUAL BAND WIFI 867Mbps HP POTENCIA 158mW EM 2.4 OU 5.0GHZ PORTAS WAN E LAN 10/100/1000 - INTERFACES DO DISPOSITIVO: O WIRELESS LAN IEEE 802.11AC O IEEE 802.11 A/B/G/N WIRELESS LAN 01 PORTA GIGABIT ETHERNET WAN 10/100/1000 E TRES PORTAS GIGABIT ETHERNET LAN 10/100/1000 O POWER O INTERNET O VLAN(X1) O LAN (X3) O WPS TIPO DE ANTENA: O QUATRO ANTENAS FIXAS DE 5DBI; FREQUENCIA DE OPERAÇÃO: O BANDA DE 2.4 GHZ O BANDA DE 5 GHZ; TAXA DE TRANSMISSÃO EM 2.4GHZ DE 300Mbps E EM 5.0GHZ DE 867Mbps; PADRÕES: IEEE 802.11a/b/g/n/ac MU-MIMO; LARGURA DE BANDA: 2.4 GHZ: 20.40 MHz - 5 GHZ: 20.40 MHz; SEGURANÇA: O WPA & WPA2 (WIFI PROTECTED ACCESS) O WPS (WIFI PROTECTED SETUP); MEMORIA FLASH MINIMA DE 8 MB - MEMORIA RAM MINIMA DE 128 MB RECURSOS AVANÇADOS: O ASSISTENTE DE CONFIGURAÇÃO WEB O DMZ (ZONA DESMILITARIZADA) O FIREWALL - NETWORK ADDRESS TRANSLATION (NAT); RECURSOS MÓVEIS: O CONFIGURAÇÃO VIA APLICATIVO QRS MOBILE; DIMENSÕES APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO: O 189.95 X 143.75 X 38.11 MM (7.48 X 5.68 X 1.5 POLEGADAS); ALIMENTAÇÃO: O ENTRADA: 100 A 240 V AC, 50/60 HZ; CERTIFICAÇÕES: O FCC O IC O CSA O CE O NCC O BSMI - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	R\$ 482,29	R\$ 470,00	R\$ 649,00	R\$ 890,00	R\$ 1.980,00	R\$ 428,00	R\$ 444,00	R\$ 565,84	R\$ 555,00	R\$ 333,00
--------	-----	--	------------	------------	------------	------------	--------------	------------	------------	------------	------------	------------

[illegible]

482518	010	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS LED SINALIZADOR DE CAMPAINHA, TECLA COM FUNÇÃO REDISCAR, PAUSA, TECLA FLASH, ALIMENTAÇÃO COM 02 PILHAS AAA, MEMÓRIA, DISCAGEM, TOMPULSO, DIMENSÕES (LXAXA) 165X100X60 MM, TECLA MUTE, CONECTOR DE LINHA, 3 TECLAS DE MEMÓRIAS DIRETAS, REDIAL, TECLA MEN, CHAVE DE VOLUME DE RECEPÇÃO DO FONE UH E LOHI BAIXOALTO, REF. INTELBRAS, MODELO AUDIOPULS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	R\$ 188,86	R\$ 152,97		R\$ 139,90	R\$ 175,55	R\$ 200,00	R\$ 255,90							R\$ 187,40	R\$ 192,50	R\$ 187,40	R\$ 240,63	R\$ 144,36
485363	004	VELCRO COR PRETA OU CINZA 16MM X 3 MTS	R\$ 35,03	R\$ 19,89		R\$ 20,90			R\$ 16,80								R\$ 41,00	R\$ 20,39	R\$ 51,25	R\$ 30,75



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 151
Rub. 2

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a disposição do art. 15, inciso V e § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93 que estabelece que as compras, sempre que possível, deverão balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública e o registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado;

CONSIDERANDO que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal n.º 102/2021 que regulamenta o procedimento para pesquisa de preços referenciais para as compras públicas, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Juína-MT, previsto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução de Consulta n.º 20/2016-TP do Tribunal de Contas de Mato Grosso – TCE/MT e visando orientar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

CONSIDERANDO as recomendações do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município:

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS, por meio de seu agente signatário(a) abaixo assinado(a), nos autos do procedimento licitatório em epígrafe, em atendimento as normas legais e regulamentares, informa que foi realizada a busca pelas fontes de referência nos termos do art. 15 do Decreto Municipal n.º 102/2021, no entanto, CONSTATOU-SE uma tendência alta de preços em relação aos itens n.º:

455373 – BATERIA PARA NOBREAK 7AH SELADA 12V;

7545 - CAPA COVER TERMOPLASTICA PARA CONECTOR RJ45 MACHO NA COR AZUL, CAPA TERMOPLASTICA PROTETORA COLORIDA INJETADA (BOOT) PCT C/ 100 UND.;

7523 - CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT.6 GIGALAN TIPO DO PRODUTO CONECTOR FÊMEA RJ-45 (KEYSTONE JACK);

462475 - CONECTOR MACHO RJ-45 CAT.5 E, PADRAO ROHS COMPLIANT PACOTE COM 50 UND;

455366 - DISCO RÍGIDO HD SATA III 1TB 3,5" 6G 7200 RPM;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fs. 150
Rub. 40

455364 - FITA PARA ROTULADORA BROTHER TZE-S231 8MT PRETO SOBRE BRANCO 12MM;

7530 - GUIA DE CABO HORIZONTAL 19" X1U P50MM;

462447 - MEMÓRIA DE 8GB DIMM DDR4 2666MHZ 1,2V PARA DESKTOP DDR4, 2666MHZ, NON-ECC, CL17, X8, 1.2V, UNBUFFERED, DIMM, 288-PIN MODELO DE REFERENCIA(KINGSTON/SANSUNG/CORSAIR) IGUAL OU SUPERIOR;

462451 - PLACA DE VIDEO GTX 1050 TI 4GB LOW PROFILE 128BIT GDDR5, COM TECNOLOGIA CUDA (MARCAS REFERENCIA: GIGABYTE, EVGA, MSI) IGUAL OU SUPERIOR;

455387 - RADIO AIRMAX ROCKET M5 MIMO 5.0/5.8GHZ + FONTE POE RADIO WIRELES 5470 MHZ/5825 MHZ/ PROCESSADOR ATHEROS 400 MHZ/MEMORIA DE 64 MB SDRAM/FLASH 8MB/POTENCIA DE TRANSMISSAO 27DBM (500MW) 01 PORTA LAN 10/100, CONECTORES EXTERNOS 2X SMA/PESO 0,500 KG;

467434 - RADIO POWERBEAM AIRMAX 5GHZ 22DBI PBE-M5-300 - PROCESSADOR: ATHEROS MIPS 74KC, 560 MHZ; MEMÓRIA: 64 MB DDR2, 8 MB ??DE FLASH (1) PORTA ETHERNET 10/100; APROVAÇÕES SEM FIO: FCC, IC, CE; CONFORMIDADE COM A ROHS;

455403 - REGUA DE TOMADA - 08 TOMADAS 10A METALICA 1U 19" COR PRETA, COM DISJUNTOR, POSSUI TOMADAS 2P T 250V 10A INJETADAS;

467433 - RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMETRIA E PROXIMIDADE R2 DESBLOQUEADO;

467430 - ROTEADOR AC DUAL BAND WIFI 867MBPS HP POTENCIA 158MW EM 2.4 OU 5.0GHZ PORTAS WAN E LANS 10/100/1000;

7555 - SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 MBPS RACK ESPECIFICAÇÕES: CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS, PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X; 16 PORTAS RJ45 COM AUTO NEGOCIAÇÃO 10/100/1000 MBPS.

Conforme 11 (onze) cotações de fornecedores, o qual reflete a atual realidade mercadológica do Estado de Mato Grosso.

Por outro lado, com relação ao ÍTEM N.º 455363 – VELCRO COR PRETA OU CINZA 16MM X 3 MTS, nota-se uma tendência de baixa de preços, conforme 04 (quatro) cotações de fornecedores, o qual reflete a atual realidade mercadológica do Estado de Mato Grosso.

Assim, conforme os dados disponíveis ao Município a pesquisa de preços foi realizada considerando o conceito de "cesta de preços aceitáveis", com as seguintes fontes de



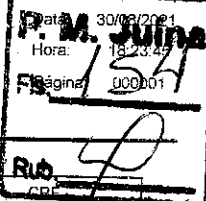
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fb. 153
Rub. 40

referência: pesquisa em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo; pesquisa com fornecedores; e, Banco de Preços.

Juína-MT, 13 de setembro de 2021.

Iane Gabriela Faresin Oliveira
IANE GABRIELA FARESIN OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Participantes

Proposta	Código	Fornecedor	CNPJ	
1	9696	MUNICÍPIO DE JUINA	15.359.201/0001-57	000.000.000/00

Total de Participantes: 1

Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Elemento	SubElem.	Desdob.	Vi. Médio Unitário	Vi. Médio Total
5311	PROJETOR 3.300L HDM/USB, D-SUB, RESOLUCAO 800X600 NATIVA, CONT	UNIDADE	2,00000	52	35	50	4.705,63	9.411,26
5967	RACK 19" 8U PAREDE PORTA FRONTAL COM CHAVE	UNIDADE	3,00000	52	35	50	748,44	2.245,32
7427	DESINGRIPANTE/LUBRIFICANTE SPRAY 300 ML	UNIDADE	2,00000	30	17	70	17,80	35,60
7453	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 550W PARA COMPUTADOR BIVOLT CHAVEADA	UNIDADE	5,00000	30	17	70	214,50	1.072,50
7469	LIMPA CONTATO ELETRONICO 300 ML	UNIDADE	10,00000	30	17	70	13,77	137,70
7501	PLACA DE REDE PCI 10/100	UNIDADE	10,00000	30	17	70	71,09	710,90
7502	PLACA DE REDE WIRELESS TP-LINK PCI EXPRESS N300 300MBPS	UNIDADE	10,00000	30	17	70	177,95	1.779,50
7523	CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT 6 GIGALAN TIPO DO PRODUTO CONECT	UNIDADE	180,00000	30	17	70	20,62	3.711,60
7529	PAINEL FRONTAL - FRENTE FALSA 19" 1U COR PRETO	UNIDADE	20,00000	30	17	70	25,00	500,00
7530	GUIA DE CABO HORIZONTAL 19" X1U P50MM	UNIDADE	5,00000	30	17	70	49,00	245,00
7545	CAPA COVER TERMOPLASTICA PARA CONECTOR RJ45 MACHO NA COR A	UNIDADE	1,00000	30	17	70	106,15	106,15
7555	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 MBPS RACK	UNIDADE	1,00000	52	35	50	1.320,00	7.920,00
10550	GUIA DE CABO HORIZONTAL 1U P90MM	UNIDADE	5,00000	30	17	70	64,10	320,50
455293	TECLADO STANDARD USB	UNIDADE	100,00000	30	17	70	49,45	4.945,00
455300	RADIO UBITQUI RADIO E ANTENA NANOSEAM 5 GHZ AIRMAX 16DB	UNIDADE	10,00000	52	35	50	1.304,38	13.043,80
455333	MEMORIA DE 4GB DIMM DDR3 1333MHz 1.5V 1RX8 PARA DESKTOP	UNIDADE	10,00000	30	17	70	304,95	3.049,50
455363	VELCRO COR PRETA OU CINZA 16MM X 3 MTS	UNIDADE	4,00000	30	16	60	20,39	81,56
455364	FITA PARA ROTULADORA BROTHER TZE-S231 8MT PRETO SOBRE BRANCO	UNIDADE	7,00000	30	17	70	116,00	812,00
455366	DISCO RIGIDO HD SATA III 1TB 3.5" 5G 7200 RPM	UNIDADE	10,00000	52	35	50	499,90	4.999,00
455368	DISCO RIGIDO HD SATA III 1TB 2.5" 8GB/S 5400 RPM	UNIDADE	8,00000	52	35	50	1.099,00	8.792,00
455369	DISCO RIGIDO HD SATA III 3TB 3.5" 6G 5900 RPM	UNIDADE	4,00000	30	17	70	484,45	1.937,80
455373	BATERIA PARA NOBREAK 7AH SELADA 12V	UNIDADE	15,00000	30	17	70	159,00	2.385,00
455382	PATCH PANEL DESCARREGADO 48 PORTAS DENSIDADE 1U PADRAO ROHS	UNIDADE	3,00000	30	17	70	491,32	1.473,96
455387	RADIO AIRMAX ROCKET M5 MIMO 5.0/5.8GHZ + FONTE POE	UNIDADE	3,00000	52	35	50	1.566,25	4.698,75
455403	REGUA DE TOMADA - 08 TOMADAS 10A METALICA 1U 19" COR PRETA	UNIDADE	3,00000	30	17	70	129,95	389,85
455447	MEMORIA DE 8GB DIMM DDR4 2666MHz 1.2V PARA DESKTOP DDR4 2666MHz	UNIDADE	15,00000	30	17	70	586,92	8.803,80
455451	PLACA DE VIDEO GTX 1050 TI 4GB LOW PROFILE 128BIT GDDR5, COM TEC	UNIDADE	3,00000	30	17	70	3.149,00	9.447,00
455475	CONECTOR MACHO RJ45 CAT.5E PADRAO ROHS COMPLIANT PACOTE C	UNIDADE	3,00000	30	24	40	95,00	285,00
455484	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 PCI EXPRESS	UNIDADE	15,00000	30	17	70	143,01	2.220,15
455518	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS LED SINALIZAD	UNIDADE	10,00000	52	06	60	167,40	1.674,00
455722	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W BIVOLT AUTOMATICO, PFC ATIVO BCX C/	UNIDADE	20,00000	30	17	70	381,90	7.638,00
455725	MOUSE OPTICO USB CONEXAO: USB - RESOLUÇÃO DPI: 1000 DPI	UNIDADE	150,00000	30	17	70	31,40	4.710,00
455730	ROTEADOR AC DUAL BAND WIFI 867MBPS HP POTENCIA 158MW EM 2.4 G	UNIDADE	3,00000	52	35	50	565,64	1.696,92
455731	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS/04 PORTAS LAN 10/100/1000 ANTENAS DE	UNIDADE	10,00000	30	17	70	175,55	1.755,50
455732	RELOGIO ELETRONICO DE PONTO ELETRONICO BIOMETRIA E PROXIMIDA	UNIDADE	12,00000	52	35	50	2.200,00	26.400,00
455733	RADIO POWERBEAM AIRMAX 5GHZ 22DBI PRE-M5-300	UNIDADE	6,00000	30	17	70	1.454,33	8.725,98
455745	CONECTOR FEMEA CAT.5E T568A/B	UNIDADE	100,00000	30	17	70	54,22	5.422,00
455747	PATCH PANEL CAT.5E T568A/B 24P - ROHS	UNIDADE	5,00000	30	24	40	336,29	2.017,74
455776	RACK 19" 8U PAREDE COM PORTA DE VIDRO E CHAVE	UNIDADE	3,00000	52	42	20	740,87	2.222,61
455789	FONTE UNIVERSAL 7.8 PARA RELOGIO PONTO PRISMA SUPER FACIL	UNIDADE	10,00000	30	17	70	250,00	2.500,00
455790	PLACA EXTENSORA PRISMA ADV HENRY	UNIDADE	10,00000	30	17	70	244,89	2.448,90
455791	DISPLAY PARA RELOGIO PONTO HENRY PRISMA ADV	UNIDADE	10,00000	30	17	70	210,37	2.103,70
455792	MÓDULO BIOMETRICO SFM 5020 4M PARA RELOGIO PONTO HEXA	UNIDADE	10,00000	30	17	70	763,43	7.634,30
455799	PATCH CORD UTP CAT.6 1.5MT AZUL	UNIDADE	60,00000	30	17	70	45,77	3.661,60
455800	PATCH CORD UTP CAT.6 2.5MT AZUL	UNIDADE	60,00000	30	17	70	58,18	4.654,40

Total de Itens: 45

Propostas

Item	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Proposta 4	Proposta 5	Proposta 6	Proposta 7	Proposta 8
005311	9.411,26V							
005967	2.245,32V							
007427	35,60V							
007453	1.072,50V							
007469	137,70V							
007501	710,90V							
007502	1.779,50V							
007523	3.711,60V							

Item	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Proposta 4	Proposta 5	Proposta 6	Proposta 7	Proposta 8
007546	106,15V							
007555	7.920,00V							
010550	320,50V							
455293	4.945,00V							
455348	13.043,80V							
455352	3.049,50V							
455363	81,58V							
455364	812,00V							
455366	4.999,00V							
455368	8.792,00V							
455369	1.937,80V							
455373	2.385,00V							
455382	1.473,96V							
455387	4.698,75V							
460403	389,85V							
462447	8.803,80V							
462451	9.447,00V							
462475	285,00V							
462484	2.220,15V							
462518	1.874,00V							
467422	7.638,00V							
467425	4.710,00V							
467430	1.696,92V							
467431	1.755,50V							
467433	26.400,00V							
467434	8.725,98V							
467545	5.422,00V							
467547	2.017,74V							
469676	2.222,61V							
476269	2.500,00V							
476270	2.448,90V							
476271	2.103,70V							
476272	7.634,30V							
477049	3.661,60V							
477050	4.654,40V							
Total	181.025,85							

☰ - Empate

P - Perdedor

V - Vencedor

Usuário: JANE.OLIVEIRA

Samuel Lane Thiers



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICIPIO DE JUÍNA

CNPJ: 15.359.201/0001.57

Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro

Telefone (066)3566-8300

rhjuina2017@gmail.com

P. M. Juína

Fls. 156

Rub. 40

Balizamento de Preços**Balizamento: 2388****Pedido: 380 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS****Fornecedor: 99999999 - Exportado pela cotação de preço.****CNPJ: 000.000.000/0000.00****Endereço:****CEP: 00000000****Órgão/Unid: 04.170 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA****Local: 63 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA****Dotação: 1793 - 04.170.04.126.0037.2419.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
7427	DESINGRIPANTE/LUBRIFICANTE SPRAY 300 ML	UNIDADE	2,0000	R\$ 17,80	R\$ 35,60
7453	FONTE DE ALIMENTACAO 550W PARA COMPUTADOR BIVOLT CHAVEADA (BOTAO LIGA/DESLIGA), EFICIENCIA MINIMA DE 80% POTENCIA MINIMA W (REAL): 550W	UNIDADE	5,0000	R\$ 214,50	R\$ 1.072,50
7469	LIMPA CONTATO ELETRONICO 300 ML	UNIDADE	10,0000	R\$ 13,77	R\$ 137,70
7501	PLACA DE REDE PCI 10/100	UNIDADE	10,0000	R\$ 71,09	R\$ 710,90
7502	PLACA DE REDE WIRELESS TP-LINK PCI EXPRESS N300 300MBPS	UNIDADE	10,0000	R\$ 177,95	R\$ 1.779,50
7523	CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT.6 GIGALAN TIPO DO PRODUTO CONECTOR FEMEA RJ-45 (KEYSTONE JACK)	UNIDADE	180,0000	R\$ 20,62	R\$ 3.711,60
7529	PAINEL FRONTAL - FRENTE FALSA 19" 1U COR PRETO	UNIDADE	20,0000	R\$ 25,00	R\$ 500,00
7530	GUIA DE CABO HORIZONTAL 19" X1U P50MM	UNIDADE	5,0000	R\$ 49,00	R\$ 245,00
7545	CAPA COVER TERMOPLASTICA PARA CONECTOR RJ45 MACHO NA COR AZUL, CAPA TERMOPLASTICA PROTETORA COLORIDA INJETADA (BOOT) PCT C/ 100 UND.	UNIDADE	1,0000	R\$ 106,15	R\$ 106,15
10550	GUIA DE CABO HORIZONTAL 1U P90MM	UNIDADE	5,0000	R\$ 64,10	R\$ 320,50
455293	TECLADO STANDARD USB	UNIDADE	100,0000	R\$ 49,45	R\$ 4.945,00
455352	MEMÓRIA DE 4GB DIMM DDR3 1333MHZ 1.5V 1RX8 PARA DESKTOP	UNIDADE	10,0000	R\$ 304,95	R\$ 3.049,50
455363	VELCRO COR PRETA OU CINZA 16MM X 3 MT'S	UNIDADE	4,0000	R\$ 20,39	R\$ 81,56
455364	FITA PARA ROTULADORA BROTHER TZE-S231 8MT PRETO SOBRE BRANCO 12MM	UNIDADE	7,0000	R\$ 116,00	R\$ 812,00
455369	DISCO RIGIDO HD SATA III 3TB 3,5" 6G 5900 RPM	UNIDADE	4,0000	R\$ 484,45	R\$ 1.937,80
455373	BATERIA PARA NOBREAK 7AH SELADA 12V	UNIDADE	15,0000	R\$ 159,00	R\$ 2.385,00
455382	PATCH PANEL DESCARREGADO 48 PORTAS DENSIDADE 1U PADRAO ROHS COMPLIANT COM GUIA DE CABOS TRASEIRO- PADRAO ROHS COMPLIANT, COMPATIBILIDADE RACKS 19	UNIDADE	3,0000	R\$ 491,32	R\$ 1.473,96
455403	REGUA DE TOMADA - 08 TOMADAS 10A METALICA 1U 19" COR PRETA	UNIDADE	3,0000	R\$ 129,95	R\$ 389,85
462447	MEMÓRIA DE 8GB DIMM DDR4 2666MHZ 1,2V PARA DESKTOP DDR4, 2666MHZ, NON-ECC, CL17, X8, 1.2V, UNBUFFERED, DIMM, 288-PIN MODELO DE REFERENCIA (KINGSTON/SANSUNG/CORSAIR) IGUAL OU SUPERIOR	UNIDADE	15,0000	R\$ 586,92	R\$ 8.803,80
462451	PLACA DE VIDEO GTX 1050 TI 4GB LOW PROFILE 128BIT GDDR5, COM TECNOLOGIA CUDA (MARCAS REFERENCIA: GIGABYTE, EVGA, MSI) IGUAL OU SUPERIOR	UNIDADE	3,0000	R\$ 3.149,00	R\$ 9.447,00
462475	CONECTOR MACHO RJ-45 CAT.5 E, PADRAO ROHS COMPLIANT PACOTE COM 50 UND	UNIDADE	3,0000	R\$ 95,00	R\$ 285,00
462484	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 PCI ESPRESSO	UNIDADE	15,0000	R\$ 148,01	R\$ 2.220,15
467422	FONTE DE ALIMENTACAO 350W BIVOLT AUTOMATICO, PFC ATIVO BOX C/CABO, E BOTÃO LIGA/DESLIGA	UNIDADE	20,0000	R\$ 381,90	R\$ 7.638,00
467425	MOUSE OPTICO USB CONEXÃO: USB - RESOLUÇÃO DPI: 1000 DPI	UNIDADE	150,0000	R\$ 31,40	R\$ 4.710,00
467431	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS/04 PORTAS LAN 10/100/ 02 ANTENAS DE 5DBI	UNIDADE	10,0000	R\$ 175,55	R\$ 1.755,50
467434	RADIO POWERBEAM AIRMAX 5GHZ 22DBI PBE-M5-300	UNIDADE	6,0000	R\$ 1.454,33	R\$ 8.725,98
467545	CONECTOR FEMEA CAT.5E T568A/B	UNIDADE	100,0000	R\$ 54,22	R\$ 5.422,00
467547	PATCH PANEL CAT.5E T568A/B 24P - ROHS	UNIDADE	6,0000	R\$ 336,29	R\$ 2.017,74
476269	FONTE UNIVERSAL 7.8 PARA RELÓGIO PONTO PRISMA SUPER FACIL	UNIDADE	10,0000	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
476270	PLACA EXTENSORA PRISMA ADV HENRY	UNIDADE	10,0000	R\$ 244,89	R\$ 2.448,90
476271	DISPLAY PARA RELÓGIO PONTO HENRY PRISMA ADV	UNIDADE	10,0000	R\$ 210,37	R\$ 2.103,70
476272	MÓDULO BIOMETRICO SFM 5020 4M PARA RELÓGIO PONTO HEXA	UNIDADE	10,0000	R\$ 763,43	R\$ 7.634,30
477049	PATCH CORD U/UTP CAT.6 1.5MT AZUL	UNIDADE	80,0000	R\$ 45,77	R\$ 3.661,60
477050	PATCH CORD U/UTP CAT.6 2.5MT AZUL	UNIDADE	80,0000	R\$ 58,18	R\$ 4.654,40



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001.57

Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro

Telefone (066)3566-8300

rhjuina2017@gmail.com

P. M. Juína
Fs. 157
Rub. 40

Balizamento de Preços

Dotação: 1797 - 04.170.04.126.0037.2419.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Total da(s) Dotação(ões):

R\$ 97.722,19

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
5311	PROJETOR 3.300L HDMI/USB, D-SUB, RESOLUCAO 800X600 NATIVA, CONTRASTE 15.000:1	UNIDADE	2,0000	R\$ 4.705,63	R\$ 9.411,26
5967	RACK 19" 8U PAREDE PORTA FRONTAL COM CHAVE	UNIDADE	3,0000	R\$ 748,44	R\$ 2.245,32
7555	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 MBPS RACK	UNIDADE	6,0000	R\$ 1.320,00	R\$ 7.920,00
455348	RADIO UBITIQI RADIO E ANTENA NANOBEAM, 5 GHZ, AIRMAX 16DB	UNIDADE	10,0000	R\$ 1.304,38	R\$ 13.043,80
455366	DISCO RIGIDO HD SATA III 1TB 3,5" 6G 7200 RPM	UNIDADE	10,0000	R\$ 499,90	R\$ 4.999,00
455368	DISCO RIGIDO HD SATA III 1TB 2,5" 6GB/S 5400 RPM	UNIDADE	8,0000	R\$ 1.099,00	R\$ 8.792,00
455387	RADIO AIRMAX ROCKET M5 MIMO 5.0/5.8GHZ + FONTE POE	UNIDADE	3,0000	R\$ 1.566,25	R\$ 4.698,75
462518	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS LED SINALIZADOR DE CAMPAINHA	UNIDADE	10,0000	R\$ 187,40	R\$ 1.874,00
467430	ROTEADOR AC DUAL BAND WIFI 867MBPS HP POTENCIA 158MW EM 2.4 OU 5.0GHZ PORTAS WAN E LANS 10/100/1000	UNIDADE	3,0000	R\$ 565,64	R\$ 1.696,92
467433	RELOGIO ELETRONICO DE PONTO ELETRONICO BIOMETRIA E PROXIMIDADE R2 DESBLOQUEADO	UNIDADE	12,0000	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
469676	RACK 19" 6U PAREDE COM PORTA DE VIDRO E CHAVE	UNIDADE	3,0000	R\$ 740,87	R\$ 2.222,61

Total da(s) Dotação(ões):

R\$ 83.303,66

Total do Local:

R\$ 181.025,85

Total do Órgão/Unid.:

R\$ 181.025,85

Total do Fornecedor:

R\$ 181.025,85

Total do Pedido:

R\$ 181.025,85

Total Balizamento:

R\$ 181.025,85

Total Geral:

R\$ 181.025,85

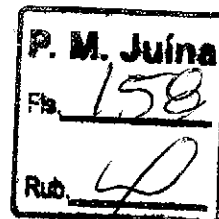
Antônio José de Jesus Silva



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão(s) Solicitante(s): - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;	Descrição de categoria de investimento: (X) Aquisição () Contratação de Serviços
--	--

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
☐ Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.	
☐ Tomada de Preço - Art. 22 § 2º, Art. 23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8.666/93.	
☐ Convite - Art. 22 § 3º, Art. 23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93:
☐ Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.	☐ Menor Preço Global.
☐ Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.	(X) Menor Preço por item.
☐ Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.	☐ Menor Preço Lote.
☐ Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.	☐ Melhor Técnica.
(X) Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.	☐ Técnica e Preço.
☐ Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.	☐ Maior Lance ou Oferta.
☐ Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.	☐ Maior Desconto por Item.
☐ Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.	☐ Tabela de preço.
	☐ Não se enquadra.
	☐ Credenciamento.
	☐ Adesão à Ata de Registro de Preços



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fis. 159
Rub. 40

3. DO OBJETO

3.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

4.1. Considerando as necessidades das Secretarias do Município de Juína-MT, faz-se necessário a realização do presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento de SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

4.2. A presente solicitação motiva-se pela importância em manter disponível o fornecimento dos respectivos itens, tendo em vista serem de suma importância em assegurar a excelência no atendimento público na prestação dos serviços nas secretarias a fim de promover aos funcionários condições seguras na execução de suas funções.

4.3. Desta forma, é indispensável a aquisição de suprimentos de informática, justificando-se pela necessidade em manter os equipamentos de informática sempre em plenas condições de uso.

4.4. As quantidades relacionadas visam à manutenção da demanda respectiva durante o período de 12 (doze) meses, pelo que o registro de preço se mostra como a ferramenta mais adequada a celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

4.5. O processo será realizado para atender as necessidades de todas as secretarias deste município, quando se fizer necessário.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

5.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo poderá ser eletrônico ou presencial desde que devidamente justificado pelo pregoeiro designado para o certame.

5.2. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

6. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E DAS AMOSTRAS

6.1. O quantitativo, a descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:

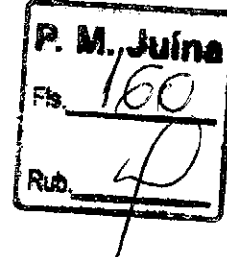
Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	455373	Unidade	015	BATERIA PARA NOBREAK 7AH SELADA 12V	R\$ 159,00	R\$ 2.385,00
2	7545	Unidade	001	CAPA COVER TERMOPLASTICA PARA CONECTOR RJ45 MACHO NA COR AZUL, CAPA TERMOPLASTICA PROTETORA COLORIDA INJETADA (BOOT) PCT C/ 100 UND. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA QUE DEVE TER O PRODUTO: CAPA TERMOPLÁSTICA PROTETORA COLORIDA INJETADA ("BOOT") COM TRAVA PARA CONECTOR, COMPATÍVEL COM CABOS UTP CAT.5E CM, CMX E CAT.6 FLEXÍVEL EVITAM FADIGA NO CABO E DESCONEXÃO ACIDENTAL	R\$ 106,15	R\$ 106,15

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site: www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



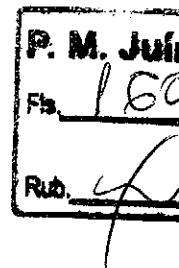
				MESMO DIMENSIONAMENTO (LARGURA) DO CONECTOR RJ-45 MACHO		
3	467545	Unidade	100	CONECTOR FEMEA CAT.5E T568A/B O PRODUTO DEVE SER COMPATIVEL COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ATENDER OS LIMITES ESTABELECIDOS NAS NORMAS PARA CAT.5E/CLASSE D; SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL Y TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; INSERÇÃO DO CABO EM ÂNGULO DE 90 ; ° COMPATÍVEL COM RJ-11; ACESSÓRIO PARA PROTEÇÃO DO CONTATO IDC; POSSIBILIDADE DE CRIMPAGEM T568A OU T568B; CONTATO IDC EM ÂNGULO DE 45 PARA MELHORIA DA PERFORMANCE ELÉTRICA. ° CERTIFICADO UL LISTED; POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DE CATEGORIA NA FACE FRONTAL, LOGO FURUKAWA NA PARTE SUPERIOR, INDICAÇÃO DE SEMANA TRASEIRA; INDICAÇÃO DO LOTE DE FABRICAÇÃO NO CORPO DO PRODUTO. AS MEDIDAS DO PRODUTO DEVE RESPEITAR AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ALTURA 22,7MM - LARGURA 18,3MM; COR BRANCO; TIPO DO CONECTOR RJ-45; PADRAO DE MONTAGEM T568A E T568B; METERAIL DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO: TERMOPLASTICO DE ALTO IMPACTO NAO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; MATERIAL DE FABRICAÇÃO DO CONTATO ELÉTRICO RJ45 COM AS SEGUINTES ESPECIFICACOES MINIMAS: BRONZE FOSFOROSO COM 50µIN (1,27µM) DE OURO E 100 MIN (2,54µM) DE NÍQUEL. 110 IDC: BRONZE FOSFOROSO ESTANHADO; TIPO DE CABO U/UTP CAT.5E; DIÂMETRO DO CONDUTOR ENTRE 26 A 22 AWG; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERCAO SUPORTADO DE 7500 RJ45 E 7200 RJ11 7200 NO BLOCO IDC; FORÇA DE RETENCAO (N) DE MINIMO DE 13,6 KGF (30LBF OU 133N); RESISTENCIA DE CONTATO (M?) DE 20M?; RESISTENCIA DC (?) DE 0,1?; RESISTENCIA DE ISOLAMENTO (M?) DE 10M?; PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA APLICADA DE 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN); FORÇA DE CONTATO (N) DE 0,98N (100G); ROHS ESTE PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A DIRETIVA EUROPEIA ROHS: UMA MEDIDA RESTRITIVA AO USO DE METAIS PESADOS NA FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS E RELACIONADA À PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE; O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTES CERTIFICACOES ISO9001/ISO14001 416253 UL: E173971	R\$ 54,22	R\$ 5.422,00
4	7523	Unidade	180	CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT.6 GIGALAN TIPO DO PRODUTO CONECTOR FÊMEA RJ-45 (KEYSTONE JACK) o TIPO DO PRODUTO CONECTOR FÊMEA RJ-45 (KEYSTONE JACK) o PADRÃO ROHS COMPLIANT o MONTAGEM RÁPIDA COM A FERRAMENTA "FAST TOOL" (NÃO NECESSITA PUNTCH DOWN); o PERFORMANCE DO CANAL GARANTIDA PARA ATÉ 4 E ATÉ 6 CONEXÕES EM CANAIS DE ATÉ 100 METROS; o SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL, 10G-BASE-T (TSB-155) TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; o FORNECIDO EM 11 CORES PARA MELHOR IDENTIFICAÇÃO DE SEU SISTEMA; o FORNECIDO COM DUST COVER ARTICULADO PARA PROTEÇÃO DOS CONTATOS ELÉTRICOS; o POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE ÍCONES DE	R\$ 20,62	R\$ 3.711,60

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



				IDENTIFICAÇÃO NO PRÓPRIO DUST COVER; o INSERÇÃO DO CABO EM ÂNGULO DE 90º OU 180º; o COMPATÍVEL COM RJ-11; o ACESSÓRIO PARA PROTEÇÃO DO CONTATO IDC E MANUTENÇÃO DO CABO CRIMPADO; o POSSIBILIDADE DE CRIMPAGEM T568A OU T568B; o FOLHETO DE MONTAGEM EM PORTUGUÊS; o GARANTIA DE ZERO BIT ERROR EM FAST E GIGABIT ETHERNET. o IDENTIFICAÇÃO DE CATEGORIA NA FACE FRONTAL NA PARTE SUPERIOR. o INDICAÇÃO DO LOTE DE PRODUÇÃO NO CORPO DO PRODUTO. o ALTURA 22,3MM o LARGURA 17 MM o TIPO DE CONECTOR RJ-45 FÊMEA (KEYSTONE JACK) o CONEXÃO TRASEIRA PADRÃO 110 IDC EM BRONZE FÓSFORO ESTANHADO, PARA CONDUTORES DE 22 A 26 AWG o TIPO DE CABO U/UTP CAT.6 o MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL o DIÂMETRO DO CONDUTOR 26 A 22 AWG o MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 o PADRÃO DE MONTAGEM T568A E T568B o TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40°C A +70°C o TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C A +60°C o FORÇA DE RETENÇÃO ENTRE JACK E PLUG MÍNIMO 133N o QUANTIDADE DE CICLOS ?1000 RJ45 E ?200 RJ11 ?200 NO BLOCO IDC o RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 500 M? o RESISTÊNCIA DE CONTATO 20M? o RESISTÊNCIA DC 0,1? o PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA APLICADA 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN) o FORÇA DE CONTATO 0,98N (100G) o PESO POR GIFT 0,475KG o NORMA: EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS - ISO/IEC 11801 - NBR 14565 - FCC PARTE 68 o CERTIFICAÇÃO: ETL 4 CONEXÕES 3073041-003 ETL 6 CONEXÕES 3118430CRT-003 - ISO9001/ISO14001 416253 - UL LISTED E173971 - ETL VERIFIED 3191965CRT-001		
5	462475	Unidade	003	CONECTOR MACHO RJ-45 CAT.5 E, PADRAO ROHS COMPLIANT PACOTE COM 50 UND - ESPECIFICACAO TECNICA DO PRODUTO: TIPO DO PRODUTO PLUG RJ-45 - PADRÃO ROHS COMPLIANT CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS / ALTURA 8,0MM / LARGURA 11,7MM / PROFUNDIDADE 21,5MM / PESO 0,002KG / COR TRANSPARENTE / TIPO DE CONECTOR RJ-45 TIPO DE CABO U/UTP DIÂMETRO DO CONDUTOR 26 A 22 AWG; MATERIAL DE CONTATO ELETRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL - MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO NAO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 - TEMPERATURA DE INSTALACAO 20°C - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40°C A +70°C - TEMPERATURA DE OPERACAO -10°C A +60°C - NORMAS APLICAVEIS E CERTIFICACOES - NORMA - EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS - ISO/IEC 11801 - NBR 14565 - FCC 68.5 - CERTIFICACAO - UL E173971 -ISO9001/ISO14001 416253	R\$ 95,00	R\$ 285,00
6	7427	Unidade	002	DESINGRIPANTE/LUBRIFICANTE SPRAY 300 ML	R\$ 17,80	R\$ 35,60
7	455368	Unidade	008	DISCO RIGIDO HD SATA III 1TB 2,5" 5400 RPM ESPECIFICACOES MINIMAS: - INTERFACE: SATA III DE 6GB/S - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5.400 RPM (NOMINAL) - CACHE 8 MB - LATENCIA MÉDIA: 5,50 MS (NOMINAL) - CAPACIDADE: 1 TB - DIMENSÕES (A X P X L): 9,5 X 100,2 X 69,85 MM	R\$ 1.099,00	R\$ 8.792,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
16/01/2011
Rub. 4

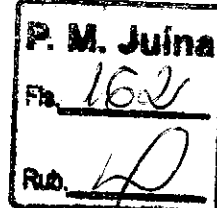
8	455366	Unidade	010	DISCO RÍGIDO HD SATA III 1TB 3,5" 6G 7200 RPM ESPECIFICAÇÕES - INTERFACE: SATA 6 GB/S - CAPACIDADE: 1TB - FORM FACTOR: 3.5-INCH - ROHS COMPLIANT - CACHE MÍNIMO/BUFFER: 64MB - ROTAÇÃO: 7200 RPM - BUFFER PARA HOST: 6 GB/S	R\$ 499,90	R\$ 4.999,00
9	455369	Unidade	004	DISCO RÍGIDO HD SATA III 3TB 3,5" 6G 7200 RPM ESPECIFICAÇÕES - INTERFACE: SATA 6.0 GB/S - CAPACIDADE: 3TB - CACHE MÍNIMO/BUFFER: 64MB - FORM FACTOR: 3.5" - TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 6 GB/S - BUFFER PARA HOST (MÁX): 145 MB/S - LEITURA / GRAVAÇÃO: 4.4 WATTS - STANDBY: 0,6 WATT	R\$ 484,45	R\$ 1.937,80
10	476271	Unidade	010	DISPLAY PARA RELÓGIO PONTO HENRY PRISMA ADV	R\$ 210,37	R\$ 2.103,70
11	455364	Unidade	007	FITA PARA ROTULADORA BROTHER TZE-S231 8MT PRETO SOBRE BRANCO 12MM	R\$ 116,00	R\$ 812,00
12	467422	Unidade	020	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W BIVOLT AUTOMATICO, PFC ATIVO BOX C/CABO, E BOTÃO LIGA/DESLIGA ESPECIFICAÇÕES: - PADRÃO ATX: 12V; - VENTILADOR: 12 CM; - POTÊNCIA: 350W; - FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL: 0 A 50 °C; - EFICIÊNCIA MÍNIMA: 73% ; - CONECTOR MB ATX (24 PINOS): 1 - CONECTOR ATX 12V (4 PINOS): 1; - CONECTOR IDE: 2; - CONECTOR SATA: 2; - ENTRADA AC: 115/230V, 60HZ; - PFC ATIVO; - PROTEÇÃO DE NYLON NOS CABOS (SLEEVE): NÃO; - DIMENSÃO DO PRODUTO (LXAXP): 140 X 85 X 150 MM;	R\$ 381,90	R\$ 7.638,00
13	7453	Unidade	005	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 550W PARA COMPUTADOR BIVOLT CHAVEADA (BOTÃO LIGA/DESLIGA), EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 80% POTÊNCIA MÍNIMA W (REAL): 550W TIPO: ATX PINOS 24 TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT 115V/220V PFC ATIVO: SIM 80 PLUS: SIM VENTILADOR: 120MM DE ROLAMENTO SLEEVE COR: PRETO TIPO: ATX BOTÃO LIGA/DESLIGA: SIM TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT 115V/220V BARRAMENTO UNICO DE +12 V PFC ATIVO: SIM FAIXA DE FREQUENCIA: 50 - 60 HZ CONECTORES (ESPECIFICACAO MINIMAS): - 1 X 24 PINOS ATX - 1 X 4 +4 PIN EPS12V - 2 X 6 +2 PIN PCI-E - 6 X SATA - 3 X MOLEX GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 1 ANOS (MODELO EVGA/CORSAIR/COOLER MASTER) IGUAL OU SUPERIOR)	R\$ 214,50	R\$ 1.072,50
14	476269	Unidade	010	FONTE UNIVERSAL 7.8 PARA RELÓGIO PONTO PRISMA SUPER FACIL	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
15	7530	Unidade	005	GUIA DE CABO HORIZONTAL 19" X1U P50MM	R\$ 49,00	R\$ 245,00
16	10550	Unidade	005	GUIA DE CABO HORIZONTAL 1U P90MM	R\$ 64,10	R\$ 320,50
17	7469	Unidade	010	LIMPA CONTATO ELETRONICO 300 ML	R\$ 13,77	R\$ 137,70

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site: www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



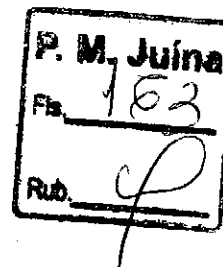
18	455352	Unidade	010	MEMÓRIA DE 4GB DIMM DDR3 1333MHZ 1,5V 1RX8 PARA DESKTOP	R\$ 304,95	R\$ 3.049,50
19	462447	Unidade	015	MEMÓRIA DE 8GB DIMM DDR4 2666MHZ 1,2V PARA DESKTOP DDR4, 2666MHZ, NON-ECC, CL17, X8, 1,2V, UNBUFFERED, DIMM, 288-PIN MODELO DE REFERENCIA(KINGSTON/SANSUNG/CORSAIR) IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 586,92	R\$ 8.803,80
20	476272	Unidade	010	MÓDULO BIOMETRICO SFM 5020 4M PARA RELÓGIO PONTO HEXA	R\$ 763,43	R\$ 7.634,30
21	467425	Unidade	150	MOUSE ÓPTICO USB CONEXÃO: USB - RESOLUÇÃO DPI: 1000 DPI - TECNOLOGIA: ÓPTICO - NÚMERO DE BOTÕES: 3 - CABO RETRÁTIL: NÃO - COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 M - COR: PRETO O DISPOSITIVO DE SER TOTALMENTE PLUG & PLAY; DEVE SER COMPATIVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS, MAC OS E LINUX. MARCAS DE REFERENCIA (GENIUS/LOGITECH/HP/C3TECH) IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 31,40	R\$ 4.710,00
22	7529	Unidade	020	PAINEL FRONTAL - FRENTE FALSA 19" 1U COR PRETO	R\$ 25,00	R\$ 500,00
23	477049	Unidade	080	PATCH CORD U/UTP CAT.6 1.5MT AZUL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; CERTIFICADO ANATEL; TIPO DE CONECTOR RJ-45 EM AMBAS AS PONTAS; TIPO DE CABO U/UTP CAT.6; DIÂMETRO NOMINAL 5,5 MM; TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NU, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPOARTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-2; QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO: ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL; PADRÃO DE MONTAGEM T568A/B; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C) -10°C A +60°C; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO ? 750 RJ-45; RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR (?/KM) 93,8 ?/KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1 KHZ 56 PF/M; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%?; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 %; CERTIFICAÇÕES ANATEL: 1276-07-0256 (CABO U/UTP CAT.6 FLEXÍVEL) 1278-07-0256 (CABO DE MANOBRA); NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 - MARCAS DE REFERENCIA: FURUKAWA, SOHOPLUS, LEGRAND, HELLERMANN, AMP (IGUAL OU SUPERIOR)	R\$ 45,77	R\$ 3.661,60

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



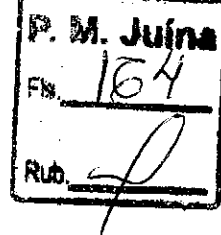
24	477050	Unidade	080	PATCH CORD U/UTP CAT.6 2.5MT AZUL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; CERTIFICADO ANATEL; TIPO DE CONECTOR RJ-45 EM AMBAS AS PONTAS; TIPO DE CABO U/UTP CAT.6; DIÂMETRO NOMINAL 5,5 MM; TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NU, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPORTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-2; QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO: ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL; PADRÃO DE MONTAGEM T568A/B; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C) -10°C A +60°C; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO ? 750 RJ-45; RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR (?/KM) 93,8 ?/KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1 KHZ 56 PF/M; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%?; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 %; CERTIFICAÇÕES ANATEL: 1276-07-0256 (CABO U/UTP CAT.6 FLEXÍVEL) 1278-07-0256 (CABO DE MANOBRA); NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 - PATCH CORD U/UTP CAT.6 1.5MT AZUL R\$ 58,18 R\$ 4.654,40
				CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; CERTIFICADO ANATEL; TIPO DE CONECTOR RJ-45 EM AMBAS AS PONTAS; TIPO DE CABO U/UTP CAT.6; DIÂMETRO NOMINAL 5,5 MM; TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NU, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPORTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-2; QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO: ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL; PADRÃO DE MONTAGEM T568A/B; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C) -10°C A +60°C; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO ? 750 RJ-45; RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR (?/KM) 93,8 ?/KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1 KHZ 56 PF/M; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%?; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 %; CERTIFICAÇÕES ANATEL: 1276-07-0256 (CABO U/UTP CAT.6 FLEXÍVEL) 1278-07-0256 (CABO DE MANOBRA); NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 - MARCAS DE REFERENCIA: FURUKAWA, SOHOPLUS, LEGRAND, HELLERMANN, AMP (IGUAL OU SUPERIOR)

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



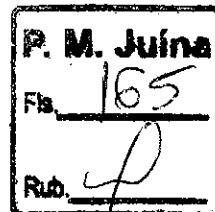
25	467547	Unidade	006	PATCH PANEL CAT.5E T568A/B 24P - ROHS CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA: ALTURA 24 PORTAS: 43,7 MM (1 U DE RACK); LARGURA 482,6 MM (19"); ESPESSURA DE CHAPA 1,5MM; PESO 0,6 KG; COR PRETO; TIPO DE CONECTOR FRONTAL RJ-45 FÊMEA FIXADO EM CIRCUITO IMPRESSO; TIPO DE CABO U/UTP CAT.5E; DIÂMETRO DO CONDUTOR 26 ATÉ 22 AWG; QUANTIDADE DE POSIÇÕES 24 (MÓDULOS DE 6 PORTAS); MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO ESTRUTURA: AÇO; PAINEL FRONTAL: TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; ACESSÓRIOS INCLUÍDOS PATCH PANEL 24 PORTAS; ACESSÓRIOS INCLUÍDOS PATCH PANEL 24 PORTAS; PADRÃO DE MONTAGEM T568A / T568B; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40OC A +70OC; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10OC A +60OC; PERFORMANCE: FORÇA DE RETENÇÃO ENTRE JACK E PLUG MÍNIMO 30 LBS; QUANTIDADE DE CICLOS ? 750 RJ45 E ? 200 RJ11? 200 NO BLOCO IDC; RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 10M?; RESISTÊNCIA DE CONTATO 20M?; RESISTÊNCIA DC 0,1?; PROVA DE TENSÃO DIELETRICA 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN) FORÇA DE RETENÇÃO 800G MÍNIMO; NORMAS APLICÁVEIS EIA/TIA 568 B.2 E SEUS ADENDOS, ISO/IEC11801, NBR 14565, EIA/TIA 570-B, FCC PART 68; CERTIFICAÇÕES ISO9001/ISO14001 A1969/A10659; SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI- EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL, Y TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES;	R\$ 336,29	R\$ 2.017,74
26	455382	Unidade	003	PATCH PANEL DESCARREGADO 48 PORTAS DENSIDADE 1U PADRAO ROHS COMPLIANT COM GUIA DE CABOS TRASEIRO- PADRAO ROHS COMPLIANT, COMPATIBILIDADE RACKS 19" PATCH PANEL DESCARREGADO 48 PORTAS DENSIDADE 1U PADRAO ROHS COMPLIANT COM GUIA DE CABOS TRASEIRO - PADRÃO ROHS COMPLIANT; COMPATIBILIDADE RACKS 19" CONFECCIONADO EM AÇO; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS NA COR PRETA; PRODUTO RESISTENTE E PROTEGIDO CONTRA CORROSÃO, PARA AS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS DE USO EM AMBIENTES INTERNOS (TIA/EIA-569B); APRESENTA LARGURA DE 19", CONFORME REQUISITOS DA NORMA TIA/EIA-310E; PAINEL COMPACTO DE 1U DE ALTURA E 48 POSIÇÕES DESCARREGADAS; PRODUTO DESENVOLVIDO PARA ALTA DENSIDADE DE CABOS; TODAS AS POSIÇÕES SÃO NUMERADAS PERMITINDO A IDENTIFICAÇÃO DAS CONEXÕES; COMPLETAR AS 48 POSIÇÕES, É NECESSÁRIO A UTILIZAÇÃO DE CONECTORES DA LINHA MULTILAN CAT.5E OU GIGALAN CAT.6; ENCAIXE COMPATÍVEL COM TODA A LINHA DE CONECTORES FÊMEA, MÓDULOS F, MÓDULOS COM ADAPTADORES ÓPTICOS E DE ÁUDIO E VÍDEO, ETC;; FORNECIDO COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E GUIA DE CABOS TRASEIRO; FORNECIDO SEM OS CONECTORES (DESCARREGADO); LARGURA 482,6 MM, ALTURA 44,45MM (1U), PROFUNDIDADE 9,9MM MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO AÇO SAE1020, ESPESSURA DA CHAPA 1,5MM, COR PRETO, TIPO DA PINTURA EPÓXI, ESPESSURA DA TINTA 0,1MM, TIPO DE CONECTOR RJ-11, RJ-45, SC, LC, F, TAMPA CEGA QUANTIDADE DE POSIÇÕES 48 POSIÇÕES, ACESSÓRIO PARAFUSOS DE CONEXÃO; DIMENSÃO (LAP) 495 X 54	R\$ 491,32	R\$ 1.473,96

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



				X 105 MM; NORMA: TIA/EIA - 569 B - COMMERCIAL BUILDING STANDARD FOR TELECOMMUNICATIONS PATHWAYS AND SPACES TIA/EIA 310 E - CABINETS, RACKS, PANELS, AND ASSOCIATED EQUIPMENT;		
27	7501	Unidade	010	PLACA DE REDE PCI 10/100	R\$ 71,09	R\$ 710,90
28	462484	Unidade	015	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 PCI ESPRESS	R\$ 148,01	R\$ 2.220,15
29	7502	Unidade	010	PLACA DE REDE WIRELESS TP-LINK PCI EXPRESS N300 300MBPS	R\$ 177,95	R\$ 1.779,50
30	462451	Unidade	003	PLACA DE VIDEO GTX 1050 TI 4GB LOW PROFILE 128BIT GDDR5, COM TECNOLOGIA CUDA (MARCAS REFERENCIA: GIGABYTE, EVGA, MSI) IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 3.149,00	R\$ 9.447,00
31	476270	Unidade	010	PLACA EXTENSORA PRISMA ADV HENRY	R\$ 244,89	R\$ 2.448,90
32	5311	Unidade	002	PROJETOR 3.300L HDMI/USB, D-SUB, RESOLUCAO 800X600 NATIVA, CONTRASTE 15.000:1; LAMPADA PARA ATE 10.000 HORAS DE UTILIZACAO - SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS; MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / INSTALADO NO TETO; VISOR LCD: 0,55-POLEGADAS (D7); MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLI-SILÍCIO; NÚMERO DE PIXELS: 480.000 PIXELS (800 X 600) X 3; BRILHO EM CORES: 3.300 LUMENS; BRILHO EM BRANCO: 3.300 LUMENS; RELAÇÃO DE ASPECTO: 4:3; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA 800X600 PIXELS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15.000:1; REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES; ALTO-FALANTE: 01 DE 2W; RUIDO DO VENTILADOR COM VARIAÇÃO ENTRE 28/37DB; LENTE DE PROJEÇÃO COM AJUSTE MANUAL; ZOOM 1 - 1,35 DIGITAL; DISTANCIA FOCAL DE 16,7MM; TAMPA DA LENTE TIPO SLIDE LENS SHUTTER; CORREÇÃO TRAPEZOIDAL KEYSTONE: VERTICAL -30° + 30° HORIZONTAL -30° + 30°; QUICK CORNER; TAMANHO DA TELA 30" A 350" (0,88 M - 10,44 M); TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE 5° E 35°C; SEGURANÇA - TRAVA KENSINGTON; CONECTIVIDADE: 01 D-SUB - 01 HDMI - 01 UBS TIPO A COMPATIVEL COM MEMORIA USB, MODULO WI-FI - USB TIPO B PARA CONEXÃO DE DISPLAY USB, MOUSE - 01 ENTRADA RCA - 02 RCA DE ÁUDIO; COMPATÍVEL COM CONEXÃO WIRELESS (OPCIONAL); ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC +/- 10% 50/60HTZ; TIPO DE LÂMPADA 210WUHE; VIDA ÚTIL DA LÂMPADA DE 6000 HORAS EM MODO NORMAL/ATIVIDADE E 10.000 HORAS EM MODO ESPERA/STANDBY; CONSUMO MÁXIMO: MODO NORMAL/ATIVIDADE EM 100-127V 296W (211 ECO); 220-240V 282W (203 ECO); EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO DE: 01 CONTROLE REMOTO COM 02 PILHAS TIPO AA, CABO DE ENERGIA DE PELO MENOS 1,8MT, CABO PARA CONEXÃO AO COMPUTADOR E BOLSA DE TRANSPORTE, 01 ANO DE GARANTIA APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	R\$ 4.705,63	R\$ 9.411,26
33	469676	Unidade	003	RACK 19" 6U PAREDE COM PORTA DE VIDRO E CHAVE	R\$ 740,87	R\$ 2.222,61
34	5967	Unidade	003	RACK 19" 8U PAREDE PORTA FRONTAL COM CHAVE	R\$ 748,44	R\$ 2.245,32
35	455387	Unidade	003	RADIO AIRMAX ROCKET M5 MIMO 5.0/5.8GHZ + FONTE POE RADIO WIRELES 5470 MHZ/5825 MHZ/ PROCESSADOR ATHEROS 400 MHZ/MEMORIA DE 64 MB SDRAM/FLASH 8MB/POTENCIA DE TRANSMISSAO 27DBM (500MW) 01 PORTA LAN 10/100, CONECTORES EXTERNOS 2X SMA/PESO 0,500 KG ESPECIFICACAO TECNICA QUE DEVE TER O PRODUTO: PROCESSADOR ATHEROS MIPS 24KC, 400MHZ; MEMORIA 64MB SDRAM, 8MB FLASH; INTERFACE DE	R\$ 1.566,25	R\$ 4.698,75

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

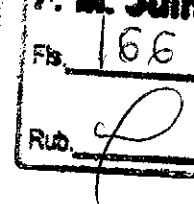
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



				REDE X 10/100 BASE-TX (CAT. 5, RJ-45) ETHERNET INTERFACE; REGULAMENTACAO/CONFORMIDADE: FCC PART 15.247, IC RS210, CE; RS210, CE; ROHSCOMPLIANCE: SIM; CARACTERISTICAS FISICAS E ELETRICAS: DIMENSOES: 16CM X 8CM X 3CM; PESO 0,500KG; CONECTOR RF: 2XRPSMA(IMPERMEAVEL); CARACTERISTICAS DO PRODUTO: EXPOSICAO AO TEMPO, LIVRE DE UV; KIT DE MONTAGEM INCLUSO; CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA8WATTS; FONTE DE ALIMENTACAO24V,1APOEALIMENTACAO INCLUIDA; METODOPASSIVO -POWER OVERETHERNET (PARES 4,5 +;7,8 RETORNO); TEMPERATURA DE OPERACAO: -30C ATE 75C; UMIDADE DE OPERACAO: 5 ATE 95% CONDENSADO; CHOQUE E VIBRACAO ETSI300-019-1.4; GARANTIA DE 01 ANO		
36	467434	Unidade	006	RADIO POWERBEAM AIRMAX 5GHZ 22DBI PBE-M5-300 - PROCESSADOR: ATHEROS MIPS 74KC , 560 MHZ; MEMÓRIA: 64 MB DDR2, 8 MB ??DE FLASH (1) PORTA ETHERNET 10/100; APROVAÇÕES SEM FIO: FCC, IC , CE; CONFORMIDADE COM A ROHS : SIM FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 24V , 0.5A POE; MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO: PASSIVE POE (PARES 4, 5 + , 7 , 8 RETORNO); MAX . CONSUMO DE ENERGIA: 6W; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 5.47 - 5.825GHZ GANHO: 22DBI; MAX. VSWR: 02:01; BUILT-IN DOWNTILT MECÂNICA: 20 ° A -10 °; POTÊNCIA DE SAÍDA: 26 DBM; VENTO LOADING: 45 LBF @ 125 MPH; VENTO SOBREVIVÊNCIA : 125 MPHo LEDS: (1) ENERGIA (1) LAN (4), WLAN o SINAL LEDS FORÇA: SOFTWARE- AJUSTÁVEL PARA CORRESPONDER NÍVEIS PERSONALIZADOS RSSI; TAMANHOS CANAL : 5/8/10/20/30/40 MHZ; POLARIZAÇÃO : DUAL LINEAR GRAU DE PROTEÇÃO: OUTDOOR UV ESTABILIZADO PLÁSTICO; MONTAGEM: POLE -MOUNT (KIT INCLUIDO) . WALL -MOUNT; ESD / EMP PROTEÇÃO: AR : ± 24 KV , CONTATO: ± 24 KV; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -40 A 70 ° C; UMIDADE DE OPERAÇÃO: 5 A 95% SEM CONDENSAÇÃO; CHOQUE E VIBRAÇÃO : ETSI300 - 019-1.4; O EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO COM TODOS OS ACESSORIOS PARA MONTAGEM	R\$ 1.454,33	R\$ 8.725,98
37	455348	Unidade	010	RADIO UBITQUI RADIO E ANTENA NANOBEAM, 5 GHZ, AIRMAX 16DB	R\$ 1.304,38	R\$ 13.043,80
38	455403	Unidade	003	REGUA DE TOMADA - 08 TOMADAS 10A METALICA 1U 19" COR PRETA, COM DISJUNTOR, POSSUI TOMADAS 2P T 250V 10A INJETADAS, TENSÃO DE ENTRADAAC 110/220 DESCRIÇÃO ATENDE OS REQUISITOS TÉCNICOS DA NORMA NBR 14136:2012; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO SAE 1010 COM ESPESSURA DE 0,9MM. TENSÃO DE ENTRADA (AC) : 110/220 VOLTS. CABO DE ALIMENTAÇÃO: 3X1,5MM² COM 1,5M DE COMPRIMENTO; POSSUI TOMADAS 2P + T 250V 10A INJETADAS; OPÇÃO DE FORNECIMENTO COM 8 TOMADAS; PINTURA EPÓXI PÓ TEXTURIZADA PADRÃO RAL 7032 (BEGE) OU PRETO. PROFUNDIDADE 45MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 484MM, LARGURA DE 44MM(1U)	R\$ 129,95	R\$ 389,85
39	467433	Unidade	012	RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMETRIA E PROXIMIDADE R2 DESBLOQUEADO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO HOMOLOGADO PELA PORTARIA1510/2009 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E CERTIFICADO PORTARIA 595/13 DO INMETRO, CONFORME NOVOS PADRÕES DE SEGURANÇA E QUALIDADE PARA OS REPS; POSSUI INTERFACE COM TECLADO E TELA COLORIDA SENSÍVEL AO TOQUE; MECANISMO DE IMPRESSÃO: TÉRMICO;	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 167
Rub. 2

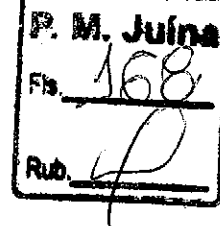
				MÓDULO BIOMÉTRICO COM GRANDE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DIGITAIS PARA 15.000 DIGITAIS; IMPRIME COMPROVANTE (TICKET) PARA CADA REGISTRO DE PONTO EFETUADO COM CORTE AUTOMÁTICO DO PAPEL; POSSUIR OS SEGUINTE TIPOS DE COMUNICAÇÃO: TCP/IP E USB (PEN DRIVE) NATIVOS E 3G E WI-FI (OS DOIS ÚLTIMOS COMO OPCIONAIS); MÉTODO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DADOS VIA PENDRIVE; O EQUIPAMENTO DEVE TER SISTEMA SEGURO CONTRA FRAUDES, POSSUI; COMUNICAÇÃO PROTEGIDA POR CRIPTOGRAFIA E SENSORES INTERNOS QUE BLOQUEIAM O USO EM CASO DE TENTATIVA DE VIOLAÇÃO, ALÉM DE TER SEUS DADOS FISCAIS ASSINADOS DIGITALMENTE; POSSUI GERENCIADOR WEB BROWSER EMBARCADO PARA CADASTRO E CONFIGURAÇÕES, COM ACESSO ATRAVÉS DE QUALQUER NAVEGADOR DE INTERNET; ACESSÓRIOS INCLUSOS: MANUAL E FONTE; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA LOCAL; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;		
40	467430	Unidade	003	ROTEADOR AC DUAL BAND WIFI 867MBPS HP POTENCIA 158MW EM 2.4 OU 5.0GHZ PORTAS WAN E LANS 10/100/1000 - INTERFACES DO DISPOSITIVO: O WIRELESS LAN IEEE 802.11AC O IEEE 802.11 A/B/G/N WIRELESS LAN; 01 PORTA GIGABIT ETHERNET WAN 10/100/1000 E TRES PORTAS GIGABIT ETHERNET LAN 10/100/1000; LEDS: O POWER O INTERNET O WLAN(X1) O LAN (X3) O WPS; TIPO DE ANTENA: O QUATRO ANTENAS FIXAS DE 5DBI; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: O BANDA DE 2.4 GHZ O BANDA DE 5 GHZ; TAXA DE TRANSMISSÃO EM 2.4GHZ DE 300MBPS E EM 5.0GHZ DE 867MBPS; PADRÕES: PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC MU-MIMO; LARGURA DE BANDA: - 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ - 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; SEGURANÇA: O WPA & WPA2 (WI-FI PROTECTED ACCESS) O WPS (WI-FI PROTECTED SETUP); MEMÓRIA FLASH MINIMA DE 8 MB - MEMÓRIA RAM MINIMA DE 128 MB RECURSOS AVANÇADOS: O ASSISTENTE DE CONFIGURAÇÃO WEB O DMZ (ZONA DESMILITARIZADA) O FIREWALL - NETWORK ADDRESS TRANSLATION (NAT); RECURSOS MÓVEIS: O CONFIGURAÇÃO VIA APLICATIVO QRS MOBILE; DIMENSÕES APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO: O 189,95 X 149,75 X 38,11 MM (7,48 X 5,89 X 1,5 POLEGADAS); ALIMENTAÇÃO: O ENTRADA: 100 A 240 V AC, 50/60 HZ; CERTIFICAÇÕES: O FCC O IC O CSA O CE O NCC O BSMI - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	R\$ 565,64	R\$ 1.696,92



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



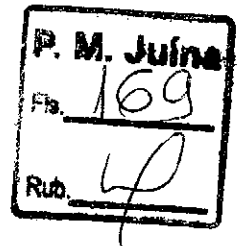
41	467431	Unidade	010	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS/04 PORTAS LAN 10/100/ 02 ANTENAS DE 5DBI PROTOCOLOS E PADRÕES : IEEE802.11B, 802.11G, 802.11N, 802.3, 802.3U, 802.3X CSMA/CA, CSMA/CD, TCP/IPV4, TCP/IPV6, NAT, PPPOE, DHCP, DDNS; PARÂMETROS WIRELESS MODO DO RÁDIO MIMO; MODOS DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP, REPETIDOR WIRELESS; PROPAGAÇÃO ESPECTRAL DSSS (ESPALHAMENTO ESPECTRAL DE SEQUÊNCIA DIRETA); FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 2,4 GHZ; LARGURA DE BANDA 20 MHZ, 40 MHZ; MODULAÇÃO BPSK, QPSK, CCK E OFDM (BPSK/QPSK/16-QAM/64-QAM); TAXA DE TRANSMISSÃO 802.11B ATÉ 11MBPS - 802.11G ATE 54MBPS - 802.11N ATE 300MBPS; CANAIS DE OPERAÇÃO 1-13 (BRASIL; POTÊNCIA MÁXIMA ATÉ 100 MW (20 DBM) - E.I.R.P.; SEGURANÇA WPA/WPA2/WPA-PSK/ WPA2-PSK COM TKIP/AES; WAN IP ESTATICO, CLIENTE DHCP, CLIENTE PPPOE; NAT UPNP, DMZ, REDIRECIONAMENTO DE PORTAS; FUNÇÕES DE REDE DHCP CLIENTE, SERVIDOR; FILTRO DE URL/PALAVRAS-CHAVE; BLOQUEIO DE ACESSO À WIRELESS ATRAVÉS DO ENDEREÇO MAC; GERENCIAMENTO E CONFIGURAÇÃO ATRAVÉS DE INTERFACE WEB; CONECTORES EXTERNOS 1 INTERFACE RJ45 ETHERNET (WAN) - 4 INTERFACES RJ45 ETHERNET (LAN) - 1 BOTÃO RESET/WPS - 1 INTERFACE DE ALIMENTAÇÃO; COMPATIBILIDADE COM OS PADRÕES IEEE802.3/802.3U; 10BASE-T E 100BASE-TX- HALF DUPLEX E FULL DUPLEX - AUTO MDI/MDIX - ENTRADA 100-240 V A 50/60 HZ; SAÍDA 12 VDC / 0,5 A POTÊNCIA DE CONSUMO MÁXIMA 6 W - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	R\$ 175,55	R\$ 1.755,50
42	7555	Unidade	006	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 MBPS RACK ESPECIFICAÇÕES: CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS; PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB , IEEE 802.3X; 16 PORTAS RJ45 COM AUTO NEGOCIAÇÃO 10/100/1000 MBPS AUTOMDI/MDIX; MÍDIAS DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 100U STP (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 100U STP (MÁXIMO 100M) 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABLE (MAXIMUM 100M) ENERGIA FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE 13.3W (220V/50HZ); DESEMPENHO MÍNIMO DO EQUIPAMENTO: CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 32 GBPS - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 23.8 MPPS - TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8K; JUMBO FRAME: 10KB - TECNOLOGIA GREEN PARA ECONOMIA DE ENERGI; MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA; RECURSOS MÍNIMOS DO EQUIPAMENTO: EFICIÊNCIA DE CONSUMO DE ENERGIA ECONOMIZA; SUPORTA CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL DUPLEX E BACKPRESSURE PARA O MODO HALF DUPLEX; ARQUITETURA DE ENCAMINHAMENTO SEM BLOQUEIO QUE ENCAMINHA E FILTRA OS PACOTES EM PLENA VELOCIDADE A CABO COM UMA VAZÃO MÁXIMA; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE 32GBPS; JUMBO FRAME DE 10K; AUTO-MDI/MDIX ELIMINA A NECESSIDADE DE CABOS CRUZADOS; SUPORTA AUTO-APRENDIZAGEM DE MAC ADDRESS E SEU AUTO-ENVELHECIMENTO; ESQUEMA DE ENCAMINHAMENTO QUE ARMAZENA E ENCAMINHA; PORTAS DE AUTO-NEGOCIAÇÃO PROPORCIONAM UMA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ENTRE OS	R\$ 1.320,00	R\$ 7.920,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



				HARDWARE 10MBPS, 100MBPS E 1000MBPS; PLUG AND PLAY; A EMBALAGEM DO EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO, MAQUINHAIS, 01 KIT DE MONTAGEM EM HACK E 01 PEZINHO DE BORRACHA; 01 ANO DE GARANTIA; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;		
43	455293	Unidade	100	TECLADO STANDARD USB QUANTIDADE MÍNIMA DE TECLAS DE 107 TECLAS. PORTA USB. COR PRETA. PADRÃO ABNT2. COMPRIMENTO DO CABO: 1,40M; CARACTERÍSTICAS: CONEXÃO USB, LAYOUT ABNT2, DURABILIDADE DAS MÍNIMA DAS TECLAS DE 10 MILHÕES DE CICLOS. COMPATIBILIDADE COM OS SEGUINTE SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP, WINDOWS 7 32/64BITS, WINDOWS 8 OU SUPERIOR, MAC OS 9 OU SUPERIOR E LINUX (GENIUS/LOGITECH/HP/C3TECH) IGUAL OU SUPERIOR.	R\$ 49,45	R\$ 4.945,00
44	462518	Unidade	010	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS LED SINALIZADOR DE CAMPAINHA, TECLA COM FUNÇÃO REDISCAR, PAUSA, TECLA FLASH, ALIMENTAÇÃO COM 02 PILHAS AAA, MEMÓRIA, DISCAGEM TOM/PULSO, DIMENSÕES (LXAXA) 165X190X60 MM, TECLA MUTE, CONECTOR DE LINHA, 3 TECLAS DE MEMÓRIAS DIRETAS, REDIAL, TECLA MEN, CHAVE DE VOLUME DE RECEPÇÃO DO FONE L/H E LO/HI BAIXO/ALTO, REF. INTELBRAS, MODELO ÁUDIOPLUS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	R\$ 187,40	R\$ 1.874,00
45	455363	Unidade	004	VELCRO COR PRETA OU CINZA 16MM X 3 MTS	R\$ 20,39	R\$ 81,56

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O FORNECEDOR VENCEDOR poderá ser excluído do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso o seu produto não atenda às especificações descritas no edital, que se espera ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA.

6.4. Os itens deverão ser entregues mediante **REQUISIÇÃO**, devem ser disponibilizados de forma parcelada, conforme a necessidade da(s) Secretaria(s) solicitante(s), na quantidade solicitada;

6.5. A CONTRATADA deverá atender as solicitações de entrega dos produtos no prazo de **15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, a contar do recebimento da requisição, sendo que, em situações extraordinárias esse prazo poderá ser reduzido de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante desde que em comum acordo com a contratada.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

7.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, computadas neste as eventuais prorrogações.

7.2. Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos respectivos instrumentos convocatórios e respectivos contratos decorrentes, obedecendo, o disposto no art. 57, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. DO FORNECIMENTO E DOS PRAZOS

8.1. Os itens deverão ser entregues mediante **REQUISIÇÃO**, devem ser disponibilizados de forma

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 170
Rub. 2

- parcelada, conforme a necessidade da(s) Secretaria(s) solicitante(s), na quantidade solicitada;
- 8.2. Os produtos adquiridos através deste Pregão deverão ser disponibilizados no local indicado pela Contratada em qualquer dos órgãos da Prefeitura, independentemente de sua localização no Município de Juína - MT;
- 8.3. A CONTRATADA deverá atender as solicitações de entrega dos produtos no prazo de **15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, a contar do recebimento da requisição, sendo que, em situações extraordinárias esse prazo poderá ser reduzido de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante desde que em comum acordo com a contratada.
- 8.4. A CONTRATADA deverá fornecer os produtos respeitando as especificações exigidas na solicitação, em caso de não cumprimento, a empresa se responsabilizará pela troca imediata dos produtos, substituindo imediatamente qualquer produto que não atenda as exigências estabelecidas neste termo.
- 8.5. Em caso de recusa do objeto pelas Secretarias Municipais, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão pelas desconformidades, devendo o produto ser substituído pela CONTRATADA, imediatamente, quando serão realizadas novamente pelas verificações antes referidas;
- 8.6. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, a CONTRATADA se responsabilizará pela troca imediata dos produtos, substituindo imediatamente qualquer produto que não atenda as exigências estabelecidas neste termo.
- 8.7. A CONTRATADA deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos produtos, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.
- 8.8. A empresa contratada deverá ser responsabilizada por qualquer ato de negligência ou imperícia praticada durante a execução dos serviços propostos pelos seus funcionários e que venham a causar danos ou transtornos à Administração Pública.
- 8.9. Todas as despesas que incidirem sobre os serviços tais como: transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outras despesas que diretamente ou indiretamente incidirem nos serviços, correrá por conta da CONTRATADA;
- 8.10. Os produtos licitados serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o edital, proposta e ata de registro de preços; após a Nota Fiscal será atestada e encaminhada para pagamento;
- 8.11. Os produtos ofertados pelas licitantes deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, estar em conformidade com as normas aplicáveis.
- 8.12. A licitante vencedora deverá fornecer os produtos solicitados em conformidade com as disposições e especificações contidas neste termo de referência e não será admitido em hipótese algum o fornecimento de produtos de má qualidade, ou em desacordo com as especificações abaixo tipificadas.
- 8.13. **Não serão aceitas ofertas de produtos em condições diferentes das solicitadas;**
- 8.14. Os produtos fornecidos em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso;
- 8.15. O fornecimento dos produtos compreende: a substituição e a garantia do mesmo.
- 8.16. Reserva-se a Prefeitura Municipal de Juína - MT o direito de não aceitar o produto cuja qualidade seja comprovadamente baixa ou que não estejam adequadas as especificações do edital.
- 8.17. Quanto a problemas de qualidade dos produtos, a licitante notificada pela PREFEITURA será responsável pela substituição do produto, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à custa da contratada, sob pena de aplicação das penalidades previstas nesse ato convocatório;
- 8.18. A licitante vencedora deverá submeter-se à fiscalização da Prefeitura Municipal.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína	
Fa.	171
Rub.	2

9. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 9.1. Assumir total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que venham a causar os seus empregados no desempenho de suas funções;
- 9.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da CONTRATANTE;
- 9.3. Fornecer o objeto da contratação de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE e de acordo com as normas legais;
- 9.4. O ônus decorrente da realização do serviço ficará a cargo exclusivamente da CONTRATADA; comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- 9.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato se, autorização da CONTRATANTE;
- 9.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- 9.7. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Exercer a fiscalização dos serviços contratados através dos servidores que usufruírem do produto fornecido, na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, procedendo ao atestado das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;
- 10.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir com suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas.
- 10.3. Efetuar o pagamento dos valores dentro das condições estabelecidas no contrato;
- 10.4. Comunicar imediatamente à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento do objeto licitado e quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- 10.5. Prestar à contratada, informações e esclarecimentos necessários à execução dos serviços do contrato a ser firmado;
- 10.6. Aplicar à contrata as sanções regulamentares e contratuais;

11. DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, Sr. LEVI LOPES RIBEIRO designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.
- 11.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do produto adquirido, de forma assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercido pelo gestor do contrato, que poderá ser auxiliado pelo fiscal técnico e fiscal administrativo do contrato.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1. A despesa efetuada pelo objeto do presente Termo será paga conforme as seguintes dotações orçamentárias:

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

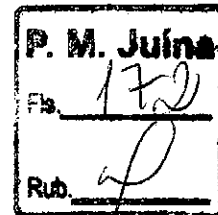
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



- 1793-04.170.04.126.0037.2419.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
- 1797-04.170.04.126.0037.2419.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

13. DOS ORÇAMENTOS

13.1. O custo estimado dos itens foram apurados a partir de uma ampla pesquisa de preços praticados por fornecedores, preços registrados em outros entes públicos, e tomando como preço de referência o sistema Radar do TCE/MT, sendo:

- FERRARI CELL LTDA EPP – 11.350.664/0001-05;
- FLORESTA TECNOLOGIA – 24.019.510/0001-79;
- CASA DO COMPUTADOR – 03.727.710/0001-06;
- KADRI – 001.030.685/0009-39;
- ONLINE INFORMATICA – 07.079.097/0001-19;
- OLIMI ELETRODOMESTICOS – 70.429.956/0001-99;
- PRECISA SHOP 04.851.898/0001-62;
- MULTIFONE – 00.551.775/0001-55;
- IMPERIO SOLUÇÕES PÚBLICAS – 23.106.657/0001-33
- MW TECNOLOGIA E INFORMATICA – 34.031.141/0001-93
- DR. INFORMATICA – 34.651.971/0001-13
- NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (BANCO DE PREÇOS) – 07.797.967/0001-95.

13.2. Com base nas pesquisas de preços, conforme as recomendações supracitadas, visando garantir a vantajosidade para a Administração pública utilizou-se o valor MEDIANO para o balizamento do processo, conforme demonstrado no MAPA COMPARATIVO em anexo aos autos.

14. DAS SANÇÕES/PENALIDADES

14.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

15. DA QUALIFICAÇÃO DAS LICITANTES:

15.1. HABILITAÇÃO JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

15.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

15.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

15.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

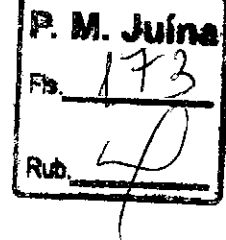
Site: www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



a modalidade de licitação denominada Pregão).

16. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

16.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.


JOCEMIR CORREA
PODER PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 174
Rub. 7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÕES

TRATAMENTO DE DADOS

ANÁLISE DE PREÇO DE MERCADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 316/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

CONSIDERANDO que mediante a pesquisa de preço se obtém a estimativa de custos que se apresenta como fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de balizamento aos valores ofertados nos certames licitatórios e aqueles executados nas respectivas contratações;

CONSIDERANDO que a pesquisa de preço consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública, para estabelecer o preço justo de referência para a Administração contratar, para servir de base para o confronto e exame de propostas em licitação, evitando sobrepreços ou preços inexequíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a segregação de funções na Administração Pública, em observância as boas práticas administrativas e ao fortalecimento de seus controles internos, de forma a evitar o exercício de mesmos servidores em diversas funções nos processos de contratação;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal n.º 102/2021 e das recomendações do Parecer Jurídico no sentido de observar a Resolução de Consulta n.º 020/2016 do TCE/MT, passa a justificar a análise crítica dos orçamentos a fim de balizamento de preços visando garantir a vantajosidade para a Administração Municipal.

1. DA LISTA DE VERIFICAÇÃO – CHECKLIST – PESQUISA DE PREÇOS

QUESTIONAMENTO	Sim/Não/Não se aplica	Observação
1. Há justificativas da necessidade da solicitação?	(X) SIM () NÃO () NÃO SE APLICA	
2. Há descrição adequada do objeto?	(X) SIM () NÃO () NÃO SE APLICA	
3. Há justificativa adequada para as quantidades solicitadas?	(X) SIM () NÃO () NÃO SE APLICA	
4. Trata-se de contratação, cujos preços são fixados por órgão oficial competente?	(X) SIM () NÃO	



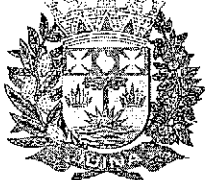
MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fis. 175
Rub. 40

	() NÃO SE APLICA	
5. Trata-se de contratação para obras e serviços de engenharia, que deve manter-se ao Decreto Federal nº 7.983, de 2013, nos termos do Decreto Municipal n.º 102/2021?	() SIM (X) NÃO () NÃO SE APLICA	
6. Foram utilizados todos os parâmetros estabelecidos no Decreto Municipal n.º 102/2021, para a elaboração da pesquisa de preços?	(X) SIM () NÃO () NÃO SE APLICA	
7. Constan nos autos documentos que comprovam a tentativa da unidade requisitante em realizar a pesquisa utilizando todos os parâmetros estabelecidos na Decreto Municipal n.º 102/2021? (pesquisas pelo objeto no Radar de Controle Público – Módulo Compras Públicas sem êxito, e-mails de solicitação de orçamento sem êxito, etc)	(X) SIM () NÃO () NÃO SE APLICA	
8. No caso da impossibilidade da utilização dos parâmetros estabelecidos na Instrução Decreto Municipal n.º 102/2021, constam dos autos justificativas técnicas e autorização da autoridade competente da unidade requisitante por ter definido o preço de referência para o julgamento da contratação/prorrogação apenas com os orçamentos encontrados?	(X) SIM () NÃO () NÃO SE APLICA	
9. No caso de pesquisa com menos de três preços, foi apresentada justificativa técnica e autorização da autoridade competente da unidade requisitante?	() SIM () NÃO (X) NÃO SE APLICA	
10. No caso de utilização somente do parâmetro de Pesquisa com os fornecedores , foi apresentada justificativa técnica e autorização da autoridade competente da unidade requisitante?	(X) SIM () NÃO () NÃO SE APLICA	
11. Os contratos utilizados como parâmetros para o preço de referência estão vigentes ou tiveram suas vigências expiradas em até cento e oitenta dias da data da pesquisa de preços?	(X) SIM () NÃO () NÃO SE APLICA	
12. A unidade requisitante realizou a exclusão dos preços inexequíveis e excessivamente elevados para definir a cesta de preços?	() SIM () NÃO (X) NÃO SE APLICA	Todos os orçamentos foram utilizados como parâmetro
13. A unidade requisitante utilizou com a devida justificativa um dos critérios de mensuração (menor preço, média e mediana) para a definição do preço de referência da contratação/prorrogação?	(X) SIM () NÃO () NÃO SE APLICA	Mediana
14. Foi utilizado outro método para obtenção do preço de referência diverso do previsto no Decreto Municipal n.º 102/2021? Em caso positivo, tal situação foi justificada?	() SIM (X) NÃO () NÃO SE APLICA	
15. Consta Mapa Comparativo de Preços devidamente assinado pelo responsável pela pesquisa de preço?	(X) SIM () NÃO () NÃO SE	



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fº 176
Rub. 10

16. Constan nos autos todos os documentos utilizados para a formação do Mapa Comparativo de Preços, a fim de possibilitar conferência da unidade licitante ou dos órgãos de controle interno e externo de como se chegou ao preço de referência?	APLICA (X) SIM () NÃO () NÃO SE APLICA	
--	--	--

2. DA ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS APRESENTADOS:

O preço de referência da contratação será obtido pelas metodologias média, mediana ou o menor dos preços encontrados. A definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público. Assim, em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média é utilizada normalmente quando os dados estão dispostos de forma homogênea. A mediana é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Ela é menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, normalmente adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea. O menor preço deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou da mediana.

A vantajosidade para adesão à Ata de Registro de Preços estará comprovada na medida em que a Administração contratante/aderente demonstrar cabalmente que o preço registrado é compatível, com os preços praticados no mercado onde serão adquiridos os bens ou serviços.

No caso dos autos a autoridade solicitante apresentou orçamentos de fornecedores, preços registrados em outros entes públicos através de pesquisa realizada no Banco de Preço, e tomando como preço de referência os valores do sistema RADAR do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme comprovado com documentação e MAPA COMPARATIVO em anexo a este processo.

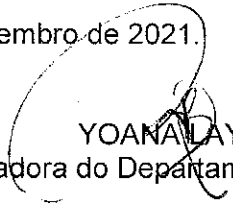
Com base nas pesquisas de preços, conforme as recomendações supracitadas, visando garantir a vantajosidade para a Administração pública utilizou-se o valor MEDIANO, conforme descrito nos autos.

3. DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

Declaro para os devidos fins e em cumprimento ao estabelecido no Decreto Municipal n.º 102/2021 e Resolução de Consulta n.º 020/2021, que os preços referenciais constantes da planilha de Formação de Preços, visando subsidiar a **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA**, estão de acordo com os fornecidos ou averiguados por ocasião da Pesquisa de Preços realizada com o fim de alcançar os valores praticados no mercado local/regional atualmente, conforme demonstram os documentos juntados no procedimento licitatório em epígrafe.

Por ser verdade, firmo o presente.

Juína-MT, 13 de setembro de 2021.


YOANA LAYS B. DA LUZ
Administradora do Departamento de Compras e Licitação



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 177
RUBRICA

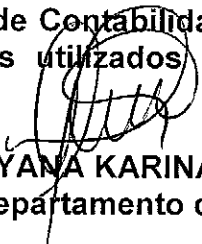
PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Solicito ao Departamento de Contabilidade a conferência e consulta de recurso orçamentário, sendo estes utilizados em posterior processo licitatório cujo objeto trata-se de:


DAYANA KARINÁ ARANTES
Departamento de Licitação

Dando atendimento à consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação o Departamento de Contabilidade informa que:

() Há recurso orçamentário para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo;

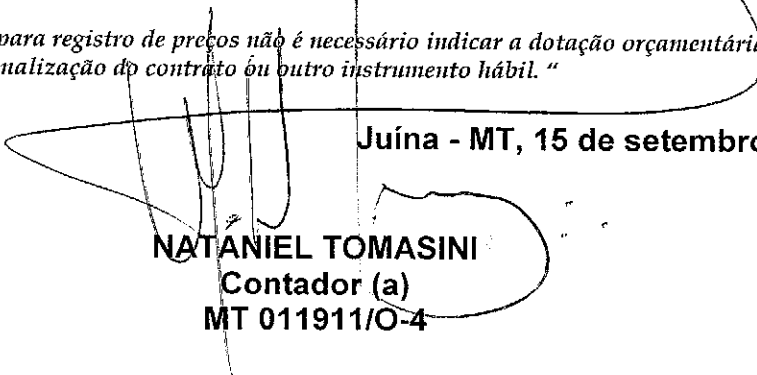
() Não há orçamentário para pagamento das obrigações.

(x) Registro de Preço.

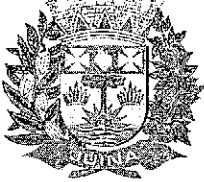
"Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º (....)

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil."


Juína - MT, 15 de setembro de 2021.

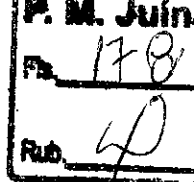
NATANIEL TOMASINI
Contador (a)
MT 011911/O-4



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCEDÊNCIA (SOLICITANTE):

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
JOCEMIR CORREA

Consoante ao Comunicado Interno e o Termo de Referência com a justificativa da necessidade da contratação/aquisição, **AUTORIZAMOS** a abertura do presente procedimento determinando as suas providências.

Juína-MT, 15 de setembro de 2021.

JOCEMIR CORREA
Secretário Municipal de Finanças e Administração



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fl. 179
Rub. 40

**PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nesta

DETERMINO E AUTORIZO a abertura de processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, tendo a finalidade de selecionar propostas de preços visando:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Da(s) Secretaria(s) discriminada(s) no(s) pedido(s) anexo ao
Processo Administrativo Licitatório 316/2021

Atenciosamente,

Juína – MT, 15 de setembro de 2021.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal de Juína



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS. 180

RUBRICA

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º ____/2021
TIPO “MENOR PREÇO POR ITEM”

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

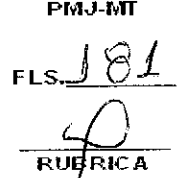
JUÍNA/2021



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º

025/2021

TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n.º 720/2021, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar na sede do Poder Executivo de Juína-MT, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, LICITAÇÃO sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM" - PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, segundo disposições da legislação vigente, em especial do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, normas legais da Lei Federal n.º 10.520/2002, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas posteriores alterações, da Lei Federal n.º 10.406/2002, da Lei Federal n.º 8.078/1990, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, da Lei complementar Federal n.º 147/2014, do Decreto Municipal n.º 488/2006, do Decreto Municipal n.º 085/2021, do Decreto Municipal n.º 088/2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT) e do Decreto Municipal n.º 204/2018 (Regulamenta o procedimento a ser adotado, no âmbito do Poder Executiva Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, pelos servidores públicos nos casos de inadimplemento de Contratos Administrativos e congêneres, e para fins de rescisões de contratuais, em conformidade com as disposições das Leis Federais n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, e da outras providências), além das demais normas pertinentes e das condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1802
RUBRICA

1.1.1. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico; www.bllcompras.org.br; e www.juina.mt.gov.br.

1.1.2. A sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia _____;

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia ____ de _____ de 2021 às 08:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia ____ de _____ de 2021, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia ____ de _____ de 2021, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br

1.1.3. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão pública será transferida para uma data posterior, mediante comunicação do Pregoeiro (a) aos licitantes;

2. DO OBJETO:

A presente licitação tem como objeto a PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, do presente Edital, desse passando a ser parte integrante.

2.2. Os itens objetos deste edital deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc., atentando-se a Licitante, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor – CDC.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1. As especificações estão contidas no TERMO DE REFERÊNCIA que segue no ANEXO I, do presente Edital.

3.2. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS QUE TERÃO DE SER INCONDICIONALMENTE OBSERVADOS:



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 183
RUBRICA

3.2.1. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, deverão ser transmitidas (devendo mencionar o número do pregão, o ano), pelo Fone/Fax: (66) 3566-8302, ou protocolado junto a, no endereço, o Município de Juína – Setor de Licitação; situado na Travessa Emmanuel, 33N, centro – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas e pelo e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, para os pedidos de esclarecimentos, e 02 (dois) dias úteis, para os pedidos de impugnação, antes da data fixada para a sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO, citadas no Preâmbulo deste Edital, em caso de impugnação sendo obrigatória a vinculação da mesma no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br.

3.2.2 As respostas às dúvidas formuladas, bem como as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, ou qualquer modificação introduzida no edital no mesmo período, serão encaminhadas em forma de adendos modificadores ou notas de esclarecimentos, enviado no site oficial da licitação www.bllcompras.org.br.

3.2.3 **ADENDO MODIFICADOR** é o documento emitido pela Administração, contendo informações que impliquem em alteração na formulação das propostas, sendo neste caso, publicado Aviso de Prorrogação da Sessão de Abertura, com o prazo original, devidamente estabelecido no art. 4º, inciso V da Lei Federal nº. 10.520/02 e art. 21, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão;

3.2.4 **NOTA DE ESCLARECIMENTO** é o documento emitido pela Administração, contendo informações que não causem alteração na formulação das propostas;

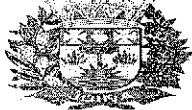
3.2.5 Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, serão divulgados através de publicação de Adendo Modificador ou Nota de Esclarecimento no site oficial da licitação www.bllcompras.org.br.

3.2.6 Em caso de dúvidas decorrentes deste pregão, a licitante deverá encaminhar requerimento com pedido de esclarecimento, somente podendo ser feito na forma eletrônica (E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br), podendo usar o campo de esclarecimentos do próprio sistema BLL.

3.2.7 Eventuais contatos via telefone, a respeito de informações sobre o presente Pregão, fica ciente que os servidores da Comissão de Licitação, bem como o Pregoeiro(a), se resguardaram do direito de não informar, garantindo assim um procedimento justo e isonômico, no momento da licitação.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

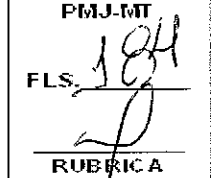
4.1. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO, o licitante deverá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos



MUNICIPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica, constante Do Termo de Referência- ANEXO I do presente Edital.

4.2. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais.

4.3. A participação na licitação implica, automaticamente, aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e Leis aplicáveis.

4.4. As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Juína/MT não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

4.5. É vedada a participação de empresa:

- a) declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
- b) suspensão de licitar junto ao Município de Juína/MT;
- c) reunida em consórcio ou coligação;
- d) cujos sócios, diretores, representantes ou procuradores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;
- e) estrangeiras que não funcionem no País;
- f) que possuam em seu quadro as pessoas de que tratam o artigo 9º da Lei 8.666/93.

4.6. Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1. As empresas licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da Sessão Pública via internet;

5.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.bllcompras.org.br;

5.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal, única e exclusiva do licitante ou de seu representante legal, e na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes em qualquer PREGÃO na forma ELETRÔNICA:

5.3.1 Apresentar juntamente com as exigências da proposta de preços deste Edital, a procuração e a cédula de identidade do representante legal credenciado para o acesso ao sistema Eletrônico no site www.bllcompras.org.br;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 185
RUBRICA

5.3.2 Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento por meio da apresentação da cópia de sua cédula de identidade ou documento oficial com foto (exemplos: Carteira de motorista, Carteira de Trabalho), e de outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para prática dos atos pertinentes ao certame. Se a outorga se der por instrumento particular (com firma reconhecida em Cartório), esta deve vir acompanhada de cópia do ato de constituição da empresa ou do ato de investidura na direção da empresa;

5.3.3 Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá apresentar cópia autenticada em cartório ou por servidor do Departamento de Licitação do contrato social ou equivalente, que habilitem o representante, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhados de Documento Oficial de identificação (RG, Carteira de Motorista ou outros) em cópia autenticada em cartório, ou por servidor do Departamento de Licitação.

5.3.3.1 Em se fazendo representar por procuração privada, é obrigatório a apresentação da cópia autenticada em cartório ou por servidor do Departamento de Licitação do contrato social (1ª e última alteração ou contrato social consolidado) ou equivalente, e documentos de identidade do sócio-gerente e do procurador;

5.3.4. Apresentar juntamente com os documentos de Credenciamento e Proposta de Preços, Contrato Social, em vigor, com todas alterações ou consolidado, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

5.3.4.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

5.3.4.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.3.4.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.4. Os documentos para credenciamento, exigidos no edital deverão ser apresentados com cópia autenticada em cartório competente, quando se tratar de empresa não localizada na cidade de Juína, sendo de Juína os membros do Departamento de Licitação podem autenticar;

5.5. O comparecimento ao site do representante legal da LICITANTE é imprescindível em todas as sessões pertinentes a este certame licitatório;

5.6. A ausência do representante legal da licitante nos horários e datas marcadas no CHAT MENSAGENS, implicará na aceitação por parte do representante legal ausente, de todas e quaisquer decisão tomada pelo Pregoeiro(a) e aceitas pelas licitantes presentes;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



5.7. As microempresas ou as empresas de pequeno porte deverão manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico o estabelecido na Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei complementar 147/2014;

5.7.1. A não declaração da licitante em referência Lei Complementar nº. 123/2006 Lei complementar 147/2014 caso se enquadre, implicará no IMPEDIMENTO DA LICITANTE EM BENEFICIAR-SE DA MESMA.

5.7.2. A declaração falsa dos requisitos de credenciamento sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais do certame.

5.8. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou a Comissão de Pregão, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.9. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRONICO

6.1. APÓS A DIVULGAÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO **WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR**, OS LICITANTES DEVERÃO REGISTRAR SUAS PROPOSTAS DE PREÇOS COM A DESCRIÇÃO E MARCA DO OBJETO OFERTADO ATÉ A DATA E HORA MARCADA PARA O FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, QUANDO, ENTÃO, ENCERRAR-SE-Á, AUTOMATICAMENTE, A FASE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA.

6.1.1. Até a data determinada para encerramento do recebimento de propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada;

6.1.2. Fica vedado ao licitante qualquer tipo de identificação, no sistema eletrônico, quanto ao registro de sua proposta de preços (planilha ou outros anexos), sob pena de desclassificação da empresa no certame, pelo Pregoeiro(a).

6.2. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor;



MUNICIPIO DE JUINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 187
RUBRICA

6.4. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus Anexos. E, em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no www.bllcompras.org.br e as especificações constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital prevalecerão as últimas;

6.5. A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório;

6.6. Uma licitante, ou grupo, suas filiais, ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico, ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela entidade promotora da licitação;

6.6.1. Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa;

6.7. Nenhuma empresa ou instituição vinculada a Entidade de Licitação será elegível para participar deste processo licitatório;

6.8. Nas Propostas de Preços REGISTRADAS no Sistema Eletrônico, deverão ser observadas as seguintes condições:

6.8.1. Preço unitário de cada Item, de acordo com o preço praticado no mercado, conforme estabelece o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERENCIA do presente edital; sendo aceito apenas valores abaixo ou igual ao estimado, no preço ofertado deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as impostos, ICMS, taxas, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

6.8.2. Deverão estar de acordo as especificações do objeto, conforme Anexo II – MODELO DE PROPOSTA, incluindo marca, modelo e outros elementos que identifiquem e constatem as configurações cotadas, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

6.8.3. Descrição detalhada dos objetos ofertados, ficando expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item do lote, exceto quando determinar o edital.

6.8.4. Apresentar a validade da proposta, de forma clara e inconfundível, bem como prazo e local de entrega sob pena de desclassificação.

6.9. A proposta de preços registrada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



6.10. O Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços registrados no endereço eletrônico, antes da abertura da fase de lance, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

6.11. É obrigatório a apresentação da MARCA do objeto a não apresentação causará a desclassificação.

6.11.1. É obrigatório a apresentação de MODELO do objeto (quando expressamente solicitado no descritivo do item), a não apresentação causará a desclassificação.

6.12. Assim como as propostas de preços, os valores lançados serão pelo VALOR UNITARIO DE CADA ITEM no sistema em acordo com a proposta, sob pena de desclassificação.

6.13. A simples participação neste certame implica em:

6.14. Plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como no dever de cumpri-las, correndo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos;

6.15. Comprometimento da empresa vencedora em fornecer os materiais, objeto desta licitação em total conformidade com as especificações do Edital e seus anexos;

7. DA SESSÃO PÚBLICA:

7.1. A sessão ocorrerá em data marcada conforme o item 1.1.2 do edital, e em conformidade com o estabelecido neste Edital, terá início a Sessão Pública do presente PREGÃO ELETRÔNICO, com a divulgação das propostas de preços, recebidas em conformidade com o edital, e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Anexos.

7.2. Em seguida, ocorrerá o início da etapa de lances, via internet, única e exclusivamente, no site www.bllcompras.org.br, conforme estabelecido no Sistema Eletrônico.

7.3. Informa-se ainda que devido ao caráter sigiloso das licitações, na fase de lances, o pregoeiro (a) não atenderá o telefone para responder questões inerentes ao presente Pregão.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO:

8.1. Somente as licitantes que apresentarem proposta de preços em consonância com o que dispõe o edital, poderão apresentar lances para o(s) item (s) cotado(s), exclusivamente



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 189
RUBRICA

por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.1.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo MENOR PREÇO POR ITEM;

8.1.2. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA do presente edital.

8.2. A abertura e fechamento da fase de lances “via internet”, será feito pelo Pregoeiro(a).

8.3. As licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação.

8.4. A licitante somente poderá oferecer lances inferiores ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

8.7.1. O Pregoeiro(a), quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação, no site www.bllcompras.org.br.

8.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;

8.8.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances:



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 190
RUBRICA

8.8.2. Caso o sistema não emita o aviso de fechamento iminente, o Pregoeiro (a) se responsabilizará pelo aviso de encerramento aos licitantes, observado o mesmo tempo de até 30 (trinta) minutos.

8.9. Incumbirá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO, ficando responsável pelo ônus recorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor.

8.10. A desistência em apresentar lances implicará na exclusão da licitante, na etapa de lances e na manutenção do último preço, por ela apresentada, para efeito de ordenação das propostas de preços.

8.11. Após etapa de lances, o Pregoeiro(a) poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta (fase de negociação) diretamente ao licitante que tenha apresentado lance de menor valor, para que seja obtido um melhor preço, bem assim decidir sobre sua aceitação, podendo a negociação ser acompanhada pelos demais licitantes.

9. DO ENCERRAMENTO DA ETAPAS DE LANCES E NEGOCIAÇÃO:

9.1. Encerrada a etapa de lances e negociação, o Pregoeiro(a) examinará a proposta de preços classificada em primeiro lugar, quanto a compatibilidade dos preços em relação ao estimado para a contratação.

9.1.1. Caso não ocorra lances deverá ser verificado o valor estimado dos bens e a especificação técnica prevista.

9.1.2. A entidade licitante poderá não aceitar e não adjudicar o item cujo preço total seja superior ao estimado para contratação, constante do anexo I (estimativa e especificação dos itens).

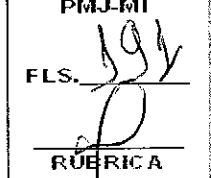
9.2. Cumprida as etapas anteriores, o Pregoeiro (a) verificará a(s) Proposta(s) de Preços e os Documentos de Habilitação da(s) empresa(s) classificada(s) com menor(es) lances, conforme disposições contidas no presente Edital.

9.3. Se a proposta de preços não for aceitável ou se a licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta de preços subsequentes e, assim sucessivamente na ordem de classificação até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



9.5. Atendidas as especificações do edital, estando habilitada a licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, o Pregoeiro(a) declarará a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) lote (s).

9.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativa à Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO constarão em Ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

10. CRITERIO DE JULGAMENTO:

10.1. O critério de julgamento das propostas será de MENOR PREÇO POR ITEM, e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO POR ITEM, devendo o Pregoeiro (a), realizá-lo em conformidade com o tipo da licitação e os critérios previamente estabelecidos no instrumento convocatório, e em sessão ou reunião do Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, que poderá, a seu critério, solicitar auxílio e assessoria de pessoal qualificado do quadro de servidores do município ou externos a ele;

10.1.1. O julgamento da proposta de preços no site dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital;

10.1.2. Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor por Item.

10.2. Será efetuada a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do instrumento convocatório e com os preços correntes no mercado, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

10.3. O resultado do julgamento estará à disposição dos interessados, bem como os pareceres, relatórios e atos registrados no processo licitatório. Os autos do processo poderão ser examinados pelos que demonstrarem o desejo de fazê-lo;

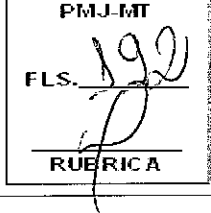
10.4. Caso todas as licitantes sejam inabilitadas ou tenham suas propostas desclassificadas, o Pregoeiro(a) poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para que apresentem outras, escoimadas das causas das quais decorreram a inabilitação ou desclassificação, conforme disposto no § 3º, do art. 48, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão;

10.5. É facultada ao Pregoeiro(a), em qualquer fase da licitação, proceder à promoção de diligência ou verificações, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

10.6. Não será motivo de desclassificação, simples omissão que seja irrelevante para o entendimento da proposta de preços que não venham causar prejuízo para a Administração Pública, e nem firam os direitos dos licitantes.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



**11. DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA(S) LICITANTE(S)
DE MENOR(ES) LANCES (ENVELOPE I)**

11.1. A licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. E, em caso de discordância existente entre as especificações do objeto prevalecerão as descritas no ANEXO I (ESTIMATIVA E DESCRIÇÃO);

11.2. As propostas de preços deverão ser apresentadas de forma impressa ou datilografada, redigida em Língua Portuguesa, em 01 (uma) via sem ressalva, rasuras, emendas ou entrelinhas, datada, rubricada, em todas as páginas e assinada na última, pelo responsável ou procurador da licitante;

11.2.1. Em todas as folhas, o carimbo padronizado do CNPJ, excetuando-se as folhas timbradas que já tenham impressas essas informações, preferencialmente com índice indicando o número de páginas e respectivo conteúdo, todas as folhas sequencialmente numeradas;

11.3. Os dados do Representante Legal, preferencialmente, conforme modelo apresentado no ANEXO IV deste Edital.

11.4. As propostas de preços deverão conter sob pena de desclassificação:

11.4.1. Indicação da exigência do Local de entrega, prazo de entrega, deste edital.

11.4.2. As propostas devem conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas do objeto ofertado (caso seja exigido), constando os quantitativos e valores unitários e totais, bem como a marca e modelo (caso seja exigido), conforme modelo contido no ANEXO II deste Edital;

11.4.3. Descrição detalhada dos objetos ofertados, ficando expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item do lote.

11.4.4. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura deste Pregão;

11.4.5. Preço unitário e total de cada item, de acordo com o preço praticado no mercado (valor fixo, irredutível, de acordo com a legislação em vigor), conforme estabelece o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I do presente edital;

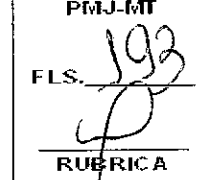
11.4.6. No preço ofertado deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



11.4.7. O licitante deverá incluir no preço do objeto ofertado, a alíquota do imposto intitulado ICMS, considerando para todos os efeitos fiscais, o Município de Juína, na condição de comprador final.

11.5. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender no todo, ou em parte, as disposições deste instrumento convocatório;

11.6. Serão considerados inadequados e desta forma desclassificados os preços simbólicos, irrisórios, de valor zero ou incompatíveis (excessivos) com os praticados no mercado e com distorções significativas;

11.7. O envio da proposta de preços implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

11.8. A proposta de preços, contendo as exigências deste edital, atualizada com o último lance, deverá ser anexada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) minutos, sob pena de desclassificação, no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br ou através do e-mail licitacao@juina.mt.gov.br, com vistas a todo e qualquer interessado.

11.8.1 Caso a plataforma apresente problemas técnicos que inviabilize a postagem dos documentos exigidos o licitante deverá enviar no mesmo prazo determinado no item 11.8. por e-mail a proposta de preços, contendo as exigências deste edital, atualizada com o último lance, sob pena de desclassificação.

11.9. É PLENA RESPONSABILIDADE DAS LICITANTES TOMAREM CONHECIMENTO DETODAS AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

11.10. O original da proposta de preços, contendo as exigências deste edital, devidamente atualizada com o último lance, deverá ser enviados no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis e recebidos (Data de chegada dos documentos no Departamento de Licitação) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da indicação da(s) licitante(s) vencedora(s), na sede do Departamento de Licitação, localizada no Município de Juína – Setor de Licitação; com o endereço na Travessa Emmanuel, nº 33 N - Centro, – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, e a mesma deverá encaminhar o comprovante de despacho do envelope no e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

11.10.1. Caso a empresa envie o original da proposta de preços via “CORREIOS”, solicitamos que a mesma dê preferência para o envio de “SEDEX”, e ainda identificar o envelope com o número do referido Pregão, para que esta CPL possa transmitir ao Pregoeiro(a) correspondente, conforme modelo abaixo:

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Município de Juína/MT

Pregão eletrônico nº. ____/2021

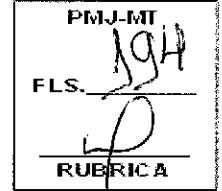
(Razão Social da Proponente e CNPJ)



MUNICIPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



Abertura dia.../.../...

11.10.1.1. Considera-se tempestivo os documentos enviados em conformidade com o itens 11.10. e 11.10.1., desde que enviados dentro dos prazos determinados e informados a Comissão o código de rastreio para acompanhamento através do e-mail licitacao@juina.mt.gov.br.

11.10.1.2. Caso os documentos originais enviados (Data de chegada dos documentos no Departamento de Licitação) não cheguem no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da indicação da(s) licitante(s) vencedora(s), por motivo de força maior, fica a critério da Comissão a concessão de prazo.

11.10.2. Os documentos da proposta de preços exigidos no presente instrumento convocatório deverão ser apresentados em envelope lacrado, indevassável, distinto e separado, endereçados ao Pregoeiro(a) desta Comissão de Licitação, indicação clara e visível do procedimento licitatório a qual se dirigem, e a denominação da empresa proponente, bem como a natureza do correspondente conteúdo;

11.10.3. Nenhum dos documentos de propostas de preços (envelope I) poderão conter rasuras ou entrelinhas, não sendo permitido palavras ou algarismos manuscritos.

11.10.4. Não serão considerados propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento convocatório.

11.10.5. As propostas de preços apresentados fora da data e horário previsto conforme edital, ou aquele estabelecido no CHAT MENSAGENS, deste instrumento convocatório, não serão recebidos.

11.10.6. O envio da proposta de preços vinculará o seu autor ao cumprimento de todas as condições e obrigações com inerentes ao certame.

12 – DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO (ENVELOPE II)

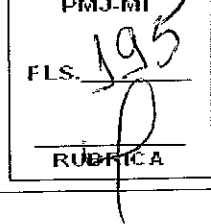
12.1. A(s) licitante(s) declarada(s) como vencedora(s) do MENOR PREÇO POR ITEM deverão enviar no sistema online do pregão (sob pena de inabilitação), no site: www.bllcompras.org.br a documentação de CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO, a seguir elencada, juntamente com os demais requisitos exigidos no edital.

12.1.1 A(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar, sob pena de inabilitação, os seguintes documentos abaixo mencionados, em 01 (uma) via, em original ou cópia autenticada, no cartório competente ou cópia autenticada por servidor do Departamento de Licitação, devidamente atualizados e redigidos em Língua Portuguesa, em envelope separado da Proposta de Preços, na data e horário estabelecidos no edital.

12.2.1. É PLENA RESPONSABILIDADE DAS LICITANTES TOMAREM CONHECIMENTO DE TODAS AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



12.3. DO CREDENCIAMENTO

12.3.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.bllcompras.org.br;

12.3.2 Apresentar juntamente com as exigências da proposta de preços deste Edital, a procuração e a cédula de identidade do representante legal credenciado para o acesso ao sistema Eletrônico no site www.bllcompras.org.br;

12.3.3 Contrato Social, em vigor, com todas alterações ou consolidado, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

12.3.4. Tratando-se de titular ou sócio administrador deve estar munido de instrumento que lhe confira poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo identificar-se, estando munido da cópia da carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto, autenticado em cartório ou por servidor público designado, em todas as páginas;

12.3.5. Se representante legal, deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, da qual deverá constar ainda a indicação de amplos poderes para dar lance (s) em licitação pública, com firma reconhecida em cartório, acompanhada do ato constitutivo da empresa, que comprove a legitimidade do outorgante. Obrigatória a apresentação de cópia do documento de identidade ou outro documento equivalente com foto, autenticado em cartório ou por servidor público designado;

12.3.6. Todas as licitantes deverão apresentar a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de que conhece e aceita inteiro teor do edital, e se for o caso declarar que a empresa está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com a Lei Complementar nº123/06, e Lei complementar 147/2014).

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins licitatórios do Pregão Eletrônico nº ____2021, que a empresa....., inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº....., possui todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, (bem como que esta empresa é uma microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e Lei complementar 147/2014)(quando couber), que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação, que

DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidade à declarante.



Juína/MT, ____ de _____ de 2021.

(nome e assinatura do declarante)
(número da cédula de identidade do declarante)

12.3.7. CERTIDÃO SIMPLIFICADA, de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte da empresa junto a Junta Comercial, ou DECLARAÇÃO firmada por contador.

12.3.8. À licitante que for declarada vencedora de algum ITEM do presente PREGÃO ELETRÔNICO, deverá enviar a documentação de CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) minutos (sob pena de inabilitação), no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br, e o mesmo deverá ser enviados no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis em original ou cópia autenticada em cartório e recebidos (Data de chegada dos documentos no Departamento de Licitação) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis em original ou cópia autenticada em cartório, na sede do Departamento de Licitação, localizada no Município de Juína – Setor de Licitação; com o endereço na Travessa Emmanuel, nº 33N – Bairro Centro, – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, e a mesma deverá encaminhar o comprovante de despacho do envelope no e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

12.4. HABILITAÇÃO (Envelope 2) RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Os documentos para habilitação, a seguir relacionados, deverão ser postados junto a plataforma da BLL no prazo determinado neste edital e apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou ainda publicação em órgão de imprensa oficial. Os prazos de validade previstos e expressos neste Edital prevalecem caso os Órgãos expedidores não estabelecem outro no documento. Não será aceito nenhum protocolo referente à solicitação às repartições competentes, em substituição aos documentos relacionados neste Edital, bem como não serão aceitos documentos rasurados ou fotocopiados via *fac-símile*.

a) Declaração de que a empresa licitante cumpre plenamente o inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, na forma do art. 27, inciso V da Lei 8.666/93, declaração na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93, e declaração na forma do art. 32 § 2º da Lei 8.666/93 (modelo sugerido – **ANEXO VI**).

b) Declaração, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal (modelo sugerido – **ANEXO VI**).

c) Declaração, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 197
RUBRICA

declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame (modelo sugerido – **ANEXO VI**).

d) "TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE", consoante Modelo estabelecido pelo **ANEXO VII**, deste Edital.

12.4. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Conforme do Artigo 29, da Lei 8666/93;

12.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), podendo ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br;

12.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Alvará, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND) relativa a Contribuições Federais e INSS, expedidas pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br

12.4.4. Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual, (Expedida para Fins Gerais ou para Participação em Licitações Públicas); podendo ser retirada no site www.sefaz.mt.gov.br ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;

12.4.5. Certidão Negativa de Débito Municipal do domicílio da licitante;

12.4.6. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF;

12.4.7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho(www.tst.jus.br);

12.4.8. Contrato Social, em vigor, com todas alterações ou consolidado, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

12.5. RELATIVO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.5.1. **Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica**, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de fornecimento similares ao objeto desta licitação.

12.6. RELATIVO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:



12.6.4. **Certidão Negativa de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial (ações movidas e em desfavor)** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, com validade de 30 (trinta) dias após a expedição, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

12.7. Os documentos exigidos, conforme o artigo 32 da Lei 8.666/1993 deverão ser apresentados, em original ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou pelo servidor do Departamento de Licitação.

12.7.1 Toda a documentação deverá ser apresentada em nome do estabelecimento licitante, ou seja, se matriz, documentos da matriz, se filial, documentos da filial, salvo aqueles que somente são emitidos em nome da matriz.

12.7.2. Os documentos que não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor somente serão válidos desde que tenham sido expedidos, no máximo, dentro dos 60 (sessenta) dias anteriores à data fixada para o recebimento dos envelopes, ressalvado o item 12.6. "I".

12.7.3. Documentos apresentados com a validade expirada, passíveis de obtenção pelos meios eletrônicos, o Pregoeiro ou Equipe de Apoio fará a verificação no site oficial do respectivo órgão e, se comprovada a regularidade fiscal, será juntado aos autos o respectivo documento.

12.7.4. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

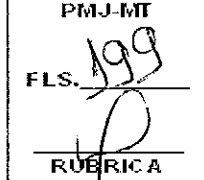
12.7.5. A regularidade fiscal da microempresa e da empresa de pequeno porte, só será exigida para efeito de contratação, que se dará com a emissão da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, mas a mesma deverá apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de habilitação, mesmo que esta apresente restrição.

12.7.6. À microempresa ou empresa de pequeno porte que esteja com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal na fase de habilitação será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei complementar 147/2014, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.7.7. À licitante que for declarada vencedora de algum ITEM do presente PREGÃO ELETRÔNICO, deverá enviar a documentação de HABILITAÇÃO no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) minutos (sob pena de inabilitação), no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br, e o mesmo deverá ser enviados no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis em original ou cópia autenticada em cartório (sob pena de inabilitação),



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



na sede do Departamento de Licitação, localizada no Município de Juína – Setor de Licitação; com o endereço na Travessa Emmanuel, nº 33N – Bairro Centro, – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, e a mesma deverá encaminhar o comprovante de despacho do envelope no e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

12.7.8. Caso a empresa envie o original do CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO via “CORREIOS”, solicitamos que a mesma dê preferência para o envio de “SEDEX”, e encaminhar o comprovante de despacho do mesmo no e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br, e ainda identificar o envelope com o número do referido Pregão, para que esta Comissão de Licitação possa transmitir ao Pregoeiro(a) correspondente, conforme modelo abaixo:

ENVELOPE 02: CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO
À Comissão de Licitação
Município de Juína/MT
Pregão eletrônico nº. ____/2021
(Razão Social da Proponente e CNPJ)
Abertura dia.../.../...

12.7.8.1. Devido as distancias e logística, considera-se tempestivo os documentos enviados em conformidade com o item 12.7.7 desde que enviados dentro dos prazos determinados e informados a Comissão o código de rastreio para acompanhamento através do e-mail licitacao@juina.mt.gov.br.

12.7.8.1.1. Fixa o prazo máximo de 10 dias para recebimento em dos documentos de classificação e habilitação em suas vias originais no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Juína, sob pena de desclassificação ou inabilitação, salvo por motivo de força maior.

12.7.9 Os documentos de habilitação exigidos no presente instrumento convocatório deverão ser apresentados em envelope lacrado, indevassável, distinto e separado, endereçados ao Pregoeiro (a) desta Comissão de Licitação, indicação clara e visível do procedimento licitatório a qual se dirigem, e a denominação da empresa proponente, bem como a natureza do correspondente conteúdo;

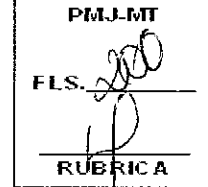
12.7.10. Nenhum dos documentos de CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO (envelope II) poderão conter rasuras ou entrelinhas, não sendo permitido palavras ou algarismos manuscritos.

12.7.11. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original, qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou cópia autenticada por servidor do Departamento de Licitação.

12.7.12. Não serão considerados propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento convocatório.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



12.7.13. Os documentos de habilitação apresentados fora da data e horário previsto no edital, ou aquele estabelecido no CHAT MENSAGENS, deste instrumento convocatório, não serão recebidos.

12.7.14. Envio da documentação de habilitação, vinculará o seu autor ao cumprimento de todas as condições e obrigações com inerentes ao certame.

12.7.15. O não atendimento de quaisquer condições aqui previstas provocará a inabilitação da licitante.

12.7.16. Para efeito de remessa pelos correios, via "SEDEX", os envelopes I e II, poderão ser acondicionados em um único invólucro, desde que no sobrescrito venha expresso seu conteúdo, identificando a licitação a que se refere data e horário para abertura.

13 – DA CORREÇÃO ADMISSÍVEL

13.1. Nos casos em que o Pregoeiro (a) constatar a existência de erros numéricos nas propostas de preços, sendo estes não significativos, proceder-se-á as correções necessárias para a apuração do preço final da proposta, obedecendo as seguintes disposições:

13.1.1. Havendo divergências entre o preço final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;

13.1.2. Havendo divergências nos subtotais, provenientes do quantitativo do objeto e os preços unitários, o Pregoeiro(a) procederá a correção dos subtotais, mantendo os preços unitários e alterando em consequência o valor da proposta.

14 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

14.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste edital, o Pregoeiro (a) declara o licitante vencedor;

14.2. Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda às exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e os documentos de habilitação do proponente, na ordem de classificação NO SITE, até que um licitante atenda às condições fixadas neste edital, e seja declarado vencedor;

14.3. Aclamação do(s) Licitante(s) vencedor(es);

14.4. Registro das manifestações, em campo próprio no sistema, dos demais Licitantes quanto à intenção ou não de recorrer da decisão proferida pelo Pregoeiro (a), devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 201
RUBRICA

14.5. Adjudicação do objeto da licitação, caso não haja manifestação quanto à intenção de interpor recurso administrativo;

14.6. Registro na Ata da Sessão pelo Pregoeiro(a) e publicação da referida no site;

14.7. Homologada a licitação pela autoridade superior, deverá ser procedida à convocação do adjudicatário para assinar a Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

15 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

15.1. Proclamado o resultado final da licitação, promoverá o Pregoeiro(a), a remessa dos autos à autoridade superior, para:

15.1.1. Confirmar o julgamento, determinando a homologação do objeto licitado ao proponente classificado em primeiro lugar;

15.1.2. Ordenar a retificação da classificação no todo ou em parte, se verificar irregularidade corrigível no julgamento;

15.1.3. Anular o julgamento, ou todo procedimento licitatório, se deparar com irregularidade insanável e prejudicial ao certame, em qualquer fase do Processo Licitatório;

15.1.4. Revogar a licitação, por motivo de conveniência ou oportunidade, desde que comprovado e ocorrido depois de instaurada a competição.

16 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, todos os julgamentos de recursos, contrarrazão, deferimento e etc, serão feito on-line através do sistema, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

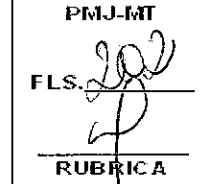
16.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro (a) ao vencedor;

16.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, os quais serão mencionados em campo próprio no site mensagens, a entidade promotora da licitação adjudicará o objeto e submeterá à autoridade competente para homologar o resultado da licitação para determinar a contratação.



MUNICIPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



16.5. De todos os atos e decisões do Pregoeiro(a), relacionados com o Pregão Eletrônico, cabe recurso;

16.6. Cabe ainda, recurso contra a decisão que:

a) Anular ou revogar o Pregão Eletrônico;

b) Determinar a aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

16.6.1. Os recursos que tratam este edital, deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, e terão efeito suspensivo;

16.6.2. A intimação dos atos referidos no edital serão feitas mediante publicação na imprensa oficial e pelo site oficial da licitação <http://www.bllcompras.org.br>

16.6.3. Interpostos os recursos de que tratam o edital, serão publicados no site oficial da licitação www.bllcompras.org.br às demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 dias úteis;

16.6.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão acolhidos;

16.6.5. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

16.7. Na contagem dos prazos recursais excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. Se este recair em dia não útil, o término do prazo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente;

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo.

1793-04.170.04.126.0037.2419.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

1797-04.170.04.126.0037.2419.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

18. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

18.1. Adjudicado o objeto e homologada a licitação, a Administração convocará, por escrito, a adjudicatária para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação para assinar a Ata de Registro de Preços.



18.2. O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado, a pedido fundamentado da adjudicatária, aceito pela Administração, uma única vez e por igual período.

18.3. Decorrido o prazo de assinatura da Ata sem manifestação da adjudicatária, é facultado ao Poder Executivo do Município de Juína-MT convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

18.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

19. DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

19.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste edital, caberão respectivamente à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

19.2. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

19.3. As decisões que ultrapassem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pelo Contratado, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

19.4. O Fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do Contrato.

19.5. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do Contratado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

20. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES:



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



20.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, incluída eventual prorrogação.

20.2. A Licitante vencedora é obrigada a fornecer e prestar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, exceto nos casos previstos em lei que ficar liberada do compromisso ou houver cancelamento ou revogação da mencionada Ata.

20.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderão ser celebrados sucessivos Contratos Administrativos decorrentes da mesma.

20.4. A vigência dos Contratos Administrativos poderão ter prazos superiores aos da Ata de Registro de Preços, desde que celebrados dentro do prazo de vigência dessa, caso verificado saldo no quantitativo dos serviços registrados, ou ainda, quando o objeto licitado tratar-se de serviços de natureza continuada, a teor do Decreto Municipal n.º 109/2017, cujo prazo estará limitado a 60 (sessenta) meses.

20.5. O fornecedor registrado não está obrigado a celebrar Contratos Administrativos decorrentes da Ata, cujos prazos excedam ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

21. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO CONTRATANTE

21.1. São obrigações do órgão contratante:

- a) gerenciar a Contrato;
- b) prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- c) emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Contrato;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Contratado;
- h) a fiscalização exercida pelo Órgão Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Contratado pela completa e perfeita execução da Contrato.

22. DA ENTREGA E PRAZO

22.1. Os itens deverão ser entregues mediante **REQUISIÇÃO**, devem ser disponibilizados de forma parcelada, conforme a necessidade da(s) Secretaria(s) solicitante(s), na quantidade solicitada;



MUNICIPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 205
RUBRICA

22.2. Os produtos adquiridos através deste Pregão deverão ser disponibilizados no local indicado pela Contratada em qualquer dos órgãos da Prefeitura, independentemente de sua localização no Município de Juína - MT;

22.3. A CONTRATADA deverá atender as solicitações de entrega dos produtos no prazo de **15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, a contar do recebimento da requisição, sendo que, em situações extraordinárias esse prazo poderá ser reduzido de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante desde que em comum acordo com a contratada.

22.4. A CONTRATADA deverá fornecer os produtos respeitando as especificações exigidas na solicitação, em caso de não cumprimento, a empresa se responsabilizará pela troca imediata dos produtos, substituindo imediatamente qualquer produto que não atenda as exigências estabelecidas neste termo.

22.5. Em caso de recusa do objeto pelas Secretarias Municipais, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão pelas desconformidades, devendo o produto ser substituído pela CONTRATADA, imediatamente, quando serão realizadas novamente pelas verificações antes referidas;

22.6. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, a CONTRATADA se responsabilizará pela troca imediata dos produtos, substituindo imediatamente qualquer produto que não atenda as exigências estabelecidas neste termo.

22.7. A CONTRATADA deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos produtos, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

22.8. A empresa contratada deverá ser responsabilizada por qualquer ato de negligencia ou imperícia praticada durante a execução dos serviços propostos pelos seus funcionários e que venham a causar danos ou transtornos a Administração Pública.

22.9. Todas as despesas que incidirem sobre os serviços tais como: transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outras despesas que diretamente ou indiretamente incidirem nos serviços, correrá por conta da CONTRATADA;

22.10. Os produtos licitados serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o edital, proposta e ata de registro de preços; após a Nota Fiscal será atestada e encaminhada para pagamento;

22.11. Os produtos ofertados pelas licitantes deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, estar em conformidade com as normas aplicáveis.

22.12. A licitante vencedora deverá fornecer os produtos solicitados em conformidade com as disposições e especificações contidas neste termo de referência e não será admitido em hipótese algum o fornecimento de produtos de má qualidade, ou em desacordo com as especificações abaixo tipificadas.

22.13. **Não serão aceitas ofertas de produtos em condições diferentes das solicitadas;**

22.14. Os produtos fornecidos em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso;

22.15. O fornecimento dos produtos compreende: a substituição e a garantia do mesmo.

22.16. Reserva-se a Prefeitura Municipal de Juína - MT o direito de não aceitar o produto cuja qualidade seja comprovadamente baixa ou que não estejam adequadas as especificações do edital.

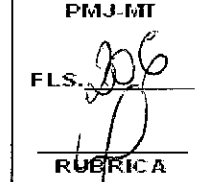
22.17. Quanto a problemas de qualidade dos produtos, a licitante notificada pela PREFEITURA será responsável pela substituição do produto, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à custa da contratada, sob pena de aplicação das penalidades



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



previstas nesse ato convocatório;

22.18. A licitante vencedora deverá submeter-se à fiscalização da Prefeitura Municipal.

23. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

23.1. É concedido um prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município de Juína/MT, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

23.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento que acontecerá entre os dias 20 e 30 do mês subsequente a entrega dos produtos.

23.2.1. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

23.3. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

23.4. Para a efetivação do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar comprovante da sua regularidade fiscal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e CNDT, certidão de débitos trabalhistas.

23.5. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

23.6. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e consequentemente lançado no instrumento contratual.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1 Ficar impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição a licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará a proponente às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

24.1.1. MULTA no percentual diário de 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre 30% (trinta por cento) do VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo o respectivo valor ser abatido



no pagamento a que fizer jus a CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

24.2. **MULTA COMPENSATÓRIA:** pela inexecução total ou parcial do contrato, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre o total estimado para contratação, podendo ser abatida do pagamento a que fizer jus o CONTRATADO, ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

24.3. **SUSPENSÃO:** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

24.4. A multa de que tratam os itens anteriores, somente poderão ser relevadas, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da proponente e quando aceitos, justifiquem o atraso.

24.5. Antes da aplicação das sanções de que tratam os itens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

24.6. As sanções de que tratam os itens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela administração Municipal.

24.7. A empresa que promover a declaração indicada no item 10.9. e não comprovar por ocasião de diligência a existência de estoque razoável, ficará sujeita a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo de responder administrativa, civil e penalmente em razão da falsa declaração.

25. DA REVOGAÇÃO DO CONTRATO

25.1. O contratado poderá ter o seu CONTRATO revogado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

25.2. A revogação do seu registro poderá ser:

25.2.1. A pedido do próprio CONTRATADO, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

25.2.2. Por iniciativa do Órgão Contratante, quando:

- a) o contratado não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o contratado perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) o contratado não cumprir as obrigações decorrentes da Contrato;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



- e) o contratado não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Contrato;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Contrato ou nas solicitações dela decorrentes.

25.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Órgão Contratante fará o devido apostilamento na Contrato e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, nos termos do § 3º do Art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93.

26.2. Fica assegurado ao Município de Juína/MT, mediante justificativa motivada, o direito de, a qualquer tempo, e no interesse da Administração, revogar a presente licitação no todo ou em parte.

26.3. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.4. Após a finalização da fase de lances não caberá desistência da proposta.

26.5. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência do Município de Juína/MT.

26.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, salvo disposição em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis de expediente do Município de Juína/MT.

26.7. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Pregão.

26.8. A reunião de abertura da presente licitação poderá ser adiada ou transferida para outra data, mediante prévio aviso.

26.9. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.10. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



26.11. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.

26.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

26.13. Exigências formais não essenciais, são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos processuais, bem como, não importem em vantagem a um ou mais licitantes em detrimento das demais.

26.14. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições da licitação, acréscimos ou supressões devidamente justificadas, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 65, Lei nº 8.666/93.

26.15. A Administração poderá, até a assinatura da ata ou recebimento da Nota de Empenho, inabilitar licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico financeira e a regularidade fiscal da licitante. Neste caso, o Pregoeiro convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a proponente melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação.

26.16. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

26.17. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências do edital ou contrariar qualquer de seus dispositivos e Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada, em qualquer fase do processo.

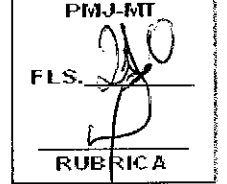
26.18. As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias após a emissão, ressalvado o item 12.6.1 do presente edital.

26.19. É permitido a qualquer licitante o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório e, a qualquer interessado, a obtenção de cópia, mediante o pagamento dos emolumentos devidos, conforme art. 63 da Lei, 8.666/1993.

26.20. Os termos dispostos neste edital, as cláusulas e condições contratuais e as constantes dos demais anexos completam-se entre si, reportando um documento ao outro em caso de dúvidas ou omissões. Dessa forma, todos os anexos integram o edital, como se nele transcrito fosse, valendo suas condições e estipulações como normas para o procedimento e para a execução do objeto contratual.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



26.21. É de responsabilidade da licitante o acompanhamento do processo até a data da realização da sessão pública de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

26.22. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, à Pregoeiro, no Departamento de Licitações, com endereço na Travessa Emmanuel, 33N, Centro, Juína/MT.

26.23. A Secretaria Municipal de Administração, através de servidor designado por Portaria, é o responsável pela fiscalização da Contrato resultante dessa licitação.

26.24. Os casos omissos serão submetidos a parecer da Assessoria Jurídica deste Órgão.

26.25. A publicidade de atos pertinentes à licitação e passíveis de divulgação, será efetuada mediante publicação em Diário de grande circulação, diário eletrônico do TCE, no site www.bllcompras.org.br, e www.juina.mt.gov.br, e comunicado via e-mail, quando for o caso.

26.26. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato de Fornecimento do objeto vinculado a este Pregão, as empresas licitantes devem se subordinar ao foro da Justiça Comum, do Foro da Comarca de Juína/MT, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

26.27. Para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente Edital de PREGÃO ELETRÔNICO e seus respectivos ANEXOS, que terá sua cópia publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, e afixada no Quadro de Avisos do Poder Executivo do Município de Juína-MT, pelo prazo de 08 (oito) dias úteis, anteriores a data designada para a sessão de abertura dos Envelopes, sendo que o ato convocatório para participar do certame fica estendido a todos os interessados do ramo da especialidade, estando o Pregoeiro Designado e a respectiva Equipe de Apoio à disposição dos mesmos, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações da Administração Pública Municipal, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Municipal de Juína-MT; ou, pelo e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

27. Constitui parte integrante deste Edital:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;
- Anexo III – Minuta da Ata;
- Anexo IV – Minuta Contrato;
- Anexo V – Dados do Representante legal (modelo)
- Anexo VI – Modelo de Declarações obrigatórias.
- Anexo VII – Modelo de Termo de Compromisso de e-mail atualizado.

Juína-MT, 15 de setembro de 2021.



MUNICIPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

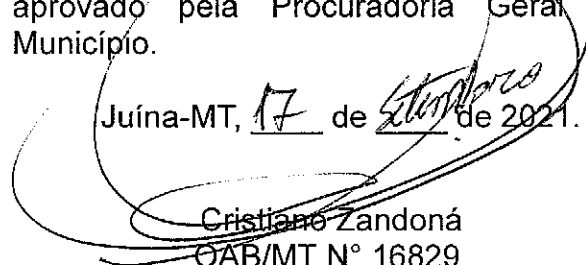
FLS. 231

RUBRICA


DAYANA KARINA ARANTES
Pregoeira Designada
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Poder Executivo – Juína-MT

O presente Edital do Pregão Eletrônico n.º ____/2021 foi, devidamente, analisado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município.

Juína-MT, 17 de Setembro de 2021.


Cristiano Zandoná
OAB/MT N.º 16829
Portaria n.º 9.384/2020
Procurador do Município de Juína-MT
Poder Executivo
Juína/MT



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 212
RUBRICA

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO n.º ____/2021

TERMO DE REFERENCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão(s) Solicitante(s): - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;	Descrição de categoria de investimento: (X) Aquisição () Contratação de Serviços
--	---

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
() Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: () Menor Preço Global. (X) Menor Preço por item. () Menor Preço Lote. () Melhor Técnica. () Técnica e Preço. () Maior Lance ou Oferta. () Maior Desconto por Item. () Tabela de preço. () Não se enquadra. () Credenciamento. () Adesão à Ata de Registro de Preços
() Tomada de Preço - Art. 22 § 2º, Art. 23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8.666/93.	
() Convite - Art. 22 § 3º, Art. 23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.	
() Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.	
() Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.	
() Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.	
() Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.	
(X) Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.	
() Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.	
() Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.	
() Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.	



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 213
RUBRICA

3. DO OBJETO

3.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

4.1. Considerando as necessidades das Secretarias do Município de Juína-MT, faz-se necessário a realização do presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento de SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

4.2. A presente solicitação motiva-se pela importância em manter disponível o fornecimento dos respectivos itens, tendo em vista serem de suma importância em assegurar a excelência no atendimento público na prestação dos serviços nas secretarias a fim de promover aos funcionários condições seguras na execução de suas funções.

4.3. Desta forma, é indispensável a aquisição de suprimentos de informática, justificando-se pela necessidade em manter os equipamentos de informática sempre em plenas condições de uso.

4.4. As quantidades relacionadas visam à manutenção da demanda respectiva durante o período de 12 (doze) meses, pelo que o registro de preço se mostra como a ferramenta mais adequada a celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

4.5. O processo será realizado para atender as necessidades de todas as secretarias deste município, quando se fizer necessário.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

5.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo poderá ser eletrônico ou presencial desde que devidamente justificado pelo pregoeiro designado para o certame.

5.2. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

6. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E DAS AMOSTRAS

6.1. O quantitativo, a descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	455373	Unidade	015	BATERIA PARA NOBREAK 7AH SELADA 12V	R\$ 159,00	R\$ 2.385,00
2	7545	Unidade	001	CAPA COVER TERMOPLASTICA PARA CONECTOR RJ45 MACHO NA COR AZUL, CAPA TERMOPLASTICA PROTETORA COLORIDA INJETADA (BOOT) PCT C/ 100 UND. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA QUE DEVE TER O PRODUTO: CAPA TERMOPLÁSTICA PROTETORA	R\$ 106,15	R\$ 106,15



MUNICIPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 214
RUBRICA

				COLORIDA INJETADA ("BOOT") COM TRAVA PARA CONECTOR, COMPATÍVEL COM CABOS UTP CAT.5E CM, CMX E CAT.6 FLEXÍVEL EVITAM FADIGA NO CABO E DESCONEXÃO ACIDENTAL MESMO DIMENSIONAMENTO (LARGURA) DO CONECTOR RJ-45 MACHO		
3	467545	Unidade	100	CONECTOR FEMEA CAT.5E T568A/B O PRODUTO DEVE SER COMPATÍVEL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ATENDER OS LIMITES ESTABELECIDOS NAS NORMAS PARA CAT.5E/CLASSE D; SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA- 862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL Y TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; INSERÇÃO DO CABO EM ÂNGULO DE 90 °; COMPATÍVEL COM RJ-11; ACESSÓRIO PARA PROTEÇÃO DO CONTATO IDC; POSSIBILIDADE DE CRIMPAGEM T568A OU T568B; CONTATO IDC EM ÂNGULO DE 45 PARA MELHORIA DA PERFORMANCE ELÉTRICA. ° CERTIFICADO UL LISTED; POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DE CATEGORIA NA FACE FRONTAL, LOGO FURUKAWA NA PARTE SUPERIOR, INDICAÇÃO DE SEMANA TRASEIRA; INDICAÇÃO DO LOTE DE FABRICAÇÃO NO CORPO DO PRODUTO. AS MEDIDAS DO PRODUTO DEVE RESPEITAR AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ALTURA 22,7MM - LARGURA 18,3MM; COR BRANCO; TIPO DO CONECTOR RJ-45; PADRAO DE MONTAGEM T568A E T568B; METERAIL DE FABRICACAO DO PRODUTO: TERMOPLASTICO DE ALTO IMPACTO NAO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; MATERIAL DE FABRICACAO DO CONTATO ELETRICO RJ45 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: BRONZE FOSFOROSO COM 50µIN (1,27µM) DE OURO E 100 MIN (2,54µM) DE NÍQUEL. 110 IDC: BRONZE FOSFOROSO ESTANHADO; TIPO DE CABO U/UTP CAT.5E; DIÂMETRO DO CONDUTOR ENTRE 26 A 22 AWG; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERCAO SUPORTADO DE 7750 RJ45 E 7200 RJ11 7200 NO BLOCO IDC; FORCA DE RETENCAO (N) DE MINIMO DE 13,6 KGF (30LBF OU 133N); RESISTENCIA DE CONTATO (M?) DE 20M?; RESISTENCIA DC (?) DE 0,1?; RESISTENCIA DE ISOLAMENTO (M?) DE 10M?; PROVA DE TENSÃO ELETRICA APLICADA DE 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN); FORCA DE CONTATO (N) DE 0,98N (100G); ROHS ESTE PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A DIRETIVA EUROPEIA ROHS: UMA MEDIDA RESTRITIVA AO USO DE METAIS PESADOS NA FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS E RELACIONADA À PRESERVAÇÃO DO MEIO- AMBIENTE; O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTEES CERTIFICACOES ISO9001/ISO14001 416253 UL: E173971	R\$ 54,22	R\$ 5.422,00



MUNICIPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 215
RUBRICA

4	7523	Unidade	180	CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT.6 GIGALAN TIPO DO PRODUTO CONECTOR FÊMEA RJ-45 (KEYSTONE JACK) o TIPO DO PRODUTO CONECTOR FÊMEA RJ-45 (KEYSTONE JACK) o PADRÃO ROHS COMPLIANT o MONTAGEM RÁPIDA COM A FERRAMENTA "FAST TOOL" (NÃO NECESSITA PUNCH DOWN); o PERFORMANCE DO CANAL GARANTIDA PARA ATÉ 4 E ATÉ 6 CONEXÕES EM CANAIS DE ATÉ 100 METROS; o SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL, 10G-BASE-T (TSB-155) TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; o FORNECIDO EM 11 CORES PARA MELHOR IDENTIFICAÇÃO DE SEU SISTEMA; o FORNECIDO COM DUST COVER ARTICULADO PARA PROTEÇÃO DOS CONTATOS ELÉTRICOS; o POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE ÍCONES DE IDENTIFICAÇÃO NO PRÓPRIO DUST COVER; o INSERÇÃO DO CABO EM ÂNGULO DE 90º OU 180º; o COMPATÍVEL COM RJ-11; o ACESSÓRIO PARA PROTEÇÃO DO CONTATO IDC E MANUTENÇÃO DO CABO CRIMPADO; o POSSIBILIDADE DE CRIMPAGEM T568A OU T568B; o FOLHETO DE MONTAGEM EM PORTUGUÊS; o GARANTIA DE ZERO BIT ERROR EM FAST E GIGABIT ETHERNET. o IDENTIFICAÇÃO DE CATEGORIA NA FACE FRONTAL NA PARTE SUPERIOR. o INDICAÇÃO DO LOTE DE PRODUÇÃO NO CORPO DO PRODUTO. o ALTURA 22,3MM o LARGURA 17 MM o TIPO DE CONECTOR RJ-45 FÊMEA (KEYSTONE JACK) o CONEXÃO TRASEIRA PADRÃO 110 IDC EM BRONZE FÓSFORO ESTANHADO, PARA CONDUTORES DE 22 A 26 AWG o TIPO DE CABO U/UTP CAT.6 o MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL o DIÂMETRO DO CONDUTOR 26 A 22 AWG o MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 o PADRÃO DE MONTAGEM T568A E T568B o TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40°C A +70°C o TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C A +60°C o FORÇA DE RETENÇÃO ENTRE JACK E PLUG MÍNIMO 133N o QUANTIDADE DE CICLOS ?1000 RJ45 E ?200 RJ11 ?200 NO BLOCO IDC o RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 500 M? o RESISTÊNCIA DE CONTATO 20M? o RESISTÊNCIA DC 0,1? o PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA APLICADA 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN) o FORÇA DE CONTATO 0,98N (100G) o PESO POR GIFT 0,475KG o NORMA: EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS - ISO/IEC 11801 - NBR 14565 - FCC PARTE 68 o CERTIFICAÇÃO: ETL 4 CONEXÕES 3073041-003 ETL 6 CONEXÕES 3118430CRT-003 - ISO9001/ISO14001 416253 - UL LISTED E173971 - ETL VERIFIED 3191965CRT-001	R\$ 20,62	R\$ 3.711,60
5	462475	Unidade	003	CONECTOR MACHO RJ-45 CAT.5 E, PADRAO ROHS COMPLIANT PACOTE COM 50 UND - ESPECIFICACAO TECNICA DO PRODUTO: TIPO DO PRODUTO PLUG RJ-45 - PADRÃO ROHSCOMPLIANT CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS / ALTURA 8,0MM / LARGURA 11,7MM / PROFUNDIDADE 21,5MM / PESO 0,002KG / COR TRANSPARENTE / TIPO DE CONECTOR RJ-45 TIPO DE CABO U/UTP DIÂMETRO DO CONDUTOR 26 A 22 AWG; MATERIAL DE CONTATO ELETRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL - MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO NAO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 - TEMPERATURA DE INSTALACAO 20°C - TEMPERATURA DE	R\$ 95,00	R\$ 285,00



MUNICIPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS. 215

RUBRICA

				ARMAZENAMENTO -40°C A +70°C - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C A +60°C - NORMAS APLICÁVEIS E CERTIFICAÇÕES - NORMA - EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS - ISO/IEC 11801 - NBR 14565 - FCC 68.5 - CERTIFICAÇÃO - UL E173971 - ISO9001/ISO14001 416253		
6	7427	Unidade	002	DESINGRIPANTE/LUBRIFICANTE SPRAY 300 ML	R\$ 17,80	R\$ 35,60
7	455368	Unidade	008	DISCO RÍGIDO HD SATA III 1TB 2,5" 5400 RPM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: - INTERFACE: SATA III DE 6GB/S - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5.400 RPM (NOMINAL) - CACHE 8 MB - LATÊNCIA MÉDIA: 5,50 MS (NOMINAL) - CAPACIDADE: 1 TB - DIMENSÕES (A X P X L): 9,5 X 100,2 X 69,85 MM	R\$ 1.099,00	R\$ 8.792,00
8	455366	Unidade	010	DISCO RÍGIDO HD SATA III 1TB 3,5" 6G 7200 RPM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: - INTERFACE: SATA 6 GB/S - CAPACIDADE: 1TB - FORM FACTOR: 3.5-INCH - ROHS COMPLIANT - CACHE MÍNIMO/BUFFER: 64MB - ROTAÇÃO: 7200 RPM - BUFFER PARA HOST: 6 GB/S	R\$ 499,90	R\$ 4.999,00
9	455369	Unidade	004	DISCO RÍGIDO HD SATA III 3TB 3,5" 6G 7200 RPM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: - INTERFACE: SATA 6.0 GB/S - CAPACIDADE: 3TB - CACHE MÍNIMO/BUFFER: 64MB - FORM FACTOR 3.5" - TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 6 GB/S - BUFFER PARA HOST (MÁX): 145 MB/S - LEITURA / GRAVAÇÃO: 4.4 WATTS - STANDBY: 0,6 WATT	R\$ 484,45	R\$ 1.937,80
10	476271	Unidade	010	DISPLAY PARA RELÓGIO PONTO HENRY PRISMA ADV	R\$ 210,37	R\$ 2.103,70
11	455364	Unidade	007	FITA PARA ROTULADORA BROTHER TZE-S231 8MT PRETO SOBRE BRANCO 12MM	R\$ 116,00	R\$ 812,00
12	467422	Unidade	020	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W BIVOLT AUTOMÁTICO, PFC ATIVO BOX C/CABO, E BOTÃO LIGA/DESLIGA ESPECIFICAÇÕES: - PADRÃO ATX: 12V; - VENTILADOR: 12 CM; - POTÊNCIA: 350W; - FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL: 0 A 50 °C; - EFICIÊNCIA MÍNIMA: 73% ; - CONECTOR MB ATX (24 PINOS): 1 - CONECTOR ATX 12V (4 PINOS): 1; - CONECTOR IDE: 2; - CONECTOR SATA: 2; - ENTRADA AC: 115/230V, 60HZ; - PFC ATIVO; - PROTEÇÃO DE NYLON NOS CABOS (SLEEVE): NÃO; - DIMENSÃO DO PRODUTO (LXAXP): 140 X 85 X 150 MM;	R\$ 381,90	R\$ 7.638,00
13	7453	Unidade	005	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 550W PARA COMPUTADOR BIVOLT CHAVEADA (BOTÃO LIGA/DESLIGA), EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 80% POTÊNCIA MÍNIMA W (REAL): 550W TIPO: ATX PINOS FONTE: 24 TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT 115V/220V PFC ATIVO: SIM 80 PLUS: SIM VENTILADOR: 120MM DE ROLAMENTO SLEEVE COR: PRETO TIPO: ATX	R\$ 214,50	R\$ 1.072,50



MUNICIPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 247
10
RUBRICA

				BOTAO TENSÃO DE AUTOMATICO BARRAMENTO PFC FAIXA DE CONECTORES - 1 - 1 - 2 - - LIGA/DESLIGA: ENTRADA: BIVOLT 115V/220V UNICO DE +12 V ATIVO: SIM FREQUENCIA: 50 - 60 HZ (ESPECIFICACAO MINIMAS): 24 PINOS ATX 4 +4 PIN EPS12V 6 +2 PIN PCI-E 6 X SATA 3 X MOLEX GARANTIA DO FABRICANTE: MINIMA DE 1 ANOS (MODELO EVGA/CORSAIR/COOLER MASTER) IGUAL OU SUPERIOR		
14	476269	Unidade	010	FONTE UNIVERSAL 7.8 PARA RELÓGIO PONTO PRISMA SUPER FACIL	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
15	7530	Unidade	005	GUIA DE CABO HORIZONTAL 19" X1U P50MM	R\$ 49,00	R\$ 245,00
16	10550	Unidade	005	GUIA DE CABO HORIZONTAL 1U P90MM	R\$ 64,10	R\$ 320,50
17	7469	Unidade	010	LIMPA CONTATO ELETRONICO 300 ML	R\$ 13,77	R\$ 137,70
18	455352	Unidade	010	MEMÓRIA DE 4GB DIMM DDR3 1333MHZ 1,5V 1RX8 PARA DESKTOP	R\$ 304,95	R\$ 3.049,50
19	462447	Unidade	015	MEMÓRIA DE 8GB DIMM DDR4 2666MHZ 1,2V PARA DESKTOP DDR4, 2666MHZ, NON-ECC, CL17, X8, 1.2V, UNBUFFERED, DIMM, 288-PIN MODELO DE REFERENCIA(KINGSTON/SANSUNG/CORSAIR) IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 586,92	R\$ 8.803,80
20	476272	Unidade	010	MÓDULO BIOMETRICO SFM 5020 4M PARA RELÓGIO PONTO HEXA	R\$ 763,43	R\$ 7.634,30
21	467425	Unidade	150	MOUSE OPTICO USB CONEXÃO: USB - RESOLUÇÃO DPI: 1000 DPI - TECNOLOGIA: ÓPTICO - NÚMERO DE BOTÕES: 3 - CABO RETRÁTIL: NÃO - COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 M - COR: PRETO O DISPOSITIVO DE SER TOTALMENTE PLUG & PLAY; DEVE SER COMPATIVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS, MAC OS E LINUX. MARCAS DE REFERENCIA (GENIUS/LOGITECH/HP/C3TECH) IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 31,40	R\$ 4.710,00
22	7529	Unidade	020	PAINEL FRONTAL - FRENTE FALSA 19" 1U COR PRETO	R\$ 25,00	R\$ 500,00
23	477049	Unidade	080	PATCH CORD U/UTP CAT.6 1.5MT AZUL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; CERTIFICADO ANATEL; TIPO DE CONECTOR RJ-45 EM AMBAS AS PONTAS; TIPO DE CABO U/UTP CAT.6; DIÂMETRO NOMINAL 5,5 MM; TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NU, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPORTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-2; QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO; ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL; PADRÃO DE MONTAGEM T568A/B; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C) -10°C A +60°C; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO ? 750 RJ-45; RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR (?/KM) 93,8 ?/KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1 KHZ 56 PF/M; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%?; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 %;	R\$ 45,77	R\$ 3.661,60



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 218
RUBRICA

				CERTIFICAÇÕES ANATEL: 1276-07-0256 (CABO U/UTP CAT.6 FLEXÍVEL) 1278-07-0256 (CABO DE MANOBRA); NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 - MARCAS DE REFERENCIA: FURUKAWA, SOHOPLUS, LEGRAND, HELLERMANN, AMP (IGUAL OU SUPERIOR)		
				PATCH CORD U/UTP CAT.6 2.5MT AZUL		
				CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; CERTIFICADO ANATEL; TIPO DE CONECTOR RJ-45 EM AMBAS AS PONTAS; TIPO DE CABO U/UTP CAT.6; DIÂMETRO NOMINAL 5,5 MM; TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NU, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPORTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-2; QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO; ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL; PADRÃO DE MONTAGEM T568A/B; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C) -10°C A +60°C; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO ? 750 RJ-45; RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR (?/KM) 93,8 ?/KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1 KHZ 56 PF/M; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%?; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 %; CERTIFICAÇÕES ANATEL: 1276-07-0256 (CABO U/UTP CAT.6 FLEXÍVEL) 1278-07-0256 (CABO DE MANOBRA); NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 - PATCH CORD U/UTP CAT.6 1.5MT AZUL		
24	477050	Unidade	080	CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; CERTIFICADO ANATEL; TIPO DE CONECTOR RJ-45 EM AMBAS AS PONTAS; TIPO DE CABO U/UTP CAT.6; DIÂMETRO NOMINAL 5,5 MM; TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NU, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPORTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-2; QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO; ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL; PADRÃO DE MONTAGEM T568A/B; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C) -10°C A +60°C; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO ? 750 RJ-45; RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR (?/KM) 93,8 ?/KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1 KHZ 56 PF/M; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%?; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 %; CERTIFICAÇÕES ANATEL: 1276-07-0256 (CABO U/UTP CAT.6 FLEXÍVEL) 1278-07-0256 (CABO DE MANOBRA); NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 - MARCAS DE REFERENCIA: FURUKAWA, SOHOPLUS, LEGRAND, HELLERMANN, AMP (IGUAL OU SUPERIOR)	R\$ 58,18	R\$ 4.654,40



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS. 219

RUBRICA

25	467547	Unidade	006	PATCH PANEL CAT.5E T568A/B 24P - ROHS CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA: ALTURA 24 PORTAS: 43,7 MM (1 U DE RACK); LARGURA 482,6 MM (19"); ESPESSURA DE CHAPA 1,5MM; PESO 0,6 KG; COR PRETO; TIPO DE CONECTOR FRONTAL RJ- 45 FÊMEA FIXADO EM CIRCUITO IMPRESSO; TIPO DE CABO U/UTP CAT.5E; DIÂMETRO DO CONDUTOR 26 ATÉ 22 AWG; QUANTIDADE DE POSIÇÕES 24 (MÓDULOS DE 6 PORTAS); MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO ESTRUTURA: AÇO; PAINEL FRONTAL: TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; ACESSÓRIOS INCLUÍDOS PATCH PANEL 24 PORTAS; ACESSÓRIOS INCLUÍDOS PATCH PANEL 24 PORTAS; PADRÃO DE MONTAGEM T568A / T568B; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40OC A +70OC; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10OC A +60OC; PERFORMANCE: FORÇA DE RETENÇÃO ENTRE JACK E PLUG MÍNIMO 30 LBS; QUANTIDADE DE CICLOS ? 750 RJ45 E ? 200 RJ11? 200 NO BLOCO IDC; RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 10M?; RESISTÊNCIA DE CONTATO 20M?; RESISTÊNCIA DC 0,1?; PROVA DE TENSÃO DIELETRICA 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN) FORÇA DE RETENÇÃO 800G MÍNIMO; NORMAS APLICÁVEIS EIA/TIA 568 B.2 E SEUS ADENDOS, ISO/IEC11801, NBR 14565, EIA/TIA 570-B, FCC PART 68; CERTIFICAÇÕES ISO9001/ISO14001 A1969/A10659; SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL, Y TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES;	R\$ 336,29	R\$ 2.017,74
26	455382	Unidade	003	PATCH PANEL DESCARREGADO 48 PORTAS DENSIDADE 1U PADRAO ROHS COMPLIANT COM GUIA DE CABOS TRASEIRO- PADRAO ROHS COMPLIANT, COMPATIBILIDADE RACKS 19" PATCH PANEL DESCARREGADO 48 PORTAS DENSIDADE 1U PADRAO ROHS COMPLIANT COM GUIA DE CABOS TRASEIRO - PADRÃO ROHS COMPLIANT; COMPATIBILIDADE RACKS 19" CONFECCIONADO EM AÇO; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS NA COR PRETA; PRODUTO RESISTENTE E PROTEGIDO CONTRA CORROSÃO, PARA AS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS DE USO EM AMBIENTES INTERNOS (TIA/EIA-569B); APRESENTA LARGURA DE 19", CONFORME REQUISITOS DA NORMA TIA/EIA-310E; PAINEL COMPACTO DE 1U DE ALTURA E 48 POSIÇÕES DESCARREGADAS; PRODUTO DESENVOLVIDO PARA ALTA DENSIDADE DE CABOS; TODAS AS POSIÇÕES SÃO NUMERADAS PERMITINDO A IDENTIFICAÇÃO DAS CONEXÕES; COMPLETAR AS 48 POSIÇÕES, É NECESSÁRIO A UTILIZAÇÃO DE CONECTORES DA LINHA MULTILAN CAT.5E OU GIGALAN CAT.6; ENCAIXE COMPATÍVEL COM TODA A LINHA DE CONECTORES FÊMEA, MÓDULOS F, MÓDULOS COM ADAPTADORES ÓPTICOS E DE ÁUDIO E VÍDEO, ETC.; FORNECIDO COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E GUIA DE CABOS TRASEIRO; FORNECIDO SEM OS CONECTORES (DESCARREGADO); LARGURA 482,6 MM, ALTURA 44,45MM (1U), PROFUNDIDADE 9,9MM MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO AÇO SAE1020, ESPESSURA DA CHAPA 1,5MM, COR PRETO, TIPO DA PINTURA EPÓXI, ESPESSURA DA TINTA 0,1MM, TIPO DE CONECTOR RJ-11, RJ-45, SC, LC, F, TAMPA CEGA QUANTIDADE DE POSIÇÕES 48 POSIÇÕES, ACESSÓRIO PARAFUSOS DE CONEXÃO; DIMENSÃO (LAP) 495 X 54 X 105 MM; NORMA: TIA/EIA - 569 B - COMMERCIAL BUILDING STANDARD FOR TELECOMMUNICATIONS PATHWAYS AND SPACES TIA/EIA 310 E - CABINETS, RACKS, PANELS, AND	R\$ 491,32	R\$ 1.473,96



MUNICIPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS. 220

RUBRICA

				ASSOCIATED EQUIPMENT;		
27	7501	Unidade	010	PLACA DE REDE PCI 10/100	R\$ 71,09	R\$ 710,90
28	462484	Unidade	015	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 PCI ESPRESS	R\$ 148,01	R\$ 2.220,15
29	7502	Unidade	010	PLACA DE REDE WIRELESS TP-LINK PCI EXPRESS N300 300MBPS	R\$ 177,95	R\$ 1.779,50
30	462451	Unidade	003	PLACA DE VIDEO GTX 1050 TI 4GB LOW PROFILE 128BIT GDDR5, COM TECNOLOGIA CUDA (MARCAS REFERENCIA: GIGABYTE, EVGA, MSI) IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 3.149,00	R\$ 9.447,00
31	476270	Unidade	010	PLACA EXTENSORA PRISMA ADV HENRY	R\$ 244,89	R\$ 2.448,90
32	5311	Unidade	002	PROJETOR 3.300L HDMI/USB, D-SUB, RESOLUCAO 800X600 NATIVA, CONTRASTE 15.000:1; LAMPADA PARA ATE 10.000 HORAS DE UTILIZACAO - SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS; MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / INSTALADO NO TETO; VISOR LCD: 0,55-POLEGADAS (D7); MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLI-SILÍCIO; NÚMERO DE PIXELS: 480.000 PIXELS (800 X 600) X 3; BRILHO EM CORES: 3.300 LUMENS; BRILHO EM BRANCO: 3.300 LUMENS; RELAÇÃO DE ASPECTO: 4:3; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA 800X600 PIXELS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15.000:1; REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES; ALTO-FALANTE: 01 DE 2W; RUIDO DO VENTILADOR COM VARIAÇÃO ENTRE 28/37DB; LENTE DE PROJEÇÃO COM AJUSTE MANUAL; ZOOM 1 - 1,35 DIGITAL; DISTANCIA FOCAL DE 16,7MM; TAMPA DA LENTE TIPO SLIDE LENS SHUTTER; CORREÇÃO TRAPEZOIDAL KEYSTONE: VERTICAL -30° + 30° HORIZONTAL -30° + 30°; QUICK CORNER; TAMANHO DA TELA 30" A 350" (0,88 M - 10,44 M); TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE 5° E 35°C; SEGURANÇA - TRAVA KENSINGTON; CONECTIVIDADE: 01 D-SUB - 01 HDMI - 01 UBS TIPO A COMPATIVEL COM MEMORIA USB, MODULO WI-FI - USB TIPO B PARA CONEXÃO DE DISPLAY USB, MOUSE - 01 ENTRADA RCA - 02 RCA DE ÁUDIO; COMPATIVEL COM CONEXÃO WIRELESS (OPCIONAL); ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC +/- 10% 50/60HTZ; TIPO DE LÂMPADA 210WUHE; VIDA ÚTIL DA LÂMPADA DE 6000 HORAS EM MODO NORMAL/ATIVIDADE E 10.000 HORAS EM MODO ESPERA/STANDBY; CONSUMO MÁXIMO: MODO NORMAL/ATIVIDADE EM 100-127V 296W (211 ECO); 220-240V 282W (203 ECO); EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO DE: 01 CONTROLE REMOTO COM 02 PILHAS TIPO AA, CABO DE ENERGIA DE PELO MENOS 1,8MT, CABO PARA CONEXÃO AO COMPUTADOR E BOLSA DE TRANSPORTE, 01 ANO DE GARANTIA APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	R\$ 4.705,63	R\$ 9.411,26
33	469676	Unidade	003	RACK 19" 6U PAREDE COM PORTA DE VIDRO E CHAVE	R\$ 740,87	R\$ 2.222,61
34	5967	Unidade	003	RACK 19" 8U PAREDE PORTA FRONTAL COM CHAVE	R\$ 748,44	R\$ 2.245,32
35	455387	Unidade	003	RADIO AIRMAX ROCKET M5 MIMO 5.0/5.8GHZ + FONTE POE RADIO WIRELES 5470 MHZ/5825 MHZ/ PROCESSADOR ATHEROS 400 MHZ/MEMORIA DE 64 MB SDRAM/FLASH 8MB/POTENCIA DE TRANSMISSAO 27DBM (500MW) 01 PORTA LAN 10/100, CONECTORES EXTERNOS 2X SMA/PESO 0,500 KG ESPECIFICACAO TECNICA QUE DEVE TER O PRODUTO: PROCESSADOR ATHEROS MIPS 24KC, 400MHZ; MEMORIA 64MB SDRAM, 8MB FLASH; INTERFACE DE REDE X 10/100 BASE-TX (CAT. 5, RJ-45) ETHERNET INTERFACE; REGULAMENTACAO/CONFORMIDADE: FCC PART 15.247, IC RS210, CE; RS210, CE; ROHSCOMPLIANCE: SIM; CARACTERISTICAS	R\$ 1.566,25	R\$ 4.698,75



MUNICIPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 221
RUBRICA

				FISICAS E ELETRICAS: DIMENSOES: 16CM X 8CM X 3CM; PESO 0,500KG; CONECTOR RF: 2XRPSMA(IMPERMEAVEL); CARACTERISTICAS DO PRODUTO: EXPOSICAO AO TEMPO, LIVRE DE UV; KIT DE MONTAGEM INCLUSO; CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA8WATTS; FONTE DE ALIMENTACAO24V,1APOEALIMENTACAO INCLUIDA; METODOPASSIVO -POWER OVERETHERNET (PARES 4,5 +;7,8 RETORNO); TEMPERATURA DE OPERACAO: -30C ATE 75C; UMIDADE DE OPERACAO: 5 ATE 95% CONDENSADO; CHOQUE E VIBRACAO ETSI300-019-1,4; GARANTIA DE 01 ANO		
36	467434	Unidade	006	RADIO POWERBEAM AIRMAX 5GHZ 22DBI PBE-M5-300 - PROCESSADOR: ATHEROS MIPS 74KC , 560 MHZ; MEMÓRIA: 64 MB DDR2, 8 MB ??DE FLASH (1) PORTA ETHERNET 10/100; APROVAÇÕES SEM FIO: FCC, IC , CE; CONFORMIDADE COM A ROHS : SIM FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 24V , 0,5A POE; MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO: PASSIVE POE (PARES 4, 5 + , 7 , 8 RETORNO); MAX . CONSUMO DE ENERGIA: 6W; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 5.47 - 5.825GHZ GANHO: 22DBI; MAX. VSWR: 02:01; BUILT-IN DOWNTILT MECÂNICA: 20 ° A -10 °; POTÊNCIA DE SAÍDA: 26 DBM; VENTO LOADING: 45 LBF @ 125 MPH; VENTO SOBREVIVÊNCIA : 125 MPHo LEDS: (1) ENERGIA (1) LAN (4), WLAN o SINAL LEDS FORÇA: SOFTWARE- AJUSTÁVEL PARA CORRESPONDER NÍVEIS PERSONALIZADOS RSSI; TAMANHOS CANAL : 5/8/10/20/30/40 MHZ; POLARIZAÇÃO : DUAL LINEAR GRAU DE PROTEÇÃO: OUTDOOR UV ESTABILIZADO PLÁSTICO; MONTAGEM: POLE -MOUNT (KIT INCLUÍDO) , WALL -MOUNT; ESD / EMP PROTEÇÃO: AR : ± 24 KV , CONTATO: ± 24 KV; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -40 A 70 ° C; UMIDADE DE OPERAÇÃO: 5 A 95% SEM CONDENSAÇÃO; CHOQUE E VIBRAÇÃO : ETSI300 - 019-1,4; O EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO COM TODOS OS ACESSORIOS PARA MONTAGEM	R\$ 1.454,33	R\$ 8.725,98
37	455348	Unidade	010	RADIO UBITQUI RADIO E ANTENA NANOBEAM, 5 GHZ, AIRMAX 16DB	R\$ 1.304,38	R\$ 13.043,80
38	455403	Unidade	003	REGUA DE TOMADA - 08 TOMADAS 10A METALICA 1U 19" COR PRETA, COM DISJUNTOR, POSSUI TOMADAS 2P T 250V 10A INJETADAS, TENSAO DE ENTRADAAC 110/220 DESCRIÇÃO ATENDE OS REQUISITOS TÉCNICOS DA NORMA NBR 14136:2012; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO SAE 1010 COM ESPESSURA DE 0,9MM. TENSÃO DE ENTRADA (AC) : 110/220 VOLTS. CABO DE ALIMENTAÇÃO: 3X1,5MM² COM 1,5M DE COMPRIMENTO; POSSUI TOMADAS 2P + T 250V 10A INJETADAS; OPÇÃO DE FORNECIMENTO COM 8 TOMADAS; PINTURA EPÓXI PÓ TEXTURIZADA PADRÃO RAL 7032 (BEGE) OU PRETO. PROFUNDIDADE 45MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 484MM, LARGURA DE 44MM(1U)	R\$ 129,95	R\$ 389,85
39	467433	Unidade	012	RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMETRIA E PROXIMIDADE R2 DESBLOQUEADO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO HOMOLOGADO PELA PORTARIA1510/2009 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E CERTIFICADO PORTARIA 595/13 DO INMETRO, CONFORME NOVOS PADRÕES DE SEGURANÇA E QUALIDADE PARA OS REPS; POSSUI INTERFACE COM TECLADO E TELA COLORIDA SENSÍVEL AO TOQUE; MECANISMO DE IMPRESSÃO: TÉRMICO; MÓDULO BIOMÉTRICO COM GRANDE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DIGITAIS PARA 15.000 DIGITAIS; IMPRIME COMPROVANTE (TICKET) PARA CADA REGISTRO DE PONTO EFETUADO COM CORTE AUTOMÁTICO DO PAPEL; POSSUIR OS SEGUINTE TIPOS DE COMUNICAÇÃO: TCP/IP E USB (PEN DRIVE) NATIVOS E 3G E WI-FI (OS DOIS	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 220
RUBRICA

				ÚLTIMOS COMO OPCIONAIS); MÉTODO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DADOS VIA PENDRIVE; O EQUIPAMENTO DEVE TER SISTEMA SEGURO CONTRA FRAUDES, POSSUI; COMUNICAÇÃO PROTEGIDA POR CRIPTOGRAFIA E SENSORES INTERNOS QUE BLOQUEIAM O USO EM CASO DE TENTATIVA DE VIOLAÇÃO, ALÉM DE TER SEUS DADOS FISCAIS ASSINADOS DIGITALMENTE; POSSUI GERENCIADOR WEB BROWSER EMBARCADO PARA CADASTRO E CONFIGURAÇÕES, COM ACESSO ATRAVÉS DE QUALQUER NAVEGADOR DE INTERNET; ACESSÓRIOS INCLUSOS: MANUAL E FONTE; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA LOCAL; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;		
40	467430	Unidade	003	ROTEADOR AC DUAL BAND WIFI 867MBPS HP POTENCIA 158MW EM 2.4 OU 5.0GHZ PORTAS WAN E LANS 10/100/1000 - INTERFACES DO DISPOSITIVO: O WIRELESS LAN IEEE 802.11AC O IEEE 802.11 A/B/G/N WIRELESS LAN; 01 PORTA GIGABIT ETHERNET WAN 10/100/1000 E TRES PORTAS GIGABIT ETHERNET LAN 10/100/1000; LEDS: O POWER O INTERNET O WLAN(X1) O LAN (X3) O WPS; TIPO DE ANTENA: O QUATRO ANTENAS FIXAS DE 5DBI; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: O BANDA DE 2.4 GHZ O BANDA DE 5 GHZ; TAXA DE TRANSMISSÃO EM 2.4GHZ DE 300MBPS E EM 5.0GHZ DE 867MBPS; PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC MU-MIMO; LARGURA DE BANDA: - 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ - 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; SEGURANÇA: O WPA & WPA2 (WI-FI PROTECTED ACCESS) O WPS (WI-FI PROTECTED SETUP); MEMÓRIA FLASH MINIMA DE 8 MB - MEMÓRIA RAM MINIMA DE 128 MB RECURSOS AVANÇADOS: O ASSISTENTE DE CONFIGURAÇÃO WEB O DMZ (ZONA DESMILITARIZADA) O FIREWALL - NETWORK ADDRESS TRANSLATION (NAT); RECURSOS MÓVEIS: O CONFIGURAÇÃO VIA APLICATIVO QRS MOBILE; DIMENSÕES APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO: O 189,95 X 149,75 X 38,11 MM (7,48 X 5,89 X 1,5 POLEGADAS); ALIMENTAÇÃO: O ENTRADA: 100 A 240 V AC, 50/60 HZ; CERTIFICAÇÕES: O FCC O IC O CSA O CE O NCC O BSMI - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	R\$ 565,64	R\$ 1.696,92
41	467431	Unidade	010	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS/04 PORTAS LAN 10/100/ 02 ANTENAS DE 5DBI PROTOCOLOS E PADRÕES : IEEE802.11B, 802.11G, 802.11N, 802.3, 802.3U, 802.3X CSMA/CA, CSMA/CD, TCP/IPV4, TCP/IPV6, NAT, PPPOE, DHCP, DDNS; PARÂMETROS WIRELESS MODO DO RÁDIO MIMO; MODOS DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP, REPETIDOR WIRELESS; PROPAGAÇÃO ESPECTRAL DSSS (ESPALHAMENTO ESPECTRAL DE SEQUÊNCIA DIRETA); FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 2,4 GHZ; LARGURA DE BANDA 20 MHZ, 40 MHZ; MODULAÇÃO BPSK, QPSK, CCK E OFDM (BPSK/QPSK/16-QAM/64-QAM); TAXA DE TRANSMISSÃO 802.11B ATÉ 11MBPS - 802.11G ATE 54MBPS - 802.11N ATE 300MBPS; CANAIS DE OPERAÇÃO 1-13 (BRASIL); POTÊNCIA MÁXIMA ATÉ 100 MW (20 DBM) - E.I.R.P.; SEGURANÇA WPA/WPA2/WPA-PSK/ WPA2-PSK COM TKIP/AES; WAN IP ESTÁTICO, CLIENTE DHCP, CLIENTE PPPOE; NAT UPNP, DMZ, REDIRECIONAMENTO DE PORTAS; FUNÇÕES DE REDE DHCP CLIENTE, SERVIDOR; FILTRO DE URL/PALAVRAS-CHAVE; BLOQUEIO DE ACESSO A WIRELESS ATRAVÉS DO ENDEREÇO MAC; GERENCIAMENTO E CONFIGURAÇÃO ATRAVÉS DE INTERFACE WEB; CONECTORES EXTERNOS 1 INTERFACE RJ45 ETHERNET (WAN) - 4 INTERFACES RJ45 ETHERNET (LAN) - 1 BOTÃO RESET/WPS - 1 INTERFACE DE ALIMENTAÇÃO; COMPATIBILIDADE	R\$ 175,55	R\$ 1.755,50



MUNICIPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 223
RUBRICA

				COM OS PADRÕES IEEE802.3/802.3U; 10BASE-T E 100BASE-TX- HALF DUPLEX E FULL DUPLEX - AUTO MDI/MDIX - ENTRADA 100-240 V A 50/60 HZ; SAÍDA 12 VDC / 0,5 A - POTÊNCIA DE CONSUMO MÁXIMA 6 W - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;		
42	7555	Unidade	006	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 MBPS RACK ESPECIFICAÇÕES: CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS; PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3i, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X; 16 PORTAS RJ45 COM AUTO NEGOCIAÇÃO 10/100/1000 MBPS AUTOMDI/MDIX; MÍDIAS DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 100Û STP (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 100Û STP (MÁXIMO 100M) 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABLE (MAXIMUM 100M) ENERGIA FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE 13.3W (220V/50HZ); DESEMPENHO MÍNIMO DO EQUIPAMENTO: CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 32 GBPS - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 23.8 MPPS - TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8K; JUMBO FRAME: 10KB - TECNOLOGIA GREEN PARA ECONOMIA DE ENERGI; MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA; RECURSOS MÍNIMOS DO EQUIPAMENTO: EFICIÊNCIA DE CONSUMO DE ENERGIA ECONOMIZA; SUPORTA CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL DUPLEX E BACKPRESSURE PARA O MODO HALF DUPLEX; ARQUITETURA DE ENCAMINHAMENTO SEM BLOQUEIO QUE ENCAMINHA E FILTRA OS PACOTES EM PLENA VELOCIDADE A CABO COM UMA VAZÃO MÁXIMA; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE 32GBPS; JUMBO FRAME DE 10K; AUTO-MDI/MDIX ELIMINA A NECESSIDADE DE CABOS CRUZADOS; SUPORTA AUTO-APRENDIZAGEM DE MAC ADDRESS E SEU AUTO-ENVELHECIMENTO; ESQUEMA DE ENCAMINHAMENTO QUE ARMAZENA E ENCAMINHA; PORTAS DE AUTO-NEGOCIAÇÃO PROPORCIONAM UMA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ENTRE OS HARDWARE 10MBPS, 100MBPS E 1000MBPS; PLUG AND PLAY; A EMBALAGEM DO EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO, MAQUINAIS, 01 KIT DE MONTAGEM EM HACK E 01 PEZINHO DE BORRACHA; 01 ANO DE GARANTIA; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	R\$ 1.320,00	R\$ 7.920,00



MUNICIPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 224
RUBRICA

43	455293	Unidade	100	TECLADO STANDARD USB QUANTIDADE MÍNIMA DE TECLAS DE 107 TECLAS. PORTA USB. COR PRETA. PADRÃO ABNT2. COMPRIMENTO DO CABO: 1,40M; CARACTERÍSTICAS: CONEXÃO USB, LAYOUT ABNT2, DURABILIDADE DAS MÍNIMA DAS TECLAS DE 10 MILHÕES DE CICLOS. COMPATIBILIDADE COM OS SEGUINTE SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP, WINDOWS 7 32/64BITS, WINDOWS 8 OU SUPERIOR, MAC OS 9 OU SUPERIOR E LINUX (GENIUS/LOGITECH/HP/C3TECH) IGUAL OU SUPERIOR.	R\$ 49,45	R\$ 4.945,00
44	462518	Unidade	010	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS LED SINALIZADOR DE CAMPAINHA, TECLA COM FUNÇÃO REDISCAR, PAUSA, TECLA FLASH, ALIMENTAÇÃO COM 02 PILHAS AAA, MEMÓRIA, DISCAGEM TOM/PULSO, DIMENSÕES (LXAXA) 165X190X60 MM, TECLA MUTE, CONECTOR DE LINHA, 3 TECLAS DE MEMÓRIAS DIRETAS, REDIAL, TECLA MEN, CHAVE DE VOLUME DE RECEPÇÃO DO FONE L/H E LO/HI BAIXO/ALTO, REF. INTELBRAS, MODELO ÁUDIOPLUS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	R\$ 187,40	R\$ 1.874,00
45	455363	Unidade	004	VELCRO COR PRETA OU CINZA 16MM X 3 MTS	R\$ 20,39	R\$ 81,56

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O FORNECEDOR VENCEDOR poderá ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso o seu produto não atenda às especificações descritas no edital, que se espera ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA.

6.4. Os itens deverão ser entregues mediante **REQUISIÇÃO**, devem ser disponibilizados de forma parcelada, conforme a necessidade da(s) Secretaria(s) solicitante(s), na quantidade solicitada;

6.5. A CONTRATADA deverá atender as solicitações de entrega dos produtos no prazo de **15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, a contar do recebimento da requisição, sendo que, em situações extraordinárias esse prazo poderá ser reduzido de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante desde que em comum acordo com a contratada.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

7.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, computadas neste as eventuais prorrogações.

7.2. Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos respectivos instrumentos convocatórios e respectivos contratos decorrentes, obedecendo, o disposto no art. 57, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. DO FORNECIMENTO E DOS PRAZOS

8.1. Os itens deverão ser entregues mediante **REQUISIÇÃO**, devem ser disponibilizados de forma parcelada, conforme a necessidade da(s) Secretaria(s) solicitante(s), na quantidade solicitada;

8.2. Os produtos adquiridos através deste Pregão deverão ser disponibilizados no local indicado pela Contratada em qualquer dos órgãos da Prefeitura, independentemente de sua localização no Município de Juína - MT;



8.3. A CONTRATADA deverá atender as solicitações de entrega dos produtos no prazo de **15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, a contar do recebimento da requisição, sendo que, em situações extraordinárias esse prazo poderá ser reduzido de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante desde que em comum acordo com a contratada.

8.4. A CONTRATADA deverá fornecer os produtos respeitando as especificações exigidas na solicitação, em caso de não cumprimento, a empresa se responsabilizará pela troca imediata dos produtos, substituindo imediatamente qualquer produto que não atenda as exigências estabelecidas neste termo.

8.5. Em caso de recusa do objeto pelas Secretarias Municipais, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão pelas desconformidades, devendo o produto ser substituído pela CONTRATADA, imediatamente, quando serão realizadas novamente pelas verificações antes referidas;

8.6. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, a CONTRATADA se responsabilizará pela troca imediata dos produtos, substituindo imediatamente qualquer produto que não atenda as exigências estabelecidas neste termo.

8.7. A CONTRATADA deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos produtos, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

8.8. A empresa contratada deverá ser responsabilizada por qualquer ato de negligência ou imperícia praticada durante a execução dos serviços propostos pelos seus funcionários e que venham a causar danos ou transtornos a Administração Pública.

8.9. Todas as despesas que incidirem sobre os serviços tais como: transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outras despesas que diretamente ou indiretamente incidirem nos serviços, correrá por conta da CONTRATADA;

8.10. Os produtos licitados serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o edital, proposta e ata de registro de preços; após a Nota Fiscal será atestada e encaminhada para pagamento;

8.11. Os produtos ofertados pelas licitantes deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, estar em conformidade com as normas aplicáveis.

8.12. A licitante vencedora deverá fornecer os produtos solicitados em conformidade com as disposições e especificações contidas neste termo de referência e não será admitido em hipótese algum o fornecimento de produtos de má qualidade, ou em desacordo com as especificações abaixo tipificadas.

8.13. **Não serão aceitas ofertas de produtos em condições diferentes das solicitadas;**

8.14. Os produtos fornecidos em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso;

8.15. O fornecimento dos produtos compreende: a substituição e a garantia do mesmo.

8.16. Reserva-se a Prefeitura Municipal de Juína - MT o direito de não aceitar o produto cuja qualidade seja comprovadamente baixa ou que não estejam adequadas as especificações do edital.

8.17. Quanto a problemas de qualidade dos produtos, a licitante notificada pela PREFEITURA será responsável pela substituição do produto, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à custa da contratada, sob pena de aplicação das penalidades previstas nesse ato convocatório;

8.18. A licitante vencedora deverá submeter-se à fiscalização da Prefeitura Municipal.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 226
RUBRICA

9. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 9.1. Assumir total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que venham a causar os seus empregados no desempenho de suas funções;
- 9.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da CONTRATANTE;
- 9.3. Fornecer o objeto da contratação de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE e de acordo com as normas legais;
- 9.4. O ônus decorrente da realização do serviço ficará a cargo exclusivamente da CONTRATADA; comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- 9.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato se, autorização da CONTRATANTE;
- 9.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- 9.7. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Exercer a fiscalização dos serviços contratados através dos servidores que usufruírem do produto fornecido, na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, procedendo ao atestado das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;
- 10.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir com suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas.
- 10.3. Efetuar o pagamento dos valores dentro das condições estabelecidas no contrato;
- 10.4. Comunicar imediatamente à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento do objeto licitado e quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- 10.5. Prestar à contratada, informações e esclarecimentos necessários à execução dos serviços do contrato a ser firmado;
- 10.6. Aplicar à contrata as sanções regulamentares e contratuais;

11. DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, Sr. LEVI LOPES RIBEIRO designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.
- 11.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do produto adquirido, de forma assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercido pelo gestor do contrato, que poderá ser auxiliado pelo fiscal técnico e fiscal administrativo do contrato.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 227
RUBRICA

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa efetuada pelo objeto do presente Termo será paga conforme as seguintes dotações orçamentárias:

- 1793-04.170.04.126.0037.2419.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
- 1797-04.170.04.126.0037.2419.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

13. DAS SANÇÕES/PENALIDADES

13.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

14.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

JOCEMIR CORREA
PODER PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO



MUNICIPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 228
RUBRICA

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO n.º ____/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2021.

MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ/CGC (MF) n.º _____ e inscrição estadual n.º _____, estabelecida no endereço (rua, n.º, Bairro, cidade, Estado, CEP), para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º ____/2021.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

ITE M	CÓDIG O	CÓDIG O TCE	QTD E.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO/ R\$	VALOR TOTAL/ R\$

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93. Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: _____ E-mail: _____

b) Banco _____ Agência n.º: _____ Conta n.º: _____

De acordo com a legislação em vigor, eu, _____, CPF/MF n.º _____, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura e carimbo
(representante legal)



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 229
RUBRICA

ANEXO III

Pregão Eletrônico n.º ____/2021

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/2021.
que fazem o Município de Juína-MT e _____:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º ____/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, na data de ____/____/2021, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na _____, n.º _____, Bairro _____, no Município de _____, neste ato representada por seu Representante Legal, _____, brasileiro/a, _____, portador/a da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/_____, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado/a no Município de _____, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º ____/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico n.º ____/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora,



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 230
RUBRICA

independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCE	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º ____/2021;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.



MUNICIPIO DE JUINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 221
RUBRICA

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão eletrônico n.º ____/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º ____/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º ____/2021;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º ____/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º ____/2021;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º ____/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:



5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º ____/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 233
RUBRICA

REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,



6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º ____/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º ____/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 235
RUBRICA

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º ____/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, ____ de ____ de 20 ____.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

CNPJ/MF N.º _____
FORNECEDOR REGISTRADO

Representante Legal/Preposto

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º _____

CPF/MF n.º _____



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 236
RUBRICA

ANEXO IV

Pregão Eletrônico n.º ____/2021

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE

N.º ____/2021

que fazem o Município de Juína-MT e _____:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na _____, n.º _____, Bairro _____, no Município de _____, neste ato representada por seu Representante Legal, _____, brasileiro/a, _____, portador/a da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/_____, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado/a no Município de _____, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato Administrativo de Fornecimento de _____, com base no Pregão Eletrônico n.º ____/2021 e na Ata de Registro de Preços n.º ____/2021, segundo disposições da legislação vigente, em especial, do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e Lei Federal n.º 9.648/98, da Lei Federal n.º 10.406/02, que instituiu o Código Civil, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT), demais leis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO, DA QUANTIDADE E DO VALOR

1.1. Constitui objeto do presente Contrato Administrativo _____, MUNICÍPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, com preços registrados na Ata de Registro de Preços n.º ____/2021, conforme a especificação dos itens, quantidades e preços que seguem na tabela abaixo:



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 237
RUBRICA

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCE	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$

1.2. Os materiais, produtos e/ou equipamentos constantes da tabela acima deverão, a critério do CONTRATANTE, ser entregues de forma parcelada, ou ainda, programada de acordo com a necessidade do Poder Executivo Municipal, mediante solicitação/requisição do CONTRATANTE, observado a quantidade estabelecida.

1.3. As quantidades dos itens, objeto deste Contrato poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), a teor do art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante Termo de Aditamento ao presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

2.1. O fornecimento do objeto do presente Contrato Administrativo deverá ser efetuado por solicitação/requisição, mediante a expedição pelo CONTRATANTE de Ordem de Compras.

2.2. A entrega deverá acontecer **em conformidade com os prazos estipulados no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico N.º ____/2021**, conforme solicitação das secretarias, e após a emissão da Ordem de Compra, nas quantidades estipuladas e no local indicado na mesma, sempre acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado.

2.3. A Ordem de Compras poderá ser enviada via endereço eletrônico *e-mail* da CONTRATADA, que deverá ser imediatamente confirmado o seu recebimento, conforme obrigação assumida no certame do Pregão Eletrônico n.º ____/2021.

2.4. Decorrido o prazo previsto no subitem 2.2, desta Cláusula, sem que a CONTRATADA efetue a entrega dos materiais, produtos e/ou equipamentos, começará a correr o prazo de mora.

2.5. As solicitações/requisições para efeitos da aquisição dos materiais, produtos e/ou equipamentos, poderão ser realizadas de forma parcelada, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, sempre mediante apresentação da Ordem Compras.

2.6. Quando o CONTRATANTE não aceitar os serviços, por não atender as especificações do ajustado, será encaminhado notificação para o endereço eletrônico *e-mail* da CONTRATADA, ficando sujeita as sanções administrativas previstas no Edital do Certame e no presente Contrato Administrativo.



2.7. Os serviços deverão ser prestados conforme especificações e disposições contidas na Proposta apresentada no Processo de Licitação, assim como no Edital do Pregão Eletrônico nº ____/2021, e serão avaliados no ato de cada entrega.

2.8. O recebimento e a aceitação do objeto deste Contrato Administrativo, estão condicionados as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico nº ____/2021, observado no que couber, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO E VIGENCIA

3.1. Pelo fornecimento total do objeto do presente Contrato Administrativo o CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA a importância de R\$ _____.
(_____).

3.2 O prazo estipulado para este contrato é de ____/____/2021 A ____/____/2021, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, conforme Artigo 57 da Lei 8.666/93, limitado a sessenta meses, ou em conformidade com a garantia mínima do equipamento adquirido.

Parágrafo único - A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sobre o interesse ou não na prorrogação deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente em que os materiais, produtos e/ou equipamentos foram efetivamente fornecidos pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, emitidas por aquela.

4.2. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.3. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem 4.1, desta Cláusula, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente, retificada e corrigida.

4.4. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com as Nota Fiscal/Fatura, comprovantes de sua regularidade fiscal, com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, bem como Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT.



4.5. As Notas Fiscais/Faturas expedidas pela CONTRATADA deverão conter o mesmo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, o qual constou nos documentos de habilitação do Certame Licitatório, assim como no presente Contrato Administrativo, sob pena de ficar impedida a realização do ato de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

5.1. No caso de ocorrer atraso no pagamento, considerado o prazo previsto no 4.1., da Cláusula Quarta, do presente Contrato, o valor da Nota Fiscal/Fatura ou parcela deverá ser atualizada monetariamente pelo CONTRATANTE, tendo como base a Taxa Referencial - TR, *pro rata tempore*, calculada da data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(1 + TR/100) N30 - 1] \times VP$$

Onde:

TR	=	Percentual atribuído à Taxa Referencial - TR
EM	=	Encargos moratórios
VP	=	Valor da parcela a ser paga
N	=	Número de dias entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento

CLÁUSULA SEXTA DO REAJUSTE E DA REVISÃO DO CONTRATO

6.1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1.1. A forma, a instrução e processamento do reajuste e da revisão do Contrato (reequilíbrio econômico e financeiro/realinhamento de preços), obedecerão às disposições do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017, sob pena de não conhecimento do Requerimento.

6.1.2. Caso verificado pelo CONTRATANTE a procedência dos Requerimentos que trata o subitem anterior, do presente Contrato, a concessão do direto da CONTRATADA retroagirá a data do protocolo do requerimento.

6.1.3. O protocolo de Requerimento de Correção e Atualização monetária, de Reajuste de Preços e de Revisão Contratual (realinhamento de preços ou reequilíbrio econômico-financeiro), não é causa ou fundamento que autoriza ou justifique a interrupção ou o descumprimento das obrigações neste Contrato contraídas, em especial, do fornecimento de produtos, materiais, serviços e paralisação de obras e serviços de engenharia, respondendo a CONTRATADA como infratora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.

6.1.4. No caso de interrupção ou do descumprimento das obrigações neste Contrato Administrativo, as multas previstas em lei serão aplicadas, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da rescisão contratual por ato unilateral da Administração ou judicialmente,



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 240
RUBRICA

bem como de outras sanções e penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, assim como do ajuizamento de ações judiciais de ressarcimento e/ou cobrança, caso constatados danos e prejuízos ao erário público municipal, direta ou indiretamente, advinda de eventuais de condenações judiciais por dano moral, dano material e lucros cessantes, com base em situação que ocasionaram prejuízo ou comprometeram a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

6.2. DA REVISÃO DO CONTRATO (REALINHAMENTO DE PREÇOS OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO).

6.2.1. A revisão do presente Contrato (realinhamento ou reequilíbrio econômico-financeiro), pode ser concedida a qualquer tempo, mas está condicionada a hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do Contrato, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

6.2.2. A revisão do Contrato deverá ser requerida pela CONTRATADA, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova da hipótese citada no subitem 6.2.1., deste Contrato, sob pena não conhecimento do pedido, e será promovida por Termo de Aditamento ao Contrato, após Despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas para o pagamento deste Contrato Administrativo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, do Orçamento Vigente do Município, a seguir especificada:

- 1793-04.170.04.126.0037.2419.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
- 1797-04.170.04.126.0037.2419.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da CONTRATADA, além das previstas na Ata de Registro de Preços e no Edital do Pregão Eletrônico nº ____/2021:

8.1.1. Efetuar o fornecimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos de acordo com as especificações e condições estipuladas no presente Contrato Administrativo;

8.1.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais, produtos e/ou equipamentos, em que se verifiquem quaisquer desconformidade com as especificações ou danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (dois) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.



8.1.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes dos materiais, produtos e/ou equipamentos a ser fornecidos;

8.1.4. Assumir totalmente os custos de entrega materiais, produtos e/ou equipamentos no local especificado neste Contrato.

8.1.5. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº ____/2021;

8.1.6. manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame do Pregão Eletrônico nº ____/2021;

8.1.7. manter o e-mail eletrônico atualizado e em funcionamento diuturno junto ao Departamento de Compras Materiais e Licitações, do CONTRATANTE;

8.1.8. aceitar a prorrogação do presente Contrato Administrativo ou firmar novo contrato, a critério do CONTRATANTE, com os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº ____/2021, durante o prazo de vigência da mencionada Ata;

8.1.9. Outras previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Federal nº 8.666/1993, no Edital Pregão Eletrônico nº ____/2021, na Ata de Registro de Preços nº ____/2021 e no presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA NONA

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das previstas na Ata de Registro de Preços e no Edital do Pregão Eletrônico nº ____/2021:

9.1.1. Assegurar-se do bom fornecimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos, verificando sempre o bom atendimento e a qualidade dos mesmos.

9.1.2. Assegurar-se de que os preços apresentados são os preços contratados e ofertados pela CONTRATADA.

9.1.3. Fiscalizar, através do Fiscal do Contrato, o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.

9.1.4. Prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

9.1.5. Designar formalmente o Fiscal de Contrato.

9.1.6. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Contrato Administrativo.



9.1.7. Proceder ao pagamento à CONTRATADA após atesto do Fiscal do Contrato na Nota Fiscal/Fatura, nas condições estabelecidas no presente Contrato.

9.1.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.

9.1.9. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Edital Pregão Eletrônico n.º ____/2021, na Ata de Registro de Preços n.º ____/2021 e no presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.6. Em caso de atraso, paralisação e inexecução no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou prestação de informações inverídicas, estará a CONTRATADA sujeita às seguintes sanções, garantido em todos os casos, o devido processo legal, o contraditório e a prévia defesa:

10.6.1. advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas falhas sanáveis, que não ocasionam prejuízos ou comprometam a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, ou ainda, quando acatada imediatamente a Notificação de regularização da execução, do Fiscal do Contrato, exceto nos casos de reincidência;

10.6.2. multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total do presente Contrato, por dia de atraso no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, durante os 30 (trinta) primeiros dias e de 2% (dois por cento) para cada dia subsequente;

10.6.3. multa compensatória/indenizatória de 10% (dez por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor remanescente do presente Contrato, quando se tratar de inexecução parcial;

10.6.4. multa compensatória/indenizatória de 20% (vinte por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor total do presente Contrato, quando se tratar de inexecução total;

10.6.5. multa contratual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do presente Contrato, por infração de qualquer outra cláusula do Edital, da Ata de Registro Preços ou do Contrato Administrativo, dobrável na reincidência, em especial, quando:

10.6.5.1. o fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, não seguir o previsto no Cronograma ou nos termos do presente Certame;

10.6.5.2. não executar o fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, de acordo com as normas, manuais, decretos, instruções normativas e especificações da ABNT e da Administração Pública Municipal;



10.6.5.3. prestar ao CONTRATANTE informações inexatas com respeito ao andamento do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; e,

10.6.5.4. dificultar os trabalhos de fiscalização do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, pelo Fiscal do Contrato designado pelo CONTRATANTE;

10.6.6. suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Juína/MT, pelo prazo de até 01 (um) ano, no caso de inexecução parcial do presente Contrato e, pelo prazo de 02 (dois) anos, no caso de inexecução total do presente Contrato e quando a Contratada ou o profissional, em razão de contratos administrativos:

10.6.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.6.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e,

10.6.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com o CONTRATANTE em virtude de atos ilícitos praticados.

10.6.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será imposta enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem inciso 10.6.6., do presente Contrato Administrativo.

10.7. As multas previstas neste Contrato Administrativo poderão ser aplicadas juntamente, exceto as dispostas nos subitens 10.6.3. e 10.6.4, as quais não são cumuláveis.

10.8. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado, quando houver.

10.9. Se as multas forem de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

23.10. Se não houver garantia prestada ou o valor das multas forem superior ao valor da mesma, ou ainda, se não houver pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, o total do valor ou o seu remanescente serão lançados em nome da mesma e, caso não pago voluntariamente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação, será inscrito em dívida ativa do Município.

10.11. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as de multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



10.12. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Finanças e Administração, em grau único, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do art. 109, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.13. As sanções administrativas só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente, justificados e comprovados, em processo administrativo próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA **DA RESCISÃO DO CONTRATO**

11.1. A Rescisão do presente Contrato Administrativo poderá ser:

11.1.1. determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, quando verificado:

11.1.1.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

11.1.1.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

11.1.1.3. a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

11.1.1.4. o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

11.1.1.5. a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

11.1.1.6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste Edital e no contrato;

11.1.1.7. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

11.1.1.8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1.º, do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.1.1.9. a decretação de falência, recuperação judicial ou a instauração de insolvência civil;

11.1.1.10. a dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 245
RUBRICA

11.1.1.11. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do presente Contrato;

11.1.1.12. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.1.1.13. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.

11.1.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

11.1.3. judicial, nos termos da legislação;

11.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal.

11.2. Se não verificada a culpa da CONTRATADA, será a mesma ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão e pelo custo da desmobilização, quando a rescisão ocorrer com base:

11.2.1. em razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.2.2. supressão, por parte do CONTRATANTE, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do presente Contrato além do limite permitido no § 1.º, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.2.3. suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

11.2.4. atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, a contar do vencimento, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. <u>JAG</u>
<u>P</u>
RUBRICA

- 11.2.5. na não liberação, por parte do CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- 11.2.6. na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.
- 11.3. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do presente Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.
- 11.4. A rescisão determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93:
- 11.4.1. assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CONTRATANTE;
- 11.4.2. ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do presente Contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V, do art. 58, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 11.4.3. execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
- 11.4.4. retenção dos créditos decorrentes do presente Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.
- 11.6 É permitido à Administração, no caso de concordata do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.
- 11.7. Na hipótese de rescisão amigável, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Secretário Municipal de Finanças e Administração, devidamente, ratificada pelo Prefeito Municipal.
- 11.8. A rescisão com base no atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento permite à assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, a critério e por ato próprio da Administração Municipal.
- 11.9. Constitui também motivo de rescisão do presente Contrato o fato da CONTRATADA manter em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7.º, da CF/88, com redação dada pela Lei Federal n.º 9.854/99.
- 11.10. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.11. Após o 10.º (décimo) dia de inadimplência, o CONTRATANTE terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 247
RUBRICA

à CONTRATADA a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Contrato Administrativo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento Convocatório.

11.12. A inadimplência da CONTRATADA, independentemente do transcurso do prazo estipulado no subitem 11.11, deste Contrato Administrativo, em quaisquer dos casos, observado o interesse do CONTRATANTE e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral do Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, independentemente, da instauração de processo administrativo para fins da rescisão.

11.13. Ocorrida à rescisão pelo motivo disposto no subitem 11.12, deste Contrato Administrativo, o CONTRATANTE poderá contratar o remanescente do fornecimento, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que atendida a ordem de classificação do presente Certame e aceitas as mesmas condições oferecidas pela Licitante Vencedora, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, a contar da data da apresentação das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

12.1. Integram o presente Contrato Administrativo, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº ____/2021 que o originou, referido no preâmbulo deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS CONTRATUAIS

13.1. Nos casos de omissões e dúvidas oriundas do presente Contrato Administrativo, prevalecem às disposições editalícias sobre as contratuais - salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital do Processo de Licitação - e as legais sobre aquelas, em especial, as constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações posteriores, e demais legislações em vigor, sendo que as normas e cláusulas do Edital, do presente Contrato e da legislação em vigor coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO CONTRATO

14.1. A publicação do extrato do presente Contrato Administrativo no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, que é condição



MUNICIPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 248
RUBRICA

indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO FORO

15.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes do presente Contrato Administrativo, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

16.1. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela CONTRATADA, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

16.2. A inadimplência da CONTRATADA, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste Contrato Administrativo, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato Administrativo.

16.3. Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades.

16.4. As partes se obrigam a manter, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas no processo licitatório.

16.5. A Administração Municipal, ora CONTRATANTE, poderá revogar o presente Contrato Administrativo com base no interesse público, devendo anulá-lo de ofício ou mediante provocação de terceiros, caso constatado vício de inconstitucionalidade e/ou ilegalidade.

16.6. As partes DECLARAM que este Contrato Administrativo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento Contratual, assinando-o em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da Lei Civil e Processo Civil, bem como da legislação civil vigente.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 249
RUBRICA

Juína-MT, ____ de ____ de 2021.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

CNPJ/MF N.º _____

CONTRATANTE

Prefeito Municipal

NOME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF/MF N.º _____

CONTRATADA

Representante Legal
CPF/MF N.º _____

TESTEMUNHAS:

CPF/MF N.º _____

CPF/MF N.º _____



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 250
RUBRICA

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2021

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (MODELO)

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2021

A (Empresa).....apresenta, a seguir, os dados de (Nome completo representante)..... seu (s) representante (s) legal (is) para assinatura da eventual ata de registro:

NOME(S):

CARGO(S):

NACIONALIDADE(S):

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

RG:

CPF:

RESIDÊNCIA (Domicílio):

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL:

C.N.P.J Nº

FONE:

FAX:

ENDEREÇO COMERCIAL:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua/ Av.:

N.º:

Município:

Estado:

CEP.:

Conta Corrente:

Cód.

Agência:

Banco:

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

..... dede 2021.

.....
(Assinatura do representante legal e carimbo)



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 251
RUBRICA

ANEXO VI

Pregão Eletrônico n.º ____/2021

MODELO DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º ____/2021:

A Signatária _____, CNPJ/MF n.º _____, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico n.º ____/2021**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).
(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Local e data
Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal/Preposto



MUNICIPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 252
RUBRICA

ANEXO VII

Pregão Eletrônico n.º ____/2021

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º ____/2021:

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária _____, CNPJ/MF _____, neste ato representada pelo Sr. _____, RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º ____/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

EMAIL: _____@_____

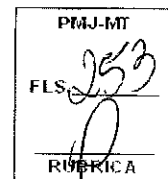
Sem mais, firmamos a presente.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Comunicado Interno nº 217/2021/Depº. de Licitação

Juína-MT, 15 de setembro de 2021

A Procuradoria Geral do Município.

Assunto: Análise e emissão de Parecer Jurídico.

Senhor Dr. Procurador do Município.

Encaminhamos os autos do Processo Administrativo nº 316/2021, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 0__/2021, referente ao objeto:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Para análise e emissão de parecer.

Sem mais para o momento respeitosamente,

DAYANA KARINA ARANTES
Administrador de Licitações
Departamento de Licitação



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

A Procuradoria Geral do Município, instituição de natureza permanente, essencial à Administração Pública Municipal, tem como orientação os princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público, cabendo-lhe exercer as funções de consultoria jurídica e assessoramento do Poder Executivo e da Administração em geral, nos termos da Lei Complementar n.º 1.710/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 316/2021;

PREGÃO ELETRÔNICO;

TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM".

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT.

SOLICITANTE: PRESIDENTE DA CPL.

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

LC n.º 1.710/2017 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PGM.

Vistos etc...

Cuida-se de consulta oriundo da Administradora de Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, com solicitação de Parecer Jurídico, por escrito, no sentido se o Edital do Pregão Eletrônico para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, a Minuta da Ata de Registro de Preços e Contrato que o integram, podem ser adotados.

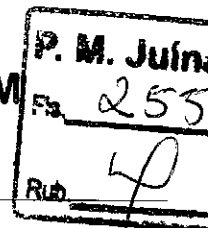
Vieram os autos a esta Procuradoria Geral do Município para fins de análise e aprovação da minuta de Edital e Contrato de pregão que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE INFORMÁTICA necessários a Municipalidade.

O processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:

- Portaria n.º 720/2021 de nomeação da Pregoeira Oficial, DAYANA KARINA ARANTES e de seu substituto – fls. 03/04;
- Comunicação Interna n.º 162/2021– Coord. Compras solicitando a abertura de Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico à Pregoeira Oficial – fls. 05/06;
- SOLICITAÇÃO n.º 492/2021 e justificativa para quantidade de itens – fls. 07/10;
- Pedido n.º 380/2021 de Autorização ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para a instauração do procedimento licitatório -- fls. 11/18;
- Orçamentos de fornecedores (1.º FONTE DE REFERÊNCIA):
 - Proposta comercial – FERRARI CELL LTDA – CNPJ n.º 11.350.664/0001-05 – fls. 19/20;



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017



- Proposta comercial – FLORESTA TECNOLOGIA – CNPJ n.º 24.019.510/0001-79 – fls. 21/24;
 - Proposta comercial – CASA DO COMPUTADOR – CNPJ n.º 03.727.710/0001-06 – fls. 25;
 - Proposta comercial – LN. COM. DE ELETRONICOS LTDA – CNPJ n.º 01.030.685/0009-39 – fls. 26/27;
 - Proposta comercial – ONLINE INFORMÁTICA – CNPJ n.º 07.079.097/0001-19 – fls. 28;
 - Proposta comercial – OLMÍ ELETRODOMÉSTICOS – CNPJ n.º 70.429.956/0001-99 – fls. 29/36;
 - Proposta comercial – PRECISA SHOP – CNPJ n.º 04.851.898/0001-62 – fls. 37/48;
 - Proposta comercial – MULTIFONE TCNLOGIA – CNPJ n.º 00.551.775/0001-55 – fls. 49/50;
 - Proposta comercial – IMPERIO SOLUÇÕES ADM. E PÚBLICAS LTDA – CNPJ n.º 23.106.657/0001-33 – fls. 51;
 - Proposta comercial – MW TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ n.º 34031141000193 – fls. 52;
 - Proposta comercial – DR. INFORMÁTICA – CNPJ n.º 34.651.971/0001-13 – fls. 53;
 - GAZIN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – CNPJ 77.941.490/0291-37 – fls. 54;
 - Solicitações de cotações por e-mail – fls. 55/57.
- Outras fontes de Consulta – Banco de Preços (2.º FONTE DE REFERÊNCIA) fls. 58/93.
 - Orçamentos de contratações públicas (3.º FONTE DE REFERÊNCIA - PRIORITÁRIA):
 - Justificativa – Consulta Radar de Itens de outro Estado – fls. 94;
 - Consulta de preços do sistema RADAR do TCE/MT – fls. 95/130;
 - Justificativa de ausência de preços de alguns itens – fls. 131/132;
 - Mapa comparativo de preços – Decreto Municipal n.º 102/2021 – fls. 133/150;
 - Justificativa de análise com tendência de alta e baixa de preços de determinados itens – fls. 151/153;
 - Balizamento de preços – fls. 154/157;
 - Termo de Referência – fls. 158/173;
 - Tratamento de dados e análise de Preço de Mercado (Decreto Municipal n.º 102/2021 e Resolução de Consulta n.º 020/2016 do TCE/MT) – fls. 174/176;
 - Parecer Contábil sem a Certificação de Disponibilidade Orçamentária em razão de autorização do art. 7.º, § 2.º do Decreto Federal n.º 7.892/2013 – fls. 177;
 - Autorização de Abertura do Procedimento Licitatório pela Secretaria de Finanças e Administração – fls. 178;
 - Autorização de Abertura do Procedimento Licitatório pelo Prefeito Municipal – fls. 179;
 - Minuta de Edital, ARP, Contrato e seus Anexos – fls. 180/252.

Em seguida, por força do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei Federal n.º 8.666/93, vieram os autos a esta Procuradoria Geral do Município para análise da minuta de Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato.

No entanto, ressalta-se que não se incluem no âmbito da análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração Pública.

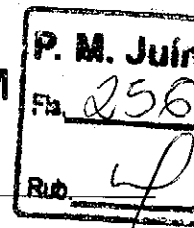
É suficiente o relatório.



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017



1. DA ANÁLISE JURÍDICA

1. DA ADEQUAÇÃO DO OBJETO A MODALIDADE LICITATÓRIA:

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando a Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma vantajosa, ou seja, menos onerosa e com melhor qualidade possível.

Desse modo, a Administração Pública ao necessitar adquirir produtos ou contratar algum tipo de serviço deve instaurar um processo de licitação, que é o instrumento legal colocado à sua disposição para fazer as escolhas das contratações de que necessita, devendo eleger, sempre, a proposta mais vantajosa ao atendimento do interesse público diretamente envolvido.

A Lei Federal n.º 8.666/93 segundo se depreende do art. 22, *caput* e § 8.º, prevê cinco modalidades de licitação, quais sejam: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão, vedando a criação de outras modalidades ou a combinação dentre as nela mencionadas. No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, a Lei Federal n.º 10.520/2002, dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Pelo que aflora do procedimento inicial, o certame licitatório decorre com regularidade, clareza e legitimidade nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 085/2021, Decreto Municipal n.º 102/2021 e demais normas legais correlatas.

A Lei Federal n.º 10.520/02 instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Diferentemente da Lei de Licitações, onde a eleição da modalidade de licitação cabível, a rigor, opera-se por meio da análise do valor estimado para a contratação, o pregão, nos termos do que dispõe o Caput do artigo primeiro, da Lei n.º 10.520/02, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação.

Nos termos da consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade **pregão** para a contratação do objeto ora mencionado.

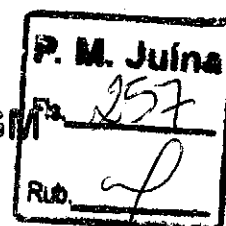
"A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber: Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520/2002, cuja a ementa: 'Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017



edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).

O art. 1º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.**

A lei que institui o pregão define que bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital. No entanto, conforme o entendimento doutrinário, a denominação de "comum" não significa, necessariamente, objeto sem sofisticação ou desenvolvimento, mas sim padronizado, o rotineiro, aqueles que podem ser descritos objetivamente.

O artigo 3.º do Decreto Federal n.º 10.024/2019 conceitua bens comuns:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

II - bens e serviços comuns - bens **cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;**

Durante a fase preparatória, o art. 3.º da Lei Federal n.º 10.520/2002 dispõe sobre os procedimentos preliminares a serem observados, especialmente da justificativa da necessidade da contratação; do objeto do certame que deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; exigência de habilitação; sanções por inadimplemento; prazo de fornecimento; cláusulas contratuais; e orçamentos prévios. Vejamos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente **justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;**

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a **justificativa das definições referidas no inciso I** deste artigo e os **indispensáveis elementos técnicos** sobre os quais estiverem apoiados, bem como o **orçamento**, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o **pregoeiro** e respectiva **equipe de apoio**, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

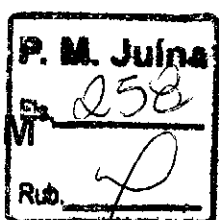
Outrossim, é necessário informar que o Decreto Federal n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019 condicionou a obrigatoriedade de adoção pelo Ente Municipal da Modalidade Pregão



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017



Eletrônico, aos casos previstos no art. 1.º § 3º, quando houver a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse. No caso dos autos, **houve a adoção da modalidade de Pregão Eletrônico.**

Os autos do processo em questão estão acompanhados pelo Termo de Referência, o qual contém os elementos mínimos necessários à promoção do certame, havendo uma suficiente descrição do que se pretende contratar, justificativa das quantidades, com disposições claras e objetos e prazos para fornecimento. Constatam, ainda, orçamentos prévios e ampla pesquisa para verificação dos preços praticados no mercado, declaração de previsão orçamentária e disponibilidade financeira dispensada pelo art. 7.º, § 2.º do Decreto Federal n.º 7.892/2013, despacho da autoridade competente e autuação.

Em seguida, nota-se que houve o cumprimento da Resolução de Consulta n.º 020/2016 e Decreto Municipal n.º 102/2021, ou seja, houve ampla pesquisa de mercado, mapa comparativo de preços (balizamento) com a utilização da mediana, pesquisa prioritária de contratações públicas, além da análise e tratamento de dados pela Administradora de Compras da Municipalidade, declarando que os valores constantes do termo de referência estão em conformidade com os praticados no mercado.

Todavia, ressalta-se que não se incluem no âmbito da análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração Pública.

2. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Por sua vez, verificamos que, o procedimento iniciou-se com a abertura do processo administrativo, conforme estabelece o art. 38, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Na modalidade pregão é obrigatório o uso do tipo menor preço (art. 4º, X, da Lei nº 10.520/2002), pois se dá pela própria natureza da modalidade pregão, cabível para produtos e serviços mais simples, entendidos como bens ou serviços comuns. A adoção de critérios técnicos no julgamento seria incompatível com a modalidade.

Compulsando os autos, percebe-se que o Edital juntado em anexo as fls. dos autos, contém no preâmbulo o número de ordem em série anual do procedimento licitatório, o nome do órgão interessado, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regido pelo edital e pela Lei das Licitações ou Pregão, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, assim como a indicação de todas as informações exigidas pelo art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Quanto a análise legal a minuta do edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

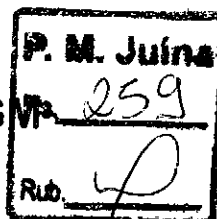
§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017



Ficou estabelecido no edital como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, ou seja, ficou adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital, atendendo ao que dispõe o art. 4.º, inciso X, da Lei Federal n.º 10.520/2002, e art. 45, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

O artigo 15, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 ensina ao administrador que as compras, sempre que possível, deverão **"ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando a economicidade"**.

Vislumbra-se a existência de autorização da autoridade competente, de modo a atender à exigência prevista no art. 38, caput, da Lei n.º 8.666, de 1993, o qual dispõe especificamente sobre a fase preparatória do pregão.

Em seguida, o procedimento foi precedido de ampla pesquisa de mercado e de Termo de Referência elaborado pelo órgão requisitante, com a indicação do objeto de forma clara, assim como encontra-se devidamente assinado, conforme recomenda a Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93 e, principalmente, do Decreto Municipal n.º 102/2021 que regulamenta a pesquisa de preços no âmbito municipal.

Consta, ainda, a justificativa da necessidade da contratação encontra-se consignada no Comunicado Interno e Termo de Referência em conformidade com o art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93², Resolução de Consulta n.º 020/2006³ do TCE/MT e Decreto Municipal n.º 102/2021.

A Lei n.º 8.666/93 faz remissões à estimativa de custos como baliza procedimental necessária nas licitações públicas. O § 2.º do artigo 40 da referida lei determina a necessidade de orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários como anexo do edital. Já o artigo 44 da mesma lei, ao tratar sobre o julgamento das propostas, ressalvada a exceção ali constante, **não admite a apresentação de preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado. Assim, é necessário que o órgão licitante possua estimativa prévia que permita verificar se os preços propostos são realizáveis, exequíveis ou compatíveis com os preços praticados pelo mercado.**

O Pleno do Tribunal de Contas de Mato Grosso já se posicionou pela possibilidade de utilização do método da "MÉDIA SANEADA DE PREÇOS" na detecção de sobrepreços⁴. O

² Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: (...)

V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

§ 1.º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

³ RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 20/2016 – TP - Ementa: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO. REEXAME DA TESE PREJULGADA NA RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 41/2010. LICITAÇÃO. AQUISIÇÕES PÚBLICAS. BALIZAMENTO DE PREÇOS. 1) A pesquisa de preços de referência nas aquisições públicas deve adotar amplitude e rigor metodológico proporcionais à materialidade da contratação e aos riscos envolvidos, não podendo se restringir à obtenção de três orçamentos junto a potenciais fornecedores, mas deve considerar o seguinte conjunto (cesta) de preços aceitáveis: preços praticados na Administração Pública, como fonte prioritária; consultas em portais oficiais de referenciamento de preços e em mídias e sites especializados de amplo domínio público; fornecedores; catálogos de fornecedores; analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas; outras fontes idôneas, desde que devidamente detalhadas e justificadas. 2) Nos processos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, inclusive aqueles amparados no art. 24, I, II, da Lei nº 8.666/1993, devem ser apresentadas as respectivas pesquisas de preços, nos termos do art. 26 da Lei.

⁴ Licitação. Aquisições públicas. Preços de referência. Média saneada de preços. 1) É inadmissível, para formação de preços de referência nas aquisições públicas, a pesquisa de preços realizada junto a uma única fonte



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017.

P. M. Juína
260
Rub. *[assinatura]*

conjunto de preços aceitáveis deve-se utilizar como fonte prioritária os preços praticados pela Administração Pública, notadamente dos preços registrados no sistema Radar do TCE/MT. A análise de preços na prática deve ser considerada a metodologia da média saneada, pela qual é realizada uma avaliação crítica dos valores obtidos na pesquisa de preços a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais. Para tanto, utiliza-se do Coeficiente de Variação (CV), sendo este a razão entre o Desvio Padrão (DP) e a Média Aritmética de um conjunto de dados. Quanto menor o CV, mais homogênea é a amostra. Em geral, considera-se homogênea uma amostra cujo CV é igual ou inferior a 25%. Caso o coeficiente obtido em determinada amostra seja superior a 25%, deve-se expurgar os extremos inferiores e superiores, de forma a obter um CV igual ou inferior a 25%. Para delimitar esses extremos, parte-se da média aritmética, somando-se o valor do desvio padrão, para obtenção do limite superior, e subtraindo-se o valor do desvio padrão, para obtenção do limite inferior. Todos os valores que estiverem além dos limites são eliminados e uma nova média (a média saneada) é calculada.

Por outro lado, impõe-se destacar que o Termo de Referência, sendo um documento técnico formalizado pelo Departamento de Licitações e Contratos do órgão Requisitante e Solicitante, cabe a eles analisarem adequadamente todas as exigências necessárias a contratação, todavia, conforme art. 3.º, § 1.º e incisos da Lei Federal n.º 8.666/93 é **vedado restringir ou frustrar o seu caráter competitivo ou estabelecer tratamento diferenciado**⁵.

Nesse caminho, é dever da Administração Pública exigir os documentos de habilitação⁶ compatíveis com o ramo do objeto licitado ao realizar procedimentos licitatórios, garantindo que a empresa vencedora está em situação regular, além de possuir a qualificação

de informação. A utilização de uma única fonte de informação de preços, além de ilegal, torna o balizamento de preços superficial e sem a amplitude buscada pela Lei de Licitações, podendo provocar a ocorrência de sobrepreços e/ou superfaturamentos – art. 15, inciso V e § 1º, c/c art. 40, § 2º, inciso II, e art. 44, § 3º, todos da Lei nº 8.666/93. 2) Na detecção de sobrepreços ou superfaturamentos é possível a utilização do método “média saneada de preços”. (g.n.) (CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL. Relator: JOSÉ CARLOS NOVELLI. Acórdão 420/2016 – RECURSO ORDINÁRIO – TRIBUNAL PLENO. Julgado em 09/08/2016. Publicado no DOC/TCE-MT em 26/08/2016. Processo 19623/2014). (Divulgado no Boletim de Jurisprudência, Ano: 2016, nº 28, jul/ago/2016).

⁵ I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

⁶ Art. 27. Para a **habilitação nas licitações** exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

- I - habilitação jurídica;
- II - qualificação técnica;
- III - qualificação econômico-financeira;
- IV - regularidade fiscal;
- IV - regularidade fiscal e trabalhista; (Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011)
- V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017

P. M. Juína
Fl. 263
Rub.

técnica⁷ e a capacidade econômico-financeira⁸ para participar. Assim, a habilitação é uma fase essencial para garantir o sucesso da sua inscrição no processo licitatório, sendo que a falha em apresentar documentos, assim como a inclusão de documentos inválidos, pode resultar na desclassificação do licitante no edital.

No ensejo, tem-se por recomendável ser analisado com diligência pelo órgão requisitante (Secretário Municipal de Finanças e Administração) se há normal legal, regulamentar, profissional ou devida justificativa da necessidade para a consecução do objeto a ser licitado das exigências inseridas no Termo de Referência, as quais devem também inseridas no corpo do Edital (item n.º 12).

O Sistema de Registro de Preço poderá ser adotado quando, dentre outras hipóteses, quando não for possível pela natureza do objeto definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (Art. 3º, IV, do Decreto 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 085/2021), consoante recente jurisprudência do Colendo TCU (Acórdão 2197/2015 - Plenário | Relator: Benjamin Zymler).

Todavia, por conta da sucessão do Novo Regime Fiscal, decorrido da aprovação da EC 95/2016, alterou-se a metodologia de destaque financeiro para cumprimento das demandas das atividades públicas em território nacional, estabelecendo neste interm um teto de gastos determinados pela memória dos valores executados no exercício financeiro imediatamente anterior, sob o vértice da inflação do corrente ano.

Quanto à comprovação da existência de recursos suficientes para a contratação em análise, não há Certificação de Disponibilidade Orçamentária em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, entretanto, **DEVE SER INDICADA PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO OU OUTRO INSTRUMENTO HÁBIL**, a teor do art. 7.º, § 2.º do Decreto Federal n.º 7.892/2013, devendo a Administração observar a eventual necessidade de um reforço para complementar o valor necessário para a contratação em tela. Por essa razão, **entende-se recomendável, sempre que possível, que o gestor público preveja antecipadamente a dotação orçamentária que arcará com as despesas de eventuais contratações**, não obstante a faculdade conferida.

⁷ Art. 30. A documentação relativa à **qualificação técnica** limitar-se-á a:

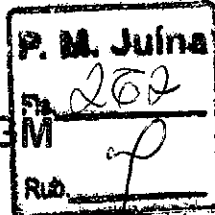
- I - registro ou **inscrição na entidade profissional competente**;
- II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
- III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

⁸ Art. 31. A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** limitar-se-á a:

- I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- III - garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017



Com efeito, a recomendação descrita no parágrafo anterior já está sendo atendida, conforme nota-se da dotação orçamentária descrita no Termo de Referência.

Quanto aos demais anexos, de igual forma, observa-se que o termo de referência contém, de forma clara e suficiente, as descrições sucintas do objeto e suas características, descrevendo os itens, estimativa de quantitativos e suas especificações, estando, portanto, apto a fornecer as informações necessárias e satisfatórias ao proponente para que ele possa oferecer a sua proposta nos moldes de que a Administração Pública necessita.

Caberá, pois, à Administração, o encargo de se posicionar acerca dos valores balizados e quantitativos estabelecidos nos autos e aqueles comprovados aptos pela Secretaria de Finanças e Administração, reavaliando os custos assumidos e adequando o pleito à atual capacidade financeira do Município de Juína-MT.

De notar sobre os aspectos formais e legais que o processo reúne os elementos necessários previstos na Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93.

2.1. MINUTA DO EDITAL

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei n.º 10.520/2002, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar n.º 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto n.º 3.555/2000 e Decreto n.º 10.024/2019.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Geral do Município se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

O art. 40 da Lei n.º 8666/93 estabelece critérios mínimos de exigências que deverão ser contemplados na minuta do edital, além da Modalidade e Critério de Julgamento que já foram mencionados anteriormente. Na modalidade pregão é obrigatório o uso do tipo menor preço (art. 4º, X, da Lei n.º 10.520/2002), pois se dá pela própria natureza da modalidade pregão, cabível para produtos e serviços mais simples, entendidos como bens ou serviços comuns. A adoção de critérios técnicos no julgamento seria incompatível com a modalidade.

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;

III - sanções para o caso de inadimplemento;

IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017

P. M. Juína

263

Rub. 4

V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;

VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data da proposta ou do orçamento a que esta se referir até a data do adimplemento de cada parcela;

XII - (VETADO)

XII - (Vetado).

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo: (...)

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

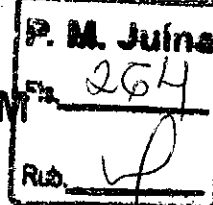
Compulsando os autos, percebe-se que o Edital juntado em anexo as fls. dos autos, contém no preâmbulo o número de ordem em série anual do procedimento licitatório, o nome do órgão interessado, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regido pelo edital e pela Lei das Licitações e Pregão, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, assim como a indicação de todas as informações exigidas pelo art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Quanto a análise legal, temos que o presente processo consta também a minuta do edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM, ou seja, ficou adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital, atendendo



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017.



ao que dispõe o art. 4.º, inciso X, da Lei Federal n.º 10.520/2002, e art. 45, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Para participação nesta licitação, o edital prevê condições/exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, estas exigências estão previstas nos art. 27 a 31 da Lei 8.666/93 e se encontram nesta minuta de edital (habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e outros documentos), estando, portanto, respeitadas as exigências do inc. XIII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e arts. 27 a 31 da Lei de Licitações.

No que se refere às penalidades, o edital apresenta o rol de infrações que poderão acarretar a aplicação de sanções ao contratado para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais, estando presente na Minuta do Edital e no Contrato, que trata das sanções administrativas, obedecendo ao inciso III, do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Examinada a minuta referida e encartada nos presentes autos, estando devidamente rubricadas e numeradas, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93, visto que presentes as cláusulas essenciais.

2.2. DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

Os contratos regulados pelo Estatuto das Licitações devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam. A regra, no que pertence à execução de contratos administrativos, é a mesma que preside todos os ajustes privados, exigindo o seu exato e fiel cumprimento segundo as cláusulas afetas.

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93⁹, devendo prever as cláusulas contratuais relacionadas a procedimento licitatório e ao objeto da contratação a preservar o interesse público.

⁹ Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017

P. M. Juína
Fl. 265
Rub. 7

Examinada a Minuta do Contrato, também encartada as fls. dos autos, estando devidamente rubricadas e numeradas, estabelece com clareza e precisão as condições para a execução do contrato, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, como prescreve o § 1.º, do art. 54, da Lei das Licitações, bem como estão constantes todas as cláusulas necessárias elencadas nos incisos do art. 55, do mesmo diploma legal acima mencionado, razão pela qual entendo que a Minuta guardar regularidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93.

Em relação à minuta da ata de registro de preços, verifica-se que foi elaborada em conformidade com as normas vigentes e atendem às exigências do art. 15, inciso II, §§ 1º ao 5º, da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 085/2021.

Por ser oportuno, a Procuradoria Geral alerta que no Sistema de Registro de Preços – SRP deverá ser observado as disposições do Decreto Municipal n.º 085/2021 e subsidiariamente o Decreto Federal n.º 7.892/2013, ressaltando que a Ata de Registro de Preços e o Instrumento de Contrato, embora dotados de conteúdo vinculativo e obrigacional, são documentos que possuem naturezas e finalidades distintas, regulando relações jurídicas específicas, razão pela qual um não pode substituir o outro, conforme dispõe o art. 15 e 62, da Lei Federal n.º 8.666/93.

2.3. CONSIDERAÇÕES E RESSALVAS:

É imprescindível, na fase interna ou preparatória do processo licitatório, a minuta do edital e do contrato. Nesse sentido deverá ser considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação; se os pressupostos legais para a contratação estão presentes (desde a solicitação, autorização até a disponibilidade orçamentária); se há prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, balizamento e estimativa da contratação); definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento sem impor restrição ao caráter competitivo do certame.

Feitas essas considerações, cabe EXCLUSIVAMENTE ao Departamento de Licitações e Contratos e ao Gestor Público a observância de todos os requisitos legais quanto a análise dos aspectos de ordem técnica, econômica e discricionária (necessidade, quantidade, prazo de fornecimento, requisitos de habilitação, valor balizado e modo de execução), sendo o papel da Procuradoria Geral do Município fazer as advertências legais, visando sua regularidade e legalidade para aprovação da minuta do edital e contrato, o que está devidamente registrado no presente Parecer Jurídico.

Outrossim, a Procuradoria Geral do Município adverte que qualquer proposta de alteração da referida minuta do Edital e do Contrato deve ser submetida a nova apreciação, conforme determina o art. 38 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3. DO PARECER JURÍDICO OPINATIVO

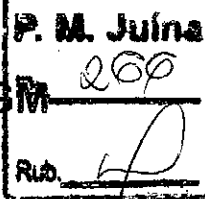
Cumprе sobrelevar que a emissão das manifestações jurídicas, nesta peça, estão embasadas em tese aceitável e/ou alicerçadas em lição de doutrina e jurisprudência, que atende ao princípio da motivação e confere segurança jurídica aos Administradores Públicos na tomada das decisões de sua competência. Em termos outros, não cabe numa manifestação jurídica como a que ora se procede, imiscuir-se no mérito da justificativa



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017



apresentada pela Autoridade, de tal sorte que, as considerações ora feitas devem ser encaradas apenas como um alerta para que, caso a Autoridade julgue oportuno, em prol da sua própria segurança, determine diligências ou complementação de justificativas apresentadas.

Entretanto, a Procuradoria Geral do Município responsabiliza-se tão somente pela interpretação dos documentos que lhe foram disponibilizados para sua análise e emissão do parecer. Caso a recomendação do jurídico não seja cumprida em sua totalidade, segundo entendimento da jurisprudência sobre o tema, a permanência das disposições repudiadas será de responsabilidade dos Administradores Públicos que anuíram com o ato.

Consigno ademais, que a presente análise diz respeito exclusivamente aos aspectos legais e formais da pretendida contratação, não abrangendo questões outras, tais como de ordem técnica, econômico-financeira, conveniência e oportunidade administrativa, eis que afeitas aos Secretários Municipais requisitantes e ao Chefe do Poder Executivo. Portanto, está excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no ato de inexigibilidade de licitação com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e de valoração exclusiva do setor técnico competente da Municipalidade, e, o presente Parecer Jurídico é de caráter meramente opinativo, sem qualquer conteúdo decisório, haja vista a não configuração deste como ato administrativo.

4. DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, desde que **cumpridas as disposições legais e jurisprudenciais** apontadas no presente parecer jurídico, a Procuradoria Geral do Município aprova a minuta do Edital e do Contrato acostados aos autos, COM AS RESSALVAS ACIMA EXPOSTAS e, nesse sentido, **MANIFESTA-SE FAVOFAVELMENTE À ABERTURA DA LICITAÇÃO.**

No ensejo, a Procuradoria Geral do Município ADVERTE que qualquer ALTERAÇÃO ou RETIFICAÇÃO, exceto data, que importe em alteração das minutas aprovadas deve, obrigatoriamente, ser remetidas a Procuradoria para nova análise, sob pena de responsabilidade.

Ressalta-se, por fim, que são de responsabilidade do órgão de origem deste Processo, por extrapolar os limites de competência desta área jurídica, as análises que impliquem em considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, além dos juízos de necessidade, conveniência e oportunidade do ato a ser praticado.

É O PARECER QUE SUBMETO, SUB CENSURA, À CONSIDERAÇÃO DA ILUSTRÍSSIMA PRESIDENTE DA CPL E, EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Juína-MT, 17 de setembro de 2021.

CRISTIANO ZANBONÁ
Procurador do Município
OAB/MT n.º 16.829